INSTITUTO HISTÓRICO
da Ilha Terceira

BOLETIM

N.º 3

1945

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

SEDE

Angra-do-Heroísmo — Edifício da Junta Geral do Distrito Autónomo

DIRECÇÃO

Presidente — *Dr. Luís da Silva Ribeiro*
Tesoureiro — *Dr. Teotónio Machado Pires*
Secretário — *Tenente-Coronel José Agostinho*

Publicação subsidiada pela Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra-do-Heroísmo

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, idéas ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art. 17.º do Regulamento do Instituto)

TÔDA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

Composto e impresso na Tipografia Andrade, Rua Lisboa, 115. Angra-do-Heroísmo

BOLETIM
DO
INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

Vol. III *1945*

Quem escreveu a FENIX ANGRENCE?

Pelo DR. MANUEL MENEZES

O Padre Maldonado, dirão todos os que se dedicam a estudos históricos, bibliográficos ou genealógicos referentes à Ilha Terceira; o P.e Maldonado, direi também, mas não a *Fenix* que é conhecida.

A sua obra intitulada *Primum Vivens da Fenix Angrence* ficou oculta.

Sabe-se que consistia de duas partes, uma genealógica, outra histórica, mas só a primeira existe, num precioso manuscrito que possue o snr. João Carvalhal do Canto Brum; a segunda continua ignorada e possivelmente perdida.

A *Fenix Angrence* que se conhece pela cópia existente na colecção de manuscritos de Ernesto do Canto, hoje na Biblioteca Pública de Ponta Delgada, dela só tem o título, muita da substanciosa documentação que continha e uma parte truncada e modificada da apresentação da obra «Aos Senhores Angrences», transcrita do original do P.e Maldonado.

E é isso que nos propomos demonstrar.

AS INFORMAÇÕES QUE EXISTEM

Começam por ser diferentes as ortografias dos que a citam.

Primum Vivens da Fenix Angrence ou *Fenix renascida,*

são nomes indistintamente usados, quando é certo que na cópia de Ernesto do Canto, só a primeira designação se encontra e foi essa a que lhe pôs o autor na fôlha rosto do seu original. (Fig. 1).

Mas *Phenis renascida* lhe chama Francisco Ferreira Drumond, citando-a frequentemente nas anotações do Vol. I dos seus «Annaes da Ilha Terceira», com a categórica informação de que a «seguio» na sua obra.

Também o snr. Dr. Eduardo de Campos (Carcavelos) por *Fenix Renascida* a designa na relação bibliográfica das obras contidas no seu «Nobiliário da Ilha Terceira» publicado em 1908.

Porquê? Quando na cópia de Ernesto do Canto, único exemplar que se conhecia, ao fundo da sua fôlha rosto, igual à do original, está a seguinte nota:—

> «Mandada copiar por mim em 1874 do original existente em Lisboa em poder do Ex.mo Snr. Miguel do Canto e Castro. O mesmo snr. me comunicou que na Torre do Tombo existe outra cópia que este permitio fosse tirada do mesmo seu original. (Custou esta cópia 265$870 rs.) fracos.
>
> Ponta Delgada 1874 — Ernesto do Canto.
>
> O original é hoje (1908) propriedade do Visconde de Meirelles.
>
> Conferido por Luis Carlos Rebello Trindade, Prim. Official da Bibliotheca Nacional de Lisboa, Perito Paleographo.»

E com estas indicações duas conclusões se tiram: — primeira, que a cópia de Ernesto do Canto é autêntica; segunda, que Carcavelos a não viu, aliás não lhe acrescentaria o subtítulo *de renascida* que não tem. Como informação complementar, — que Ernesto do Canto não viu o exemplar de Miguel do Canto. A cópia foi feita em Lisboa e não consta nem ele o diz, que estivesse na Terceira e o visse.

Mas, qual a razão porque Drumond, tão cauteloso nos seus traslados, tão verdadeiro e leal nas suas citações, lhe chama *Phenis renascida*?

Só se conhece êste nome na colecção de poesias seiscentistas publicadas de 1716 a 1728, mas ainda com a ortografia de *Fenis* e não *Phenis*.

Como as informações de Drumond interessam ao esclarecimento dêste caso, transcrevo na íntegra o que êle nos diz nos seus «Annaes»:—

«Faleceu neste anno (1711) em 24 de Outubro o padre Manoel Luiz Maldonado capellão do Castello de S. João Baptista Machado, natural desta ilha, que parece tinha nascido em 1645. Deve-lhe a patria o importantissimo serviço de lhe haver legado valiosissimos escriptos, dos quaes se conserva o rico volume de genealogias, na melhor ordem e perfeição, hoje em poder do snr. Miguel do Canto e Castro; e um grosso volume de apontamentos de historia desta ilha, ainda que troncado em algumas partes. Acha-se escripto pela sua propria mão com o titulo de — Phenis renascida. É este o Ms. que tenho seguido nesta obra.»

Teria Drumond visto o livro de Miguel do Canto?

Não o diz categóricamente. Se o tivesse visto seria de aceitar que a sua memória visual, recordando o mesmo tipo de letra, podesse garantir que os apontamentos estavam escritos pela própria mão de Maldonado; de contrário, só por informação dos possuidores dos apontamentos, poderia ter feito uma tal afirmativa.

Como se pode explicar que o P.e Maldonado desse à sua parte histórica a ortografia de *Phenis* e não *Fenix*, como se encontra no original do snr. João Carvalhal?

Mas como Drumond se revela sempre um cuidadoso copista de documentos, a sua informação é preciosa. Nada nos diz da proveniência «do grosso volume de apontamentos de historia desta ilha», mas que o teve em seu poder não resta dúvida. Êle próprio o afirma — «É este o Ms. que tenho seguido nesta obra».

E dêle deve ter copiado os mesmos capítulos que vem publicados no n.º 3 da «Revista Michaelense», em 1918, relativos à reclusão de D. Afonso VI nesta ilha, porque me informara o Dr. Ramiro Machado, que no manuscrito por êle deixado e que possuia, intitulado — «Apontamentos topographicos, politicos, civis e ecclesiasticos para a historia das nove ilhas dos Açores», lá os encontrava também.

Dizia-nos o Dr. Ramiro Machado na sua carta: — «são 39 fôlhas de papel, escritas pelo próprio punho de Drumond, com numeração geral e numeração especial, com o título que transcrevo textualmente — Apoios da Lealdade Angrence no justificado de seu sempre brazão. Ressuscita os sucessos da vinda d'Elrey D. Affonso no inquieto dos tempos que na ilha esteve até o tempo da sua morte em Cintra (Ex-

trahido da Phenis Angrense do P.e Manoel Luiz Maldonado, século de 1600, L.º 3.º, Desena de 60, anno de 1668)» — e acrescentava — «No final da copia está escrito o seguinte — Foi copiado do original, manuscripto que parece ser da mão do proprio A. em 23 de Dezembro de 1847 na Vila de S. Sebastião por mim Francisco Ferreira Drumond.»

Daquela indicação — numeração geral e especial — é lícito concluir, que esta cópia foi extraída dum manuscrito já ordenado; também se depreende que o trabalho histórico do P.e Maldonado, atingia já a época daqueles sucessos, passados entre 1669 e 1674.

Escreve também *Phenix*, o autor da nota prévia do editor, que antecede a publicação daqueles sucessos na «Revista Michaelense», com a informação de que — em 50 e tantos, quando Bernardino José de Sena Freitas, andava pelos Açores na missão de investigar os bens religiosos, o Conde da Praia, morgado Theotonio d'Ornellas Bruges Avila Paim, lhe permitira copiar e dar publicidade a esta parte da *Phenix Angrense*, que Sena Freitas anotou e depois vendeu a José do Canto.

Não é portanto de aceitar que Sena Freitas e o editor, escrevessem *Phenix*, se não fôsse esta a ortografia que viam.

Seria o manuscrito do Conde da Praia já uma cópia, com esta propositada adulteração ortográfica?

Mas há mais. Ainda outras informações da parte histórica, são as que se encontram no «Dicionário Bibliográfico», de Inocêncio, no capítulo referente ao P.e Maldonado, dizendo que «alguns extractos» foram publicados no *Catholico Terceirense* de Sena Freitas a pág. 99, 106 e seguintes, jornal que aqui se publicou em 1857, em benefício do Asilo de Infância, o que averiguei serem artigos sôbre o Govêrno Eclesiástico dos Açores, da autoria dêste com citações daquele. E no mesmo capítulo do «Dicionário» se transcreve a informação de Ernesto do Canto (contida também no Vol. I da sua «Bibliotheca Açoreana», de que o Dr. João Teixeira Soares o havia «compulsado» e «o tinha como mui valioso e digno de ser publicado».

Do que diz êste investigador jorgense, encontra-se mais pormenorizada notícia no Vol. IV do «Archivo dos Açores», na carta dirigida a Ernesto do Canto, em 13 de Outubro de 1881, na qual lhe sugere a ideia de tentar adquirir do Conde da Praia da Victoria, a *Fenix An-*

grence, acrescentando com entusiasmo — «a publicação da Fenix seria um relevante serviço à literatura açoreana. É um livro escripto com tanta superioridade e tino literario, que talvez seja unico na nossa literatura, sua contemporanea».

Mas escreve *Fenix* e a confusão torna-se agora maior porque se refere também à mesma origem — Conde da Praia.

Depreende-se que o Dr. João Teixeira Soares viu essa parte histórica, mas é também com surpreza, que se verifica, que o autor da citada nota prévia da «Revista Michaelense», sôbre ela nada mais acrescente, se é certo como diz o snr. Cónego Augusto Pereira no seu livro «Padres Açoreanos» (1939), que o volume de acontecimentos históricos, fôra cedido pelo Conde da Praia a Sena Freitas e êste o vendera depois a José do Canto.

Seria um esclarecimento a dar pelos que podem investigar na Biblioteca Pública de Ponta Delgada, agora que para ela vão transitar os livros de José do Canto. E a sua importância é manifesta pela recuperação dêsse manuscrito que se julga perdido, se era o Conde da Praia quem o possuía.

Até ao presente, é Drumond quem mostra ter conhecimento mais completo da parte histórica — as suas frequentes citações em variadíssimos assuntos, a cópia de extensos documentos, sempre com a indicação da sua proveniência (Extr. do P.e Maldonado), dão-nos a saber que a obra estaria completa ou quási.

O próprio P.e Maldonado na parte genealógica da sua obra, cujo original possue o snr. João Carvalhal do Canto Brum, por duas vezes a ela se refere: quando trata de Jácome de Bruges — «o q̃ tudo consta do Alvara cuja copia se achará na 2.a parte desta Fenix L.o 1.o Luxtro da de 1450»; e quando fala de Pedro Anes do Canto — «de quem trato com particularid.e na segunda parte desta Fenix no L.o 2.o do Seculo de 1500 na Dezena de 20 n.o 29».

Estas e as informações do Dr. Ramiro Machado são também outros indicativos da vastidão da obra.

As informações do Dr. João Teixeira Soares não são precisas. Não concretiza o que viu. Refere na sua carta que — «o quadro que elle traça da sahida, apoz a capitulação de D. Alonso de Viveiros, da Fortaleza d'Angra, é um primor!»

Alonso de Viveiros? Não teria confundido com os episódios do rei D. Afonso VI?

Alvaro de Viveiros se chamava o governador castelhano da rendição, e se a êsse sucesso se refere, é de concluir que o manuscrito do Conde da Praia não conteria sómente o que transcreveu Sena Freitas.

Mas a confusão ainda se torna maior, quando deparamos na colecção dos manuscritos de Ernesto do Canto, com esta outra anotação de proveniência — «Genealogias da Ilha Terceira compostas e escriptas por Antonio Correia da Fonseca d'Avila em 1625, extratadas dum volume manuscripto que pertenceu aos jesuitas e em 1874 ao Conde da Praia da Victoria com notas e aditamentos extraídos do Espelho Cristalino de Frey Diogo das Chagas, de que o mesmo snr. tem copia (só da parte genealogica) do padre Maldonado, de documentos, etc. por Ernesto do Canto. A data de 1625 é a que lhe atribue Frei Francisco Velho do Convento de S. Thomaz (da Praia) numa carta datada de 8 de Julho de 1737 a Geronimo de Brum da Silveira da Ilha do Faial».

Mas neste grupo de manuscritos e em todos os outros que se referem a Genealogias Terceirenses que tive ocasião de consultar na Biblioteca Pública de Ponta Delgada, também nada consta da parte histórica da obra do P.e Maldonado.

O que recorda a minha memória visual, na rápida vista que lhes dei, é que eram ao todo 5 ou 6 volumes, uns com uma grande profusão de apontamentos, outros com árvores genealógicas de algumas famílias da Ilha Terceira, mas ordenadas e dispostas de modo inteiramente diferente das que estamos analisando, o que nos leva a pensar não serem de nenhum dos autores indicados.

Não serão elas as — «Taboas historicas e genealogicas de algumas das principais familias da Ilha Terceira», do Dr. João Cabral de Melo, de que há menção, mas se ignora também o paradeiro?

Teria certo interêsse em confrontar a letra dêstes manuscritos com os que agora conhecemos da autoria do P.e Maldonado, para ver até que ponto neles se encontrariam originais escritos por êste. A profusão de fôlhas de apontamentos, compactas de dados biográficos e datas de registos paroquiais que neles se encontram, e que no catálogo do inventário da biblioteca de Ernesto do Canto, figuram como ordenados

por João António Cordeiro, parecem elementos colhidos para a confecção duma vasta obra genealógica.

Dada por Ernesto do Canto a sua proveniência do Conde da Praia e confirmada por Sena Freitas e Dr. Teixeira Soares a existência nesta casa de manuscritos do P.e Maldonado, o confronto das letras permitiria dar indicações sôbre a autoria dos mesmos, o que não é sem interêsse para esclarecer o assunto e ainda fazer luz sôbre a dispersão propositada ou ocasional de tôda a sua obra.

Até ao presente, continua ignorada a parte histórica da *Fenix Angrence*. Como última esperança, resta-nos apenas a possibilidade dela se encontrar na biblioteca de José do Canto, o que também não deixa de ser estranho tivesse ignorado Ernesto do Canto, que o não menciona na cuidadosa elaboração da sua «Bibliotheca Açoreana» onde ao contrário, a indica de certeza, como em poder do Conde da Praia.

Os manuscritos adquiridos por Ernesto do Canto e dados como pertencentes áquele em 1874, nesta data estariam já na posse dos seus herdeiros. O Conde da Praia faleceu em 1870.

A sua aquisição obedecera decerto às entusiásticas indicações do Dr. Teixeira Soares e é de admitir que visaria em especial a posse da parte histórica da *Fenix*, mas o que é de notar, é que Ernesto do Canto não mostra no apontamento de proveniência dêstes manuscritos, qualquer desolação pelo facto de a não encontrar.

Seriam só aqueles os manuscritos que viu o Dr. Teixeira Soares?

Dêste fica-nos apenas a sua admiração e o seu entusiasmo — «tudo é pequeno e lilliputiano em torno d'elle» — «que respeitavel e sympathico caracter, vencido apenas pela fome!»

Pela fome? Porquê? O P.e Maldonado, até à hora da sua morte recebeu sempre os seus vencimentos de capelão militar, e isso dava-lhe o suficiente para viver — quatro mil reis por mês, ou na combinação de metade a dinheiro e 8 alqueires de trigo mensais.

Como em tudo que ao P.e Maldonado se refere, a mesma contradição, a mesma confusão, até neste exagêro de desventura... a morrer de fome!

Uma unanimidade é incontestada — que a *Fenix Angrence* foi escrita por êle, mas é nessa unanimidade que todos erraram, pelo me-

nos no que respeita à parte genealógica da sua obra que foi apresentada como da sua autoria.

O seu manuscrito, com aquele nome, existe, mas não é conhecido; a parte histórica continua ignorada.

QUEM ERA O P.e MALDONADO

Tudo que se encontra escrito sôbre a sua origem, datas de nascimento e óbito, encontra-se também errado.

Até hoje, os que nele falam, repetem o êrro, que, com surprêsa, vejo ter partido do próprio Drumond. Mas, por estranho que pareça, é essa informação errada que nos trás suficiente luz, para esclarecer todo êste assunto.

Diz êste autor — «que foi sepultado na ermida da Boa Nova, como consta do termo no livro dos obitos» e que — «só poude alcançar ser da nobre familia dos «Antonzs» e «tão modesto foi que ainda hoje se ignoraria ser elle o autor destes preciosos Ms. pois escondeu seu nome debaixo de um engenhoso annagrama, que diz — Menaldo Lomon da Silva — isto é por Manoel Luiz Maldonado: mas a tradução lhe fez logo depois da sua morte um amigo. Suppõe-se fôra natural do Cabo da Praia pelos — Maldonados — que era familia distincta e de quem procedia Manoel Ferreira — o Rabo Secco, professor de 1.as letras na villa da Praia, e herdeiro que lhe ficou de seus poucos bens, assim como dos referidos Ms.»

E transcrevi na íntegra esta nota n.o 64 do Vol. II dos seus *Annaes,* pela importância que tem, não pelo que de verdade contém, porque em quási tudo ela peca, mas pelo que nos vem auxiliar na descoberta da verdade.

Estas informações foram depois repetidas por todos: — Ernesto do Canto citando cautelosamente a página dos *Annaes;* os outros, nem isso, como se fôsse uma verdade revelada. E a indicação despertou-me a curiosidade, partindo da dúvida sistemática, como no método de Descartes, porque sendo natural do Cabo da Praia, nunca me constara ter lá existido um tal apelido, nem tão pouco o encontrara, uma vez que pesquizei, com minucioso cuidado, o arquivo paroquial daquela freguesia.

Não se conhece nesta ilha, qualquer família com tal nome e é sabido que o apelido Maldonado é característico de Castella. Procurando em registos locais uma ligação com o nome, além dum Dom Sebastião Maldonado, que servia em 1682 na Chancelaria da Ordem de Cristo de Lisboa, só encontrara num livro do tabelião Vieira que possue o snr. Teotónio Bruges, um capitão Francisco Maldonado, que a 8 de Agôsto de 1600, passa uma procuração ao capitão Francisco da Rua, para lhe receber de D. Catarina de Cardenas y Sunes, certa quantia que lhe devia o irmão desta, Capitão D. Francisco Cardenas; outro com o apelido, era o padre provisor Doutor Gaspar Maldonado, que em 1625 exerce funções na Sé de Angra; e nos mesmos registos desta freguesia, em 1621, o casamento dum soldado do Castelo, Joam Maldonado, filho de Afonso Maldonado, natural da Vila das Prozas do Reino da Catalunha. Ainda em 1715 se conhece o meio cónego António de Simas Maldonado.

Mas foi ainda o original do snr. João Carvalhal que nos deu a verdadeira orientação.

Numa anotação que adeante transcreveremos, a mesma que decerto deu a informação a Drumond, mas que êle não viu, indica que o registo do óbito está a fol. 100 do livro de 1711 da Sé, e êste diz:

> «Em os quinze dias do mez de outubro de mil setecentos e onze faleceu da vida prezente o p.e Manoel Luiz Maldonado de idade de setenta annos freguez desta S.a Sé do Salvador desta cidade de Angra com todos os sacramentos fez testamento que aprovou o t.am Sylvestre Coelho, esta sepultado na igr.a da Senhora da Boa Nova desta freguesia».

Adeante precisaremos que a data da morte foi a 14; o registo a 15 é o dia do entêrro. Também êste estava errado.

Drumond não vira êste registo, aliaz não indicaria a data de 24 de Outubro. Mas tivera decerto fortes razões para o acreditar. A informação devia ter sido dada pelos possuidores do «grosso volume de apontamentos». Para explicar o êrro da data, no próprio original da *Fenix* encontraremos a razão, como em devido lugar o analisaremos.

Os dados precisos à identificação do P.e Maldonado, estão em dois livros do Arquivo do Govêrno Civil desta cidade — «O registo do

Regulamento para o Governador do Castelo de 1642 a 1720», e o «Registo do expediente da Vedoria de 1665».

No primeiro, a fol. 216 — «por estar vago o posto de Condestavel deste Castello por falecimento de Amaro Luiz que o servia», é nomeado a 1 de Março de 1670, para o exercício daquele cargo — «a Manoel Luiz Maldonado seu filho q̃ servia de Artilheiro» e «por concorrerem nelle as partes e suficiencia que se requerem para servir o ditto posto». No mesmo livro o Amaro Luiz fôra nomeado a 11 de Novembro de 1642—«por ser muito bom Artilheiro... havendo respeito a elle servir a sua Magd.e nas guerras e sitio que se fez a este Castello». O seu registo de óbito em 27-II-1670, na freguesia da Sé, indica que foi enterrado em S. Francisco e fez testamento aprovado por Simão dos Santos.

E não resta dúvida que o novo Condestável era o nosso P.e Maldonado, porque no citado livro a fol. 239 v.º, em 1 de Outubro de 1674, vem a nomeação de um outro — «por estar vago o posto de Condestavel deste Castello por Manoel Luiz Maldonado que o era estar ordenado de sarcedotte».

A seguir vem tôda a sua vida oficial; — Capelão-menor do Castelo em 23 de Novembro de 1674 porque nele — «concorrem as partes sobreditas, e as mais q̃ se requerem para poder servir, e occupar o ditto cargo por ser approvado pera confessor neste Bispado, e me constar, q̃ o ditto assiste actualmente á nove annos nas Escollas Geraes do Collegio da Companhia, assim na Philosophia, como Theologia Moral, e ser hũ dos bomos estudantes daquelle Patio». E é o próprio P.e Maldonado quem faz o registo e o assina. (Fig. 2).

A sua nomeação de — «capelão mayor e administrador do Hospital de Nossa Senhora da Boa Nova» em 25 de Julho de 1689, encontra-se no «Registo da Vedoria» a fol. 190—«Lecenciado M.el Luiz Madonado, Pregador e confessor geral neste Bispado», por já estar servindo de Capelão menor — «com boa satisfaçam, como por constar ser a muyta sufficiencia de seus prestimos e bom procedimento de sua vida e costumes».

No próprio dia da sua morte, a 14 de Outubro de 1711, data que se encontra no livro do snr. João Carvalhal, que adeante transcreveremos, vem a nomeação do seu sucessor — «por estar vaga a Capellania mayor por falecimento do P.e M.el Luiz Maldonado». A contra-

dição do registo da Sé, a 15, só se pode explicar por ser o dia do entêrro.

Já depois da sua morte, ainda aparece um registo que esquecera lançar em 1709, da nomeação feita por êle para sacristão do Castelo e da Ermida da Boa Nova de — «francisco Vieira, filho do sacristão defunto... por ser estudante apto par o estado sacerdotal que pretende». Depois só o volto a encontrar no meio militar, já vão passados cêrca de 25 anos, sendo eu médico da guarnição, num episódio com certo pitoresco.

Numa vaga de gripe, com o Hospital cheio, fôra necessário improvisar uma enfermaria na ermida da Boa Nova. Mas o vento foi muito e no silêncio da primeira noite, as velhas dobradiças e ferrolhos das janelas, batendo sem cessar, iam provocando sons ásperos, que a agitação da febre transfigurou em estranhos ruídos, feitos de propósito e com intenção. E daí resultou que os rapazes não dormiram, porque o espírito do Padre, ali enterrado, levara no escuro da noite a fazer aqueles — «barulhos esquisitos que os não deixara pregar olho . . .»

Esquecido de todos durante dois séculos, a superstição popular trazia-o à lembrança como um espírito irritado, e eu trago-o também agora, mas com a data exacta do seu nascimento e filiação, a fol. 5 do livro 11 da Sé — «em os treze dias (13) do mes de setembro de 1644 baptisei a Manoel, filho de Amaro Luiz condestavel do Castello e de sua m.er Izabel Glz. foi padrinho Anrique Nolete de que fiz o presente termo.»

Êste pequeno Manoel é o nosso P.e Maldonado.

Como apensa depois êste apelido ao seu nome, não o sei. O certo é que nos livros genealógicos terceirenses que podemos consultar, em nenhum se encontra êste apelido, e nas descendências dos Antonas, cuidadosamente pesquisadas, nenhum cruzamento com tal nome encontrei.

Eu penso que a sua ascendência provenha dos Maldonados acima citados. O pai é militar; êle próprio o foi também. É de aceitar que descenda dos que para aqui vieram nos tempos do Presídio Castelhano, a não ser que o acrescentasse depois. O certo é que já nas suas primeiras funções oficiais de artilheiro usa aquele nome.

Penso também, como adeante notaremos, que a descendência dos Antonas, que lhe atribue Drumond, lhe seria indicada pelos próprios

possuidores dos apontamentos, como melhor explicação da sua posse nessa família, que dos Antonas então descendia.

As informações de Drumond tem sempre um fundamento.

O ORIGINAL DA FENIX ANGRENCE

É opinião, mais ou menos estabelecida, entre todos os que se dedicam a êstes estudos, que os genealogistas se copiam e se repetem, pouco diferindo o que todos dizem.

Mas o seu a seu dono, e embora no caso pouco divirjam os dados, para os que queiram colher no passado a qualidade dos glóbulos progenitores donde provém, o facto de se atribuir ao P.e Maldonado uma obra que não fez, ficando a sua oculta, é ponto que me parece suficiente para justificar êste estudo, que mais não seja pelo respeito à verdade.

E a êle fomos movidos pela dúvida que nos surgiu, comparando quadros genealógicos que copiei no exemplar de Ernesto do Canto e depois os confrontei com os quadros correspondentes de dois preciosos manuscritos, que couberam à Ex.ma Esposa do snr. João Carvalhal do Canto Brum, como descendente e herdeira do Morgado Luiz Pacheco de Lima, que era seu possuidor.

A completa dessemelhança entre o original da *Fenix Angrence* que possue aquela Ex.ma Família e a cópia de Ernesto do Canto; a formal analogia entre esta e o outro *Livro genealógico* que igualmente possuem, levam-me a concluir que a obra do P.e Maldonado foi sonegada, propositadamente oculta depois da sua morte, e o livro que figura com o seu nome não foi escrito por êle, facto que ficaria completamente esquecido, se a verdade e a justiça não tivessem aquela majestade e aquele imperativo, que impuzeram aos seus possuidores o remorso da sua destruição.

O romance da *Fenix Angrence!* Sim, que poderia ela contar, se como na lenda mitológica citada pelo P.e Maldonado — «das cinzas já quasi corutas do tempo, desfeitas da duração, frivolas das memorias, desconhecidas das lembranças, quasi sem vigor, quasi sem substancia e quasi mortas; me exponho a fazer q̃ experitem, q̃ animem, e ultimam.te q̃ renasção; tudo afim de q̃ os nossos resuscitem na substancia do q̃ forão, no ser q̃ erão, no vigor em q̃ acabarão» — sim, que

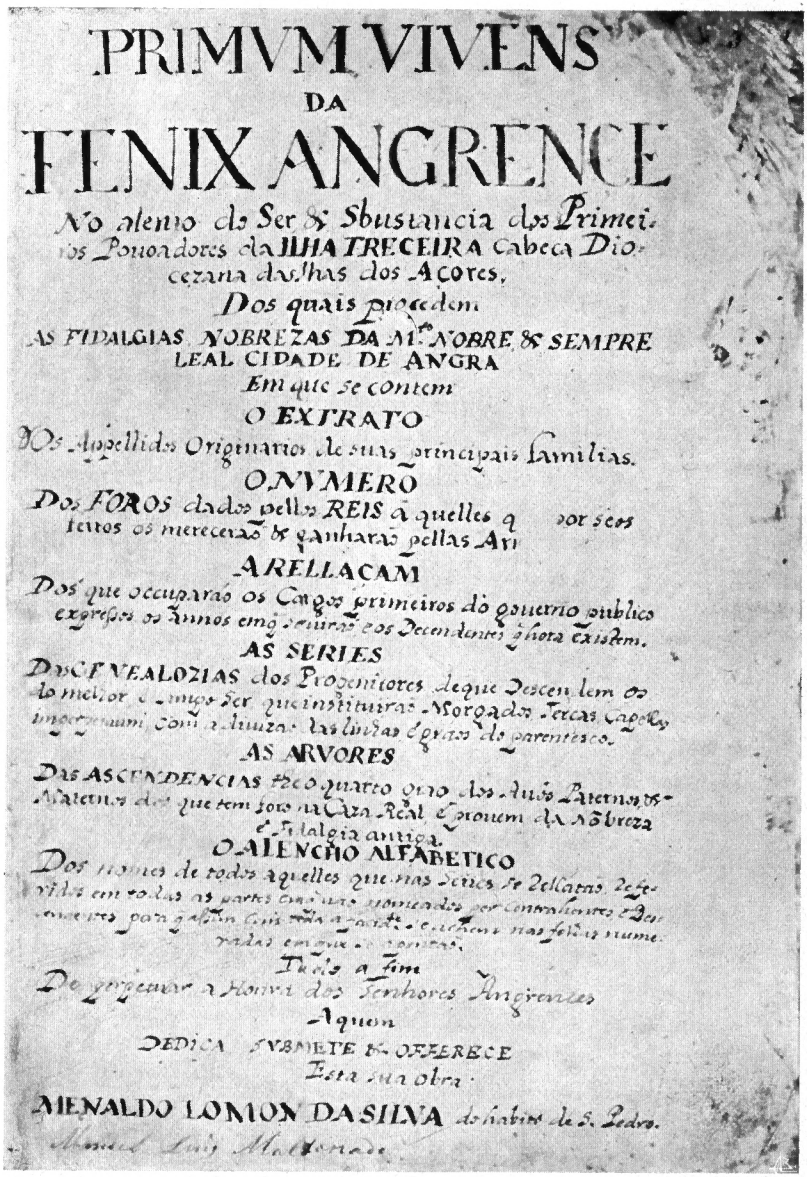

PRIMVM VIVENS
DA
FENIX ANGRENCE

No alento do Ser & Sbustancia dos Primeiros Pouoadores da ILHA TRECEIRA cabeça Diocezana das Ilhas dos Açores.

Dos quais procedem

AS FIDALGIAS NOBREZAS DA M.TO NOBRE & SEMPRE LEAL CIDADE DE ANGRA

Em que se contem

O EXTRATO

Dos Appellidos Originarios de suas principais familias.

O NVMERO

Dos FOROS dados pellos REIS à quelles q por seos feitos os mereceraõ & ganharaõ pellas Ar

A RELLAÇAM

Dos que occuparaõ os Cargos primeiros do gouerno publico expressos os Annos em q seuiraõ aos Decendentes q hoje existem.

AS SERIES

DAS CEVALOZIAS dos Progenitores de que Descendem os do melhor Lanço Ser que instituiraõ Morgados Terças Capellas Ingenuum com a Linha das linhas e graos do parentesco.

AS ARVORES

DAS ASCENDENCIAS Pelo quarto grao dos Auos Paternos & Maternos dos que tem sido na Casa Real e gouerno da Nobreza e Fidalgia antiga.

O ALENCHO ALFABETICO

Dos nomes de todos aquelles que nas Series se Dellaraõ Referidos em todas as partes em que uiuo nomeados por Contrahentes e Herdeiros para galhardia da Nobreza e Cuidado nas folhas numeradas em que se acharem.

Tudo a Fim

De perpetuar a Honra dos Senhores Angrenses

A quem

DEDICA SVBMETE & OFFERECE

Esta sua obra

MENALDO LOMON DA SILVA do habito de S. Pedro.

Manuel Luis Maldonado

Fig. 1 — Fôlha rosto do livro do Sr. João de Carvalhal

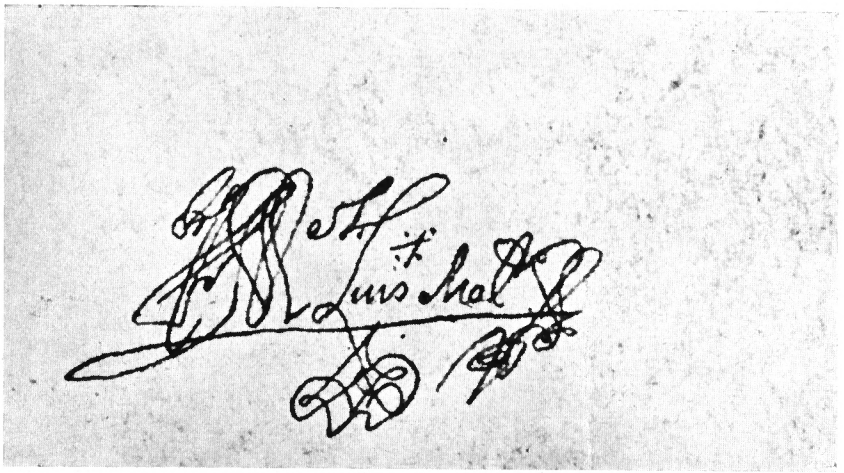

FIG. 2 — A assinatura do P.e Maldonado no livro do Castelo

contaria a *Fenix*, se pudesse falar, se pudesse dizer as mãos porque passou!

É isso que me proponho analizar, quanto é possível por documentação, dedução, raciocínio e comparação, tirar conclusões com os dados encontrados.

Não se pode pôr em dúvida a autenticidade da obra manuscrita do P.e Maldonado. A realidade da sua existência está ali na posse dos herdeiros do Morgado Luiz Pacheco de Lima, a quem o livro pertencia por o — «haver comprado por 20$000 rs. com o concerto, a António Fournier B.es Cabral», como está escrito na primeira fôlha da entre-capa.

É um grosso volume manuscrito, encadernado a couro, com as dimensões de 32,5 × 22 cm. e com a espessura de 6 cm. (Fig. 3).

A fôlha rôsto, absolutamente igual nos dizeres à cópia de Ernesto do Canto, indica-nos a ordenação que o autor pretendia dar ao seu trabalho, obra de tamanha envergadura e tão completa, que é de presumir a não tivesse completado com todos os pormenores com que a delineou.

O próprio Maldonado na apresentação da sua obra «Aos Senhores Angrences», dá-nos conta do seu desânimo:

> «Foi necessr.o pera composição de tanta machina aiuntar os docmt.os q̃ me havião servir de base. Estes vou achando tão espalhados q̃ por mais q̃ os excogite duvido q̃ em todo os alcance; e como existe quazi sepultados nas manos de hũs e outros tenho por difficultoso finaliziar a obra com aquela cabal prefeição com q̃ podera, a ter as fabricas q̃ anella o meu desejo. Mas ainda assim plazendo Deos, farei o q̃ puder, q̃ nem todos podem o q̃ desejão. The o presente não tenho descoberto mais q̃ hũs framentos mendigados a poder de industria adquiridos com titulo de curioso (rogando q.do devera ser rogado), q̃ tal vem a ser a minha desgraça»... «e como tudo não tem outro ser mais q̃ o referido não lhe achei outra denominação mais pprias q̃ chamarlhe huas cinzas e nestas avivar o parto do meu genio, debaixo da Methafora de Fenix, q̃ nas cinzas se anima».

No volume encontra-se uma particularidade muito digna de aten-

ção, — tem duas apresentações «Aos Senhores Angrences» (fig. 4). A de entrada só referente à primeira parte, a genealógica, que deve ter sido vista por alguns daqueles senhores e não aceite; a segunda, com incontestáveis alusões a êsse facto, julgo ser a forma final que êle pretendia dar à apresentação de todo o conjunto, parte genealógica e parte histórica.

Só a primeira tem a assinatura do — «capelão m.to humilde de V. Ms. — Menaldo Lomon da Silva» (fig. 5) e a sua cortesia é manifesta, até com certo exagêro de humildade, ao fechar a apresentação: — «com toda a submissão divido zello, e affectos de alma prostado aos pés de V. Ms. lhes ofereço esta primr.a parte da minha Fenix em q̃ espero ache na grandeza de V. Ms. propteção, amparo e favor.»

Mas na segunda apresentação já o não diz. Regeitada a sua obra com êsses favores não contava.

No volume encontra-se a fôlha rôsto dessa primeira parte (fig. 6) e as razões porque começava pelas genealogias di-las com êste deliberado propósito — «sendo pois os prim.ros Povoadores os q̃ derão o ser â Ilha, os q̃ alentarão suas fecundid.es» — «he rezão q̃ prim.ro q̃ tudo delles trate; e por assim ser seja este tratado o prim.ro q̃ saia a luz como prim.ro animado desta Fenix».

Mas o «concerto» a que se refere o Morgado Pacheco de Lima, deve ter dado no arranjo do livro, o desacordo em que se encontra com a ordem dos capítulos que lhe traçou o autor. Até duas fôlhas características de apontamentos, entremeiam nas outras sem qualquer ligação.

Também o «Alencho Alfabetico» logo a seguir à apresentação, não se harmoniza com os seguintes dizeres que se encontram na cópia de Ernesto do Canto — «Finalizo ultim.m.te este volume com hũ copioso Alencho Alfabetico demonstrativo dos nomes de todos os q̃ nestas series se conthem, pera q̃ assim com facilid.e e sem trabalho se achem os progenitores, descendentes e contrahentes q̃ nesta obra se individuão.»

Numa tal contradição não apresentaria o P.e Maldonado a sua obra se fôsse o autor do livro mandado copiar por Ernesto do Canto, onde o «Indice dos nomes proprios» se encontra também logo no começo.

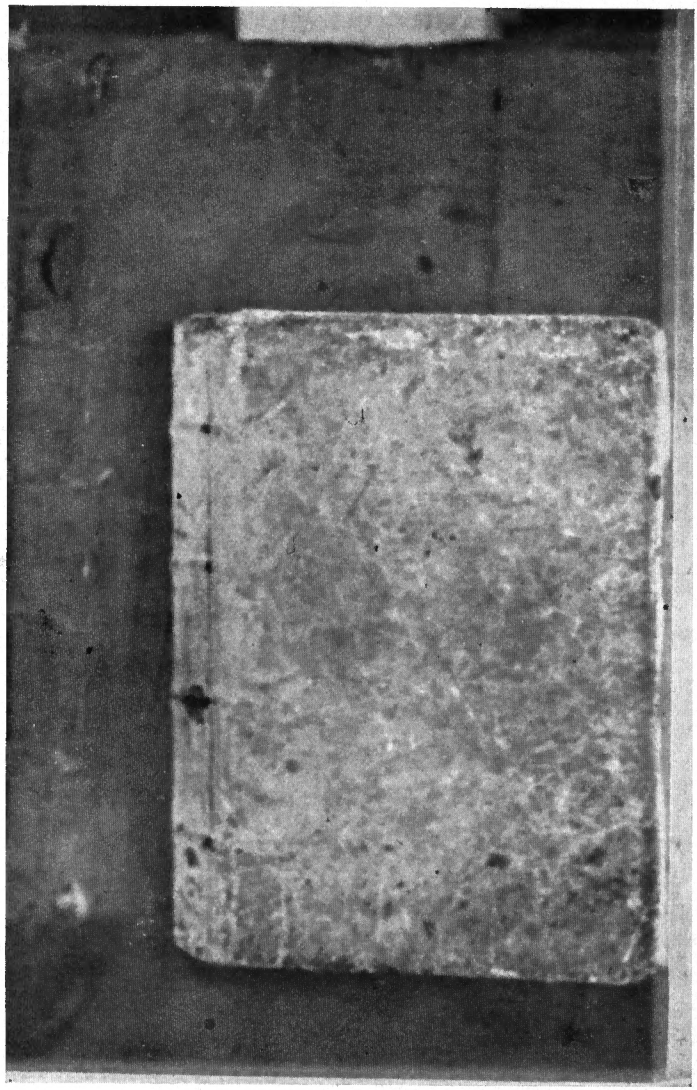

FIG. 3 — O original da *Fenix Angrence*

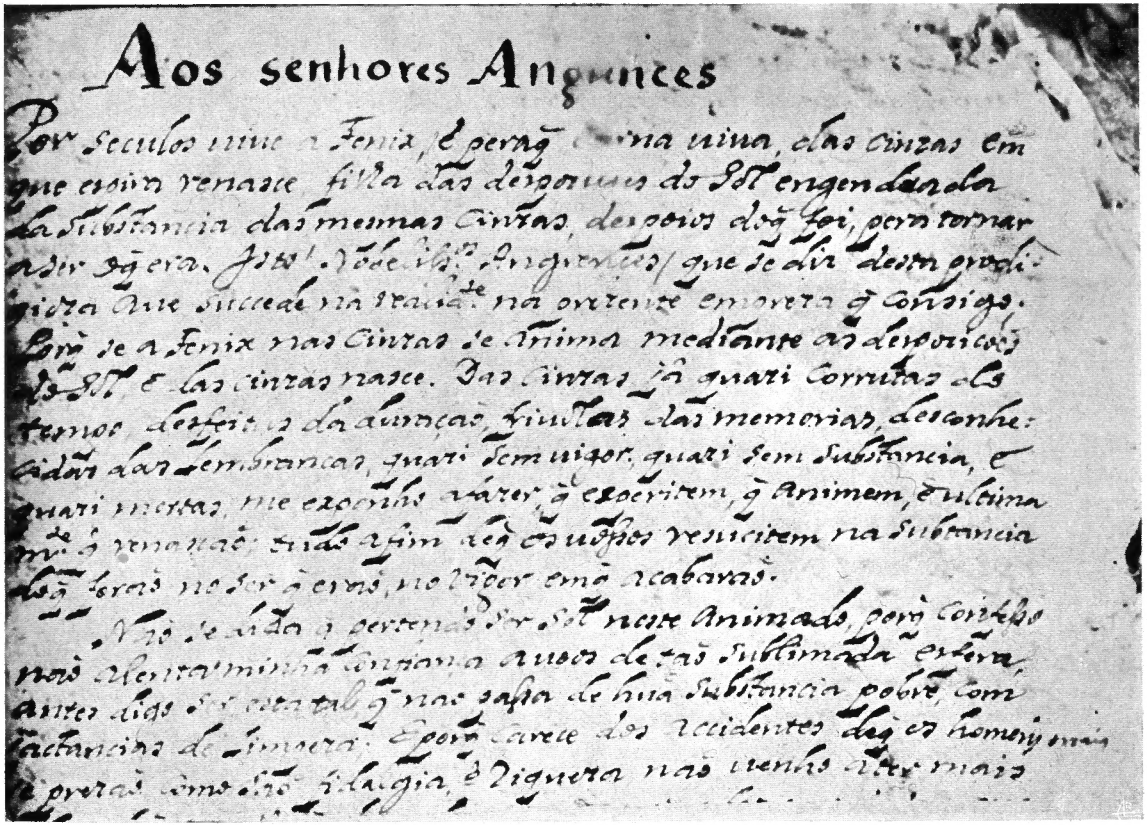

Aos senhores Angrences

Por seculos uiue a Fenix, e perq̃ morra uiua, das cinzas em que esta renasce filha das desgraças do Sol engendrada da substancia das mesmas cinzas, despois doã foi, por tornar a ser q̃ era. Jesus. Vocês Sr. Angrences, que se dia deste prodigiosa que succede na Italia, e na oriente emprestra q̃ consigo. Porq̃ se a Fenix nas cinzas se anima mediante as desgraças do Sol e das cinzas nasce. Das cinzas já quasi corridas os tempos desfeitas da auenças, finitas das memorias, desconhecidas das lembranças, quasi sem uigor, quasi sem substancia, e quasi mortas, me esforço a fazer, q̃ esperitem, q̃ animem, e ultima mente q̃ renasçam; e não assim aos ou outros resuscitem na substancia doã teras no ser q̃ eras, no ser q̃ emq̃ acabaras.

Não se dida q̃ pertenço do Sol nesse animado, porq̃ conhecemos alentar minha confiança auos de tão sublimada esfera, antes digo do sol, e tal q̃ nos saia de hũa substancia pobre, com facilidade de sinceza. E porq̃ carece dos accidentes deq̃ os homens mais preçam como são fidalgia, e riqueza não uenho a ter mais

No original que estamos analizando, existem elementos correspondentes a todos os capítulos enunciados. Lá encontramos uma — «Relação das pessoas que servirão os cargos de Juizes, Vreadores, e Procurador do Cons.º na Cid.e de Angra desde o anno de 1532 the o presente tempo», que seria 1700 segundo o indica, mas só contém dados até 1566, quando a cópia de Ernesto do Canto os inclue até 1601. Depois apresenta os «Notados particulares de Angra», em número de 8, ocupando 33 fôlhas, sôbre os rendimentos do vinho, dos açougues, do pescado, dos moinhos, das miuças, dos dízimos do trigo, da grandeza das águas e das lenhas do lume.

São elementos que se não encontram na cópia de Ernesto do Canto, mas nela se copiou também esta parte da apresentação que a êles se refere: — «ellegi por melhor o dar hua particular, ou geral noticia desta nossa patria desde aquelle primr.º ser q̃ teve nos principios de sua povoação the o estado presente em q̃ se acha, em q̃ pretendo dandome Ds. vida rellatar» — todos os que passaram pelos governos, os que existem «na nobreza e fidalgia» os que instituiram morgados, terças e capelas, — «os sucessos na Ilha acontecidos, as calamid.es q̃ padeceo, as oppressões em q̃ servio, e ultimam.te as grandezas» — nas colheitas, nos frutos, nos impostos, nos rendimentos, etc., trabalho tão completo, que êle próprio confessa — «dificultosa considero a empresa porem a materia me alenta, com a vantagem de q̃ sou o primr.º de q̃ atão heroica obra se anima; e com mayor rezão porq̃ q.do não agradem os accidentes da desposição della, não faz duvida se admirem as substancias porq.to os sucessos q̃ pretendo rellatar são dignos de memoria.»

Como explicar que o P.e Maldonado tivesse tão vasto intento, a êle faltasse e entregasse depois a sua obra sem ao menos o ressalvar?

E tem de se concluir que nada continha dêstes assuntos o exemplar de Miguel do Canto, porque, se o tivesse, se encontraria também na cópia autenticada de Ernesto do Canto.

Não, o P.e Maldonado não podia ter escrito aquela apresentação do exemplar de Miguel do Canto. Teria honestamente eliminado aqueles dizeres se não o pudesse cumprir, e êsse cuidado escapou a quem o copiou fazendo-se passar por êle.

O certo é que de tanto que pretendia tratar, só existem aqueles escassos dados. Quem sabe se muitos dos outros não andam dispersos,

com disfarce, em algumas das relações anónimas que apareceram depois sôbre os sucessos da Ilha!

Teria certo interêsse pesquisar na colecção dos documentos da casa Canto, mencionados no catálogo do inventário dos livros de Ernesto do Canto, se lá estaria aquela parte histórica referida pelo P.e Maldonado, quando «com particularidade», como já mencionámos, se propunha tratar do progenitor Pedro Annes do Canto.

A sua existência ali e o confronto da letra que o tivesse escrito com estas que são conhecidas, seria preciosa revelação para o esclarecimento destas dúvidas. Sem o poder fazer agora, deixo a sujestão aos investigadores micaelenses que os têm tanto à mão no rico manancial de documentos da sua Biblioteca Pública.

No livro do snr. João Carvalhal só a numeração da parte genealógica é feita pelo autor; isso se conclui, comparando os algarismos com os do «Alencho». Tôda a outra é diferente.

Ocupam 57 fôlhas — «As arvores das descendencias the o quarto grao dos Avós Paternos e Maternos dos que tem foro na Caza Real e provem da Nobreza e Fidalgia antiga». Abre depois as «Series das genealogias dos Progenitores» com esta informação categórica, dos — «q̃ hoie existem no fim deste seculo de mil e seis centos the o primr.o anno de mil e sete centos em q̃ parou esta obra.»

A ordenação dos quadros genealógicos é absolutamente característica. Começa pelos capitães donatários, pela sua ordem de precedência, e depois de terminar as séries dos seus descendentes, explica num novo capítulo — «seguesse tratar dos q̃ a estes se seguirão do bom ser e calid.e de q̃ vem originadas as fidalgias e nobreza da Ilha», todos os que vieram porque — «não havia India, Brazil, nem conquistas a q̃ recurressem aquelles q̃ por falta de bemes pratimoniaes lhes não restava mais q̃ o mudar de clima», e como a ilha dava mostras — «do m.do q̃ pello tempo em diante veyo a ser», se resolveram a acompanhar — «os parentes mais chegados dos capitães Donatarios (e outros por causas de retiro do Reino) a vir fazer assento nesta ilha».

Os primeiros que para aqui vieram são os progenitores que indica, e dêles vai tratando, uns após outros — Afonso Alvares Antona, Antão Gonçalves d'Avila, João Coelho, Heitor Homem, etc.; depois em

Apendix, os que vieram das outras ilhas — «por antiguidade de mais de cento e cincoenta annos», e nestes inclue os Cunhas e Espinolas da Graciosa, os Cantos de S. Miguel, etc., sempre a partir do primeiro indivíduo que veio e não do apelido.

Por esta ordenação das descendências, vê-se que o seu trabalho obedeceu a um pensamento determinado — «sem q̃ a minha tensão seja antepor hũas a outras, porq.to todas venero e estimo per do mesmo ser, calid.e nobreza e fidalgia e assim espero q̃ os entreçados nellas de mi o creão.»

Porque o havia de modificar depois tão profundamente como o mostra a cópia de Ernesto do Canto?

O próprio original indica-nos que o P.e Maldonado o trabalhou e reviu por várias vezes — «em que lido de annos a esta parte», confessa êle. E a demonstrá-lo estão as abundantes citações nêle contidas — datas de casamentos, óbitos, disposições testamentárias, ali lançadas à medida que a pesquisa as ia descobrindo. Com tantos anos de trabalho não iria decerto modificar à última hora o seu livro. Nem mesmo o poderia ter feito. Uma obra daquelas só se pode fazer uma vez.

Mas outros em várias datas, trabalharam também sôbre êste manuscrito. Lá estão a atestá-lo, as letras diferentes que se encontram, acrescentando as descendências, pondo anotações, num intuito de actualização dos dados que pesquisavam.

Sôbre todos predomina nêsse acrescentamento de séries genealógicas o trabalho de João Pedro Coelho Machado, neto do autor do *Livro Genealogico*, de que tratamos a seguir e cuja letra conseguimos identificar, como igualmente se identificam as anotações feitas pelo Dr. Manuel de Barcelos Machado Evangelho, que a fls. 32 v.o nos dá esta indicação — «tenho esta justificação no meu Nobiliário — Dr. Barcellos», e adeante a fls. 153 acrescentando-se à sua ascendência com aquele nome e título se diz casado com D. Joanna Emilia Ant.a Bernarda de Chaves

Trata-se evidentemente do trisavô da Exm.a Snr.a D. Ascenção de Betencourt Barcelos que é hoje possuidora de um outro precioso manuscrito genealógico a que adeante faremos menção, certamente aquele a que o dito Dr. Barcellos se refere quando o menciona como o «meu Nobiliário», pessoa que também deve ter nisto a parte histórica da *Fe-*

nix, porque nesta, a fl. 36 v.º, numa das suas anotações, faz referência ao que existe — «na parte hist. man.»

Que nos contaria a *Fenix Angrence* se dessas cinzas do passado nos podesse ressurgir — «na substancia do q̃ forão, no ser q̃ erão, no vigor em q̃ acabarão», todos os que nela procuraram indicações do seu «ser e calidade?»

E ainda o seu exame nos revela as mutilações que sofreu. Faltam-lhe as fôlhas 21 a 25, que foram substituídas por outras de papel diferente, sem as saberem preencher com os dizeres do original, para fazer a ligação com os dizeres que ficaram.

Perdidas estão também as fôlhas 193 a 196, e o mesmo facto se repete, agora com a formal declaração de que os dizeres ali postos foram tirados do «L.º de Fran.co do Canto», o suposto original, que não sabe continuar o que o P.e Maldonado escreveu, como no fim dêste trabalho se mostra em quadro comparativo.

Porquê? Teria o autor modificado o texto primitivo, como ali se lê nos dados biográficos de João Coelho... para peor?

O que se conclue é que o chamado original dos Cantos, não sabe reproduzir a *Fenix* do P.e Maldonado.

O LIVRO GENEALOGICO

O outro manuscrito em poder do snr. João Carvalhal, é um grosso volume com as dimensões de 46,5 × 32 cm. e a espessura de 7,5 cm. (Fig. 7).

Na capa, em linhagem, a indicação que se lê — ESTE LIVRO HE DE João Pedro Coelho Mach.do Fagundes de Mello.

Não se encontra em qualquer fôlha referência à sua aquisição, mas supõe aquela ilustre família que acompanhou a *Fenix*, englobada no mesmo prêço de compra. Faltam-lhe numerosas fôlhas e por êsse facto a numeração primitiva está quási tôda emendada, sobrepondo-se os novos algarismos aos que já existiam. Todo o volume contém 297 fôlhas e a partir da fl. 29 tôda a numeração está alterada.

O livro abre com um prefácio a que se segue um índice, mas um e outro em papel diferente. Ao alto da primeira fôlha esta indicação —

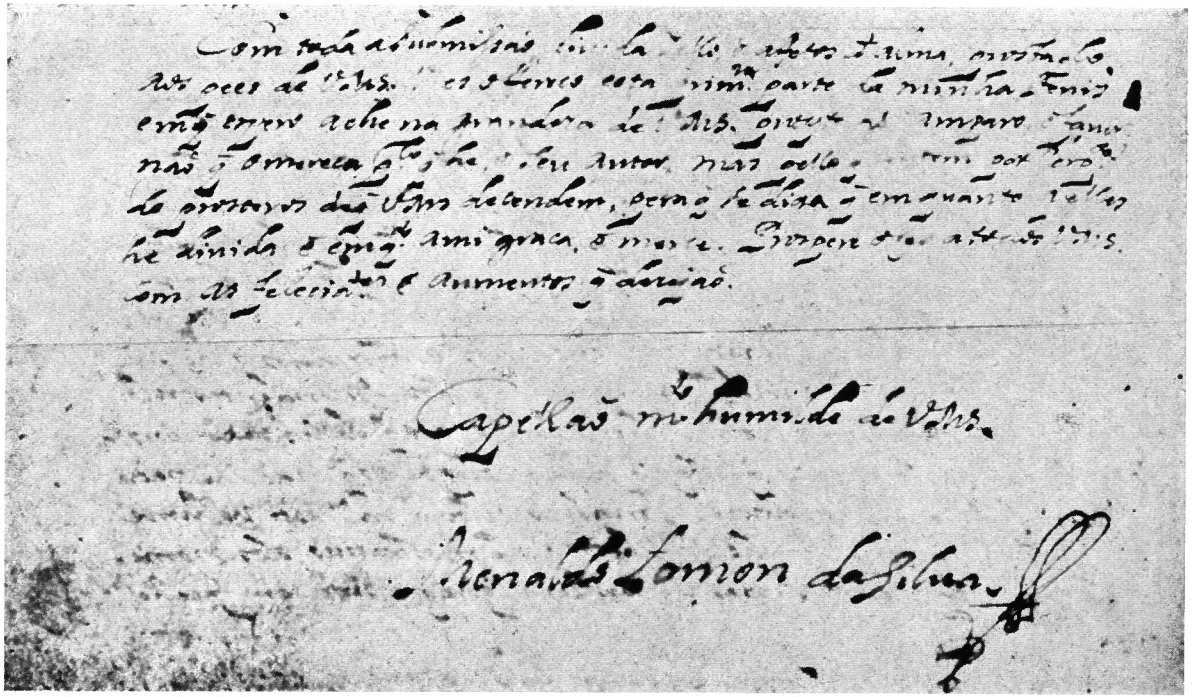

Capellão mo humilde de V.ra

Gerardo Lomon da Silva

Fig. 5 — O final da apresentação assinada com o anagrama

FENIX ANGRENÇE.

PRIMEIRA PARTE

No Alento do Ser dos Primeiros Pouoadores d ILHA TERCEIRA de que procedem as fidalgias & nobrezas de Angra.

Aos quais se offerece & dedica.

Traçada

Por Manaldo Lomon da Silua do Hospital de S. Pedro.

Fig. 6 — Fôlha rosto da 1.ª parte da *Fenix Angrence*

«Livro Genealogico Feito por Francisco Coelho Machado No Anno de 1725: e adicionado p.r seu neto João P.o Coelho Md.o Fagd.es de Mello.»

O prefácio que identifico como sendo escrito pelo neto, comparando a letra com a de uma nota por êle assinada no próprio livro, indica certa pobreza literária e muito confuso conhecimento histórico. Êste pequeno trecho apenas:

> «No tempo que quiz dar principio na d.a Ilha com homens muito Nobres apovoação della, parece que o que mais que todos se conhecia era hum Gonçallo Enes da Fonseca ao qual por seus brios e modos lhe deu o dito Jacome de Bruges liberdade para escolher a sua data onde bem lhe parecesse e quisesse, e com effeito a escolheu o d.o Gonçallo Enes Da Fonseca e a tomou desde o mar the o paul das vacas, e desde os marcos que dividem a Jurisdição d'Angra da da Praia, campinas tam dilatadas, que se hoje se conservacem em vinculo seria hum grande condado.»
>
> E mais adeante, depois de mencionar a ida de Jácome de Bruges a Flandres, o genro Duarte Paim vendo — «a brandura de Affonso Gonçalves Baldaia, a q.m seu sogro tinha deixado lugar tenente, elegeu em seu lugar Tenente a Gonçallo Enes da Fonseca p.r saber, e conhecer a altivesa de seus brios e animo, e com effeito dezempenhou quanto competia a sua pessoa e brios o d.o Gonçallo Enes da Fonseca, tendo duvidas muito intrincadas.»

Torcia a história a seu modo e olhava saudoso o condado, porque êste era seu ascendente como depois o indica no livro.

O índice está ordenado pela ordem alfabética dos apelidos — Affonsecas Martins, Aguilares, Antonas, etc., depois Bayons, Botelhos, Cabrais Velhos, Condes de Monsanto, etc.. capítulos que se não encontram no original do P.e Maldonado e vemos existirem na cópia de Ernesto do Canto.

A fôlha 17 é a primeira do papel primitivo, e nela está a forte impressão dum carimbo de armas, esquartelado, onde se vê o leão dos Coelhos, as chaves dos Fagundes, as achas dos Machados e as bilhetas dos Mellos, dados que concordam com a identificação do livro. Por baixo, transcrito pela letra do neto, o capítulo em que se declara

qual seja a verdadeira nobreza, extraïdo da «Nobiliarchia Portugueza» de Villas Boas.

Em todo o livro se mostra, da parte do neto, esta exagerada preocupação de fidalguia, e é com a sua letra que a todos os apelidos acrescenta o que na citada «Nobiliarchia» se encontra, quanto a dados biográficos e brazão de armas do primeiro que usou o nome.

Um homem com esta vaidade, tinha de fazer tolice... e fê-la, dando ao livro uma autoria que propositadamente se mantinha oculta.

Já o avô enfermára do mesmo pensamento. Seja que apelido fôr, vem sempre apresentado como procedente do mais alto tronco originário do primeiro que o usou. Daí se concluiria que todos os que para aqui vieram cavar a terra, ou ganhar a vida em funções públicas, haviam trocado a espada gloriosa pelo trabalho da enxada ou pela caneta do funcionário. O intuito de agradar a todos é manifesto.

Dois tipos de letra predominam no manuscrito, a do autor, com tinta que tende a desvanecer-se, por vezes muito difícil de ler, e a do neto que acrescenta algumas séries até cêrca de 1800.

Mas também sôbre êste livro alguns outros trabalharam, porque encontro outras caligrafias.

Uma característica curiosa apresenta na sua grave mutilação: — algumas das últimas séries são escritas pelo neto em bocados de papel colados às fôlhas, e é rara aquela em que se não cortou à tesoura, com rigoroso cuidado, os pedaços em branco, como se uma imperiosa necessidade de papel a isso obrigasse.

Penúria de papel? Exagerado espírito de economia e aproveitamento?

Informam-me pessoas idosas que os Fournieres eram grandes caçadores: — Não seria recortado o papel para as buchas dos cartuchos de caça?

A CÓPIA DE ERNESTO DO CANTO

Na sua venerável antiguidade, identificados os dois manuscritos do snr. João Carvalhal do Canto Brum, autenticada por um perito paleógrafo a cópia de Ernesto do Canto, ficam em face as peças dum processo para o qual só haveria uma derimente — a comparência do original donde essa cópia foi extraída.

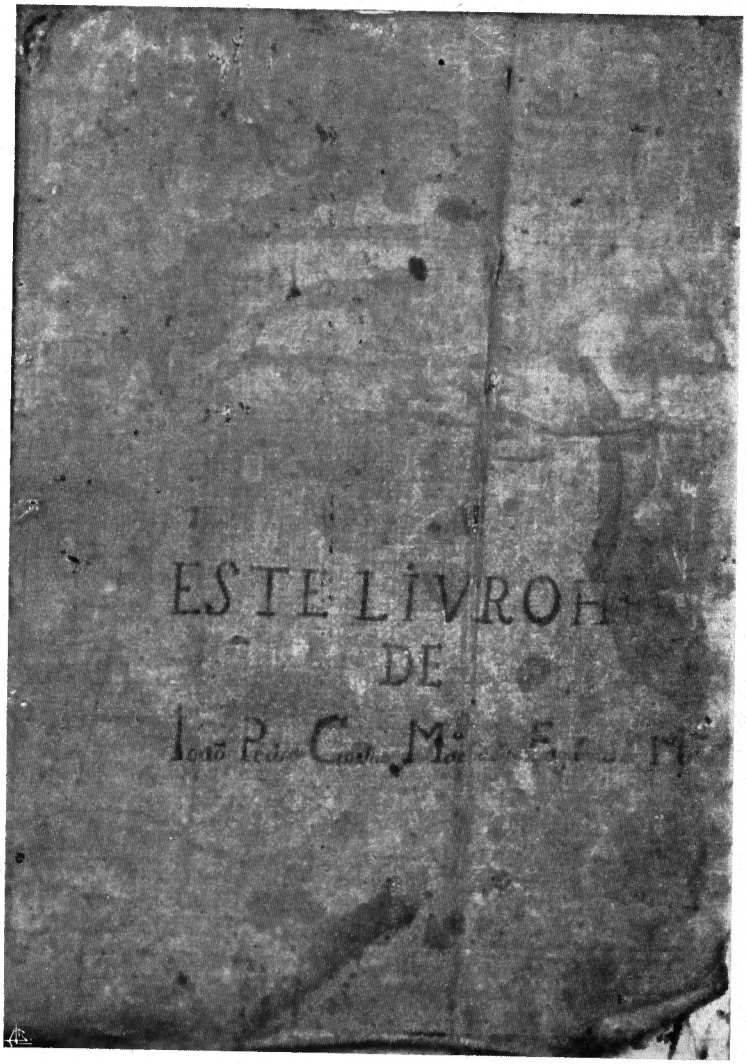

FIG. 7 — O *Livro Genealogico* de Francisco Coelho Machado

Dezembro 1875 Ponta Delgada

Conferi este volume da Fenia Angrense, com
uma copia authentica do exemplar que possue
o Sr. Miguel do Canto e Castro, que é segun-
do julgo este mesmo volume posto em
limpo pelo author e em formato maior,
devo porem prevenir que ha no presente
volume, muitos e muitos troncos, com graves
alterações e differenças, que julgo foram modif-
cadas estas descendencias segundo novos esta-
recimentos que o author alcançou, pois
não é crivel que alterasse sem fundamento
bastante, e que o 2º trabalho posto em
limpo seja peior ordenado do que o primeiro —
Muitas vezes dá aqui como filhos os que lá
são netos, ou vice-versa.
A minha copia tem mais troncos —.
Esta tem mais ramos caducos em todas as gerações

Ernesto do Canto —.

Fig. 8 — A carta de Ernesto do Canto

Sem espírito preconcebido, a favor ou contra, não é lícito duvidar das suas autenticidades, nem tão pouco da honorabilidade dos que sôbre elas imitiram opinião.

Quem tiver folheado os três manuscritos, colhe logo a impressão duma maior analogia da cópia de Ernesto do Canto com o *Livro Genealogico*, do que com a *Fenix* do snr. João Carvalhal. O tamanho das fôlhas, a ordenação das genealogias por apelidos, o dispositivo das séries das descendências, em tudo, a semelhança é maior com o primeiro do que com o segundo. E foi justamente confrontando séries que eu próprio copiara no exemplar de Ernesto do Canto, com as correspondentes nestes dois manuscritos, que verifiquei, com surprêsa, serem inteiramente iguais às do *Livro Genealogico* e não às da *Fenix*.

Neste mais vasto trabalho comparativo a que me lancei, devo à Ex.ma Professora D. Aldegice Rodrigues Machado, o valioso trabalho de cópias e informações com que posso apresentar o quadro comparativo que acompanha êste estudo. São desta ilustre patrícia, a maior parte dos dados colhidos na cópia de Ernesto do Canto, e é à sua alta inteligência e boa intuïção neste ramo de pesquisas, que devo a melhor parte do que se tornava essencial para uma comparação mais segura.

À minha talentosa colaboradora, que tão solícita e amável se dedicou a êstes tão árduos trabalhos, sacrificando horas de repouso aos seus estudos, quero aqui manifestar a minha grande simpatia, admiração e reconhecimento, pelo proveito de tão competente e inteligente investigação.

À sua colaboração devo, logo de entrada, as indicações que me levam a concluir que a apresentação «Aos Senhores Angrences», contida naquela cópia, se encontra truncada. Falta-lhe aproximadamente uma página do que o P.e Maldonado escreveu, uma outra parte encontra-se em branco, e isso é forte motivo de reparo num trabalho que se apresentava como concluido. Se fôsse escrito pelo autor, decerto não seria assim.

Algumas frases estão alteradas, alguns trechos inteiramente modificados.

Quando o P.e Maldonado se refere aos que trabalharam em genealogias, e todos indica ao extrair dêles informações, cita sempre — «m.to em particular ao M.to Rev.do P.e Frei Cristovão, hũ daquelles q̃

deu luxtro nas letras», a quem se deve «estas noticias» que êle continua; — a cópia de Ernesto do Canto, citando-o também e a todos os outros, termina o trecho com esta estranha afirmativa — «e ultimamente o governador Francisco Dornellas da Camara Paym que sobrelevou a todos com sciencia despozição e arte.»

Porquê? Quando ninguém o conhece por escritos históricos ou genealógicos?

Falecera em 1664, fôra governador do Castelo desde 1660, e o P.e Maldonado a ser o autor, nem o favor da promoção a condestável (1670) lhe devia. Dos 16 aos 20 anos nem soldado de artilharia ainda seria.

É lógico admitir que o despropósito do elogio, devia traduzir da parte de quem o escreveu qualquer intuito de agradar.

E não alongando mais a apreciação sôbre a cópia de Ernesto do Canto, apenas um reparo na numeração das suas fôlhas, para se concluir a falta de ordenação que contrasta com o cuidado posto por Maldonado nos escritos que se lhe conhecem.

A OPINIÃO DE ERNESTO DO CANTO

De todos que viram a *Fenix* do snr. João Carvalhal, só uma opinião se encontra, mas essa é valiosa. É do próprio Ernesto do Canto.

Está ali numa carta por êle assinada, em fôlha solta, dentro do próprio manuscrito. (Fig. 8). Tem a data de — Dezembro de 1875 — e embora sem enderêço, é de concluir que foi dirigida ao Morgado Luiz Pacheco de Lima, quando êste submeteu o livro à apreciação do mestre incontestável das investigações açoreanas.

A sua opinião é categórica:

> «Conferi este volume da Fenix Angrence com uma copia authentica do exemplar que possue o snr. Miguel do Canto e Castro, que é segundo julgo — este mesmo volume posto em limpo pelo author e em formato maior, devo porem prevenir que ha no presente volume, muitos e muitos troncos, com graves alterações e differenças, que julgo foram modifi-

cadas estas descendencias segundo novos esclarecimentos que o author alcançou, pois não é crivel que alterasse sem fundamento bastante, e que o 2.º trabalho posto em limpo seja peior ordenado do que o primeiro,» — e a terminar — «a minha copia tem mais troncos.»

Nota as diferenças e grandes são, mas só uma explicação encontra — a hipótese do P.e Maldonado ter «posto em limpo e em formato maior» o seu primeiro trabalho. Não põe em dúvida a sua autenticidade, nem o podia fazer, porque nem a recordação da letra do livro de Miguel do Canto guardava. A cópia fôra feita em Lisboa quando êste já no Continente vivia.

Assim se aceitou, emitida por tão erudito investigador, a versão de que o P.e Maldonado escreveu duas *Fenix*.

Mas ainda mais surpreendente é ter Ernesto do Canto transcrito no Vol. IV do seu «Archivo dos Açores» os «Notados particulares» a que já fizemos referência (até com numeração que eles não tem) e só nos deixar esta menção, como se vê na nota final: — «Extrahido em 1875 dum Ms. do P.e M. L. Maldonado em poder do snr. Luiz Pacheco de Lima, da cidade d'Angra.»

O livro não o impressionara; nem *Fenix* aqui lhe chamou!...

Nada nos diz sôbre o *Livro Genealogico*, sendo de concluir que não teria ido à sua apreciação, aliás, no confronto, não escaparia à sua perspicácia, suspeita idêntica à que me despertou. A sua «Bibliotheca Açoreana» não menciona êstes dois manuscritos.

É de pensar que o próprio Morgado Pacheco de Lima, pouco crédito ligasse ao «*Livro Genealogico*» — tão mutilado! dum desconhecido! — apenas ficara na tradição o nome do P.e Maldonado.

A aquisição da *Fenix* deve-o ter surpreendido altamente. Quem sabe mesmo se na proposta de compra, não havia qualquer intuito de estímulo, pondo nas mãos do chefe legitimista uma obra tão valiosa como a que possuia um dos chefes constitucionais.

Como forte apoio, recorria á autorizada opinião de Ernesto do Canto, mas o «*Livro Genealogico*» não deve ter acompanhado a *Fenix*.

O livro de Francisco Coelho Machado ficara totalmente ignorado, fechado no cofre do Morgado Pacheco de Lima, e só o menciona pela primeira vez o snr. Dr. Henrique Braz, no Vol. II dêste Boletim, no seu belo trabalho — «A descoberta da Terra Nova do Bacalhau».

O próprio autor do «Nobiliario da Ilha Terceira», edição de 1908, nas 101 obras da relação bibliográfica, não faz qualquer referência aos dois livros do snr. João Carvalhal.

Da *Fenix Angrence* só nos ficou aquela opinião de Ernesto do Canto.

Teria o P.e Maldonado escrito duas *Fenix*, — «posto em limpo e em formato maior», o seu primeiro trabalho?

Penso que o não fez, nem mesmo o poderia ter feito. Talhando a sua obra até 1700, deve-a ter concluido nos começos daquele século. Morre em 1711 e pelo mesmo livro de registo do Castelo, colho a informação de que em 29 de Abril de 1706 —«na cama se achava doente», quando dum inquérito feito por queixas à administração do hospital da Boa Nova, em que até transparece certo intuito de perseguição e lhe são atribuidas, sem qualquer procedimento futuro, importantes irregularidades, como administrador que era do referido hospital.

Quais os motivos porque havia de modificar tão profundamente a sua obra, como o verifica o próprio Ernesto do Canto?

O seu pensamento estava sólidamente determinado como já o vimos em trechos que transcrevemos, e pelas duas apresentações que escreveu, conclue-se que a obra foi mostrada a alguns dos «Senhores Angrences». E por elas se conclue também que não foi aceite, mas que também a não modificou.

As suas deligências pela descoberta de documentos — «mendigados a poder de industria, adquiridos com titulo de curioso, rogando q.do devera ser rogado», seriam bastante para se conhecer o seu intuito.

De resto, a obra tem todo o aspecto de ter sido completada, e quando a assina como —«capellão m.to humilde de V. Ms.» e oferece —«com toda a submissão divido zello, e affectos de alma, prostado aos pees de V. Ms.», a «primeira parte da sua *Fenix*,» conclue-se que a alguns a teria apresentado.

Mas é minha opinião que a *Fenix* não agradou. Era honesto de mais o trabalho do P.e Maldonado para a brotoeja heráldica de muitos dos senhores angrenses. Isso parecia esperar o infortunado autor, quando na sua apresentação, cauteloso, se protegia com êste anteparo de prevenção — «não pretendo excogitar blazões de cada hũ, perq̃ he causa m.to perigosa almotaçar fidalgias onde commum.te cada qual se

preza de mais puro, e como assim seja, apuresse cada hũ como bem, e melhor lhe parecer,» e continuando o trecho, vem a preocupação do padre nas—«despensas q.do percisas e necessr.as lhes sejão p.la estreiteza do lugar em q̃ se achão, que a poucos annos serão raros os q̃ não hajão de ser despençados», e ainda um alto espirito de justiça e reparação, que ainda fôsse possivel remediar nos direitos de sucessão — «ou já porq̃ as clarezas se consumirão, ou já porq̃ a inercia dos pais fez q̃ os filhos ficassem pervaricados, e podendo ser fartos, hoie vivendo famintos pera sempre.»

Escrevia um livro de genealogias e não uma nobiliarquia, e foi isso que não agradou.

Penso que deve ter sido essa a razão da sua segunda apresentação, então delineada para o conjunto da obra, parte genealógica e parte histórica, de que nos ficou só o original da primeira.

Isso se percebe no trecho a seguir, onde, com certo ar de amargura e irritação, insiste na justificação do modo como delineou a sua obra, trecho que não encontra na sua primeira apresentação, nem na cópia de Ernesto do Canto: — «Ultimam.te sirvão estes deliniados pera q̃ cada hũ saiba quais forão seos ascendentes em ordem as limpezas de sangue», e não quer que se diga,—«nem ainda por pençam.to», que não são dignos de—«montarem as honras, e dignidades a q̃ os homens mais limpos e puros costumão sobir», quando para estes merecimentos — «o mostram as mesmas series em q̃ se contem tantos ecclesiasticos q̃ de necessd.e pera o serem havião justificar a limpeza de q̃ provinhão oriundos».

E continuando num longo trecho, esclarecendo o seu pensamento, vai repisando — «não seja nenhũ tão perverso q̃ me argua com as Fintas» porque—«he certo q̃ houve m.tos q̃ forão tão honrados q̃ per si se apurarão mostrandose sem labeo, outros p.tos seos descendentes justificados por mais nobresa daquella porq̃ de antes erão conhecidos, outros emfim por suas proprias obras acções e procedim.tos tão abonados q̃ desmentem por tão decorosos modos as falças, e odiosas murmurações do mundo, q̃ esta vem a ser a entid.e com q̃ os maos, querem escurecer o merecim.to dos bons.»

Como bom padre, respeitador da verdade, não esconde, mas ressalva, as razões que podiam haver para a murmuração e é com certa violência que o verbera — «regulesse cada hũ pello presente, e não

seja tão nescio que intente os fins», tanto mais, continua êle com certa graça e bom censo, que tendo os Apóstolos e os Profetas, parentes que estão no inferno por não serem cristãos, lhe parece que haja alguém que queira regeitar a honra de com êles aparentar. E para todos tranquilizar, tem esta formal consideração: — «sobretudo basta q̃ se diga q̃ ha 246 annos q̃ comessou a Ilha Ters.ra ser habitada, e the o prez.te Ds. louvado! não se hade nomear sogeito q̃ della fosse remetido ao Santo Tribunal da Inquisição por inconfidente a fee Catholica, e com isto se diz tudo.»

Sim, diz tudo. Os «Senhores Angrences» a quem mostrou a sua obra não gostaram dela, e também se conclue das intrigas que teriam circulado entre os grandes da terra, atribuindo-se reciprocamente — «poucas limpezas de sangue» — aquela má lingua da lareira e dos serões, que ódios familiares, emulações, ressentimentos e preconceitos, exultam de regozijo quando vão diminuir nos outros.

Mas o P.e Maldonado, inflexivel na honestidade e propósito do seu trabalho, agora evangèlicamente persuasivo, continua: — «nestas series se hade tomar cada hũ dos q̃ existe por daquelle ser do estado em q̃ se acha, considerando q̃ não vem a ser outra cousa mais q̃ o q̃ mostra: tão nobre como se trata, tão fidalgo como procede. M.tos se acharão nellas tão escurecidos, q̃ nem sombras tem do q̃ os seos forrão, porq̃ sendo elles em algũ tempo tudo, estão hoie os seos descendentes sendo tão nada, q̃ nem sequer o nome nelles se acha; e tudo porq̃ o pouco ter os fez tão deminutos, q̃ não avulta nelles ser q̃ substancia tenha, sequer pera serem nomeados, porq̃ a pobresa, e miseria os fez desconhecidos do ser q̃ tinhão, dandolhes o ser q̃ tem. Não assim a outros hoie q̃ se mostrão tão crescidos, e perpetuados q̃ são tudo; e tudo porq̃ tiverão a furtuna de lhes deicharem os seos prim.ros Ascendentes a substancia em q̃ fixarão as calid.es da nobresa, e fidalgia, q̃ possuem.»

Como sempre eram os bens o melhor esteio para as boas qualidades... e «fidalgias».

Mas a verdade não agradava e a obra não foi aceite. E que o P.e Maldonado a não modificou, outras provas vamos encontrar.

O HERDEIRO DO P.e MALDONADO

O primeiro possuidor da *Fenix Angrence* foi Pedro Coelho de Aguiar.

Quem examinar o verso da fôlha 249, última do livro do snr. João Carvalhal, encontra a seguinte nota, que transcrevemos na íntegra: (fig. 9)

«Em os 14 de out.ro da era de 1711 faleceo o p.e Manoel Luiz
Maldonado sepultado em nosa Sar. da Boma nova
aonde foi ademenistrador e capellam mor no Castello
Sam joam Bautista este dito p.e foi o q̃ escreveo este
livro atraz que cuonsta de 249 folhas de que fis este ter-
mo e assinei Angra 15 de out.ro da era asima dita
e p.a em Algum tempo constar fis este termo em que assinei
Pedro Coelho de Aguiar.»

e a seguir, com outra letra, esta outra anotação:

«O termo do falecim.º do d.' P.e
esta nos Livros da S.ta Sé
dos mortos do d.º anno de 1711 a fol. 100
e pur verd.e fis esta declaração e
fes testm.to aprovado pelo T.am
Silvestre Coelho como se decla-
ra no d.º termo
M.el Moniz Barreto do Canto.»

Ao alto, na mesma fôlha, com letra do dito Aguiar e por êle assinada, uma outra nota, muito difícil de ler, que parece não ter qualquer relação com o caso.

O que se conclue das duas primeiras, é a sua absoluta concordância com os registos que encontramos sôbre a data da morte do P.e Maldonado. A 15 de Outubro, dia do entêrro, Pedro Coelho de Aguiar, possuidor do manuscrito, com letra trémula que parece de velho, chorando a morte do amigo, ao regressar do funeral, lança aquela categórica informação da autoria do livro — «p.a em algum tempo constar,» e que era íntimo amigo e conhecedor perfeito da sua idade, di-lo re-

forçando a sua informação com esta outra, escrita no verso da fol. 211 (fig. 10):

«em os 14 de out.ro de 1711 a. faleceu o p.e
Manoel Luiz Maldonado capellam mor
do Castello Sam joam Bautista esta
em terra em Nosa Sar. da Boma nova
aonde hera amenistrador e idade
67 annos»

A concordância é perfeita com o registo do baptismo que encontramos — 1644.

A data do óbito a 24 de Outubro, atribuida por Drumond e por todos depois repetida, penso que terá imediata ligação com estas anotações.

Como adeante deduziremos, os manuscritos do P.e Maldonado devem ter ido parar às mãos de indivíduos que residiam na Vila da Praia. Drumond, durante 47 annos organista daquela Matriz, com êles deve ter tomado contacto, talvez íntimo conhecimento. A êstes devia pertencer «o grosso volume de apontamentos» a que se refere, sendo de notar que nenhuma referência faz ao Conde da Praia, o que me parece inconcebível estando êste ainda vivo à data da publicação dos seus *Annaes*.

Quando escreve que aqueles apontamentos eram do próprio punho do autor, penso que essa informação seria colhida dos possuidores, e dêles também a data de 24, erradamente lida na anotação de Pedro Coelho de Aguiar, porque o primeiro algarismo, como está escrito, é mais fácil tomá-lo por 2 do que por 1.

Drumond, não deve ter visto o original da *Fenix*, aliás o mencionaria. Um segrêdo familiar guardava o manuscrito. Não procurou também nos registos paroquiais — êle que tudo via. Tomou a informação como certa, porque tinha fundadas razões para o acreditar.

O que é de estranhar é que aquelas anotações tivessem passado despercebidas e sem interêsse a Ernesto do Canto, quando o apelido Aguiar lhe devia trazer à recordação um episódio anotado na sua cópia, que adeante transcreveremos, em que aquele nome e a *Fenix* se encontram.

Quem era Pedro Coelho de Aguiar? Não o consigo caracterizar

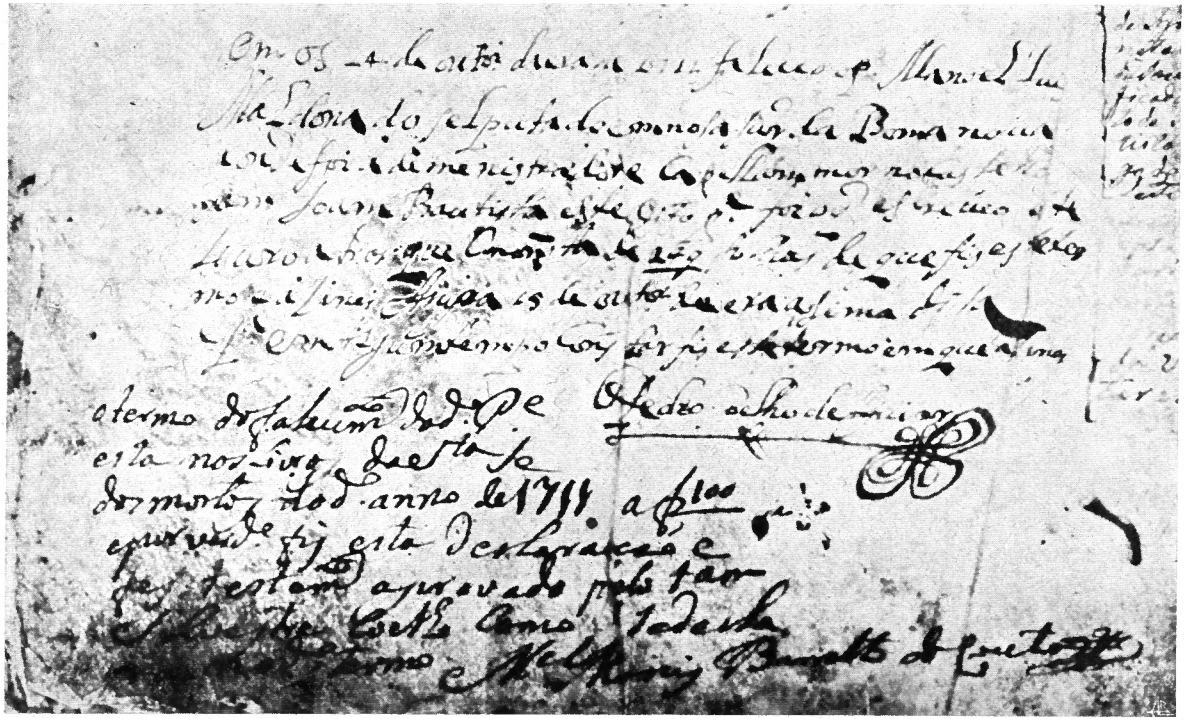

FIG. 9 — A anotação de Pedro Coelho de Aguiar na última fôlha da *Fenix Angrence*

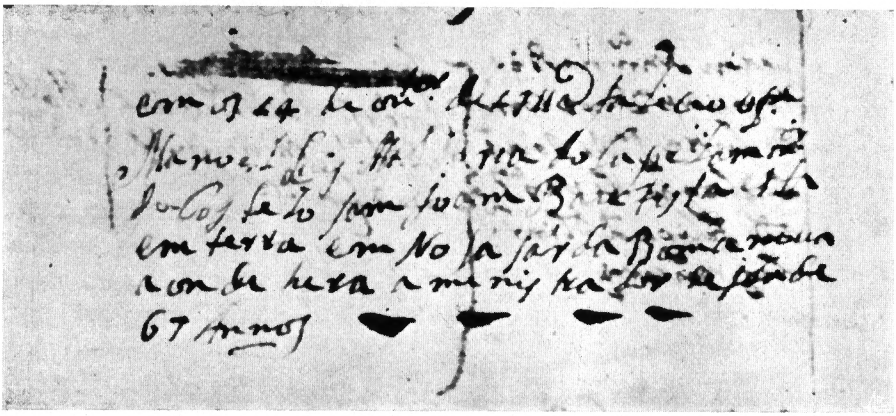

FIG. 10 — A outra anotação a fol. 211 v.º

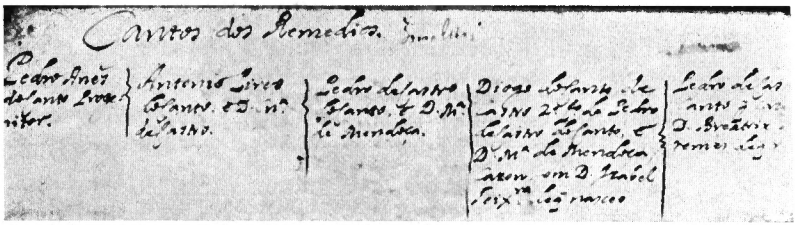

FIG. 11 — Uma das séries Cantos com a nota — *Israelitas*

sob o ponto de vista social, mas a sua genealogia encontra-se no próprio original, como descendente de geração legítima dos Coelhos.

No «Alencho Alfabetico» figura como Pedro Coelho em S. Matheus e só assim o inscreve Maldonado na série respectiva, nome que depois é completado, por uma letra muito idêntica à das anotações do Aguiar, com as palavras — «de Aguiar casou com Ines Maria neta de Diogo Soares». E que por êste tempo havia gente em S. Mateus com êste apelido, ao obséquio do actual vigário snr. P.e Luiz Casimiro, devo a informação de que em 1709 ali faleceu um António de Aguiar com 28 anos, e em 1716 o pai dêste, José Coelho de Aguiar com 84 anos.

Não se encontram os livros do escrivão Silvestre Coelho, para nos dizer quem foi o herdeiro do P.e Maldonado, mas aquelas anotações levam-me a concluir que seria o Pedro Coelho de Aguiar. Demais, como veremos, é o sargento António Coelho de Aguiar, quem vende o livro adquirido pelos Cantos.

De resto, devia ter algum parentesco com êle, porque, nos Aguiares do *Livro Genealogico* e também na cópia de Ernesto do Canto, aparece uma Beatriz Glz. irmã da avó do P.e Maldonado, casada com Antão Fer.a de Aguiar, e não é provável que naqueles tempos houvessem famílias dêste apelido de diferentes procedências. Por outro lado, Pedro Coelho de Aguiar era aparentado com altos funcionários do Castelo. Uma tia-avó tinha casado com João Francisco Sallas, escrivão proprietário do Presídio Castelhano, cargo que em 1679 ocupava um filho dêste com o mesmo nome.

Eu penso que teria também funções militares; — em 1706 aparece na Sé como padrinho do filho dum soldado e seja por razões de parentesco, convívio, relações profissionais ou outras, era íntimo amigo do P.e Maldonado, do que são prova as anotações que escreveu. E que o livro — *estava* — nas mãos dum Aguiar, di-lo esta curiosíssima nota lançada no manuscrito de Ernesto do Canto:

> «Em fevereiro de 1732 sendo intimado Antonio Coelho de Aguiar sargento do Castello d'Angra para exhibir o L.o Manuscripto do fallecido P.dre Manoel Luiz Maldonado, do qual fôra herdeiro; afim de tirar delle uma certidão, declarou o d.o sargento que tinha vendido o dito livro por 30$000 rs. a José Francisco do Canto e Castro, Provedor das Armadas. O mais curioso é que Francisco Manoel do Canto que requereo a

certidão, a pedia para juntar ao processo que corria em juizo contra o dito Provedor das Armadas. (Fl. 135 da dita demanda)»

O processo penso que estará no arquivo de Ponta Delgada. À investigação micaelense fica o interêsse do caso, porque seria elucidativo saber a filiação dêste sargento.

Mas desde já, as conclusões a tirar são duas: — primeira, que 21 anos depois da morte do P.e Maldonado, ainda se sabia que os Aguiares tinham sido os herdeiros; segunda, que alguma coisa devia ter constado sôbre a existência do seu «L.o Manuscripto» ainda na posse dessa família.

Seria aquele sargento filho de Pedro Coelho de Aguiar?

Tudo o indica. Na *Fenix,* acrescentando a série, figura como seu primeiro filho um António, nascido em 1707, e é de aceitar que seja o aludido sargento, que na data da demanda, 1732, teria 25 anos de idade e seria pequeno de 4 anos quando morreu o P.e Maldonado.

A juventude não guarda grande apêgo às recordações familiares. Falecido o pai, estava perdida a lembrança daquela amizade que trouxera a *Fenix* ao carinho e fraca guarda de Pedro Coelho de Aguiar. Aquela quantia seria perto de dois anos de vencimentos; o lucro era manifesto.

Mas, não obstante a declaração dada no processo, o livro não aparece na posse dos Cantos, e é na descendência de Francisco Coelho Machado que o vamos encontrar no grande trabalho de acrescentamentos que lhe faz o neto, idêntico ao que vai fazendo no livro do avô.

E é êste o maior mistério do caso!

Teria Francisco Coelho Machado sido um intermediário na compra?

Nesta hipótese seria fácil a sonegação do original da *Fenix,* impingindo depois o seu livro como se fôsse da autoria do P.e Maldonado; mas também se não compreende que o fizesse sem qualquer lucro, declarado como está que o produto da venda reverteu todo ao seu legítimo possuidor.

Seria o livro comprado por José Francisco do Canto e Castro e passado às mãos de Francisco Coelho Machado para um novo e combinado arranjo?

É hipótese que se não pode aceitar de ânimo leve; além disso

seria incompreensível que o original não voltasse às mãos do comprador, que em 1745 era juiz ordinário em Angra, ou seja 13 anos depois da mencionada demanda. Não é admissível que êle prescindisse da autêntica *Fenix*, prova que ficava para mais tarde ou mais cêdo se levantar a dúvida da sua conivência naquela tropelia.

Com o potentado dos Cantos, naqueles tempos, não seria fácil brincar, e muito hábil devia ser Francisco Coelho Machado para se poder desenriçar dum tão ardiloso enrêdo. Mas valeu bem que o original não fôsse à casa Canto, porque teria sido irremediável a sua destruição para que esta prova não ficasse.

Só uma hipótese pode ilibar o comprador e explicar o ludíbrio da aquisição do manuscrito apócrifo — seria Francisco Coelho Machado e o sargento Aguiar terem agido em perversa combinação; mas aquele lucro — 30$00 rs.— a dividir pelos dois, também me parece tão escasso, que não é fácil supô-lo.

O certo é que a anotação não viera à recordação de Ernesto do Canto, quando êste examinou o original do Morgado Pacheco de Lima.

Intimar o próprio vendedor a exibir um livro que vendera há tão pouco tempo!?

A *Fenix* — falsa — estava já na posse de José Francisco do Canto e Castro, e quando êste faleceu, seu filho, Francisco do Canto, na liquidação do casal, com ela ficava por 40 mil reis. (Notas do tabelião João Felipe Ramos, 1 de Março de 1757, informação que extraio do n.º 3 da «Revista Michaelense»).

UM SEGRÊDO QUE FICA OCULTO

Todo aquele que com certa atenção folhear a cópia de Ernesto do Canto, não deixará de reparar que as genealogias dos Cantos, dos Castros e dos Câmaras, tem um despropositado desenvolvimento.

Revelam um pensamento de estreita ligação com as grandes casas continentais dos Condes de Monsanto, Tarouca e outras, onde os apelidos Castros e Silvas predominam, o que pareceria descabido num livro de características tão terceirenses — *Fenix Angrence* — se não foi com intencional propósito que ali foram tão largamente desenvolvidas.

O P.e Maldonado traçara-as apenas em árvore — «the o quarto grao dos Avós Paternos e Maternos», para se conhecer os que — «tem foro na Caza Real por seos antepassados.»

Aquele desenvolvimento traduz um intento e tudo o que lá está, está também no *Livro Genealogico* de Francisco Coelho Machado.

Verifica-se um propósito de confecção que é licito pensar, muito deveria agradar a tão ilustre família. E de facto, é na posse de José Francisco do Canto e Castro que êle primeiro aparece.

Alta personalidade, chefe da casa mais preponderante nesse tempo, provedor das armadas e naus da Índia em 1721, juiz ordinário em 1745, bacharel formado em leis por Coimbra, notável pela cultura, pela posição social e pelos seus poderosos bens patrimoniais, até se pode concluir que o manuscrito fôra intencionalmente preparado para êle. É quem o adquire e na família fica, em directa descendência, até ao par do reino Miguel do Canto e Castro. Só muda de casa por morte dêste, ocorrida no Pôrto em 1888, mas é ainda o seu primo Visconde de Meirelles quem o arremata no leilão.

Mas, no original da *Fenix Angrence* que possue o snr. João Carvalhal, há um segrêdo indecifrável. No alto das folhas que tratam das genealogias dos Cantos, em três delas, está escrita com uma letra que muito se assemelha à das anotações de Pedro Coelho de Aguiar, esta palavra terrivel para aquela época — *Israelitas* (fig. 11).

Porquê?

O P.e Maldonado ressalvara todos os que dêsse sangue podessem ter algum recuado glóbulo — «q̃ este ou aquelle tivesse em algũ tempo hũ parente, e tão remoto q̃ se acha no dezeno grao; q̃ cousa vem aser, para q̃ daqui se verefique macula».

Mas o labéu infamante ainda tinha sua valia e aquela palavra, como se fôsse um desfôrço de amigo, teve um intuito que se não desvenda. O P.e Maldonado traça a série genealógica dos Cantos a partir do progenitor Pedro Anes do Canto, sensivelmente igual à que se contem na cópia de Ernesto do Canto; os dados biográficos que escreve são formalmente elogiosos e dele até diz — «de quem trato com particularid.e na segunda parte desta Fenix no L.o 2.o do Seculo de 1500 na Desena de 20 n.o 29.»

A única desconsideração, se assim se podia pensar, fôra tratar desta família a seguir ao seu «Apendix», das que vinham — «por an-

tiguidade de mais de cento e cincoenta annos das outras ilhas adjacentes», mas isso era consequência da orientação que dera à sua obra e a essa verdade não podia fugir.

Contudo, algum desagrado devia causar aos Cantos aquela situação na *Fenix* porque não é sem intencional preocupação que na cópia de Ernesto do Canto, tratando dos «Cantos, Abarcas», se faz uma prova contrária e se classifica ser — «manifesta a falsa opinião erronía dos que diziam vagamente que o dito Pedro Anes do Canto viera a esta Ilha com o abade de Machico Visitador do Bispo da Madeira».

O curioso é que a informação se não acha no original da *Fenix* mas sim no próprio *Livro Genealogico* e igualmente a noto, em contradição, na cópia de Ernesto do Canto quando trata dos «Cantos Castros».

Pertenceria algum dos «Senhores Angrences» a quem apresentara, com tanta humildade o seu livro, a esta casa tão poderosa?

É uma hipótese, mas aquela revindita, o labéu de — Israelitas — no alto daquelas páginas, parece um desforço, senão um consolo de injúria de quem — «era nada perante os que eram tudo». Mas não foi escrito pelo P.e Maldonado, nem também por Pedro Coelho de Aguiar, porque a mesma palavra, escrita pela mesma mão desconhecida, encontra-se logo mais adeante, indicando a pessoa a quem se dirigia; mas na época referida o Pedro Coelho já não podia existir. É quando na série da descendência dos Ortis, a fl. 245, alguém, com letra muito diferente, faz o seguinte acrescentamento:

D. Pedro Pimentel Ortis de
Mello que cazou com D. Ritta f.a *do Israelita*
de Fran.co do Canto de Castro e
de sua m.er D. Hieronyma de Montojos da Ilha do Fayal

Como se vê, a injúria visava em especial o filho mais velho e herdeiro da casa do comprador da *Fenix*.

Moeria a paciência dos Cantos quaisquer zunzuns dessa malidicência?

Teria alguma relação com o caso aquele — «Titulo dos Cantos e Castros da Ilha Terceira» — que vejo citado no Vol. I da «Bibliotheca Açoreana», passado por certidão em 7 de Setembro de 1726?

QUEM ERA FRANCISCO COELHO MACHADO

É um genealogista ignorado, ninguém o cita, não figura em nenhum registo bibliográfico. Creio mesmo que só o snr. Dr. Henrique Braz e eu fazemos referência ao seu curioso manuscrito.

Sôbre a sua actividade social, também nada conseguiram as minhas árduas diligências. Mas êle existiu tão real como a sua obra.

Êle próprio traça no seu livro a sua genealogia a partir de João Coelho, o progenitor dos Coelhos, até seu filho mais velho, o sargento-mor da Praia, João Coelho Machado Fagundes de Mello, que o neto completa até aos seus irmãos. E no mesmo seu livro, nas séries dos Lourenços Machados e dos Antonas do 2.º casamento do velho de S. Francisco, o mesmo neto traça também a sua ascendência e descendência.

O P.e Maldonado incluia-o nas séries dos Machados, só até êle — Francisco Coelho — que o neto completo nesta e na série dos Lourenços Machados em nome e descendência até aos seus irmãos. O seu nome completo é Francisco Coelho Machado de Mello Fagundes.

Sôbre a sua identificação só encontro de elucidativo, que era filho de Bernardo Coelho e êste, em 10 de Março de 1687 era escrivão do Almoxarifado e Pagadoria do Castelo de S. João Baptista Machado.

Pessoa do meio militar e da mesma época, é de concluir que êste Bernardo Coelho teria estreitas relações com o P.e Maldonado. Isso deduzo, porque a fls. 42 e 43 do citado livro do «Registo do Castelo», existente no Govêrno Civil, encontro a letra dêste copiando dois mandados do almoxarifado, em 29 de Agôsto de 1687, e êsse serviço que lhe não competia, dá-nos uma indicação de cooperação e intimidade que por outros motivos se não explica.

Uma outra consideração a tomar, é que sendo ambos da geração legítima dos Coelhos, Francisco Coelho Machado e Pedro Coelho de Aguiar deviam ser aparentados. Por êsse motivo ou por relações do meio militar em que ambos viviam, pode-se achar uma explicação para um entendimento entre o segundo possuidor da *Fenix* e o autor do *Livro Genealogico*. Em qualquer dos casos não vejo ascendência de Pedro Coelho neste livro, nem nas séries dos Coelhos, nem na dos Aguiares.

Até que ponto Francisco Coelho Machado teria capacidade para escrever uma obra ainda notável, como é o seu livro, não temos elementos para o apreciar. Ninguém o cita em qualquer trabalho literário, mas o seu manuscrito tem valor. O próprio neto também mostra sólidos conhecimentos no assunto, e o seu trabalho merecia ser publicado, tanto o do livro do avô como o da *Fenix*, pelo que adeanta, com os seus acrescentamentos, um grande número das séries genealógicas até comêços de 1800.

Que era pessoa ilustrada não resta dúvida. Guarda um respeito que até parece supersticioso pelo livro do P.e Maldonado, porque nunca nele encontro a sua letra característica, emendando ou acrescentando, mas o que é certo, é que o teve em seu poder, porque o cita algumas vezes e depois o encontramos nas mãos do neto.

Porque razões sacrifica o seu nome de autor e mesmo parece ficar propositadamente oculto, o que se depreende pelo desaparecimento das primeiras fôlhas do seu livro, até que o neto o revela, só por conjecturas se pode deduzir, e para isso julgo encontrar presumivel explicação num episódio familiar que contarei depois.

A sua obra tem incontestável valor, tem mesmo originalidade na organização das suas séries, mais completas e por vezes diferentes das do P.e Maldonado, facto que já notara Ernesto do Canto. Em tôda ela se nota quanto sabia e conhecia de assuntos genealógicos. O seu livro não é um plágio da *Fenix*.

Mas o que é certo é que a cópia de Ernesto do Canto, é quási a reprodução dêste livro até aos adicionamentos que lhe fez o neto. E se assim é, porque o recopia e manda vender aos Cantos, como se fôsse o original da *Fenix*, guardando o seu livro com tôdas as características de ser uma obra completa?

Começado em 1725 diz o neto, na posse dos Cantos já em 1732, — 6 anos de trabalho! É tempo suficiente para pôr em limpo e desvirtuado um trabalho que já estava completo.

E se o trabalho era seu, já começado e depois acabado com os valiosos elementos genealógicos da *Fenix*, menos se explica que ocultasse o seu nome e o apresentasse da autoria do P.e Maldonado, quando, pelo que transcrevemos do pensamento dêste, pelas anotações de Pedro Coelho de Aguiar e pela própria época em que o livro aparece na posse da família Canto, nunca podia ser segunda obra

daquele. Tanto que para o fazer valer usa um disfarce — quem vende o livro é o herdeiro da *Fenix,* se assim se passou com ludíbrio e sem conivência do comprador.

O que penso é que tendo o P.e Maldonado apresentado o seu trabalho e não agradando, ficaria o desejo de um livro de genealogias, e nisso Francisco Coelho Machado foi hábil. O seu ordenado pelos apelidos familiares e dando todos os que tinham vindo aqui parar, como directos descendentes dos primeiros e grandes dêsses nomes, a todos agradaria. Como ficara na lembrança o nome conceituado do autor da *Fenix,* sacrifica o seu, por essa aceitação mais garantida. E assim foi, salve-me Deus deste juizo temerário, a que a dedução dos factos me conduz.

Êle e Maldonado citam a miúdo os seus antecessores nestes trabalhos — Frei Diogo das Chagas, António Correia da Fonseca, Frei Cristóvão seu filho e continuador, o próprio Dr. Gaspar Frutuoso. E isto indica-nos que os dois possuiram cópias dos seus escritos, ou de um passou ao outro, na venda feita pelo sargento Aguiar, que depois os herdara. E com todos êstes elementos deve ter jogado Francisco Coelho Machado, porque é manifesto, na extensão da sua obra a genealogia das outras ilhas, sobretudo de S. Miguel, que de tôdas essas fontes se valeu. Até alguns dados levam a pensar na *Historia Insulana* do P.e Cordeiro (1.a edição em 1717).

No seu proceder só fica ignorada a razão porque faz passar o seu trabalho como sendo da autoria do P.e Maldonado, sem ao menos lhe ter posto a nota de o ter revisto, acrescentando, ou «posto em limpo» como o pretendeu explicar Ernesto do Canto.

Eu chego a pensar que Francisco Coelho Machado, então ainda rapaz novo e das íntimas relações de Maldonado, no convívio dêste com o seu pai, naquela época em que apareciam tantos que se dedicavam a estudos genealógicos, tivesse estreito contacto e possível ilustração no assunto, quando o P.e Maldonado trabalhava no seu livro. Homem hábil e de incontestáveis conhecimentos, é legítimo presumir que depois se achasse com capacidade para fazer uma obra nova, mais vasta e inteiramente original no dispositivo das séries, que pensaria apresentar da sua autoria. E assim, no seu *Livro Genealogico,* não deixa de citar honestamente o nome do P.e Maldonado na proveniência de alguns dados documentais, para depois, na cópia de Ernesto do

Canto, com dizeres iguais, modificar o texto e indicar que «os vio» ou «os teve em sua mão», como se fôsse o autor da *Fenix*.

Cautelosamente revia o seu livro, num cuidadoso trabalho de apropriação, para que não podesse surgir a dúvida da autoria que depois lhe dava.

Teria trabalhado de encomenda?

Não darão os papeis da casa Canto qualquer indicação sôbre êste estranho personagem?

UM EPISÓDIO SEM EXPLICAÇÃO

Não conseguiram as minhas deligências, qualquer esclarecimento sôbre a categoria social de Francisco Coelho Machado, mas os acrescentamentos do neto indicam-nos que dêle nasceram os seguintes filhos: o sargento-mor na Vila da Praia, João Coelho Machado Fagundes de Mello, o cónego da Sé, Dr. Diogo Coelho Machado, Fr. Bernardo de Mello, Prior dos gracianos, José Coelho Machado, sargento-mor de cavalaria no Brasil, e duas filhas Ana Ignacia e Violante Maurícia que foram freiras no Convento da Luz, na Praia.

O neto João Pedro Coelho Machado Fagundes de Mello, é o segundo filho do primeiro. Faleceu sem filhos nos princípios de 1831.

O irmão dêste, terceiro filho, José Coelho, teve duas filhas, D. Guilhermina que casou na Graciosa e D. M.ª que casou com um filho de Vicente Ferreira Pinheiro.

Não seria êste casal, vivendo na Vila da Praia, o último possuidor da *Fenix* e dos apontamentos que Drumond «seguio»?

E aquele apelido — Ferreira — a melhor explicação para justificar a sua existência nesta família, proveniente da suposta herança do Manoel Ferreira — o Rabo Secco?

As informações erradas de Drumond, são o melhor depoimento nesta suposição.

Conclue-se pelos escritos do neto, que estas senhoras seriam as últimas sobreviventes da família, porque a única filha que tivera o seu primeiro irmão, o capitão Francisco C.º M.do F.das de Mello, morrera afogada com o marido e os filhos numa viagem da Graciosa para esta ilha; o quarto irmão, Bernardo Coelho, foi para o Brasil, e uma quinta irmã

Maria Victória Coelho, casada com Antonio de Teive Gusmão e S. Paio, não teve descendência.

Mas ainda na extinção desta família, um outro episódio trago ao conhecimento pela sua possível correlação com o que de misterioso e oculto parece existir no *Livro Genealogico*. Devo-o às investigações feitas nos arquivos eclesiásticos pelo snr. Cónego Augusto Pereira, relativas ao Cónego Dr. Diogo Coelho.

Êste homem que tem na igreja a carreira triunfante de ser nomeado meio cónego em 1740, cónego em 1744, mestre-escola em 1747, e chantre em 1751, ausenta-se abruptamente para Lisboa em 1756 e dá entrada como noviço na Congregação da Missão de S. Vicente de Paula, no Convento de Rilhafoles, facto que o sobrinho não menciona e mesmo só uma vez o aponta como cónego na Sé, «onde ocupou tôdas as dignidades».

E quando êle, por três vezes, requere ao cabido, com despacho favorável do seu Bispo, «os frutos da sua dignidade», os colegas inflexiveis, teimando, votam sempre contra, com o fundamento — «que estava ausente em Lisboa desde 15 de Setembro de 1756 e era publico e notorio que fôra sem animo de tornar a vir residir no seu Beneficio e tanto que se meteu religioso na Congregação da Missão de S. Vicente de Paula».

Sem ânimo, diziam os colegas, quem sabe se com tortura moral, guardada no segrêdo duma confissão, para aquele despacho favorável do seu Bispo!

QUEM ERA ANTÓNIO B.es FOURNIER CABRAL

Como aparecem os dois preciosos manuscritos nas mãos dêste indivíduo, vendendo-os depois ao Morgado Luiz Pacheco de Lima, só por herança e parentesco com os descendentes de Francisco Coelho Machado, razoavelmente se pode explicar. E de facto no *Livro Genealogico*, escrito com letra diferente do autor e do neto, o que se me afigura intuito de esclarecimento, vejo que a mulher de Francisco Coelho Machado, D. Maria Antónia Pacheco, era neta materna de Diogo Pacheco no tt.º dos Pachecos e de Ignez Cabral

Por outro lado João Pedro Coelho Machado, que se averigua ser

um dos últimos possuidores da *Fenix Angrence,* casou com D. Maria Monteiro de Castro e é sabida a ligação familiar local entre os Monteiros e os Fournieres.

No «Nobiliario da Ilha Terceira», encontro que o vendedor é filho de António Fournier Tavares de Lemos Borges Cabral. Uma relação de parentesco pode explicar o facto.

Seria assim? O que se verifica é que foi êle quem vendeu os manuscritos; ou os possuia ou foi mandatário. Mas como prova de que os Cabrais tinham parentesco com os Machados e os Melos, encontro no mesmo «Nobiliario» que ao Dr. João Cabral de Melo foi passado, em 15 de Julho de 1779, o brazão de armas em escudo esquartelado, com as dos Cabrais, Melos, Sousas e Machados. E êste é o mesmo que vem apontado no n.º XCV do registo bibliográfico da mencionada obra, como tendo escrito em 1797 as — «Taboas historicas e genealogicas de algumas das familias principais da Ilha Terceira», autor que Drumond também cita algumas vezes nas anotações dos seus «Annaes», com trabalho histórico feito naquela mesma data.

Verifico que a «Bibliotheca Açoreana» de Ernesto do Canto o não menciona; ninguém mais o refere; penso que a sua obra igualmente se tenha perdido. E não deixa de me causar certa surprêsa, que, com o desaparecimento da obra do P.e Maldonado, surjam a poucos anos passados, trabalhos idênticos, históricos e genealógicos, que desaparecem também.

UMA CÓPIA DO LIVRO GENEALÓGICO

Rebuscando elementos para o esclarecimento dêste assunto, devo à amabilidade da Ex.ma Snr.a D. Maria Izabel Coelho Borges, o exame de um livro manuscrito, guardado na família com grande estima, que reproduz o *Livro Genealogico* de Francisco Coelho Machado, mas em formato menor.

Por uma data que lhe encontro — «oie 17 de Abril de 1759», depreendo que deve ter sido copiado à roda dêste ano. Como menção a registar no confronto com aquele, apenas a mais, algumas citações à «História Insulana» do P.e Cordeiro. Parece escrito por alguém que,

guiando-se pelo *Livro Genealogico*, ia introduzindo esclarecimentos que naquela se continham.

É um manuscrito com as dimensões de 30 × 21 cm. e 6,5 cm. de espessura, ainda muito bem conservado, escrito com letra grada, fácilmente legivel, mas também com a particularidade, que parece intencional em face da boa conservação do livro, de lhe faltar a capa da frente e tôdas as fôlhas do rôsto e provável prefácio, por onde se podesse identificar o autor. Sòmente ao alto da fl. 1, com outra letra e outra tinta, um nome — Borges P.co de Mello — que não soube identificar nem a mesma Ex.ma Senhora. Seria o copista?

Mas uma história curiosa me contou a sua ilustre possuidora. Constava na família que êste livro fôra emprestado a alguém que viera do Brasil e para êste país o levára, sendo preciso ali ir de propósito um seu parente, José Borges do Canto Teive de Gusmão, para que de lá o tornassem a haver.

Porque teria desaparecido o nome do autor? Não será exagerado considerar a existência de tantos genealogistas?

A data que atribuo a esta cópia, coincide com a actividade do Dr. José Matheus Coelho Borges como chefe da casa, pessoa de alta intelectualidade a quem um tal manuscrito muito devia interessar.

Teria êste conseguido dos Cantos, seus parentes, uma cópia do seu livro?

Creio que não. Além da de Ernesto do Canto não consta haver outra cópia, e ela só foi permitida, já na decadência da casa, pelo seu último representante, o par do reino Miguel do Canto e Castro.

Esta deve ter sido extraída do *Livro Genealogico*, numa época em que êste ainda se não achava tão gravemente mutilado, porque apresenta muitas séries cujas fôlhas nêle se não encontram embora figurem no seu índice. E o curioso é que em algumas delas se fazem citações do P.e Maldonado ou mesmo se diz, como se êste fôsse o autor —«de q̃ faço menção na minha Fenix».

Isso encontro, por exemplo, nas séries de Diogo de Teve e Serrões, o que foi modificado na cópia de Ernesto do Canto, suprimindo-se aquela referência para o primeiro, como se houvesse um rebate de consciência, e trocando-a para o segundo com a formal declaração — «a qual li e tive em minha mão» em vez de — «leo e teve em sua mão o P.e M.e Luiz Maldonado», como neste se escreveu.

Em todo o caso, êste livro, fóra êstes reparos, afigura-se-me que reproduz com grande semelhança a cópia de Ernesto do Canto, nele encontrando quási tôdas as séries que naquela se encontram e mesmo muitas das suas anotações.

Mas concluo também, pelos dados do P.e Maldonado — «the o prim.ro anno de 1700 em q̃ parou esta obra,» que na data indicada para a cópia dêste livro, 1759, Francisco Coelho Machado, a viver, devia ser já muito velho.

Na *Fenix* figura, naquela época, como último descendente da sua série familiar ainda solteiro; em 1759, andaria pelo menos à roda de 70 anos. Antes, em 1756, três anos de diferença, o filho cónego ausenta-se abruptamente para Lisboa; há uma flagrante coincidência de datas, mas também noto que a letra desta cópia não é das que encontro no *Livro Genealogico.*

É de aceitar, que a obra, feita por um legítimo Coelho, justificava muito bem uma cópia na posse desta ilustre família; mas também se depreende que o livro era guardado nesta casa com um certo sigilo.

Que relação possa haver entre o episódio contado por aquela Ex.ma Senhora e a proveniência dêste livro, não é fácil deduzi-lo. O conhecimento da sua existência só poderia interessar, naquele país, ao filho de Francisco Coelho Machado que se fixou no Brasil ou aos seus descendentes.

Trago o episódio ao conhecimento, apenas pela relação que êle possa ter com o mistério da *Fenix,* porque são factos que se passam em datas tão aproximadas que parecem conjugar-se.

•

Numa carta dirigida pelo Dr. João Teixeira Soares a Ernesto do Canto (Vol. IV do Archivo dos Açores), vejo referência a êste outro autor — «Devolvo o Ms. genealogico do meu atrabiliario patricio Matheus Machado Fagundes de Azevedo», de quem dá informações o Vol. I da «Bibliotheca Açoreana», dizendo que êste jorgense falecera em 1733 e escrevera um — Livro Genealogico da Ilha de S. Jorge — que estava em poder de José do Canto.

Trago o facto ao conhecimento, dando as informações que poude colher sôbre estudos desta natureza, não só pelo interêsse que

possa ter, agora que os livros de José do Canto vão dar entrada na Biblioteca Pública de Ponta Delgada, como pela revelação que nos traz de mais um genealogista, aparecendo na mesma época e provàvelmente da mesma ascendência de Francisco Coelho Machado, porque por alturas do seu trisavô houve um ramo desta família que se fixou em S. Jorge.

Prometia o Dr. João Teixeira Soares, na mesma carta, dar posteriores informações biográficas do autor, mas essas não encontro, para se poder apreciar as razões daquele «atrabiliario».

Contudo, no catálogo do inventário dos livros de Ernesto do Canto, figuram estas genealogias.

OUTRO LIVRO GENEALÓGICO DE GRANDE VALOR

É o que possue a Ex.ma Senhora D. Ascenção de Betencourt Barcelos a quem devo a gentileza de o poder examinar nestas minhas deligências para o esclarecimento dêste caso.

Trata-se dum grosso volume com velha capa de pergaminho, já em certo gráu de ruína, sem dúvida aquele a que se refere o autor do «Nobiliario da Ilha Terceira» no n.º XLIII do seu índice bibliográfico.

Perdidas as primeiras páginas, também não tem nome do autor. Apenas em fôlha solta, abrindo o volume e escrito com letra muito diferente da do texto, esta indicação — «este livro deve ser conservado pelas noticias que tem e pelo muito que nelle se empregou de trabalho, desde 1640 athe 1724 em que foi escripto». Mas a fl. 295 conta um episódio passado em 13 de Abril de 1738, que alonga por mais 14 anos aquela data.

Num outro fragmento de papel, pregado a esta fôlha, os dizeres — «Pertence a José Moniz Pacheco de Resende, 1737», — nome que cito na veracidade do que encontro, mas que não deve ter relação com êste manuscrito, porque, um ano depois, como deixamos dito, ainda nele trabalhava o seu autor.

Folheando o volume nota-se que é sempre a mesma mão que o escreve, mas a ortografia empregada é já muito moderna. Em relação às datas acima indicadas, trata-se, pelo menos em parte, duma cópia, pois não é crivel que durante 98 anos alguém o podesse fazer segui-

damente e usasse naqueles recuados tempos uma ortografia tão aperfeiçoada. Mas, quem o fazia, não era um simples copista, era genealogista que continuava uma obra.

A esta mesma conclusão nos levam os seguintes dizeres da sua fl. 95 — «Branca Vieyra que cazou com An.to Correya da Fonseca o primeyro que escreveu o Livro das nobres familias desta Ilha 3.ª a quem sigo por texto indubitavel, era o d.o f.o do Lecenciado João Correya e de Ignez Alvares de Betencurt de q.m nascerão o P.e Fr. Christovão Provincial q̃ foy de S. Fr.co que proseguio o nobiliario de seu Pay».

E como prova de que o livro transcreve descendências da época em que viveram êstes dois autores, é frequente encontrar expressões como estas — «que hoje são vivas» — «não tem thegora descendencia» — «ainda sem estado», etc., a indicar-nos factos referidos a pessoas que viviam pelos mesmos tempos em que os dois escreviam concordância que ainda encontramos fazendo a sobreposição de algumas dessas descendências com a dos próprios autores. Ao fundo da fl. 255 v.o esta frase — «the este anno de 1711 he viva» — indica-nos uma data em que se trabalhava neste livro, e nela, os dois referidos autores já tinham falecido.

Com esta conclusão, o manuscrito tem um valor incontestável porque na parte que é cópia, é-o do mais antigo de todos, do que serviu mesmo de base à obra do P.e Maldonado, que êste declara ter seguido e continuado. E de facto, embora a disposição das genealogias se encontre neste, tôda em texto, como em Gaspar Frutuoso, e não naquela originalidade de ordenação em colunas e chavetas como no seu livro, a orientação dada às descendências faz lembrar muito a ordem seguida pelo autor da *Fenix*, até na sobriedade dos elogios, que neste são também comedidos.

Mas ainda o mais curioso, é conter um capítulo sôbre a — «Entrada e descobrimento da Ilha 3.ª no anno de 1449», que em grande parte vejo reproduzido no prefácio do *Livro Genealogico*, escrito pelo neto de Francisco Coelho Machado. Isto leva-nos a concluir que o original ou outras cópias dêste manuscrito seriam conhecidas ou possuidas por todos êstes autores, tanto que algumas anotações sôbre episódios familiares que aqui encontro, nos seus livros existem também. Maldonado conclue o seu nos primeiros anos do século de 1700; Francisco Coelho Machado escreve em 1725.

O volume contém alguns dados históricos sôbre os começos da Ilha e dois extensos capítulos com genealogias do Faial e Graciosa, que suponho extraídos de Fr. Diogo das Chagas, pelo menos na parte em que descreve estas ilhas, embora o não diga.

Afigura-se-me que o autor, cingindo-se aos trabalhos de António Correia da Fonseca e seu filho Fr. Christóvão, pretendeu fazer obra mais vasta, porque às pequenas notícias históricas que naturalmente existiam no original, junta depois alguns trechos mais extensos que verifico serem copiados da «Historia Insulana» do P.e Cordeiro, do «Espelho Cristalino» de Fr. Diogo das Chagas, como o declara, e até um capítulo das «Saudades da Terra» de Gaspar Frutuoso, sôbre a genealogia dos «Carreyros», a que junta um ligeiro acrescentamento.

Como já o suspeitavamos, isto dá-nos a confirmação de que deviam existir aqui nesta Ilha, cópias dos manuscritos dêstes dois últimos autores, possivelmente trocados no intercâmbio literário dos conventos, depois perdidos ou dispersos, quando êstes foram extintos, no desbarato dos seus arquivos e bibliotecas. Porventura seriam outras a juntar às 21 cópias que Ernesto do Canto menciona e ainda aquela que o Prof. Dr. Victorino Nemésio ultimamente encontrou nos arquivos da casa Cadaval.

Mas o exame detalhado dêste livro e aquela declaração feita a fl. 95 — «a quem sigo por texto indubitavel» — referindo-se a António Correia da Fonseca, leva-nos a tirar algumas conclusões sôbre a sua presumivel autoria.

Em primeiro lugar encontro em documentos da casa dos Betencourtes da Madre de Deus, transcrições com a indicação de serem extraídas do — «Livro Genealogico escrito por mão do Dr. Antonio Correia da Fonseca», que são sensivelmente iguais às contidas neste manuscrito, portanto dum idêntico foram copiadas.

Em segundo lugar, vejo nos capítulos referentes a Gonçallo Annes da Fonseca, Barcellos Machados e Coelhos, relatos genealógicos e biográficos de tal modo pormenorizados em relação a outros, que me levam a concluir um certo propósito de realce familiar, que é lógico pensar interessariam ao orgulho do autor, embora também seja de admitir que podiam estar no original.

Por outro lado, certas frases latinas e certas expressões muito próprias de eclesiásticos, repetidas com frequência — «tudo se pode ter

por premição Devina», — «Deos permita ter todos em sua Gloria» — «no dio de Juizo se veram» — levam-me a pensar que o autor seria servidor da igreja, frade ou clérigo. E com esta presunção se conjuga o achado duns fragmentos de cartas, que estavam fazendo chumaço à capa final do livro, onde encontro êstes dois enderêços:

Ao M.to R.do P.e Confessor Fr. Jozeph de S.ta Clara
em Sam Fran.co da V.a da Praya
Ao snr. Manoel de Barcellos Mh.do Lobo
Em Angra

E também não posso deixar de relacionar o nome dêste frade com o que leio neste livro, na parte copiada da «Historia Insulana» do P.e Cordeiro que intitula — «Capitulo dessimo oitavo de outros sugeytos insignes em Santidade da ditta Ilha Terceyra &.a» — e que é o XLII do Livro VI da 1.a edição daquela obra, que o autor transcreve íntegramente, fazendo-lhe êste acrescentamento — «Nas chronicas novas que se acha no Conv.to de S. Fr.co da villa da Praya que Eu li intitulado Chronica de Portugal Livro 2.o Cap. 27 in fine tratão de...» e inumera alguns frades daquele mesmo convento, que se distinguiram por virtudes e actos.

Não há dúvida que se trata evidentemente de um outro realce de prestígio conventual, que me parece lógico, caberia no orgulho dum frade pela sua ordem e em especial pelo seu convento.

Demais, a relação daqueles dois nomes é manifesta, porque eram irmãos, como se vê no próprio livro — filhos de M.el de Barcellos M.do Lobo, 1.o do nome, e de Vitoria Gomes Teixeyra, directos descendentes do tronco progenitor Pedro Pinheyro de Barcellos Maris e Ignez Glz. Mh.de, esta filha de Gonçallo Annes da Fonseca e Mecia de Andrade Mh.do.

O autor do livro ao mencionar o irmão, M.el de Barcellos Mh.do, dá-nos a indicação de que — foi vereador em 1717 — e esta é outra valiosa informação que nos diz uma data em que ambos viviam, perfeitamente de acordo com os dados já mencionados. Por tôdas estas indicações que vou deduzindo, presumo que o autor dêste livro seria êste mesmo Fr. Jozeph de Santa Clara, frade franciscano do Convento de S. Francisco da Vila da Praia, que por nome secular se chamava Jozeph Mh.do de Barcellos.

Perdida a fôlha rôsto do manuscrito, onde o autor estaria decerto

declarado, fica-nos apenas esta presunção; mas o livro, embora copiado em grande parte, merece uma autoria, não só pelo trabalho pessoal que representa na actualização de algumas ascendências até à época de quem o escreveu, como pelo cuidado revelado na elaboração do seu índice de todos os nomes nele contidos, o que é obra do autor, porque não condizem com as numerações indicadas nas relações genealógicas encontradas na casa da Madre Deus, quando as citam do livro de António Correia da Fonseca.

Também não é de admirar que Fr. Jozeph de Santa Clara possuisse o original dêste ou ao menos o de Fr. Christóvão. Êste era também frade franciscano e os dois eram parentes muito chegados, ambos directamente descendentes de Pedro Pinheyro de Barcellos Maris e de Ignez Glz. Mh.^{de} — Fr. Christóvão pelo 1.º filho; Fr. Jozeph pelo 4.º f.º e entre os dois havia apenas o espaço de duas gerações. Contudo, é um autor que ninguém cita, nem o vejo mencionado entre os religiosos e publicistas desta diocese, que o snr. Cónego Augusto Pereira nos apresenta no seu livro — «Padres Açoreanos».

Por aquela época começava a esmorecer o grande entusiasmo que tinha havido por trabalhos genealógicos. O manuscrito deve ter ficado ignorado, vindo depois directa ou indirectamente parar às mãos dos que por direito deviam ser os seus possuidores, embora pareça que ignoravam esta autoria familiar.

Mas o livro tem uma particularidade curiosa: é que os raros acrescentamentos que nele se encontram nas descendências, escritos com letra diferente, se referem exclusivamente a Machados, Barcelos e Fagundes, residentes no Brasil, até com especial indicação das cidades e vilas onde nasceram e viviam naquele país. Eu concluo que o livro durante algum tempo ali permaneceu, porque em algumas das suas páginas em branco encontro apontamentos com contas e até numa delas as relativas à administração duma roça de 1813 para 1814.

Sôbre o caso informa-me a Exma Snr.^{a} D. Ascenção Barcelos, que essa tradição se conservava na família e que o seu trisavô Manoel de Barcelos Machado Evangelho, fôra ao Brasil de propósito para o trazer.

É de notar que há certa coincidência de datas, porque em 1813, época em que encontro o livro naquele país, o seu trisavô devia andar à roda de 45 anos de idade e é êste justamente aquele Dr. Barcelos,

a que atraz fizemos referência anotando também a *Fenix* e a dar-nos aquela concludente informação — «tenho esta justificação no meu Nobiliario».

Estranho a analogia do episódio passado com êste e com o livro anteriormente mencionado, embora as duas ilustres Senhoras, suas possuidoras, me dêem nomes inteiramente diferentes. É mais uma entre tantas das muitas lendas e fantasias, que todos êstes livros nos contam, mas não será despropósito pensar também na possível ligação, que tôdas estas deligências de sonegação de manuscritos possam ainda ter com o mistério, que envolve a tropelia feita à obra do P.e Maldonado.

Seja como fôr o que é certo é que o livro, no início dos seus capítulos, é o que há de mais antigo nos trabalhos genealógicos desta Ilha.

O velho manuscrito de que vimos tratando ainda se lê com relativa facilidade, mas apresenta já graves mutilações. Faltam-lhe algumas fôlhas e a numeração de muitas outras está alterada, por vezes até com dois números, a dizer-nos que sofreu no decorrer dos tempos uma outra ordenação diferente da primitiva.

É no entretanto um livro de alto valor, verdadeira preciosidade, pela notícia que nos traz dos textos primitivos de António Correia da Fonseca e Fr. Christóvão, que viamos citados e julgavamos perdidos como riqueza bibliográfica de tanta que aqui houve em tais assuntos. E como data precisa da existência do original, encontro esta referência num dos documentos da casa da Madre Deus, esclarecendo uma descendência. — «No livro Genealogico escripto por mão do D.or Antonio Correia da Fonseca em 1625».

OUTROS TRABALHOS GENEALÓGICOS

Julgo mesmo que o livro dêste autor deu várias cópias. Nesta mesma casa, por alturas de 1785, encontro minutas de descendências, que suponho serem para habilitações vinculares, que se apoiam em dados do livro de António Correia da Fonseca e de outros «Livros Genealogicos» dos Capitães Athayde e Felix Merens Pamplona, mas os extractos de um e outros são tão idênticos e com os contidos neste

manuscrito, que se percebe provirem da mesma origem, invocados a mais pelo redactor da minuta para melhor firmar a sua opinião em diferentes vias de informação. Nunca refere é o Fr. Christóvão, nem tão pouco os livros do P.e Maldonado e de Francisco Coelho Machado, o que é de estranhar em face dos profundos conhecimentos genealógicos que nelas revela êste deslindador de gerações. Mas esta é uma outra forte razão para apoio do que pensamos.

A *Fenix* apócrifa, era ciosamente guardada pelos Cantos; o livro de Francisco Coelho Machado, escondia-se cautelosamente no mistério e segrêdo da adulteração da obra do P.e Maldonado.

Mas o mais curioso, é encontrar também em papéis daquela casa referência a um autor de genealogias que não vejo citado por ninguém.

É numa pequena-«Memoria vinda do Rio de Janeiro sobre a origem dos Machados, Andrades e Barcellos da Ilha Terceira», sem nome e sem data, que diz o seguinte : — «Tendo nós noticia de hum Livro de Genealogias das familias das Ilhas que se dizia escripto pelo Conego João Correa d'Avila o qual se acha original em poder do Tab.am Antonio Fogaço de Mendonça na Ilha Gracioza e delle tinha hum traslado authentico o Cap.am Mor do Fayal Jeronimo de Brum da Silveira pedimos hum traslado delle ao d.o Capitão Mor q̃ hoje conservamos em nosso poder».

Mas esta «Memoria» dada como vinda do Rio de Janeiro, tem indicativos de redacção que me levam a concluir ter sido feita aqui na Ilha, e mais, a letra, o estilo, as próprias fontes de citação, muitas de registos paroquiais locais, dizem-nos que o seu autor seria o mesmo das citadas minutas de descendências que encontro na casa da Madre Deus. E asssim era e chamava-se João António Cordeiro, o mesmo que figura no catálogo do inventário dos livros de Ernesto do Canto com 2 vol. de «Apont. genealogico-historicos da Ilha Terceira» e com «Copias e extractos feitos em Angra do Heroismo», que consigo identificar pela letra dum documento daquela casa, por êle assinado, que é absolutamente igual à letra daqueles outros a que me refiro. Mas, sôbre êle não encontro dados ou referências que me permitam segui-lo na sua vida social.

Teria em dado momento ido para o Brasil ?

Penso que não. A certa altura do seu trabalho encontro referência ao que diz—«hum geneallogista da Cid.e do Rio de Janeiro em 1786»,

que me leva a concluir que esta «Memoria» era um esclarecimento a outro trabalho sôbre o mesmo assunto, referência que tem grande importância porque nos diz haver naquela cidade alguém a quem interessavam êstes estudos... e a posse dêstes livros.

O certo é que a letra das anotações do livro da casa do Morgado Barcelos não tem nenhuma semelhança com esta que identifico, e penso mesmo que êle ignorasse a sua existência, porque o não cita, nem tão pouco aquele outro que encontramos na casa dos Coelhos Borges, o que é de estranhar em tão completo investigador, que pelos mesmos tempos vivia.

Seja como fôr, o autor revela-se como pessoa de grandes conhecimentos genealógicos e as fontes a que recorria devia-as ter à mão, porque transcreve documentos e faz citações de Frutuoso e António Correia da Fonseca, êste até com o pormenor da indicação da fôlha a que se refere.

Só um reparo nos deixa certa confusão: é quando, ao citar os dizeres do cónego, que — «faz huma abreviatura dos Livros velho e novo das Gerações que escreveram seu Pae e Avô» — e que os dois — «eram volumosos e constavam de m tas folhas» — quer concluir que o cónego seria o próprio Fr. Christóvão, e dos livros, o *novo*, escrito pelo pai, António Correia da Fonseca; o *velho*, pelo avô, o Licenciado João Gonsalves Correia.

A conclusão parece forçada, e não seria de fácil explicação trocar dois nomes tão diferentes e de tão diversa categoria como eram o frade e o cónego. Mas também se não explica que sendo o cónego e Fr. Christóvão parentes tão chegados, surgisse uma tal confusão. Descendiam ambos do mesmo tronco — Antão Gonçalves d'Avila — o primeiro pelo 2.º f.º que casou na Graciosa; o segundo pela 1.ª filha. Erão assim primos em 4.º grau e devem ter vivido aproximadamente pela mesma época. São razões para pensar que não seria estranho que o cónego conhecesse os livros ou mesmo os possuisse.

Afigura-se-me que aquela troca de parentesco de pai e filho por pai e avô, entre tantas dúvidas e confusões que nos surgem do passado, não é pormenor de grande monta. Só serve para nos dizer, que havendo dúvidas sôbre uma descendência a século e meio de quem escreve, que podemos pensar das outras com mais alguns séculos passados!

Inicial ou posteriormente posta, teria sido um êrro, como êrro é atribuir-se ao cónego autoria de escritos que ficaram ignorados por todos aqueles que, pouco tempo depois, queimaram as pestanas a investigar e deduzir genealogias.

O que me não parece fácil é trocar o nome do frade pelo do cónego. Êste existiu, foi capelão do Castelo de 1663 a 1675, e se é ignorado como autor, a sua afirmação de que — «faz huma abreviatura dos livros», pode só querer dizer que a isso se limitou o seu trabalho, provávelmente a pedido do tabelião da Graciosa.

João António Cordeiro, autor que atribuo à citada «Memoria», é mais concludente, e razões teria para isso em face da cópia que possuia, porque deduz que Fr. Christóvão da Conceição — «he o Autor do livro allegado (o de Geronimo de Brum) como se colhe no que nelle se escreve, provandose não ser o conego João Correia d'Avilla, a q.m vulgarmente se atribue, porq̃ tratandose nelle do d.o Conego não escreveo os nomes de suas irmaas porq̃ os ignora, o q̃ não poderia suceder ao d.o Conego.»

Se o facto depõe a favor do frade, não provará também esta omissão, que o cónego nada pensava em genealogias e só remetia «huma abreviatura» do que existia, fazendo um favor que lhe pediam?

A conclusão de que já o avô de Fr. Christóvão escrevera sôbre as gerações, só aqui e no «Nobiliario da Ilha Terceira», de Carcavellos, é afirmada, êste até incluindo a obra no seu índice bibliográfico sob n.o XLII, dizendo — «que existe uma copia na Bibliotheca Publica de Ponta Delgada», o que não vejo mencionado na «Bibliotheca Açoreana» nem no catálogo dos livros de Ernesto do Canto.

Neste manuscrito da casa do Morgado Barcelos só encontro as fôlhas até aos pais do referido cónego; faltam as seguintes onde possivelmente estaria, o que também pouco adeantava, porque sendo êste livro a continuação duma obra do tempo dêle e do frade, foi escrita posteriormente já quando os dois não eram vivos, e podia contê-lo e às irmãs como contém o Fr. Christóvão e o irmão, e ainda descendentes dêste.

O escrito do cónego se existiu, não é razão para anular a obra de Fr. Christóvão, que todos os outros referem, e se o fez *abreviando* os livros *velho* e *novo*, não exclue que o primeiro fôsse do pai — António Correia da Fonseca e o segundo do filho — Fr. Christóvão da Conceição.

Assim é que me parece se podem harmonizar todos os dados conhecidos.

Mas valiosa é a notícia de que Gerónimo de Brum da Silveira possuia aquela cópia, porque, ao mesmo tempo que a vemos indicada por Ernesto do Canto, nos dá também uma explicação.

Como já o transcrevemos no início dêste trabalho, a seguir à nota de proveniência dos documentos que êste possuia do Conde da Praia, e que apresenta como «Genealogias de Antonio Correia da Fonseca», está esta outra — «A data de 1625 é a que lhe atribue Frei Francisco velho do Convento de S. Thomaz (da Praia) numa carta datada de 8 de Julho de 1737 a Geronimo de Brum da Silveira da Ilha do Faial» — donde concluo que Gerónimo de Brum procurava saber a data do manuscrito de que o seu era uma «abreviatura» não só porque a não conhecia, como por saber que o escrito do Cónego se limitava ao simples trabalho duma cópia, mas reduzida.

Não seria o informador o próprio frade, autor que atribuimos a êste livro da casa do Morgado Barcelos?

Gerónimo de Brum nasceu em 1700 e faleceu em 1757. A coincidência de datas é manifesta, e é de aceitar que tivesse conhecimento de que no Convento de S. Francisco da Praia existia a obra de António Correia da Fonseca e que um frade a continuava. Procurava assim certificar-se da época em que vivera «o primeiro que escrevera sobre as gerações» e a data que lhe davam, perfeitamente igual à que encontramos nos documentos que mencionamos, diz-nos que vinha da melhor fonte — o Fr. Jozeph de Santa Clara, que nessa data era vivo, porque em 1738 ainda escrevia no seu livro.

E parece-me que deve ser assim, porque não consta que na Praia tenha havido um convento de S. Tomaz. Houve provávelmente e posteriormente, uma má leitura do que estava escrito, o que não é de estranhar na arrevesada caligrafia e abreviaturas tanto usadas naqueles tempos, até nas próprias assinaturas, onde tôdas as letras tem o mesmo tamanho e se seguem umas às outras sem interrupção, como se fôsse uma enorme palavra. Se alguém assinar por esta forma:

FREFRANOJOZEPHDESTACLARA CONVTODAPRAYA

ou seja

Fr.e Fra.no Jozeph de St.ta Clara—Conv.to da Praya

não será estranho que outros leiam, como o fizeram os que viram a

carta escrita a Gerónimo de Brum, que estou a pensar devia estar assinada por tal modo, como outras que tenho visto. Frade franciscano foi lido por Fr. Fran.co e o Jozeph por *velho*, como melhor complemento do suposto Fran.co; o *S.m Thomaz* como adulteração de S.ta Clara não está fora do razoavel, e assim teria surgido a frase acima transcrita com aquele estranho convento de que não há notícia.

O que é certo, é que houve várias cópias de todo ou parte do livro de António Correia da Fonseca, e pelas datas que encontro, até penso que seriam posteriores ao suposto original da *Fenix* que foi adquirido pela casa Canto.

Porque razão sendo 1625 a data indicada, a fôlha sôlta que abre êste exemplar do Morgado Barcelos, diz que êste manuscrito começou a ser escrito em 1640?

Há um intervalo de 15 anos; será êste uma cópia do livro de Fr. Christóvão?

É possível. António Correia da Fonseca faleceu a 8 de Março de 1638 e foi sepultado em S. Francisco, ou seja, segundo a data indicada, 13 anos depois de escrever o seu «livro das Gerações». O filho, Fr. Cristóvão continuando a obra do pai e escrevendo o chamado livro *novo* a que se refere a «Memória» da casa da Madre Deus, se o principiou, em 1640, ou seja 2 anos depois da morte do pai, leva-nos a presumir, nesta concordância de datas, que êste precioso manuscrito do Morgado Barcelos, também «volumoso» e constando de «muitas folhas», como se refere na citada «memória» seja uma cópia a partir do livro de Fr. Christóvão.

É a melhor explicação que posso encontrar na análise e comparação dos seus dizeres com os reproduzidos nos documentos da casa da Madre Deus.

Fr. Cristóvão ao continuar a obra do seu pai, teria conservado tudo que êle escreveu, actualizando sòmente até à sua época as séries das gerações; Fr. Jozeph de S.ta Clara, escrevendo êste livro, teria-o começado copiando o daquele.

A suposição tem interêsse, porque embora o P.e Maldonado indique a fls. 108 e 173 do seu livro que — «O P.e Fr. Christovão que proceguio e apurou com decoro a obra de seu pai na materia das Gerações da Ilha, a quem sigo e venero como texto expresso p.lo credito que entre todos tem indubitavel», antes, a fl. 76, tinha escrito — «O

P.e Fr. Christovão q̃ proceguio a obra de seu pai na materia das d.as Gerações ; e por incuria se perderão os seos escritos sendo m.to dignos de Eternas memorias p.lo q̃ acreditavão a patria».

É de concluir que o livro ainda existia no seu tempo porque a referência — «a quem sigo», é posterior à que o dá como perdido. Mas também é de estranhar que tendo o P.e Maldonado e o cónego João Correia d'Avila servido conjuntamente na capelania do Castelo, o primeiro não faça qualquer referência ao segundo, como autor de trabalhos genealógicos. E isso vem em apoio do que expuz sôbre a natureza do trabalho que lhe é atribuido.

É provável que Maldonado, nomeado capelão-menor em 1674, logo a seguir à sua ordenação de sacerdote, só começasse o seu livro alguns anos depois, mas se o cónego fôsse um genealogista, o facto não lhe poderia ser desconhecido, porque é de aceitar, que no seu convívio de funções, o viesse a saber.

Demais, em 1675, o cónego encontrava-se com «achaques e doente», que levaram à sua substituição de administrador do Hospital da Boa Nova, por não poder já acumular o cargo com o de capelão-mór, e no exercicio dêste muito lhe devia valer a mocidade e amizade do Capelão-menor Maldonado, aliviando-o no serviço, para lhe garantir o sôldo dos 10 cruzados por mês. E tanto doente devia estar que faleceu em 1677.

Não é crivel que o autor da *Fenix* esquecesse o seu auxilio, se dêle proviesse alguma ilucidação para a sua obra. Como sempre menciona as informações de todos os seus antecessores naqueles trabalhos, a êle o lembraria também, e essa omissão parece-me formal indicação para a conclusão que tiramos. O cónego não escreveu, copiou o que lhe pediram.

O livro de Fr. Christóvão não estava perdido. O P.e Maldonado por êle se orientou, e por êle deve ter também começado êste outro autor que apresento — o Fr. Joseph de Santa Clara, frade do convento de S. Francisco da Vila da Praia.

*

Ainda na colecção de manuscritos da casa do Morgado Barcelos, devo à amabilidade do snr. Manoel Ignacio de Betencourt Barcelos a

vista dum pequeno livro de genealogias da Ilha Graciosa que tem certo interêsse.

Trata-se dum pequeno volume que é cópia ordenada de 1576 a 1823 de todos os «recebimentos» dos casados das 4 freguesias daquela Ilha, extraídos dos respectivos registos paroquiais.

Sem proveito para o ponto de vista dêste estudo, é ainda um livro de apreciavel valor para os que queiram orientar-se em estudos genealógicos das famílias daquela Ilha.

UM TRABALHO A EFECTUAR

Ao trazer para êste estudo, o conhecimento que tive de todos os trabalhos genealógicos que venho citando, e muitos foram, recordo-os na esperança de que sejam proveitosas estas indicações e que ainda se possam descobrir alguns dos que só resta o nome, possívelmente ignorados entre os papéis de muitas casas antigas, irmandades, confrarias, e quem sabe se nos descendentes dos velhos servidores, que guardaram as reliquias dos amos que morreram sem sucessão, como sucedeu ao original da *Fenix Angrence*.

É esforço que o Instituto Histórico devia dispender, promovendo um entusiástico e geral movimento de procura, que mais não fôsse para da sua vista se ter conhecimento e se poder fazer o seu arrolamento, a par de deligências para a sua conservação e arquivo.

Quem sabe se no fundo de velhas arcas onde se guardam e esquecem antiquissimas escrituras familiares, consideradas já sem valor, alguns se possam descobrir, como ainda em 1908 o autor do «Nobiliario da Ilha Terceira» dêles nos dá fé, no índice bibliográfico da sua obra.

Os quatro livros que nos restam, teria certo interêsse confrontá-los com maior minúcia. Os pontos de contacto que apresentam, as íntimas relações que se percebe existirem entre uns e outros, a possível idêntificação das várias letras dos que neles trabalharam, mereciam tarefa mais aturada de análise e comparação, que não cabia no intuito dêste estudo; mas penso que do seu confronto outras conclusões ainda se possam tirar, esclarecendo alguns pontos em dúvida e muita... fantasi que todos êles contém.

UM DEVER A CUMPRIR

Ao terminar êste estudo, pregunto a mim mesmo — valeria a pena?

Tirar ainda ao P.e Maldonado, o que durante quási dois séculos e meio, foi considerado por todos como uma obra sua!?

E a verdade?

A sua *Fenix Angrence* existe, verdadeira, única, ignorada, ali em poder do snr. João Carvalhal do Canto Brum. E esquecida ficará na honestidade do seu texto — «desconhecida das lembranças... sem vigor e sem substancia», se lhe não acudirem com providências de salvação para os graves sinais de deteriorização que já apresenta e a tornarão ilegível dentro de alguns anos.

Seria pesar deixar perder aquela preciosidade no irremediável da acção destruidora do tempo.

Por isso, julguei valer a pena, trazer êste estudo ao conhecimento do Instituto Histórico desta ilha, lembrando a memória do seu autor e o pouco que nos resta da riqueza literária do passado, para dizer «Aos Senhores Angrences» que aquela preciosidade ainda existe e que merecia renascer das cinzas do esquecimento — «depois do q̃ foi, pera tornar a ser o q̃ era».

O QUE A *FENIX* DA CASA CANTO NÃO SOUB

fl. 25 v.º

Maria

---

fl. 196 v.º

João Coelho Progenitor desta geraç
Dontr.º no anno de mil quatro centos, e sincoenta, constituido na governança da Re
Tomou a sua data no Lg.r do Porto Judeu nas terras onde se diz o Pico
de D. Joanna, e p.r sua mt.e Lansou sua m.er no Inventr.º trinta e dous —
moyos de terra Lavradia, que não souberão conservar seus descend.tes

Tirado do L.º de Francisco do Canto.

NOTA :

Escrito com letra diferente.

OMPLETAR NA *FENIX* DO P.E MALDONADO

fl. 26

rca m.er de João Vaz Cortereal
es filha d'Alvaro Mis. Meiremes

---

fl. 197

yo a Ilha Ters.ra em Compp.a de Jacome de *Bruges 1.º Capitão*
ca per modo de Senador, e foi hũ dos principais *da Nobrez.a daquelle tempo*
a m.er com q̃ veyo cazado Catherina Mis. da Costa
o os contheudos nestas series rellatados
excogitou tudo o antigo q̃ de papeis, e testam.tos

TA :

Letra do P.e Maldonado ; a parte em itálico encontra-se escrita com letra diferente, n pedaço de papel colado à fôlha.

QUADRO COMPARATIVO

DOS TRÊS LIVROS MANUSCRITOS

O confronto é feito sôbre cópias dêles extraídas, referentes aos dizeres biográficos das séries indicadas.

Indica-se apenas o resultado dêsse confronto, não reproduzindo os textos, pelo que alongaria, sem interêsse, já tão longo trabalho.

Os dados referentes à cópia de Ernesto do Canto foram-me fornecidos, quási na totalidade, pela Ex.ma Professora D. Aldegice Rodrigues Machado.

O confronto é feito tomando por padrão a cópia de Ernesto do Canto.

A indicação — sensivelmente igual — tem o intuito de precisar algumas substituições de palavras na redacção dos textos.

Cópia de E. do Canto	*Livro Genealógico*	*Fenix Angrence*
Genlg. dos Condes da Rib.ª Grd.e	igual	não existe
Camaras da Ilha Terceira	igual	muito diferente
Genlg. de J. Vaz C. Real	diferente	sensivelm.te igual
Genlg. dos Homens	igual	muito diferente
Galhegos Cardosos	sensivel.te igual	diferente
Genlg. Afonso G. Antona	igual	igual
Antonas do 2.º casam.º	sensivelm.te igual	muito diferente
Genlg. Antão G. Avila	» »	» »
Genlg. dos Azevedos	igual	» »
» » Arces Mellos	»	não existe
» Cap. João d'Avila	«	igual
Agylares de P.º Rg. Agyar	»	não existe
Borges de Grigorio Borges	»	não existe em sep.do
Cabraes Velhos	»	não existe
Genlg. Heitor Homem	»	sensivelm.te igual
» João A. Homem	»	muito diferente
» João Vaz Homem	»	sensivelm.te igual
Cantos Castros	»	muito diferente
Cantos Sylvas (2.º casam.º)	»	diferente
» da Natividade	»	»
Genlg. dos Coelhos	igual	»
» » Betencures	sensivelm.te igual	não existe em sep.do
« de Diogo de Teve	falta	muito diferente

Documentos relativos à conquista da Ilha Terceira pelo Marquês de Santa Cruz

Os originais dos documentos que a seguir se publicam guardam-se em Espanha no Arquivo de Simancas e as cópias fôram-nos oficialmente enviadas por amável intervenção do Instituto para a Alta Cultura, em especial do seu dedicadissimo secretário, o ilustre açoreano sr. Prof. Dr. António de Medeiros Gouveia, a quem o Instituto Histórico da Ilha Terceira apresenta mais uma vez os seus agradecimentos, não só por êste assinalado serviço, como pela simpatia que sempre lhe tem manifestado.

Dos documentos, uns referem-se expressamente à Terceira e sua conquista, outros, de modo geral à preparação da armada, mas como todos, directa ou indirectamente, importam à história da ilha, todos se publicam.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150, n.º 9

(En la carpeta). Copia del titulo que se le dio al Marques de Santa Cruz, para la jornada que hizo el año pasado.

(Nota) Que se haga çedula de nuevo diziendo en relacion que se le dio este titulo, y como quiera que la jornada no se acabo, y es su voluntad que se haga, para lo qual junta armada. y lo es que huse como tal Capitan General conforme al dicho titulo en todo lo a el tocante, y que asy lo cumplan los oficiales sin declarar mas particularidades.

(Texto).

Don Phelipe, &ª. Por quanto por no hauer uenido asta agora a nuestra obediençia y seruiçio la Isla de la Terçera que es una de las islas Açores, he mandado juntar en la costa del Andaluzia, una gruessa armada de treynta naues gruesas y otros nauios que con doze galeras uayan en ella de diez a onze mil hombres de guerra de ynfanteria Española y Alemaña, sin la gente mareante de los dichos nauios a la empresa de la dicha Ysla Terçera y los otros efectos que ordenare, y conuiniendo que aya persona de calidad, prudençia y esperiençia, que sea mi Capitan General de la dicha armada e la gente de guerra que fuere en ella y ha de saltar en tierra a la empresa de la dicha isla terçera, conosçiendo que en vos Don Aluaro de Baçan Marques de Santa Cruz mi Capitan General de las Galeras de España, concurren todas las dichas calidades, y siendo çierto que areys en esta jornada lo que de Vos confio y lo que conuiene a mi seruiçio y a la empresa de la dicha Isla Terçera e los otros efectos que ordenare por la presente os creo, constituyo eligo nombro y disputo a uos el dicho Marques de Santa Cruz por mi Capitan General de la dicha armada y de la gente de mar y guerra que fuere en ella, y la que ouiere de salir della y saltar en tierra a la empresa de la dicha Isla Terçera, y las demas cosas y efectos que conuinier y fuere neçesario, assi en mar como en tierra.

E os doy poder y facultad cumplida para que como tal mi Capitan General de la dicha armada y gente de mar e guerra della assi en mar como en tierra podays ordenar, mandar, e proueer en mi nombre general y particularmente lo que uieredes ser neçesario e conueniente para el buen gouierno de la dicha armada y la empresa de la dicha Isla Terçera, lo que se huiere de hazer con ella e con la dicha gente de guerra. E os doy jurediçion çebil y criminal para juzgar y castigar conforme a justiçia a los que fueren escandalosos rebeldes e ynobedientes, o cometieren algumas culpas, o delitos, e para que siendo neçesario para ello podais dar poder y comision a la persona, o, personas que os pareçiere, las quales en uuesttro lugar y en mi nombre conozcan de las dichas cosas de justiçia y las determinen conforme a derecho.

E generalmente os doy mi poder cumplido y entera facultad para que como dicho es seays mi Capitan General de la dicha armada e

gente de mar e de guerra que fuere en ella, y huuiere de salir y saltar en tierra a la empresa de la dicha Isla Terçera, y los otros efectos que conuiniere y se huuieren de hazer con ella y la dicha gente de guerra, assi en mar, y podais hazer proueer y ordenar en todo ello todas e qualesquier cosas que para la buena gouernaçion y conseruaçion de la dicha armada e gente de mar e guerra della e la empresa de la dicha Isla Tercera, y lo que mas se huuiere de hazer con ella y la dicha gente de guerra, asi en mar como en tierra, y para la administraçion y execuçion de la justiçias vieredes ser neçesario y conueniente aunque fuesen tales que requiriessen mi espeçial poder y mandamiento, y para que vseys y gozeys e os sean guardadas todas las honrras graçias merçedes franquezas liuertades prematicas y facultades al dicho cargo anexas o perteneçientes segun las hauian y tenian y las tienen los mis Capitanes Generales que han sido y son de armadas y exerçitos en mar y tierra.

E otro si, encargo y mando a los mis Maestres de Campo e otros qualesquier caualleros particulares y ministros mios, e a los Capitanes de Ynfanteria e de cauallo e gente de guerra de sus compañias Capitanes Maestros de Nauio e gente de mar de los Nauios de la dicha armada, Mis Proueedor e Veedor y Contador Pagador Thenedor de bastimientos Mayordomo de la Artilleria y otros qualesquier ofiçiales mios de la dicha armada e gente de guerra e a qualesquier otra personas particulares de qualquier genero y calidad que sean que me seruieren en la dicha armada e gente de guerra y toda la que anduuiere en ella que guarden y cumplan vuestras ordenes y mandamientos e prouisiones por escripto y de palabra en todas las cosas e autos al dicho cargo enexos e perteneçientes de la misma manera que lo arian e deuian hazer si yo en persona se lo mandase, y os den todo el, fauor consejo y ayuda que les pidieredes, para la buena prosecuçion de la dicha armada y la empresa de la dicha Isla Terçera, y los otros efectos que se huuieren de hazer con la dicha armada y gente de guerra, y demas desto para que aya buena quenta y rrazon en mi hazienda, y la dicha armada y gente de mar della y la de guerra que fuere en ella, la qual ha de yr proueyda de bastimentos por seys meses ande bien proueyda bastecida y pagada, es mi voluntad que a los mi Proveedor General Contadores Pagador Thenedor de bastimentos y Mayordomo de la Artilleria e otros ofiçiales podays pedir y pidays todas las veses que qui-

sieredes y os pareçiere ser neçesario que os muestren los libros del sueldo e de las vituallas y os den razon sumaria dello firmada de sus nombres, por donde podays ueer y entender como esta distribuydo el dinero y las vituallas y lo que se deue a la gente para hazerselo pagar y socorrer con ello de manera que no este en poder del pagador mas del tiempo que fuere menester.

E allende de lo sobre dicho os doy poder y facultad assi mismo para que tomeys y hagays tomar muestras y alardes a la gente de guerra y mar que fuere en la dicha armada, y los nauios della, y librarles y hazerles pagar el sueldo que huuieren de hauer por librانças firmadas de vuestro nombre señaladas del dicho Veedor fechos, y tomada la rrazon por los mis Contadores de la dicha armada, y assi mismo para que libreys y hagays pagar los fletes y sueldos de las Naos y Nauios y otros baxeles que siruieren en la dicha armada.

Y otro si, para que podays aprestar y proueer las naos y nauios y baxeles de la dicha armada de gente de mar, vituallas xarçia artilleria armas y muniçiones y todo lo demas que conuenga para la dicha armada y resçibirlos a mi sueldo y hazerselo librar y pagar, y a los mi Pagador thenedor de bastimentos y mayordomo de artilleria e muniçiones, que distribuyan por librانças uuestras los marauedis uituallas muniçiones, y las otras cosas de su cargo que resçiuieren y se les entregaren por quenta y razon siendo aquellas hechas y señaladas y asentadas por los mis offiçiales de la dicha armada e gente de guerra, segun y como se acostumbra teniendo mucho la mano en que no se gaste ni distribuya sino lo que fuere neçesario e conuiniere, y buena quenta y razon con todo ello, y en que no aya ningun fraude ni engaño en la librança, y paga dello, ni en mi hazienda y todos los despachos que çerca deste hizieredes yran por la de mis offiçiales a quien toca por que asy conuiene a mi seruiçio.

Y asi mismo mando a la persona, o personas que lleuaren a cargo el artilleria, armas muniçiones y otros pertrechos de guerra, y cosas tocantes al ministerio del artilleria, que hagan dello lo que uos ordenaredes e guarden e cumplan uuestras ordenes segun y como se suele y acostumbra hazer en mis armadas y exerçitos por que assi prosçede de mi voluntad y conuiene a mi seruiçio, y los unos ni los otros no hagan ni permitan que se haga por nadie lo contrario en manera algu-

na, so incurrimiento de mi yra y yndignaçion e de otras penas que a mi arbitrio reseruo.

Y mando a los mi Veedor general y Contadores del sueldo de la dicha armada e gente de guerra, que asientes esta mi patente en los mis libros que ellos tienen para que en uirtud della puedan librar y libren el sueldo y paga de las naues y nauios de la dicha armada y gente de mar della, y la de guerra que fuere en ella, en testimonio de lo qual mando dar e di la presente firmada de mi mano sellada con mi sello secreto, y rrefrendada de mi infrasccripto Secretario.

Dada en Lisboa a XIII de Henero 1582, años. (el numero 2, esta enmendado, encima del numero 3.)

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150, n.º 10.

(En la carpeta). Copia de Ynstrucçion general que se dio al Marques de Santa Cruz, para la jornada de la Terçera, año de 1582.

(Nota del margen). Hase de voluer a hazer con el presupuesto presente de el armada que se junta aqui, y todo lo demas que dize en la relaçion, mandando lo que conuiene sin dezir de lo pasado de Sevilla.

(Texto)

El Rey.

Lo que vos el Marques de Santa Cruz mi cappitan general de las galeras de España. a quien e proueydo por mi Cappitan General del Armada de Naues, y otros Nauios que e mandado juntar en la costa del Andaluzia para yr a la empressa de la Isla de la Terçera, por no hauer venido hasta agora a mi obediençia, y seruiçio, y los otros effectos que ordenare y conuinieren, y la gente de guerra e mareante

que fuere en ella haueis de hazer con ella, y la dicha gente de guerra y demas de lo contenido en otra mi ynstrucçion que e mandado dar de la orden que se ha de tener en lo tocante a la dicha armada, es lo seguiente.

Lo primero os encargo mucho que partais luego y vais a las mayores jornadas que pudieredes hazer a Cadiz, o a San Lucar de Barrameda donde se junta la dicha armada, y de camino en Seuilla entendais de Antonio de Gueuara a quien como sabeis e cometido la conduçion de la dicha armada y la prouision de bastimentos della, y la gente de guerra que a de yr proueyda por seys meses el estado en que tuviere, (assi lo tocante a la dicha Armada) como la prosision de Bastimentos y lo demas neçesario para el effecto de salir a nauegar la dicha Armada proueyda para el dicho tiempo y en la orden que conuenga para que conforme a ello como persona tan practica dello veais y preuengais lo que mas conuenga proueer y hazer para ella, y lo vais ordenando y dando prisa al dicho Antonio de Gueuara a fin de como lleuais entendido de aca en todo caso la dicha Armada ha de salir a nauegar a lo mas largo a fin del mes de março que viene deste presente año, sin que passe del ni aya mas dilaçion.

II. Assi mismo os informareis del dicho Antonio de Gueuara de las Naos que huviere en la dicha costa del Andaluçia, ya embargado y piensa embargar y tomar para seruir en la dicha Armada y de sus portes y toneladas, y como estan en orden de gente de mar Artilleria Armas y muniçiones y otros pertrechos de guerra, para seruir en lo que conuenga y procurareis y ordenareis que se prouean de lo demas neçesario dello y que les faltare de lo que fueren obligados a tener.

III. Yten, sabreis el estado en que estuviere el adereço que menester hazer en las dichas naues para seruir en la dicha Armada y hareis dar gran priessa al dicho Antonio de Gueuara para que se haga a tiempo y como conuenga.

IIII. Lo mismo se hara en todas las demas naues y nauios, que se fueren embargando y tomando para yr a seruir en la dicha Armada, hasta tener el numero de toneladas que fueren nesçessarias para ella segun el de la gente de guerra que huviere de yr en ella, pues lo llevais entendido y se os dara por rrelaçion con esta.

V. Y pues como esta dicho hauiendo de estar presta y en orden toda la dicha Armada a prinçipio del mes de Abril que viene, estando

el tiempo tan adelante conuiene tanto mas vsar de gran esfuerço y diligençia en ello, dareis la que vieredes conuenir para este effecto, (assi al dicho Antonio de Gueuara como a las demas personas que entendieren en ello) y en la prouission de vituallas para los dichos seis meses para que se de en todo tal, que lo este para el dicho tiempo.

VI. Entendiendo en particular las Naues que huviere embargadas y se podran tomar demas dellas en la Costa del Andaluçia para seruir en la dicha Armada que sean del porte que lo han de ser (assi de las que huviere en ella) como de las que se esperasen me auisareis dello, y sus Portes y de las que faltaran para todo el numero de Toneladas que seran neçessarias para la dicha Armada, segun el de la gente de guerra que a de yr en ella, y los otros seruiçios della, aduirtiendo que como se os a dicho e ordenado a Garçia de Arze mi Cappitan General de la Prouinçia de Guipuzcoa que haga embargar y embiar de los del Puerto del Pasaje de la dicha Prouinçia las contenidas en la rrelaçion que se os dara, y que de Santander an de yr otras con las inquenta mill hanegas de trigo que se lleuan para aquella parte a la dicha costa del Andaluçia para el vizcocho que se ha de fabricar para la prouission de la dicha Armada y gente de guerra, y destas se podran assi mismo tomar las que fueren a proposito para seruir en ella, que para este effecto e ordenado que se procure en todo lo possible que las que fueren con el dicho trigo, o las mas dellas sean de Porte que lo puedan hazer en ella y que vayan bien proueidas de gente mareante y de Artilleria Armas y muniçiones.

VII. Y como quiera que por la falta de Naues que ay en estos Reynos queriendo preuenirla de manera que no la aya, e, escripto y ordenado assi mismo a los Proueedores de mis Armadas en Cartagena, que hagan embargar y tomar las Naues que huviere en aquel Puerto y el de Alicante y Valençia y la Isla de Ibiça y las que mas fueren viniendo a ellas que sean de porte de tresçientas Toneladas y dende arriba y embiarlas a Cadiz e a San Lucar, y al Duque de Terranoua mi lugarteniente y Cappitan General de Cathaluña, que haga lo mismo de tres Naues que vinieron de Italia con la Ropa de la Serenissima Emperatriz mi hermana y las demas que fueren arribando a los Puertos della, bien proueidas de gente de mar, Artilleria muniçiones y las otras cosas neçessarias y de vituallas para el viaje para seruir en la dicha Armada, y me auissen de las que por su via se embargaren y

podran embiar, y para que tiempo y como yran proueidas y en orden de gente de mar y lo demas sobre dicho para su nauegaçion y os le mandare dar dello. Vos desde luego yreys mirando conforme a lo sobre dicho en las que faltaran, y donde y como se podran hauer y ordenareis que se tomen adreçen y pongan en la que conuenga de manera que aya el cumplimiento de Naues neçessarias para la dicha Armada, y gente de guerra que ha de yr en ella, y los otros seruiçios nesçessarios para ella, y no aya falta della, aduertindoos que quando la hubiese de algunas se podrian tomar de las Hurcas de Flandes que se hallasen en la dicha Costa del Andaluzia, o en el Rio e Puerto desta Ciudad de Lisboa con su voluntad y no sin ella, o de las Arragoçesas o Italianas que viniesen de Italia pues lo han de hazer con el trigo y vizcocho que he mandado traer de Napoles y Siçilia, que aunque no son tan veleras como las de los Reynos de Castilla en falta de otras sera forçoso valer dellas para suplir y proueer la falta que huuiere por menos inconuiniente.

VIII. A las XL, Barcas chatas de las ochenta que an de yr en la dicha Armada para los effectos que sabeis que se han de hazer aqui se dara gran priessa para que se hagan y lleuen a tiempo, y las otras quarenta que se an de fabricar en Seuilla la hareis dar para que tambien se hagan para entonçes y en ninguna cosa aya falta y todo este hecho y a punto y en orden para poder salir a nauegar por el que arriba se refiere, que el leñamen que se a de lleuar de aqui para las quarenta que se han de hazer en la dicha Seuilla se va cortando y lleuara luego.

IX. La Artilleria Armas y muniçiones y otros pertrechos de guerra para la dicha Armada demas de las que tubieren las naues della se an de proueer por Don Françes de Alaua mi Cappitan General de la Artilleria de las partes que lleuais entendido, y se hara con tiempo de manera que por esta causa no pueda hauer dilaçion en la partida de la dicha Armada.

X. La gente de guerra que assi mismo huviere de yr en ella mandaremos que se leuante y vaya a embarcarse al que conuenga, y que tampoco la aya por su causa y se os yra auisando de lo que fuere haziendo en todo y Vos me lo dareis de lo que se ofreçiere y huuiere y para el que conuerna que se leuante la dicha gente para que conforme a ello mande que se haga.

XI. El dicho Don Françes ordenara assi mismo que se prouean las Armas neçessarias para armar toda la dicha gente de guerra en las partes que se huuieren de embarcar, y se la de la muniçion de poluora plomo y cuerda neçesaria para el viaje hasta llegar donde se junta la dicha Armada de manera que en ninguna cosa destas la aya ni cause dilaçion a la partida de la dicha Armada.

XII. Areis adresçar de adouio y lo demas neçessario y poner en orden todas las galeras de Spaña, y dexando doze dellas en la dicha costa del Andaluzia para lleuar con la Armada de la empresa de la dicha Isla de la Terçera, todas las demas enbiareis en la que conuenga y a cargo de la persona que os pareçiere al Rio y Puerto de esta Ciudad para que esten en el todo el verano que viene o hasta que otra cosa se ordene.

XIII. Terneis mucho cuydado de que los Cappitanes Offiçiales y gente de guerra que fuere en la dicha Armada y los Cappitanes Maestres y gente mareante Portuguesa y extrangera de las Naos del Armada no aya diferencias ni se den ocassiones los vnos a los otros y por ser esto de tanto ynconueniente a mi seruiçio, sino que tengan buena correspondençia y conformidad los vnos con los otros, y qne los Maestres y marineros de los Nauios Portugueses y extrangeros sean bien trattados y acariçiados de los soldados, Cappitanes y Offiçiales y gente de guerra y no se les haga agrauio ni de ocasion ninguna y vayan muy conformes y se correspondan bien, por que con esto, y con el buen trattamiento queden affiçionados a mezclarse de buena gana y les cobren y tengan buena voluntad y conformidad, que demas de ymportar tanto esto para la quietud y paz de la vna gente y la otra, y el bien del negoçio, en que estoy bien çierto que con el que Vos terneis y lleuareis se hara todo como conuenga, reçeuire en ello particular seruiçio y assi en que se les hiziese algun agrauio, o otra desorden lo castigueis y rremedieis de suerte que no tengan causa justa de quexa.

XIIII. Estareis muy aduertido y con mucho cuydado que el vizcocho y las otras vituallas que se proueyeren y metieren en la dicha Armada para su prouision y la de la gente de guerra sean bien acondiçionados y de la bondad que conuiene, y duraderas, y el vizcocho bien cozido y fabricado, y las carnes saladas y tozino de buenas salmueras y que lo que no fuere tal no se reçiba ni embarque pues esto

conuiene tanto para la salud de la gente, demas de la corruçion y perdiçion que suele hauer en mi hazienda quando no son tales, como persona que tiene tanta practica y experiençia de semejantes cosas.

XV. Y como quiera que hauiendo de yr la dicha Armada y la gente de guerra proueida de vituallas por seis meses, pareçe que abra recaudo en ella para todo el, viage, si conuiniere hazer alguna otra prouision della, o de rrefresco, o, otras cosas, con el dinero que se lleuare en la dicha Armada os encargo que tengais muy particular cuydado con que sea solamente de lo que no se pudiere escusar por que se conserue el dinero para lo que se podria offresçer, y que en este se tenga mucho la mano.

XVI. Y finalmente os encargo que por vuestra procureis y pongais gran esfuerço y diligencia en que toda la dicha Armada Barcas y Galeras bastimentos y lo demas que se a de proueer y yr en ella este junto presto y en orden de manera que pueda partir para el dicho fin del mes de março que viene sin que pueda pasar del, pues como lleuais entendido es tan conueniente que lo haga para entonçes y que sea en la Isla Terçera por todo Abril, y si ser pudiere antes que puedan yr alla los Nauios que se tiene auiso que se aprestan en Françia para yr al socorro della, ni se puedan fortificar los de la tierra, por que si lo hiziessen antes que llegue la dicha Armada seria del ynconuiniente que podeis considerar y que no estuuiesse tan çierta la empresa de la dicha Isla hauiendo entrado en ella socorro y enemigos que con esta se os entregaran los que hasta agora se tienen y se os yran embiando los que mas se tuvieren por vuestra aduertençia.

XVII. En partiendo con la dicha Armada lo qual haueis de procurar que en todo caso sea para el dicho tiempo en el viaje hasta llegar a la dicha Isla Terçera, vsareis de gran diligençia como conuiene al negoçio e confio de vos.

XVIII. Y en caso que la Armada o Nauios, que segun los auisos que se tienen, se van juntando en Françia y Ynglaterra para yr a la dicha Isla de la Terçera, o al socorro della, o a hazer otros daños fuesen a ella, terneis mucha cuenta y cuidado de ympedirselo, y de salir con el Armada que lleuades a pelear con la otra Armada, o Nauios y deshazerlos, y en este vos no saltareis en tierra a la ynuassion de la dicha Isla Terçera y estareis en vuestra Armada para pelear con la otra y deshazerla, y hareis que salte en tierra con la gente de guerra

que de la que lleuaredes en la dicha Armada conuinere vno de los Maestres de Campo de la dicha Ynfanteria que os pareçiere, (al margen dice) Don Lope de Figueroa Maestre de Campo General del testo, a la empresa de la dicha Isla Terçera ordenando a el y a los Cappitanes y gente y otras personas que saltaren en tierra a ello, lo que vieredes conuenir para que se haga con la breuedad que conuiene, y no hauiendo nueua de Armada ni de Nauios enemigos que sean en numero y salieredes en tierra a hazer la empressa de la dicha Isla Terçera dexareis lo de la mar proueydo y a cargo de la persona que os pareçiere conuenir con tal rrecaudo que si a la ymprouista subçediese venir sobre la Armada que lleuaredes alguna otra Armada o Nauios y a querer entrar en la dicha Isla a socorrer los combata y deshaga teniendo fin a dexar en la dicha Armada la gente que vierdes conuenir para pelear y hazer qualquier otro effecto saendo en tierra la neçessaria para la empresa de la dicha Isla de la Terçera de manera que la que quedare en la mar sea bastante para ella, y la que saltare en tierra para la dicha empressa y os gouernareis de suerte que en todo se haga lo que conuenga, como de Vos confio.

XIX. Y por que como se os a dicho e ordenado al Duque de Medina Sidonia que de la Ynfanteria que tiene junta envie a la Isla de San Miguel mil hombres a cargo de el Cappitan Joan de Urbina para que esten en ella a su guarda por si los Françeses o Yngleses quissiesen yr a hazer daño en ella, de camino en llegando a la dicha Isla de San Miguel embarcareis en la Armada los dichos mil hombres y los lleuareis en ella para la empresa de la dicha Isla de la Terçera, y los otros effectos que conuiniere y se huvieren de hazer con ella, que el dicho Joan de Urbina tiene orden nuestra de embarcarse en la dicha Armada con los dichos mil hombres y de hazer y cumplir lo que le ordenaredes.

XX. Si en el viaje en la mare toparedes algunos nauios de Cosarios con gente de socorro para la dicha Isla Terçera procurareis de combatirlos y tomarlos, y si lo hizieredes de algunos, si por confesion de los dichos Cosarios y los que vienen en su compañia o por testigos pareçiere que an muerto agora o antes algun hombre por rrebelde se podran matar o hechar a la mar los tales, y lo mismo si confesaren e huuiere testigos que no es esta la primera vez que salieron a rrobar y rrobaron, sino que ya lo an hecho otra vez, o, otras, y si voluntariamente no confesaren o testificaren esto se les dara graue tormento

para que digan verdad si huuiere yndiçios della y quando pareçiere que son Cosarios que esta es la primera vez que salian a rrobar por la mar y que no hauian rrobado ni muerto a nadie no es seguro matallos, mas los que fuessen caudillos se podran matar y poner otros a galeras perpetuas o darles otra pena extraordinariamente semejante, y por que podran ser que los dichos Cosarios traxesen en sus nauios algunos forçados o esclauos, o que los mismos Cosarios los huviessen prendido o robado pareçe que estos no deuen de padesçer las dichas penas si ya no pareçiese que hauian ayudado o sido en consejo o dado otro algun fauor a los dichos Cosarios, que en tal caso tendran la pena que ellos.

(Nota del margen). De este capitulo y del que se sigue se saque copia para que lo vea Rodrigo Vazques.

(Texto). XXI. El oro y plata y perlas y joyas que los dichos Cossarios huuieren tomado a Nauios que vengan de las Yndias Occidentales y Oriental ha de ser todo para mi enteramente, y assi mismo el Artilleria Armas y muniçiones que se huuieren y tomaren en sus nauios, y lo demas se partira conforme a lo que se acostumbra hazer.

(Al margen). Que se declare lo de los Navios que se tomaren como lo a de ver Rodrigo Vazques.

(Texto). Terneis mucho cuydado con que los mis Veedor General Contadores Proueedor Pagador Thenedor de bastimentos y Mayordomo de la Artilleria y muniçiones guarden en el vso y exerçiçio de sus offiçios lo contenido en sus titulos, y las ynstrucçiones que mandare dar sin exçeder dellas por que assi es mi voluntad y conuiene a mi seruiçio y vos las guardareis y cumplireis assi mismo por vuestra parte pues esto sera dar exemplo a los otros para que la hagan con mas cuydado.

Fecha en Lisboa a XIII, de Henero de 1582, años.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 11

Titulo de Capitan General del Armada que se junta para la empresa de la Isla Tercera.

Don Phelippe. Por la graçia de Dios Rey de Castilla de Leon de Aragon de las dos Siçilias de Hierusalem de Portugal de Nauarra de Granada de Toledo de Valençia de Galicia de Mallorca de Seuilla de Çerdeña de Cordoua de Corçega de Musçia de Jaen de los Algarues de Algezira de Gibraltar de las Islas de Canaria de las Yndias Orientales y Occidentales Yndias Yslas y tierra firme del Mar Occeano, Archiduque de Austria, Duque de Borgoña, de Brabante y de Milan, Conde de Hasbrurg, de Flandes y de Tirol de Barçelona Rosellon y Çerdania Señor de Vizcaya y de Molina, &ª. Por quanto por algunas causas conuenientes a mi seruiçio: He mandado juntar en el Rio y Puerto de esta Çiudad de Lisboa, vna groesa Armada de quarenta Naos gruesas y otros baxeles que con algunas galeras salga el año que viene, a los effectos que ordenare y vayan en ella de diez a doze mil hombres de guerra de ynfanteria Española sin la gente mareante de los dichos nauios; y conuiniendo que haya persona de Calidad, prudençia y experiençia que sea mi Cappitan General de la dicha Armada y el exerçito de ynfanteria que fuere en ella y huuiere de saltar en tierra a la empressa o empressas, que mandare hazer, y los otros effectos que se huuieren de hazer con ella; Conoçiendo que en Vos Don Albaro de Baçan Marques de Santa Cruz, mi Cappitan General de las Galeras de Spaña, concurren todas las dichas calidades, y siendo çierto que hareis en ello y en la jornada lo que de Vos confio, y lo que conuiene a mi seruiçio, y a las empressa o empressas, que mandare hazer. Por la presente os crio constituyo elijo nombro y diputo a Vos el dicho Marques de Santa Cruz, por mi Capitan General de la dicha Armada y el exerçito que fuere en ella, y la gente que huuiere de salir della y saltar en tierra a la empressa o, empresssas que mandare hazer assi en mar como en tierra, y os doy poder y facultad cumplida para que como tal mi Capitan General de la dicha Armada y exerçito que fuere en ella, assi en

mar como en tierra podais ordenar, mandar, y proueer en mi nombre general y particularmente lo que vieredes ser neçessario y conviniente para el buen gouierno de la dicha Armada y exerçito. Y la dicha empressa o empressas, y os doy Juridiçion ciuil y criminal para pugnir y castigar conforme a justiçia a los que fueren escandalossos rebeldes e ynobedientes. O cometieren algunas culpas o delitos, y para que siendo neçessario para ello podais dar poder y comissionn a la persona o, personas que os pareçieren, las quales en vuestro lugar y en mi nombre conozcan de las dichas cossas de justiçia, y las determinem conforme a derecho, y generalmente os doy mi poder cumplido y entera facultad para que como dicho es, seais mi Cappitan General de la dicha Armada y exerçito que fuere en ella, y huuiere de salir, y saltar en tierra a la empressa o, empressas que mandare hazer con ella, y la dicha gente de mar y guerra della, assi en mar como en tierra, y podais hazer proueer y ordenar en todo ello todas y qualesquier cossas que para la buena gouernaçion y conseruaçion de la dicha Armada y gente della, y la empressa, o empressas, que mandare hazer con ella y el exerçito que fuere en ella, assi en Mar como en tierra y para la administraçion y execuçion de la justiçia vieredes ser neçessario y conuiniente aunque fuessen tales que rrequiriesen mi especial poder y mandamiento, y para que vseis y gozeis y os sean guardadas todas las onrras graçias merçedes y franquezas libertades preeminençias y facultades al dicho cargo annexas y perteneçientes segun las hauian y tenian y las tienen los mis Cappitanes generales que han sido y son de Armadas y Exerçitos, en mar y tierra: Y otro si encargo y mando a los mis Maestros de Campo, y otros qualesquier caualleros particulares y Ministros mios y a los Cappitanes de Ynfanteria y de Cauallos y gente de guerra de sus Compañias, Capitanes Maestres de Naos, y gente de Mar de los Nauios de la dicha Armada mis Proueedor Veedor general Contadores pagador Thenedor de bastimentos y Mayordomo del Artilleria y muniçiones, y otros qualesquier offiçiales mios de la dicha Armada y Exerçito y a qualesquier otras personas particulares de qualquier genero y calidad que sean que me siruieren en la dicha Armada y en la empressa, o empressas que mandare hazer con la dicha Armada y Exerçito, y toda la demas que anduuiere en ella, que guarden y cumplan vuestras hordenes y mandamientos y prouissiones por escripto y de palabra en todas las cosas y autos al dicho

cargo annexas y perteneçientes de la misma manera que lo harian y debrian hazer sy yo en persona mandase, y os den todo el fauor consejo y ayuda que les pidieredes para la buena prosecuçion de la dicha Armada, y la empressa, o empressas que mandare hazer con la dicha Armada y Exerçito, y demas desto para que aya buena quenta y rrazon en mi hazienda y la dicha Armada y gente de Mar della y la de guerra que fuere en ella, la qual a de yr proueyda de bastimentos por (en blanco) meses ande bien proueyda bastezida y pagada, es mi voluntad que a los mis Veedor general, Proueedor y Contadores, Pagador Thenedor de bastimentos y Mayordomo del Artilleria y muniçiones y ottros offiçiales podais pedir y pidais todas las vezes que quisieredes y os pareçiere ser neçessario que os muestren los libros del sueldo, y de las vituallas y os den Razon sumaria dello, firmada de sus nombres por donde podais ver y entender como esta distribuydo el dinero, y las vituallas y lo que se deue a la gente, para hazerselo pagar y socorrer con ello de manera que no este en poder del Pagador mas de el tiempo que fuere menester; y allende de lo sobre dicho, os doy assi mismo poder y facultad para que tomeis y hagais tomar muestras y Alardes, a la gente de Mar y de guerra que fuere en la dicha Armada y los Nauios della, y librarles y hazerles pagar el sueldo que huuieren de hauer por libranças firmadas de vuestro nombre señaladas del Veedor General fechas, y tomada la razon por los mis Contadores de la dicha Armada.

Y assi mismo para que libreis y hagays pagar los fletes y sueldos de las Naos y Nauios y otros baxeles que siruieren en la dicha Armada.

Y otro si para que podais aprestar y proueer las Naos Nauios y baxeles de la dicha Armada, de gente de Mar Vituallas Xarçias, Artilleria Armas y muniçiones y todo lo demas que conuenga para la dicha Armada y rreciuirlos a mi sueldo y hazerselo librar y pagar a los mis Pagador Thenedor de bastimentos y Mayordomo del Artilleria y muniçiones que distribuyan por libran as vuestras los maravedis vituallas muniçiones y las otras cosas de su cargo que reçibieren y se les entregaren por quanta y Razon siendo aquellas fechas y señaladas y assentadas por los mis offiçiales de la dicha Armada y gente de guerra segun y como se acostumbra teniendo la mano en que no se gaste ni distribuya sino lo que fuere neçessario y conuiniere, y buena quen-

ta y razon en todo ello y en que no aya ningun fraude ni engaño en la librança y paga dello, ni en mi hazienda, y todos los despachos que çerca de esto hizieredes yran por la de mis offiçiales a quien toca, por que assi conuiene a mi seruiçio ; Y assi mismo mando a la persona o personas que lleuaren a cargo el Artilleria Armas muniçiones y otros pertrechos de guerra, y cossas tocantes al ministerio de el Artilleria que hagan dello lo que Vos ordenaredes, y guarden y cumplan vuestras ordenes segun y como se suele y acostumbra hazer en mis Armadas y Exerçitos, por que assi proçede de mi voluntad, y conuiene a mi seruiçio y los vnos ni los otros no hagan ni permitan que se haga por nadie lo contrario en manera alguna, so incurrimiento de mi yra e yndignaçion y de otras penas que a mi arbitrio reseruo y mando a los mis Veedor general y Contador del sueldo y de la dicha Armada que asienten este mi patente en los mis libros que ellos tienen para que en virtud della puedan librar y libren el sueldo y paga de las Naues y Nauios de la dicha Armada y gente de mar della, y la de guerra y Exerçito que fuere en ella.

En testimonio de lo qual mande dar y di la presente firmada de mi mano, sellada con mi sello secreto y refrendada de mi infrascripto Secretario. Dada en la Ciudad de Lisboa a.... del mes de... mill y quinientos y ochenta y dos años.

Titulo de Capitan General de la Armada que se junta para el año que viene y el Exerçito de Ynfanteria que fuere en ella, y ouiere de saltar en tierra a la empressa o effectos que se ouieren de hazer con ella en Mar y en tierra, al Marques de Santa Cruz.

(Nota de letra del Rey). En esto me hablad quando vengais aca que quiero myrar vn poco.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150, n.º 57.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz, 8 de Abril de 1583.— Al muy Illustre Señor el Señor Juan Delgado del Consejo de Hazienda de S. M.

(Texto).

Muy Illustre Señor.

El proueedor de las galeras escriue a V.m. la poca forma que ay aqui para hallar çebo para despalmallas; Antonio de Gueuara escriue que se hallara en Seuilla a buen preçio y si el Proueedor tubiera dineros ya se le embiaran por poliça para que lo comprara y embiara, mas no los tiene, y asi no se puede hazer aca nada, conuendra que Su Magd, escriua a Antonio de Gueuara lo compre y embie luego con los Nauios que de halla traen bastimentos que como el Proueedor es nueuo en el offiçio a acordado muy tarde, como el no trataua comigo ningun negoçio de Galeras yo no lo sauia y pense que lo tenia proueido.

Desde ayer pierden las Naos de la Yndia el mejor tiempo del mundo, tengo diez galeras aqui a punto para sacallas, esperan los despachos que se enbiaron a pedir a Su Magd. Pesarme ya que tardasen pues si pierden este tiempo podra ser que se tornen a gastar, y no puedan doblar el Cabo de Buena Esperança por yr tarde. Guarde nuestro Señor la muy Illustra persona de V.m. como puede. De Lisboa a 8 de Abril de 1583.

Besa las manes a V.m.

Don Aluaro de Baçan. (rubricado).

(Nota del margen). Enbiase rrelaçion para que se prouea mas dinero para leuantar marineros, por que escriuen los Comissarios que los hallaran.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 58.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 26 de Hebrero 1583. Al muy Illustre Señor, el señor Juan Delgado del Consejo de Hazienda de Su Magd. y Secretario del de Guerra.

(Texto).

Muy Illustre Señor.

Por lo que esciruo a Su Magd entendera vuestra merced lo que de aca ay que dezir cerca del despacho del Armada, y rremitiendome a ello y esperando la prouission que se a de emviar a Andres Dalua, del dinero para el adouio de los galeones, no tendre mas que dezir de supplicar a vuestra merced encamine que en la prouission de todo aya el buen despacho que conuiene para la breue salida del Armada. Guarde Nuestro Señor la muy Illustre persona de vuestra merced como puede. De Lisuoa a 26 de Hebrero de 1583.

Besa las manes de vuestra merced.

Don Aluaro de Baçan. (rubricado).

Aguerdese vuestra merced de ynviarnos muchos forçados, por los que han cumplido y llevaran las Galeras,

---

Copia de carta de la misma fecha n.º 59

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz, Lisboa 26 de Hebrero 1583. A la S. C. R. Md. el Rey nuestro Señor. Recibida al vltimo del dicho.

Que el adereço de las naos esta tan adelante, que sino ouiera estoruado el tiempo, no tubieran que hazer, y las galeras y galeaças se van adereçando.

Que a lo de los galeones de Portugal es neçessario dar priesa y proueer el dinero.

Que se de priesa a Garçia de Arze y se le prouea dinero, y encarguen mucho lo de los marineros.

Que se ordene como vayan las galeras por lo que se ha de traer de Cartagena.

Que da priesa a Antonio de Gueuara. (Al margen) lo dicho en la otra.

(Texto).

S. C. R. Md.

Despues que Vra. Magd. partio, he dado toda la priesa posible a lo del Armada, y aunque lo que toca a las naos, esta muy adelante y si no les ouiera estoruado el tiempo creo que no tubieran ya que hazer, y las galeras tanvien se van adereçando, Dame quydado los quatro galeones de Portugal, por que con todas las diligençias que he hecho no se ha puesto mano en ellos hasta oy que am empeçado a trauajar calafates en San Martin, y por no haberse embiado los dineros para este adouio, he tratado con Villafaña que se gasten, hasta trezientos o quatrozientos ducados mientras Vra, Mgd. manda proueer el dinero, por que no se pierda mas tiempo estando tan adelante; Tambien supplico a Vra. Magd. mande escriuir a Garçia de Arze dandole priesa a lo que a de embiar de Guipuzcoa. Oy me ha dicho Andres Dalua que tiene carta suya de los quinze deste, en que le auisa tenia falta de dineros, para las prouissiones que haze. Supplico a Vra. Magd. se los mande proueer, por que vengan a tiempo las naos y otros baxeles que han de venir de aquella Prouinçia y que se le encargue que en todo caso envie los marineros que V. Magd. le ha mandado.

Lo que se a de traer de Cartagena segun lo que aqui se trato antes que V. Magd. se partiese, a de uenir en las galeras que estan en el Andaluzia, y si por la seguridad como por la presteza con que conuiniene venga, tambien supplico a V. Magd. en esto hordene lo que se ha de hazer por que no se pierda tiempo.

A Antonio de Gueuara soliçito siempre con cartas, dandole priesa a lo que ha de enviar del Andalazia. Supplico a V. Magd. se la mande dar por que toda venga con breuedad y no me detenga la salida con el Armada.

Guarde nuestro Señor la S. C. R. Persona de V. Magd. con el aumento que los criados de V. M. deseamos. De Lisboa a 26 de Hebrero 1583.

S. C. R. M.

Cryado y vasallo de Vra. Magd.

Don Alvaro de Baçan (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 61.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 26 de Hebrero 1583. — A la S. C. R. M. El Rey nuestro Señor.

Dize que por lo pasado este hordenado que los Proueedores de las Galeras de España con el Veedor y Contador dellas se junten en la posada del Cappitan Ceneral, para que en su presençia hallandose todos juntos se trate de la forma que se ha de tener en proueer de bastimentos y muniçiones y las demas cosas neçessarias para seruiçio y prouission de las galeras. Y que hauiendose guardado esto siempre y hechose asi en su tiempo, por ser conueniente al seruiçio de Su Magd., y bien del negoçio. Envio al Cappitan Gutierrez de Arguello que lo diese a entender a Juan de Ysunça para que se guardase esta orden, el qual le rrespondio que su titulo ni ynstrucçion no trata cosa desto, y que el es viejo y impedido para hazer nouedad de donde entiende que no querra guardar la orden que hasta aqui, y por que de lo contrario nasçerian algunos ynconuinientes le ha paresçido aduertirlo para que se de horden en lo que se ha de hazer, por que por la forma que agora va el no sabe ni entiende ninguna cosa de lo que se haze en la prouision de las galeras.

El Contador, y el que sirue de Veedor dizen que en tiempo de Francisco Guillemas, y de los otros Proueedores que ha auido siempre se juntauan a tratar los negoçios en la posada del Cappitan General con cuya abtoridad y pareçer se rresoluia lo que se ha de hazer y que quiere llevarlo Jómiça a su casa, es sacarlo de su camino y asi se le ordene que estando en Puerto se junten en Cassa del General y no hauiendo en la Cappitania. E asi en la posada, o persona del que quedare en su lugar.

(Nota del margen). Que sea Garcia que hable con Ysunças, y los offiçiales que se junten en la posada del Capitan General a tratar desto segund y de la manera que se ha hecho hasta agora sin hazer nouedad.

(Texto).

S. C. R. Md.

Hauiendo V. Magd. mandado por lo passado que los Proueedores que a auido en las galeras de España, se juntasen con el Veedor y Contador dellas en la possada del Cappitan General para que en su presençia, allandose todos juntos se tratase de la forma que se hauia de tener, en el proueer, de bastimentos y muniçiones y demas cosas para prouision y seruiçio de las dichas galeras, y guardandose esta orden y hechose en mi tiempo lo mismo por conuenir al seruiçio de Vra. Magd. para que todos juntos con cuydado aduiertan de la forma que pareze se puede tener, para que con el mayor beneficio posible se atienda a las dichas prouissiones, como cossa en que va el bien del negoçio, deseando que esta misma orden se guardase y lleuase adelante, como tambien se hazia y haze en las Galeras de Napoles con Juan de Ysunça a quien Vra. Magd. a proueido por Proueedor de las dichas galeras, me pareçio embiarle a dezir que esto mismo combenia que se hiziesse en lo venidero para que se açertase en el seruiçio de V. M. que es a lo que todos deuemos atender, y que las compras y todas las demas cossas se hiçiesen en mi presençia juntandosse a ellas los dichos Veedor y Contador, y para solo tratar desto con el dicho Proueedor, embie al Cappitan Gutierrez de Arguello para que se lo diese a entender como persona practica y de espiriençia y que sabe lo que en esto se a hecho el qual hauiendole ablado, le a respondido, que en la ynstrucçion y titulo que el tiene para el huso y ezerçicio de su offiçio no trata de tal cosa y que demas desto, el es viejo y ympedido, para hazer en esto ninguna nouedad, de donde entiendo que su intençion no deue ser de querer que la forma que hasta aqui se a tenido en esto, se obserue, y por que de lo contrario naçeria en el despacho de los negoçios, y en lo demas, muchos yncombinientes y dilaçiones de consideraçion y V. M, no seria bien servido he querido aduertirlo a V. M. para que ordene y mande lo que es seruido, que se haga en esto por que por el camino que agora va yo no se ni entiendo ninguna cosa de lo que se haze en la prouision de las galeras. Guarde nuestro Señor la S. C. R. Persona de V. M. con el aumento que los

criados y vasallos de V. M. deseamos y hemos menester. De Lisboa 26 de Hebrero 1583.

S. C. R. M.

Cryado y Vassalo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 78.

año 1583.

Calculo de los bastimentos que pareçe seran neçessarios prouer para el entretenimiento de la gente de cabo, y de remo, que han de lleuar las 12, galeras, y 2 galeaças de Su Magd. que (plaçiendo a Dios) han de yr a la jornada, que por su Real mandado ha de hazer este año con ellas, y las naues de alto bordo y otros baxeles, el Marques de Santa Cruz, para la recuperaçion de la Isla Terçera, y otros effectos del seruiçio de Su Magd, Haziendo quenta, que las dichas Galeras y galeaças lleuaran, a poco mas o menos, las galeras a 80, hombres de cabo y 200, remeros, y las galeaças a 150, hombres de cabo, y 250, de remo en cada vna, que seran por todos 1260, personas de cabo, y 2900 de remo, y que entre las de cabo habra, a buena quenta 600 raçiones de ventajas, que seran por todas 1860 raçiones de vino y despensa, y 4160, de vizcocho, cada dia, para quatro meses, que pareçe se podra detener desde el dia que partiere deste Rio y Puerto de Lisboa, hasta que (con su diuino fauor) bueluan a el, que seran Junio, Julio, Agosto y Septiembre en que haura 122, dias y en ellos, 507.520 raçiones de vizcocho y 226.920, de vino y despenssa, cuyas espeçies, y a poco mas o menos, el preçio que podra costar, es en la manera seguiente.

Vizcocho. Para todas las dichas 4160 raçiones 9500, quintales que ynclusa la merma de 13, por çiento que se descuenta al thenedor y patrones de merma y maçamorra, y 140 quintales y tres partes para

lo que se huuiere de dar a los remeros, en las ocasiones que se hizieren fuerça estraordinaria, y no se pone su preçio presuponiendo que Su Magd lo mandara dar de lo del Armada como lo ha hecho por lo pasado.

Vino. Para media açumbre por cada raçion de cabo al dia 15, mil arrobas, ynclusas 817, arrobas y media para enfermos y para los remeros, en las ocasiones sobre dichas que a 6, rreales la arroba montan. 3 quentos 060, mil, maravedis.

Carne. Para dar 3 dias en la semana a la dicha gente de cabo, 97, mil, 251, raçiones que a razon de 6 onças de toçino curado, o 9 onças de baca salada que se ponen por metad, son 182 quintales y tres partes, de toçino que a preçio de 2250, maravedis el quintal y 273 quintales de baca a 1500 maravedis el quintal montan. 820, mil, 500, maravedis.

Atun. Para darlo a la dicha gente de cabo, 2 días en la semana son 67, mil, 834 raçiones, que a razon de 6 onças de atun, y cada barril stiua del Algarue, por 80, ffs, hazen 303 barriles que a 850 maravedis cada vno montam . . . . . 257, mil, 250, maravedis.

Quesso. Para darlo assi mismo los dos dias restantes de la semana a la dicha gente de cabo, que son otras 64, mil, 834 raçiones, a 6 onças son 243 quintales que a preçio de 1700 maravedis el quintal montan 413, mil, 100, maravedis.

Arroz. Para el caldero a cada galera media anega por dia 732, fls. que se pone lo uno con lo otro, a 510, maravedis la fanega montan 746, mil, 640, maravedis.

Haba o garbanço. Para el caldero a cada galera media anega por dia 732, fls, que se pone lo vno con lo otro, a 510, maravedis la fanega montan. 373, mil, 320, maravedis.

Azeyte. Para cada galera 6 arrobas al mes y vn quartillo por dia, para el caldero de la chusma, y para ella en las ocasiones sobre dichas 53, arrobas y media son todas 400 arrobas que a 530, maravedis el arroba montan... 212, mil, 000, maravedis.

Vinagre. Para cada galera 10 arrobas al mes con 120 arrobas para la chusma en las ocassiones son 600 arrobas a 136, maravedis cada vna monta. 81, mil, 600, maravedis.

Mediçinas. Ponense para las que se han de lleuar de rrespetto, 1200, ds..... 450, mil, maravedis.

Por manera que montan todos los dichos bastimentos &ª. contenidos en las nueue partidas preçedentes seis quentos quatroçientas y catorçe mill quatrozientos y diez maravedis.. 6, qºs, 414, mil, 410 maravedis.

Y por que las dichas galeras no podran lleuar todos los dichos bastimentos, &ª. se les daran los que dellos pudieren lleuar, y el dinero de los demas, se embiara con personas de recaudo para que se le de, comprando lo neçessario donde lo pudieren hallar quando les faltare.

Y siendo Sù Magd, seruido de ello, pareçe que seria bien, que se lleuase, junto con el dicho dinero, por lo menos mill ducados de respetto, para prouer otras cosas, que pueden faltar en tan larga jornada..... 375, mil, 000, maravedis.

En la cabeça deste calculo pongo las personas de cabo y remo conforme a como el Marques me ha dicho que han de yr en las galeras y galeaças, y a buena quenta po no me hauer querido dar el Veedor ni Contador de las galeras relaçion de las dichas ventajas, hauiendosela pedido despues que exerço este cargo, diuerssas vezes, por que han huydo y huyen desto. de manera que han salido y salen con ello. E yo he procurado y procuro quanto me es posible hauer esta claridad, para extirpar vna perniçiosa costumbre, que tienen y deuen hauer tenido (despues que siruen sus offiçios) en esto de las raçiones de la gente de cabo, por que contra diuersos cappitulos de las ynstruçiones que tienen de Su Magd. hassido y es desfraudada su Real hazienda, cada dia notoriamente en este particular.

Tanto por que yo no pueda hallar modo para entender lo que toca a la distribuçion que se haze de los bastimentos y muniçiones, que compro y entran en poder de los muniçioneros, para sauer por el tiempo que lo vno y lo otro ha de durar, sin embargo de que Su Magd, tiene mandado por cappitulo expresso de mi ynstrucçion (que tienen en sus libros) que las libranças que desta distrubuçion se han de hazer vayan ordenadas por el Veedor y Contador y firmadas del Cappitan General y que el Proueedor tome razon dellas, pareçiendoles que si quisiere pedirselas para despachar (con sastisfaçion conueniente) las nominas y libranças sean obligados a darmela, se han alçado con la preheminençia del firmarlas, de manera que ellos han hecho y hazen las libranças y nominas absolutas, de todas las dichas

distribuçiones, sobre los tenedores firmadas de sus nombres solos, sin hazer esto caso del General ni poner que el Proueedor tome razon dellas.

A ssi estoy desalumbrado de lo que conuiene entender para el beneficio de la hazienda de Su Magd. y su seruiçio, por que yo no querria que se librase a los patrones cada mes, mas de lo que para el es menester, conforme al numero de raçiones que ay en cada galera, por que lo que menos conuiene a Su Magd. en todo tiempo, y especial en esta sazon es hazer alcançes a los patrones, pues no son tan abonados que no sera bien escusarlo, tanto mas que no estamos en tiempo que sera bien ocupar la hazienda de Su Magd. en esto.

Y si conforme a vn cappitulo de sus ynstruçiones, se tomasse quenta a los patrones de ocho en ocho dias, no hauria alcançes ni desorden, en lo que toca a las raçions de cabo ni de remo, pues no se podria oluidar nada, y dexando como han dexado hasta aqui, el feneçimiento de estas quentas hasta fin del año, quien duda que en las entradas y salidas y en los que comen en galera o fuera della, puede hauer muchos oluidos y desordenes, con la hazienda de Su Magd.

Tambien ay en ellas cappitulo spresso, para que en cada galera nombren vna persona, que se halla presente al dar de las raçiones. y que cada noche fenezca la quenta dellas, el patron con su ynteruençion, y la firmen ambos en el libro del patron, y a la tal persona se de vn escudo de ventaja al mes, por este trauajo, y por que no haya claridad en nada no hay tal hombre.

Lo que (debaxo la deuida correçion) pareçe se podria hazer de aqui adelante con esto del tomar las quentas a los patrones, es que los offiçiales hagan con todos ellos, en fin de cada mes, vn tanteo de quenta y si se les hizieren alcançes se les carguen para el seguiente, y se declare en la nomina lo que sobre en el mes passado, y como se carga en aquel. Y se declare tambien en ella, la gente de cabo y remo que huuiere en cada galera y las raçiones que cada vno dellos jira, por que se entienda que en aquella conformidad se libro lo neçessario, y que tome la razon el Proueedor y la firme el General como esta mandado, que si en el discurso del mes sucediere estraordinarios o nuebas entradas se podra proueer lo necessario por billetes y cargarlo y descargalo en dichos tanteos, que sera bien vayan firmados de los offiçiales y patrones para que por ellos se fenezcan despues las quentas en fin del año.

Fecha en Lisboa a veynte y quatro de março de mill y quinientos y ochenta y tres años.

Ysunça (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 92.

(En la carpeta) El Marques de Santa Cruz, Lisboa primero de março 1583. – Al muy Illustre Señor el Señor Juan Delgado del Consejo de Su Magd. y su Secretario de Guerra.

(Texto)

Muy Illustre Señor

A Su Magd, escriuo y rrespondo en particular a la carta que he recibido de 17 del passado y asi por esto como por no hauer llegado Morales, tendre poco que dezir en esta todauia me paresçe acordar a V.m. que el tiempo corre, y que sera bien dar priesa, a todo, y a facilitar los negoçios pues despues con echarme, a mi la culpa, de lo que no la tengo, seruira de poco, yo solesçito todo lo posible, a lo vno, y a lo otro, y por mi no se perdera vna ora de tiempo.

La prouission de lo ordinario de las galeras va de manera que creo, lo podra mal çufrir la gente por que yo no se mas de que todos pasan gran neçesidad, y andan empeñando sus vestidos para comer en los bodegones embioselo a dezir a Ysunça el rresponde que todo esta muy bien proueydo y desta manera pasa esto negoçio, y yo no se ninguna cosa de lo que el compra ni prouee, como lo he escripto a Su Magd. con el ordinario pasado. Guarde nuestro Señor la muy Illustre persona de V.m. como dessea de Lisboa a primero de março de 1583 años.

Yo no pienso meterme en señalar sueldos a Comysaryos ny a otras personas que seran menester por no estar sujeto a que Zorrila haga resultas para que yo lo pague y que venga por gran negoçio rremitido a que lo jusgue el Señor Villafaña como sera agora en las pasa-

das y asy mandara V.m. señalarlo alla a los que van en esta rrelaçion y con los demas que fueren menester, aunque como he escripto en la de Su Magd, se puede remytyr todas estas cosas a que las provea y haga Andres de Alva por quenta de proveeduria.

Besa las manos a V.md.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 93.

(En la carpeta).

El Marques de Santa Cruz, Lisboa primero de março de 1583 — a Su Magd.

(Texto)

S. C. R. Md.

Recibi la carta de Vra. Magd. de los 23 del pasado y Andres de Alua y el Proueedor de las galeras, andan despachando las çedulas del dinero para el adouio de los quatro galeones de Portugal, y para el leñamen de la galera que se a de fabricar de nueuo, y a hecho tan mal tiempo despues que escriui a Vra. Magd. qne no an podido trauajar los calafates en el galeon Sant Martin mas que dos dias, como abonançe se continuara y se empeçaran a adereçar los otros tres.

Los Nauios que an de yr a Sant Miguel, perdieron la colla de tiempo que hizo tan buena para su viaje, ame dicho Andres Dalua que los socorrera, de un rresto de dinero que le quedaua, y assi se hara en pasando este mal tiempo, para que con el primero que sea bueno sigan su viaje.

Con esta envio relaçion al Secretario Delgado del dinero que sera menester proueer, asi para la gente de mar que se ha de lleuantar en el Algarue, y costa de Portugal, como para los Pilotos, que se han de buscar para las Naos del Armada y Galeras, y la costa y gastos que

auran de hazer las personas que fueren, a conduzirlos, declarando por partidas lo que es menester para cada cosa, como Vra. Magd. lo manda, y para lo de adelante, seria muy conueniente que Vra. Magd. mandase que Andres de Alua, despachase lo que se ofreçiese, por quenta de Proueedoria, por que en embiar estas relaçiones y aguardar respuesta. y hazer aca el despacho se perdera mucho tiempo, de cuya causa, se deterna mucha la salida del armada, por cosas de poco momento, y assi temo que pasaran, muchos dias en el despacho desta relaçion, y que quando vayan, a leuantar los marineros y pilotos a de ser tarde y podria ser, se hallasen pocos, por estar ya en primavera, y ser tiempo en que los Nauios salen a hazer sus viajes ordinarios. Tambien va la relaçion de lo que se deue a los Calafates de Seuilla, para que Vra. Magd, mande que se prouea el dinero para pagarles, y que esto sea, con breuedad por que no esten haziendo costa, pues ya no son menester para las Naos por que en los que an quedado desembaraçados del despacho de las naos, de la Yndia, (mina) y Brasil, aura recaudo bastante para el adereço de los galeones, deste Reyno y de las galeras.

Los Cappitanes de las naos, piden el socorro que escriui a Vra. Magd. para acauar de pagar lo que deuen, de lo que han gastado, en el adereço y entretener y socorrer la gente, de sus naos, y para la salida dizen que an menester dinero para dar tres, o quatro pagas a la gente, conforme a lo que a cada vno tubiere, yo les he dicho, que procuren de acomodarlo todo en el terçer socorro que V. Magd. les mandara dar, han ydo a hablar al Doctor Villafaña, el procurara tambien por su parte con ellos que este se acomode.

Los memoriales que se dieron sobre la paga de la gente de las galeras y de que se hagan mandar, vnos, a otros, para pagar los esclauos y forçados que se huyen, no he uisto lo que se a decretado, por no auer llegado, y por esta causa no respondo a V. M. lo que me paresçe de lo que esta proueydo por consejo de guerra, en uiendo los memoriales, lo hare.

En lo que Vra. Magd. dize de D. Alonso de Baçan yo le he hablado y mostrado el capitulo que Vra. Magd. me escriuio. Y hara lo que Vra. Magd. fuere seruido, va, a Castilla a buscar con que poder seruir a Vra. Magd. en lo que le mandare que por auer estado sin sueldo desde que se entro en este Reyno y hallarse con mucha ne-

çesidad, no ha podido escusar. Yo no conozco persona para que vaya en el armada, de las partes y calidad, que conuiene, quedandose el dicho Don Alonso, por que Don Rodrigo de Benavides, he sauido que no tiene salud, para poder venir a las galeras y assi me paresçe que podria quedar Don Francisco de Benauides con ellas, en este Rio, y a cargo del Capitan Diego de Medrano, las del Puerto, que es hombre que ha dado muy buena quenta de lo que se le a ordenado siempre que ha lleuado galeras, a su cargo. Vra. Magd. mandara en todo lo que fuere seruido que se haga.

Para el despacho de los marineros y pilotos, que se han de lleuantar en el Algarue, y otras partes deste Reyno, acudire al Serenissimo Cardenal Archiduque como Vra. Magd. lo manda y lo hago siempre dandole quenta de lo que se haze en el despacho del armada, a que se dara y da por mi parte toda la priesa posible, y muy conuiniente, es la que Vra. Magd. manda dar a Garçia de Arze, (galizia) y a lo del Andaluzia.

El Artilleria y muniçiones que se a de traer de Cartagena no puede venir con seguridad y breuedad, sino en galeras, y assi conuiene que Vra. Magd. mande que Don Françisco de Benauides vaya con las doze que estan en el Puerto, por todo a esto a Cartagena, pues si Vra. Magd. mandare que quede con las de este Rio, podra uenir a tiempo, que pueda hazerlo, y si no pudieren yr bien armadas doze, por los forçados que han cumplido, a quien se ha dado liuertad, que vayan diez y en ellas la ynfanteria que estaba para lo de Alarache, pues sigun me escriuen del puerto, se ua alargando aquel negocio y no conuendra, diuidirse las galeras, por el riesgo, que correrian hauiendo tantas galeotas en Argel, y aunque haya la una, o dos naos que Vra. Magd. escriue, en Cartagena, no seria seguro, cargarlo en ellas, pues pocas vezes pueden hazer la nauegaçion juntas naos y galeras, y asi vendrian las naos con gran riesgo, y al yr y venir las galeras pueden limpiar la costa del Reyno de Murçia, y en lo del dar dineros a los Cosarios de Argel por que no salgan, a hazer daño en las costas de España en ninguna manera me pareçe conuiene que Vra. Magd. mande que este se trate, assi por lo que ellos publicaran del negoçio como por que sera de poca, substançia para seguridad de los daños que podran hazer lo que ellos conçertaren, (quedando en mano el cumplirlo, o no,) y para lo deste verano me pareçe seria cosa conueniente que Vra. Magd.

mandase hazer dos vandas de galeras de Italia, pues no hay nueua de que baje el armada del turco, y que las de Genoua y Siçilia anduuiesen por la costa de aquella Isla y Reyno de Napoles, que bastaran para escusar el daño que podran hazer Cosarios, y que las veynta y ocho que tiene Vra. Magd, en Napoles y quatro de particulares que son treynta y dos, uiniesen hasta el Cabo de San Vizente limpiando toda la costa de enemigos, y que trajesen cinco mill ynfantes italianos y Españoles de Napóles, para con ellos y los que aca se pudiesen leuantar partida el armada que paresce que nonuendra fuesen hasta tres mill hombres, pues destos y de los que viniesen de Napoles, seria harto que ubiese seis mill de seruiçio al tiempo de la desembarcaçion en verueria, descontados, muertos, enfermos, y ydos, y que de los que boluiesen de la Terçera fuesen tambien, otros seis mill de seruiçio, teniendo consideraçion a los que an de quedar alla y faltaran en el viaje que presupongo serian doze mill hombres y con ellos podria hazer a la vuelta dandome Dios buen subçeso la jornada de Alarache, como lo trate con Vra. Magd antes de la partida y que para mediado Jullio esten esperandome en Villanova de Portiman y lagos que es junto al Cabo de Sant Víçente, y ay puerto en Villanoua para las galeras, y refresco para la gente, y en la Baia de Lagos, que esta tres leguas de alli, buen surgidero para las naos, y agua, y leña, y tambien sera menester que vengan çien cauallos de los de la costa del Reyno de Granada, para yr en la jornada, pues por la forma que aora se trata, no pareçe que se consiguiera mas efeto, que gastar Vra. Magd, muchos dineros sin ganarse ninguna reputaçion, y siendo Vra. Magd. seruido que esto se ponga en execuçion conuiene dar mucha priesa y que se vse de gran breuedad en todo por que aya tiempo de hazer lo de la Terçera y estotro efeto, antes que se pasase el verano, y por el socorro que puede tener Alarache no conuiene que se vaya menos de com doze mill hombres.

En las naos se terna cuydado que conuiene para que no tengan peligro de que las quemen y ya an salido quatro de Sacauen, y las demas lo yran haziendo como el tiempo sea bueno.

Aqui no hay orden de despachar correos, a Vra. Magd. y assi embie a dezir al Doctor Villafaña me hiziese sauer si la tenia el me respondio que no, pero que el lo trataria con Juan del Monte y me auisaria, Vra. Magd. sea seruido de dar orden a ello, por que aguardar a los ordinarios se perdera mucho tiempo.

Al Secretario Delgado, he dicho muchas vezes lo que conuendria que viniesen forçados por tierra, a estas galeras para rehazer el numero de los muertos, y que se an dado liuertad por auer cumplido, y aunque sobre esto me dixo se auia escripto a Castilla, no ueo que enbian ningunos, Supplico a Vra. Magd. mande que traygan todos los que se pudieren por que demas de los que seran menester para rehazelas galeras auran de lleuar las dos galeaças chuzma de tres galeras por auer dado liuertad este verano a las buanas boyas que truxeron de Napoles como Vra, Magd, lo mando. Guarde nuestro Señor la S, C, R, persona de Vra. Magd. con aumento de mas Reynos y Señorios como los cryados y vasallos de Vra. Magd. desseamos y la christiandad à menester. De Lisboa a primero de março 1583.

S. C. R. Md.

Vassalo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 95.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz, Lisboa 4 de março 1583. Al Illustre el Señor Juan Delgado del Consejo de Su Magd. y su Secretario de la Guerra.

(Texto)

Muy Illustre Señor

Morales, llego ayer, y de el he entendido, la merced, que Vra, m. me hizo, en procurar se rremediase, lo de las presas, y dame buenas esperanças que verna bien despachado, por que beso a Vra, m. las manos, tambien me dixo que se embiauan las poliças para los entretenidos, no se si llegaran tarde, por que no paresçe castellano por todas estas calles, y asi esta la Ciudad tan quieta que no ay ninguna pendençia, el despacho de Su Magd. ha quatro dias que esta detenido,

por que no a, auido forma de despachar correo, anse hecho diligençias sobrello, Vra, m. encamine que se de orden en esto, como lo escriuo a Su Magd. por que es perder mucho tiempo y por esta forma tardara mucho mas de lo que pensauamos, el despacho del Armada.

Los calafates de Seuilla me ha dicho Aguirre que aunque yo les he mandado despedir por no tener ya que hazer para que se vayan, que conforme a su conçierto se les ha de pagar hasta el dia que boluieren a Seuilla, por que no lo ganen de bazio mientras venia la çedula de Su Magd. para que se les pague; procurare que lo hagan, el Señor Doctor Villafañe, o, Andres de Alua, por no auer dinero en poder del pagador del armada. para poder ordenar yo que se les libre.

Ya Vra, m. saue quan solo fui el año pasado pues no lleue con quien pudiese tratar cosa de substançia, sera razon que aora se remedie esto mandando Su Magd. que Don Pedro de Padilla fuese conmigo, y Montes Doça y Sancho de Villalua pues no conuiene que los Generales vayan tan solos y faltos de personas con quien poder tratar lo que conuenga, y por ahorrar alguna miseria de sueldo no me paresçe sera açertado dilatar esto, que por entender que corre ahora este lenguaje y que por mi parte se querian acresçentar costas a Su Magd., lo he diferido, hasta aora, que ya no se puede alargar mas sera vien que Vra. m. lo diga a Su Magd. para que mande en esto lo que fuere seruido.

El galeon nueuo nombrado Sant Phelippe, tiene mas fabrica de lo que se penso, quando se embio la relaçion de lo que era menester para el aderesço de los quatro, por que se presupuso que no avria menester mas que vno de los demas y es bien diferente, el asiento que se tomo con Jacome Carnero, por que es obligado Su Magd. a darle çierta cantidad de dineros, y assi a quenta de lo que huuiere de hauer y paresçido se le diesen mill ducados para que fuese continuando lo que es a su cargo y lo que ha menester el galeon para su adereço y ponerlo en orden asi por quenta de Carnero, como por la de Su Magd. lo uera Vra. m. por la rrelaçion que se embia, remitiendome a la qual no terne en esta que dezir. Nuestro Señor guarde. &ª.

De Lisboa a 4 de março 1583, años.

Besa las manos a Vra. m.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 97.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 8 de março 1583. — A la S. C. R. Md, del Rey nuestro Señor.

(Texto).

S. C. R. Md.

A primero deste escriui a Vra. Magd. lo que hasta entonçes auia que dezir, despues aca se ha dado y da mucha priessa al adereço de los galeones de Portugal, y se trauaja en los tres, y a Grajao é hecho traer oy aqui de aldea gallega donde estaua, y passado mañana se empeçara a trauajar en el.

Visto que las naos del armada estan ya casi todos en orden y que somos a ocho de março he hecho el repartimiento y embarcaçion de la gente que ha de yr en el armada, y assi mismo he ordenado, a Andres de Alua haga el de las vituallas que se hauran de embarcar, y desde mañana se empiesça a meter en las naos, el vino, agua, y vizcocho que es lo que a menester mas tiempo por que todo se embarque con comodidad y sin que se rompa ni desperdiçie, como se suele hazer con las priesas que suele hauer en el despacho de las armadas; por que conuiene mucho salir muy temprano assi por ser Vra. Magd. fuere seruido que se haga la jornada de Alarache, como por que no hauiendo de hazerse se pueda acabada la jornada despedir el armada por la costa que se podra escusar no siendo menester, y la relaçion de la embarcaçion de la gente va con esta para que Vra. Magd. la uea, y para que aya efetto la salida de la armada con breuedad, es menester que Vra. Magd. mande dar mucha priesa a lo que ha de venir de Barçelona, Cartagena, Andaluzia, y Guipuzcoa, y que la ynfanteria se halle aqui a los doze de mayo, por que a los veinte y avn antes si hiziere buen tiempo me puede hazer a la uela.

Las naos del Brasil y de la mina, han partido y las de la Yndia estan en muy buen termino, y Manuel Caldera haze gran diligençia para despacharlas con breuedad, y yo le doy toda el ayuda con las

galeras que a menester, y el me pide. Nuestro Señor la S. C. R. persona de Vra. Magd. guarde tantos años como sus cryados desseamos y la cristiandad ha menester. De Lisboa 8 de março 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y vassallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 99.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa XI, de março 1583. — Al muy Illustre Señor, el Señor Juan Delgado del Consejo de Su Magd. y su Secretario.

(Texto).

Muy Illustre Señor.

No he tenido respuesta de las que he escripto a Su Magd. desde primero deste, y desseo tenerla por que no se pierda tiempo en lo del armada, y por lo que escriuo a Su Magd. entendera V. m. quanto se a descuydado Luys Çesar en lo de los galeones que me tiene bien disgustado, assi por el trauajo que aora se nos rrecreçe en adereçarlos con tanta priessa como por que se puede Grajao que era hermossissimo nauio en el Phelippe que es el nueuo es poco menos que San Martin por que no le tiene mas ventaja que cinco palmos de largo, y palmo y medio de abierto, es de los mejores nauios y mas fuertes al paresçer que yo he visto, y tambien dudo que pueda yr a la jornada aunque Luys Cesar dize que estará aderesçado a tiempo en lo demas supplico a v. m. de mucha priessa pues lo de aqui se puede dezir que esta todo en orden y hasta tener respuesta de las que he escripto, no tengo mas que dezir. Guarde nuestro Señor la muy Illustre persona de v. m. como dessea de Lisboa XI, de marco 1583.

Acuerdo a Vra. md. lo deste Proueedor de galeras que creo deue de ser loco por que despues que Su Magd. partyo de aqui no me ha visto ni se lo que haze, y todo el dia tengo la posada llena de patrones con quexas del byno y lo demas que les da que no es para que nadie lo coma ny deba la gente saber y quando Su Magd. quiera las galeras estaran desarmadas con esto cumploy crea Vra. m. que sy en otro tiempo fuera que yo le hiziera venir a mi posada por los cabeçones a que se hiziera lo que conuenya al serbiçio de Su Magd. mas agora todo es quitar la aobtoridad a los generales, y con esto vaya assi esto buen viejo que reconoçe el tiempo y sy quando se quexo de que Don Alonso my hermano le trato mal y deshonrro syendo mentira se le diera buena reprension pues se hizo ynformaçyon quiça estubiera agora mas cortes con su general.

Besa las manos a Vra. m.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 99.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa XI, de março 1583. A la S. C. R. Md. el Rey nuestro Señor.

(Texto)

S. C. R. Md.

A primero y ocho deste escriui a V. Magd. lo que se yua haziendo en el Armada, y como hauia traydo a Grajao al surgidero desta Ciudad, para aderesçarlo que como es Nauio viejo y que ha uenido de tan largo viaje como el da la Yndia, fui a uerle lleuando conmigo a Luys Çesar, Andres de Alua y a los maestros mayores de la Riuera de carpinteria, y calafates, y al maestre que uino en el, de la Yndia, y auiendolo mirado particularmente, paresçio, que el arbol del Trinquete estaua consentido, y el mayor roto por la parte de abajo, y que el Nauio auia menester tanto adouio que con dificultad se podia hazer en quatro

meses, y que tampoco hauia arboles en esta Çiudad, para poder hazer el mayor y el del Trinquete, y assi les paresçe a los offiçiales y a Luys Çesar que no hay que ttratar, de que este Nauio se aderesçe para esta jornada. Y el Galeon Sant Martin tiene calafateadas todas las cubiertas, y se empleo a calafatear por de fuera en las bandas ayer, en Sant Françisco se calafatean las cubiertas, estos dos galeones me paresçe que estaran prestos en todo abril, dandoles mucha priesa, como se les dara, en el Galeon Sant Phelippe que es el nueuo, se trauaja de carpinteria, dize Luys Çesar que la semana que uiene dara muchos offiçiales por que no ternan que hazer en las naos de las Yndias y que se acabara en todo abril, y el toma a su cargo esto, soliçitarsele a por que con doze carpinteros que ahora trauajan en el, no es possible acabarse en quatro meses, y si estos Galeones se aderesçaran por la orden que los demas del armada, todos quatro estubieran a punto como lo estan las demas naos, mas como V. Magd. sabe, Luys Çesar se offresçio de poner la mano al aderesço dellos, a 15 de enero assigurando que estarian prestos antes que estotra armada, y aunque se le soliçito por mi parte y lo mismo hizo Don Alonso de Baçan mienttras yo estuue ausente no hizo nada y esta es la causa, que esto este tan atras, y assi faltara ahora embercaçion para los quinientos hombres, que auian de yr en Grajao, procurarse a de buscar vna o dos urcas a la partida para en que puedan yr.

Las uituallas se uan cargando en las Naos del Armada como escriui a Vra. Magd. y assi se yra continuando para que se embarque todo con comodidad, sin que aya ningun desperdiçio.

La gente que esta em San Miguel creo que se les deuera poco menos de quarenta mill ducados, y en la Isla los han ydo socorriendo para su gasto con esperança que se les hauia de proueer dinero para pagarlo y yr aora estos patajes sin lleuar ningun socorro para esto seria de grande ynconuiniente, heme resuelto, de detenerlos, y lo he dicho al Serenissimo Cardenal Archiduque, y al Duque de Gandia, hasta uer lo que V. Magd. mande en esto, que por lo menos conuendria embiarles hasta diez y seys mill ducados, para que se entretuuiessen mientras yo voy, y se fuessen socorriendo con esto a los que los han proueydo de comida, y dandose aqui el dinero haura mercaderes que den çedulas para que se de alla, y sin que se corra rriesgo de lleuarlo de contado. Tamuien conuendria que se les lleuassen otros mill vestidos

mas, y ueynte e çinco o treynta quintales de poluora, para que se uisten y exerçiten, V. Magd, lo mande uer y proueer como mas conuenga a su seruiçio.

No he tenido carta de Vra, Magd. en rrespuesta de la que escriui a primero deste con la Relaçion del dinero que es menester para leuantar los marineros, y pilotos, y pierdese mucho tiempo por que como escriui a Vra. Magd. eslo ya para yr a sus ordinarios uiajes, y si no se ua con breuedad, despues no se hallaran, y tanbien se pierde, en no embiar a Cartagena a lo que de alla se ha de traer.

Los calafates de Seuilla no se han despachado, por no hauer orden y esperalla para darles el dinero, yo lo he soliçitado a Villafaña y a Andres de Alua, para que no hagan aqui mas costa, y creo que lo prouera Villafaña. Supplico a Vra. Magd. mande que todo lo que es menester proueer para el despacho del Armada se haga con mucha presteza, por que no se pierda tiempo, y pueda yo salir con ella con la breuedad que conuiene.

Nuestro Señor la S. C. R. Persona de Vra. Magd. guarde tantos años como sus cryados desseamos y la cristiandad ha menester. De Lisboa a XI, de março 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y vassallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 102.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 18 de março 1583. — Al muy Illustre Señor, el Señor Juan Delgado, Secretario de S. M.

(Texto).

Muy Illustre Señor.

Con el vltimo correo, he reciuido dos cartas de v. m. de 9, y 12, deste, y a la de Su Magd. rrespondo particularmente, y auiso de todo lo que por aca ay que aduertir.

Las çedulas de los entretenimientos, se van entregando, y creo como V.m. dize que se yran descubriendo, cada dia mas por que es de creer que holgaran todos de yr a esta jornada.

En lo del rrepartimiento de las presas, no tengo que dezir, pues ya todo esta tan adelante, sino dar priessa a hazer esta jornada, como Su Magd, lo manda y estar con mucho sentimiento, de que en mi tyempo se haga este desfauor a la gente de guerra pues las victorias que auemos ganado, no lo mereçia, V.m. me escriua si se tomaren algunas naos a quien se entregaran, y de que dinero sean de reparar, para traerlas a España, o la forma que en esto se ha de tener.

Aca se da a todo mucha priessa como lo escriuo a Su Magd. v.m. procure que no falte el dinero que con esto podra tardar la salida del Armada.

Pues la Nao Veneçiana no es para salir muy bien es, que no se embargue, que con las de aca pienso que se podra hazer la embarcaçion.

Los Patrones de las Galeras me an dado el memorial que va con esta y aunque en cosas que pareçe que tocan al buen rrecaudo de la Hazienda no ay para que yo las contradiga, todavia conoçiendo, quan honrrados offiçiales ay en ellas, y quan fielmente hazan sus offiçios me ha pareçido aduertírlo a V.m. y embiarle el dicho memorial para que lo vea, porque si por vna vez, huuiesse de tomar las quentas, Zorrilla, no pareça que seria del ynconuiniente, que por el ordinario adelante, demas, de que me zertifican que para ordenar la quenta de vna galera e vnaño haura de gastar cada patron, setenta o, ochenta ducados que es mas que lo que el gana, en el, y en caso que estos patrones, no quieran pasar adelante con sus offiçios como ellos dizen aunque se procurara de buscar, otros, no se como se hallaran, yo los he entretenido con buenas palabras, y comunicado este negoçio con el Doctor Villafaña, V.m. vea lo que en esto le pareçe que se haga no pudiemdo acauar con ellos que siruan.

Guarde nuestro Señor la muy Illustre persona de V.m. como dessea.

De Lisboa 18, de março 1583.

Besa las manos de Vra. md.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 104.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 18, de março 1583. — A la S. C. R. Md. el Rey nuestro Señor.

(Texto)

S. C. R. Md.

La carta de Vra. Magd. de 12, deste resçibi, y en ella la çedula para el dinero con que se han de conduçir los 150, marineros, y quarenta pilotos, portugueses que han de seruir en el armada, y para despedir los quarenta y quatro calafates, y doze ayudantes que vinieron de Seuilla y luego hable al Serenissimo Cardenal Archiduque para que mandase hazer el despacho como se lo hauia pedido quando Vra. Magd. me lo escriuio, por que se haga en el ynterin que se despachan las çedulas del dinero, y cometiolo al Secretario Miguel de Mora, darsele a priessa para que lo haga con breuedad, por que con ella se embie a leuantar la dicha gente.

Yo he hablado al Doctor Villafañe y a Andres de Alua para que señalen el sueldo que an de lleuar los Comissarios y offiçiales del Pagador y Contador que han de yr a leuantar la dicha gente, y por lo que yo no me he metido en señalarlos, es por las resultas que de semejantes cosas haze, el Contador Zorrila, sin tener consideraçion a que por el Titulo de Cappitan General se puede hazer en esto y en lo demas lo que conuenga al seruiçio de V. Magd. y no hauiendo hecho ningunas resultas hasta oy los contadores mayores de quentas, ni los de la Sumaria de Napoles en ningunas libranças que yo aya dado en los cargos que he tenido de Vra. Magd. por que siempre han sydo justificadas, y conuinientes a su Real seruiçio, y assi supplico a Vra. Magd. que para lo que se offreçiera mande declararlo por çedulas hauiendolo yo de hazer, o rremitirlo al Doctor Villafañe, y Andres de Alua como se ha hecho aora.

Yo he dicho a Andres de Alua lo que Vra. Magd. manda en que el libre las cosas que aca se offresçieren forçosas y que no suffran dilaçion, a me dicho que lo hara aunque assi para esto como para lo

demas que esta a su cargo, tiene mucha falta de dinero, como el mas particularmente lo scriuira a Vra. Magd.

En quanto a lo de los socorros que los capitanes de las Naos piden, aora, yo les he hablado, y dicho lo que se puede hazer con ellos, que es en conformidad de lo que Vra. Magd. manda y me escriue, respondieron me que ellos querian yr a supplicarlo a Vra. Magd. por que no pueden salir si no se les prouee mas dinero, y yo les ordene que no fuessen.

Tambien les ha hablado el Doctor Villafañe, como el lo escriuira mas particularmente, conuiene que V. Magd, de en esto orden con breuedad por que ellos uan perdiendo tiempo, sino acaban de ponerse en orden, y es de grande ynconuiniente por la dilaçion que adelante causara.

De todo lo que se haze en el despacho del Armada, doy quenta al Serenissimo Cardenal Archiduque, y por mi parte la priessa possible, a Andres de Alua, y al Doctor Villafañe en lo que a el esta cometido para que este la dicha Armada, presta y en orden a tiempo, ay ya cargadas en las naos del Armada, seteçientas uotas de uino, y se ua cargando el agua, y la semana que viene se empeçara a cargar el vizcocho, y las demas uituallas, se quedaran para adelante por que no se gasten metiendolas en las Naos tanto antes de la partida.

A Don Françisco de Benauides he escrito con correo en diligençia que con diez galeras de las doze por que vayan mas reforçadas, vaya a Cartagena por el artilleria y muniçiones que de aquela Çiudad, y de Malaga se han de traer como V. Magd. lo manda, lleuando consigo, al capitan Medrano, y assi mismo he embiado al Duque de Medina la carta de Vra. Magd. y escriptole yo por mi parte para lo de los quinientos soldados que ha de dar que vayan en las galeras, y por que podria ser que el tuuiesse esperança de lo de Alarache, y que no de la gente, en tal caso V. Magd. mande con breuedad lo que se ha de hazer, syn que se pierda vn punto, por lo que conuiene ganarle en todo por estar el tiempo tan adelante que no suffra ninguna dilaçion. Tambien aduierto a Don Françisco de Benauides, la nueua que ay de los nauios de cosarios de Argel que estan para salir y que vaya con el recato que conuiene, para no poder resçiuir daño de los dichos cosarios.

Lo que Vra. Magd. me escriue de que ha mandado al alcaide

Aluar Garçia de Toledo para que embie aqui por tierra los mas forçados que pudiere, para rehazer las galeras que estan en este Rio, y por la Relacion que ua con esta de la muestra y uisita que yo les hize dos dias há uera Vra. Magd. que para acabar de armar las dichas galeras, y las dos galeaças faltan 515, forçados, sin 64, buenas boyas, y hauiendose de dar liuertad a las dichas buenas boyas tantos mas seran menester, y por que a muchos dias que yo aduerti al Señor Delgado, escriuise para que embiasen forçados. por la gente que faltaua en las galeaças y el escriuio a Aluar Garçia sobrello y no ha embiado ningunos. Torno a supplicar a Vra. Magd. mande se ponga en esto, mucha diligençia por estar el tiempo tan adelante.

A Andres de Alua he hablado sobre el aderesço del Galeon Sant Phelippe, y dichole que Vra. Magd, manda, dar le he priessa para que o haga aunque dize que assi para esto como para otras cosas, tiene poco dinero.

Con la çedula que Vra. Magd. ha embiado para que el Proueedor y offiçiales de las galeras, se junten conmigo, a lo que se huuiere de proueer, se procura que sea con el mayor beneficio y aprouechamiento de la hazienda de V. Magd. que se puede aunque las uituallas que estos dias se les ha dado han sydo tan malas que han causado yrse alguna gente de cabo, y particularmente 60, pipas de uino que vltimamente rresçibieron los patrones que era tan malo que no se podia beuer, y como hasta ahora, no he entendido yo en ninguna cosa de las que para las dichas galeras se a proueydo no he podido poner en ello mas remedio que escriuirlo a V. Magd. por hauerse hecho las prouisiones en Seuilla y otras partes, aora se hara lo que conuiniere al seruiçio de Vra Magd. aunque el Proueedor se quexa que no tiene dinero, para lo que se ha de comprar, y assi lo toma fiado, y sigun entiendo a mas preçio de lo que se podria hallar con dinero de contado.

Quando sea tiempo de embiar a llamar a Don Lope de Figueroa para que con la gente de su Terçio uenga a esta Çiudad, le escriuire que lo haga, y le aduertire al que conuerna que llegue y auisare tambien a Vra. Magd. la orden que le diere la qual preçedera conforme al estado en que estuuiere el despacho de esta armada.

En quanto a lo que Vra. Magd. dize çerca de que quede en estas galeras Don Alonso de Baçan ya yo escriui a Vra. Magd. que yria en

el armada, o, quedaria en las galeras como Vra. Magd. fuere mas seruido y uisto que Vra. Magd. manda que quede en las galeras, yo le escriuo auisandole dello para que venga luego a seruir en esto como Vra. Magd. lo manda, a mi no me ocurre, persona de la calidad y platica que conuiene, que pueda yr por Almirante del Armada, pues como Vra. Magd. sabe en la que uino el año pasado de Françia. se huuo mucha quenta en esto, y aunque Musiiur de Biamonte hazia el offiçio traya el nombre Mussiur de Brisac y no conuiene que en el Armada de Vra. Magd. se dexe de mirar mucho en esto, y assi me pareçe que Don Cristoual de Eraso podra yr como el año passado, por que con mandar Vra. Magd. que se uea y despache su residençia que se podra hazer sigun lo que yo entiendo en quinze dias uerna de buena gana a seruir el uiaje.

En quanto a lo del yr en mi compañia en esta jornada, Don Pedro de Padilla, Montes Doca, y Sancho de Villalua, yo no he hablado sobrello a Don Pedro de Padilla, pero entiendo que mandandoselo Vra. Magd, holgara de yr.

Los entretenidos que aqui se hallan uan tomando sus çedulas y presentandose ante mi como Vra. Magd. lo manda, estan tan pobres que sera gran limosna que Vra. Magd. los mande dar un par de pagas luego, y otras dos a la salida, ay algunos que nos les han venido çedulas, ni uienen en la lista que Vra. Magd. me envio, y otros que les uienen señalado menos entretenimiento que el que huuieron el año passado con el Prior Don Fernando de que estan sentidos, ua aqui rrelaçion para que Vra. Magd. mande lo que fuere seruido.

Vn piloto esta preso en la Terçera a donde fue por horden de Vra. Magd. desde la Isla de Sant Miguel a lleuar quatro Portugueses pretende su muger que se le aya de pagar el sueldo, del tiempo que a que esta detenido en la Isla, por que assi dizen que es cosstumbre en este Reyno, Vra Magd. mandara lo que fuere seruido que en esto se haga.

Por otras he escrito a Vra. Magd. supplicandole mandasse dar algun entretenimiento al Capitan Rodrigo de Uargas, por lo bien que siruio en la jornada passada, y hauerlo continuado este inuierno en el aderesço de las naos, y Vra. Magd. no ha mandado en esto ninguna cosa esta muy pobre anle dado por libre en Conssejo de Indias de su uisita como Vra. Magd. mandara uer par la sentençia que ua con esta.

Supplico a Vra. Magd. mande mande se le haga merced, por que es muy buen marinero y de seruiçio, y en la jornada passada ninguno huuo que me ayudase mas que el. Guarde nuestro Señor la S. C. R, Persona de V. Magd. tantos años como sus cryados desseamos, y la cristiandad ha menester. De Lisboa, 18, de março 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y vassallo de Buesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 108.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz, Lisboa 24, de março de 1583. Al muy Illustre Señor, el Señor Juan Delgado del Conssejo de Su Magd. y su Secretario del de Guerra.

(Texto).

Muy Illustre Señor.

Por la que escriuo a Su Magd. entendera V.m. el estado en que esta, lo de aqui, y remitiendome a ello no me queda que dezir mas de que estoy muy contento de verlo todo tan adelante, que si el dinero que es menester, para acauarse de aprestar, no falta para que lo que esta tanbien encaminado, vaya adelante, se podra salir al tiempo que escriuo, y de otra manera, sera forçoso que pare, y los capitanes de las nãos no tandran la culpa, por donde me obligue ami ni a nadie darsela, y de Andres de Alua digo lo mismo, por hartas cosas que le faltan por proueer, y crea V.m. que siento mucho el dar pesadumbre con pedir dinero, por que se que alla se reciue siempre, que se trate desta materia y si se pudiera remediar de otra manera me escusara de suplicarlo, pero por conuenir al seruiçio de Su Magd, que es a lo que tengo la mira, lo hago y hare siempre que conuenga, y anduuiere

desta manera, y mas en tiempo que tanto hera neçesario el estar sobrado.

A la gente que se leuanta supplico a Vra. md, mande dar priessa, y assi mismo a Don Françisco de Bouadilla, y a lo que ha de venir de todas partes, como escriuo a Su Magd. para que por esta causa no me detenga y dexe de estar a punto para partir a los 20, de mayo como escriuo a Su Magd.

A Andres Dalua, he dicho muchas vezes, haga hazer las quinze barcas, que se ordeno, para desembarcar la gente, ame dicho que V.m. le dixo que me hablaria sobrello, no es tiempo ya de dilatallo, mas V.m. le escriuia que lo haga, por que haran mucha falta.

Ya V.m. saue lo que son neçessarios que aya Comissarios de Muestra en el armada y al presente no ay mas de vno, que se llama Melchor de Espinosa, esta aqui Hernando Ortiz, que entiendo que V.m. lo conoçe bien, tengo mucha satisfaçion de su persona, y abilidad, y assi mismo de Etor Estrinaque es vn official que vino haziendo el officio por la escriuania de rrazon de Napoles, con los alemanes que vinieron en la jornada deste Reyno. Es muy platico y muy honrrado, y a mi pareçer seria muy a proposito para este ofiçio de Comissario auiendo de yr alemanes, e Ytalianos, en la jornada, que ambas lenguas entiende el muy bien, V.m. lo uea para que Su Magd, mande lo que se a de hazer.

Guarde la muy Illustre persona de V.m. como dessea. De Lisboa 24 de março 1583.

Ame dicho que Garçia de Arze no tyene dyneros y pues V.m. vee que avn con ellos se dylatan estos despachos de armadas. Supplico a V.m. hordene que se le provean.

Besa las manos de V.m.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

Acuerdo a Vra. md. que se ynbien forçados y tambien que se resuelba ay las buenas boyas que van cumpliendo y an cumplido sy se les dara lybertad, o sy syrviran el viaje.

Oluidoseme de escriuir a Su Magd. como han traydo de Ynglaterra XXVI, pieças de artyllerya de hierro colado muy buenas de la fundyçyon nueba es tan conçertadas a contento a quarenta y quatro rreales el quintal como se compro aora vn año, y tambien XIII, quyntales de valas para ella a treynta rreales pareçe que se deben tomar, al

Don Frances ynbyo la rrelaçion del peso de cada vna, espera el mercader hasta que buelba la rrespuesta y por que ay muchos que las quyeren comprar conviene la breve rresolucyon y por la relacyon que ynbio se vera lo que costaran por que van los pesos de cada vna por sy.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 109.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 24 de março 1583. A la S. C. R. Md. el Rey Nuestro Señor. En manos del Secretario Juan Delgado.

(Texto)

S. C. R. Md.

A 18, deste escriui a Vra, Magd. lo que se offresçia çerca del despacho desta Armada, despues he estado dos dias en Sacauen viendo lo que alli se hazia, y dando priessa a todo, hize traer aqui otras seys naos y çinco que quedan por demandar mucha agua, y no auer tanta en la varra, saldran a las otras aguas vibas de aqui a quinze dias por que auran menester alijar del lastre de las galeras que han de yr a la terçera, estan nueue adereçadas que no las falta mas que dar sebo, las otras se van aderesçando. La Galeaça patrona esta acabada de carpinteria y calafateada la cubierta, esta semana dara carena. La Capitana se va aderesçando de carpinteria y hara la cubierta y costados de calafates para dar carena, quando la otra acabe. Tambien estan adresçando los remos de las galeras y lo van haziendo a los de las galeaças, anse acabado de coser y poner en orden las velas de las galeras, y esta semana que viene lo estaran las de las galeaças, que como Vra, Magd. sabe las pongo a la cayra como naos, hizeles quitar los arboles, por que no reçibiesen trabajo en las carenas, y heles puesto otros de galera viejos. En los barriles y votas que hay en las galeras y galeaças, se dan mucha priessa los boteros, y estaran acabadas para los

veynte de abril, y los que se hazen de nueuo, tambien me dize el Proueedor que lo estaran a tiempo.

A los tres galeones de Portugal voy dando mucha priessa, y como he escripto a Vra, Magd. los dos estaran en orden para fin de abril, y el nueuo tambien dize Luys Çesar que lo estara.

Del uino que aqui auia se han cargado 1300, botas, y mill quintales de vizcocho, quatrozientas arrobas de azeyte, cinquenta botas de vinagre, mil y cinquenta quintales de arroz y lo demas se va cargando sin perder tiempo. Al capitan Diego de Aledo tengo con su galera al chafaris haziendo el aguada, dixome anoche que hauian ya cargado seisçientas y çinquenta botas, vanse inchiendo de agua salada, y despues se enxaguan y les hechan la dulçe, por que desta manera va buena y sin tomar mal olor, y no se hecha ninguna en botas que no esten bien a acondiçionadas y con sus arcos de hierro. Todo lo que esta aqui del Armada y vituallas, va tambien encaminado, y esta tan adelante como escriuo a Vra. Magd. y no faltando el dinero, pór todo abril y antes estara a punto, aunque temo se ha de perder tiempo, por falta que los Capitanes de las Naos tienen del, (assi para entender su gente por que no se les vaya) como para muchas cosas menudas que tienen que hazer, de velas, Xarçias, y otras cosas, de que se yra perdiendo mucho tiempo sino se les prouee luego.

Paresçiome dezirlo al Serenissimo Cardenal Archiduque, y que seria bueno que mientras Vra. Magd. resoluia el dinero que se huuiese de dar a las naos por que no perdiessen tiempo se les diesse como por via de emprestito algun dinero, para que no parasse lo que han de hazer, sin que se entendiesse que era para socorro, por que no se amotinasse la gente, paresçiole muy bien, y assi se ha tratado con el Doctor Villafañe, y aunque tambien le paresçio que conuenia hazerse no pudo proueer mas que seis mill escudos, por acudir a la paga de los soldados deste mes, y tambien esta muy falto de dinero Andres de Alua, quisiera que se le dieran otros quatro, o seis mill ducados, por que no parara lo que va haziendo mientras Vra. Magd. prouee, y el Doctor le ha dicho que no le podra dar mas que mill y quinientos, con que hara poco. Supplico a Vra. Magd. mande que con gran breuedad se embie para todo, por que no se pierda tiempo, y la Armada pueda salir con la breuedad que conuiene, que de otra manera todo parara, y ya no es tiempo de que el dinero venga en rreales sino por

çedulas de cambio, o, en oro, con correos en diligençia, que si hubiera entendido esta falta, mucha ha que huuiera supplicado a Vra. Magd. lo proueyera, y teniendo esperança de que en esto no haura dilaçion, he despachado oy a Don Lope de Figueroa, que con la gente este aqui para embarcarse a los diez de Mayo, que como Vra. Magd. saue, conuiene que lleguen çinco o seis dias antes para proueersse de lo neçessario y embarcarse de manera que a los veynte puedan estar en Belemm para hazerme a la Vela con el primer tiempo, y lo mismo supplico a Vra, Magd. mande a Don Françisco de Bouadilla, y a las demas compañias que se hazen.

Y que tambien se den mucha priessa a lo que a de venir del Andaluzia, Viscaya, Guipuzcoa, y Galizia, y a las pinaças besugueras de Castro, por que todo este aqui, para partir con el armada, y no aya que esperar, que a los Comissarios que han de yr a leuantar los marineros tengo despachados quatro dias ha, y no se han partido por no hauer dado Miguel de Mora las prouisiones que han de lleuar, soliçitassele por mi parte para que lo haga, y para que entienda Vra. Magd. el estado en que esta lo de aca se despacha este correo en diligençia.

Yo mostre la çedula de Vra, Magd. al proueedor de las galeras y luego se junto conmigo que no se pudo acabar con el lo hiziesse antes, y auiendo tratado con el, y con el contador y Veedor lo que conuenia proueer para ellas, se hizo la rrelaçion que Vra, Magd, mandara ver, para que se embie luego el dinero, y no aya mas dilaçion, y lo que toca al sebo que es tan neçessario y ymportante, yo pense que lo tenia ya proueydo con tiempo.

Tambien conuerna que Vra. Magd. le mande embiar dinero para el gasto ordinario de las galeras y galeaças, y para la prouission de las que han de yr a la Terçera como el lo escriue.

Es neçessario que Vra. Magd. embie orden al Duque de Gandia para lo de los dos mill soldados que se an de sacar deste Çiudad y de entre Duero y Miño, por que desde luego señale las compañias que an de yr, y esten aperçibidas.

Guarde Nuestro Señor, la S. C. R. Persona de V. Magd. por tantos años como los cryados de V. Magd. desseamos y la christiandad, a, menester. De Lisboa a 24 de março 1583.

Cryado y vassallo de Buesa Magd. S. C. R. Md.

Don Alvaro de Baçan (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150, n.º 127.

(En la carpeta). Adobio y adreço de las 12, galeras y 2 galeaças para la jornada, y de las otras que han de quedar aca.

(Texto)

1583.

Relaçion del dinero que siendo Su Magd, seruido mandara proueer assi para el adouio y acabar de poner eu orden las galeaças y galeras que han de yr a la Terçera, como para las que han de quedar aca, allende de lo que tiene llbrado en el tesorero general para los efetos suso dichos es

Para las galeras.

Barriles. Para 600, barriles a 4 rreales cada vno, 2400, rreales, por que los 1600, rreales que por la rrelaçion passada se libraron, para 400, barriles y adereçar los barriles quarterolas, y botas que traxeron, seran bien menester para este adereço por que todo ello vino tal que costara poco mas o menos que nuebo. 2400, Reales.

Botas nueuas. Para sesenta botas nuebas con cada quatro arcos de fierro para agua, para suplemento de las sobre dichas, que no se pueden adobar, por venir como arriba se dize, a 40, rreales cada vna, dos mil y quatroçientos rreales..... 2400, Reales.

Remos. Para quarenta remos, para hazer el palamento y que lleuer de rrespeto, por no hauer llegado los de Cartagena y ser el tiempo adelante, a veynte Reales cada vno .... 800. Reales.

Tiendas. Para dos Tiendas de lienço y dos de heruaje, 3060, varas de angeo ancho a 68 maravedis la vara, y 3400, varas de heruaje a 46, maravedis 11-12, la vara por que las que traxeron se han rrompido este ymvierno, diez mill ochoçientos e onze Reales y medio, 10811, R^{s}, $^{1}/_{2}$.

Belas. Para dos velas de gauia 5, mil, varas de tela de vila de Conde de lancha a medio Real la bara..... . .. 2500, Reales.

Hilo. Para coser dichas tiendas y belas 100, libras de hilo de bela a 80, maravedis la libra, doçientos y treynta y cinco Reales y medio..... .. . . 235, Reales y medio.

Dardos. Para 200, dardos arrojadiços a dos Reales cada vno quatroçientos Reales..... .... 400. Reales.

Para las 12, galeras.

Botas. Para 150, botas nueuas de rrespetto para agua, a 40, Reales cada vna, seis mill Reales..... 6000. Reales.

Sacos. Para dos mill sacos para rrepartir por ellas, y las demas, a dos baras de dicho angeo para cada vno, quatro mill baras que a 68, maravedis la bara montam ocho mill Reales 8000, Reales.

Entenas. Para 6, entenas que han de lleuar de rrespeto a 300, Reales cada vna mill y ochoçientos Reales.... 1800. Reales.

Patressadas. Para hazer las patressadas que les faltan, 600, tablas de piçapo a 3, rreales cada vua mill y ochoçientos Reales, 1800. Rs.

Sebo. Para despalmar todas las galeras y ensebar las galeaças, y que las que han de yr a la Terçera lleuen de rrespetto, 300, quintales de sebo a 120, rreales quintal, treynta y seis mill Reales. 36000.

Restos. Hizieronse 44 restos desparto para formejar las 22, galeras de Su Magd. que les han seruido este ynbierno, y les siruen por que no se gasten las gumeras, que hasta aora no las a mandado librar Su Magd. por no se hauer puesto en la rrelaçion de lo que para las galeras era menester, cuestan seis mill seisçientos y treynta y ocho rreales..... ..... 6638. Reales.

Barriles. Tiene librados Su Magd, 10, mill, rreales para 2, mill, barriles que por vna rrelaçion se pidieron para las galeras, hazense 3, mil, que cuestan 12, mil, rreales, faltan para cumplimiento dos mil rreales.... ..... 2000, Reales.

Belas. Por la mesma rrelaçion se pidieron 15, mil, 325, rreales que pareçio ser menester para hazer 10, mil, bordas de correr de tela de villa de Conde para las dichas galeras que ham de yr a la Terçera asi para la dicha villa de Conde, como para el angeo que entra en los manteletes filos y escalas y escobetas, y belas para quatro meçanas y para las colunas y bandas de 12 trinquetes y por hauerse hecho 2, bordas mas y encareçidosse la villa de condé, y entrado mas hilo en la

costura cuestan 20860, Reales, y assi faltan para su cumplimiento çinco mil quinientos y treynta y çinco Reales ..... 5535. Reales.

Assi monta todo lo que es neçessario prouer, como pareçe por las quinçe partidas sobre dichas ochenta y siete mill tresçientos y veynte Reales, que valen dos quentos noueçientas sesenta y ocho mill, ochoçientos y ochenta maravedis, todo lo sobre dicho es pesso y medida de Castilla.

Fecha en Lisboa a XXIIII, de março de M,D,LXXXIII, años.

Joan de Ysunça. — Juan de Àrriola. — Antonio de Gueuara, (rubricados)

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 215.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 4, de mayo 1583. — A la S. C. R. Mgd, el Rey Nuestro Señor.

(Texto).

S. C. R. Md.

Oy nos juntamos el Duque de Gandia y yo con el Serenissimo Cardenal Archiduque, y se ha tratado de los quatro Nauios que V. Md. manda que se armen y pongan en orden, para que con las dos carauelas guarden esta Costa, tomando de las Naos que estan en este Rio, o, de las que vernan del Andaluzia de suerte que no se disminuya el numero de las quarenta Naos gruesas que esta acordado vayan en el armada, y asi mismo de la gente que deuria andar en ellos, y en las des carauelas, y en las quatro galeras que auran de andar en la Costa del Algarue, y haviendosse tratado todo particularmente paresçe que no siendo V. Md. seruido que se diminuya el numero de las Naos del armada conuiene tomarlas de las que han venido del Andaluzia, que son seis Urcas y vna Nao Veneçiana, entre estas Urcas ay algunas que pueden seruir muy bien para la guarda de la costa, y vna Nao Veneçiana de 400, toneladas, con veinte y dos pieças de artilleria y con 47,

hombres de mar que es tambien muy buena para armada, esta se podra tomar y vna de las Urcas que es de 260, toneladas, que tambien tiene 20, hombres de mar y doze pieças de yerro colado y es esterlina, y buena para armada, y de las otras Naos que vernan con bastimentos se podran tomar otras dos, aunque de las dichas Urcas podran seruir otras dos, que la vna es de 300, toneladas y la otra de 250, ha paresçido que por lo poco que se puede fiar de flamencos, bastaria que fuese vna Urca y las otras dos Naos de las que han de venir y en lo de la gente, el Serenissimo Cardenal Archiduque escriuira a V. Mgd. lo que ha paresçido asi de la que a de yr en estas Naos, y dos carauelas como para las galeras.

En quanto a lo de las quatro galeras que manda V. Md. que vayan a guardar la costa del Algarue, hauiendo de yr las doze galeras y dos galeaças a la Jornada de la Terçera, no quedaria gente de remo en estas para armar quatro como conuernia, y quedar las demas armadas, y quando esto pudiera ser quatro galeras son pocas para la costa del Algarue, por que hauiendo nueua que salen tantos Nauios de Argel como V. Md, tiene entendido, podrian correr peligro de perderse, o de ençerrarlas el enemigo en algun puerto de aquellos, y assi ha paresçido que las doze galeras que estan en el Andaluzia pueden andar en aguada de aquella Costa, y de la de Algarue, pues desde el Cabo de San Viçente a Cadiz, no hay mas de 45 leguas, a donde se incluye la costa del Algarue y Andaluzia, y si conuiniere dar buelta a Gibraltar y Malaga lo podran hazer, tambien se trato sobre lo del administrador, y paresçio conuenir sea hombre de calidad, como todo mas largamente lo escriuira a V. Md. Su Alteza y aqui no se offresçe persona que pueda seruir, de alla conuerna que V. Md. lo embie, y las mediçinas y lo demas que es menester hago que se vaya poniendo en orden.

Las compañias que estan a orden del Duque de Medina no podran venir ya en las Naos de los bastimentos, por hauer llegado a este puerto, y assi podra V. Md. mandar siendo seruido que vengan por tierra, y esto sera muy conuiniente, por que se uernan rehaziendo, y traeran mas numero de soldados, por que los que agora tienen son muy pocos.

En lo que V. Md. manda qu e vayan çinco compañias en el armada, dos de las que estan entre Duero y Miño, y tres deste Castillo, por que

vaya mas gente particular en ella como he escripto a V. Md. toda la que se va juntando para la Jornada de la Terçera es nueua y visoña, y la empresa no tan façil como algunos la hazen, y assi me ha paresçido tornar a acordar a V. Md. la ymportançia deste negoçio, y lo que questa a V. Md. por auerlo desde el prinçipio tenido en poco. Supplico a V. Md. lo mande considerar, y que se trueque deste Castillo y de entre Duero y Miño la gente que he supplicado.

En este armada no ay quarenta Naos gruesas de numero como V. Md. presupone por que en este Rio ay solas treynta, ynclusos los tres Galeones desta Corte, falta el Galeon Grajao que so se pudo adereçar y el françes que se quemo, y de Guipuzcoa no entiendo que vengan mas que siete, por que otra dizen que se perdio, de manera que las Naos del armada seran 37, dizen que de las del assiento que se trata en Vizcaya verna otra, o otras dos, y por que las Naos y galeones que aqui se an aprestado an despalmado y hecho todos velas nueuas y aderesçadose arboles y Xarçias con mucha curiosidad y lo mismo, entiendo que an hecho las Naos de Guipuzcoa, no podrian yr en esta Jornada otras Naos que no vayan adereçadas por esta orden, que harían perder mucho camino a estotras por que no yran tanto de la vela.

Aqui ay nueuas de Françia que en Breste se auian embarcado tres mil soldados, alos çinco de abril para lleuarlos a la Terçera en los Nauios que uan a la pesqueria del bacallao, y casi la misma nueua me ha dicho oy el Serenissimo Cardenal que tiene por otra via, aunque no de tanto numero de gente y biene les bien lleuarla en estos Nauios, que rodean muy poco por la Terçera para su viaje.

Yo entiendo que vernan a seruir en esta Jornada algunos auentureros y por los ynconuinientes que suelen suçeder no yendo deuaxo de bandera, sera neçessario que V. Md. mande que se assienten y vaya en las banderas, o que se haga vna compañia dellos hauiendo numero bastante.

Guarde Nuestro Señor la S. C. R. Persona de V. Md. por tantos años como sus criados desseamos y la christiandad a menester. De Lisboa a 4, de mayo 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y basallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 217.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 4 de mayo 1583 A la S. C. R. Md. el Rey nuestro Señor.

(Texto).

S. C. R. Md.

Las barcas que se hauian de hazer en esta Çiudad para desembarcar la Ynfanteria en la Terçera a cumplimiento de las que faltauan que se perdieron en el viaje passado, aunque estaua cortada la madera para hazerlas, y pense que a primero deste se podrian empezar, no se hazen por que los carpinteros que se han desembarcado nos a tomado Manuel Caldera para la Nao que haze para la Yndia, y no a sido possible que los dexe por que dize que si no se da priessa desde ahora a hazerla y adresçar a Grajao y estotra Nao que ha venido protextara de dexar el asiento de las Naos por no poder cumplirlo, y assi me he resuelto que no se le tomen los carpinteros, y que en lugar de estas barcas, vayan doze de las de Alfama que las lleuaran las gaeras por popa y costara mucho menos el sueldo que lleuaran que hazer estotras, pues acabada la jornada seran de poco valor.

De Seuilla se han de traer quatroçientos quintales de poluora, y visto lo que tardaran en embarcarlos y venir aqui, y la ynçertidumbre de la embarcaçion, y estar el armada tan adelante, me he rresuelto de embiar al Mayordomo del artilleria que los reciba y trayga aqui por tierra por que verna mas presto y con mas çertidumbre, y escusarse a el rriesgo que ternia por la mar, y hazesse quenta que a çinco, o seis rreales que costara la arroba de traer aqui, saldra mas barato que el flete que lleuarian vn par de caravelas que serian menester para traerlos a mejor rrecaudo, por ser mucha para venir en vn Nauio solo. Supplico a Vuestra Magestad escriua a Antonio de Gueuara para que el despache esto con breuedad, y se prouea el dinero para pagar la traedura que yo le escriuo, por ganar tiempo que lo pague y despache que Vuestra Magestad mandara proueer el Dinero.

Guarde Nuestro Señor la S. C. R. Persona de Vuestra Magestad por tantos años como sus criados desseamos y la christiandad a menester.

De Lisboa a 4 de mayo 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y bassallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GVERRA ANTIGUA. Lgo. 150 n.º 221.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 8 de mayo 1583. A la S. C. R. Md. el Rey nuestro Señor.

(Texto).

S. C. R. Md.

La carta de V. Magd. de 28 del passado reçebi, y por ella entiendo la orden que V. Md. da a Antonio de Gueuara para que embie los treçientos quintales de sebo, y por que no se pierda tiempo y por esto no dexe de salir el armada ordene al proueedor destas galeras embiase a buscarlo a estremadura como lo he escripto a V. Md. tengo por çierto que alli vendra rrecaudo, que aunque no seria tanto como seria menester se podra rremediar con lo que traxeren, y lo embiare a Antonio de Gueuera quando no llegue a tiempo, sera menester para las galeras que quedan en este Rio y lo que sobrare se guardara para adelante.

En el galeon San Martin se embarcan los bastimentos, y en San Francisco se empeçaran a cargar dentro de dos, o tres dias, que estara lastrado. A San Phelippe que es el nueuo se da priessa como lo he escripto a V. Md. lo demas todo esta en orden, y quando llegare la ynfanteria se embarcara, y luego hare baxar las Naos a Belen como vayan reçibiendo los soldados.

El artilleria de hyerro colado no la han querido dar con encabal-

gamentos por que no los tenian mas que çinco o seis pieças, es muy mejor que la que se compro el año passado, por que esta es de la fundiçion nueua y que no ha seruido, y la otra era de la vieja, si allega a tiempo el artilleria que se espera de Cartagena Malagà y Cadiz, no seria menester esta otra por aora.

De las Naos de Guipuzcoa ni de las pinazas y pataxes de Castro no ay aqui nueua auralo causado que los vientos son de la Mar y contrarios para su viaje, creo que como abonançe y salte el viento a los nordestes seran aqui, por que ya ocho dias que llueue y haze estos tiempos, y no podra durar mucho siendo ya ocho de mayo.

A Don Francisco de Benauides he escripto que el artilleria que se auia de traer de Malaga, y Cadiz, la embarquen en las Naos de Siçilia que traen el vizcocho por que no veo otro pasaje en que puede venir.

El correo que embie a Don Pedro de Padilla cayo malo, llego anoche la rrespuesta que la truxo otro, escriueme que uendra a seruir a V. Md. en mi compañia con la voluntad que siempre lo ha hecho, y para despacharse de cosas que a menester tendra neçessidad de venirsse por Madrid y Talauera. V. Md. siendo seruido podra mandarle escriuir que uenga que a la ora partira. Tambie supplico a V. Md. como lo he escripto en otra se acuerde de escriuir a Montesdoca para que vaya conmigo esta jornada por que tenga tiempo de ponerse en orden.

A Don Lope de Figueroa y a Don Francisco de Bouadilla he despachado dos correos, dandoles priessa que se vengan a embarcar.

Guarde Nuestro Señor la S. C. R. persona de Vra. Magd. por tantos años como sus criados deseamos y la christiandad a menester. De Lisboa a 8, de Mayo 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y bassallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 281.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 27, de mayo 1583. A la S. C. R. Magd. el Rey nuestro Señor.

(Texto).

S. C. R. Md.

La carta de V. Md. de los 18 del presente reçeui, y en quanto a la priessa que V. Md. manda se de al despacho del armada, el estado en que agora se halla es, auer llegado y las Pinaças y pataxes que faltauan de las de Castro Vrdiales y todos los demas baxeles del armada despachados, fuera de vna de las galeaças que lo estara mañana, y el Galeon Sant Phelippe va tomando las vituallas, y estara presto dentro de tres, o quatro, dias. Las Naos de Guipuzcoa y pataxes, van embarcando vituallas y dando de las que traen, y preuiniendose de arboles y entenas y otras cosas de que trayan falta estaran en orden en çinco o seis dias por ser cosas façiles de hazer, y proueen las que les faltan

Las galeras an despalmado y han venido oy algunas de Sacauen y a los 29, estaran aqui todas en orden, y tomaran luego sus vituallas.

Las quinze pinaças que vinieron de Castro son muy buenos nauios para la desembarcaçion por que van bien del rremo, y de vna barcada podran hechar mill hombres en tierra.

Del Terçio de Don Françisco de Bouadilla han llegado hasta 550 soldados hizelos embarcar luego en las Naos, el resto no podra llegar, hasta 6, o 7, del que viene segun me escriuen Don Francisco y Juan Baptista Antoneli.

Del Terçio de Don Lope de Figueroa an llegado algunas compañias, a Cova y el Barrero, y otras estan en Setubar, y siete en Alcaçar Do Sal, pareçeme que a vltimo deste estaran todas en el aloxamiento que se les ha señalado, y luego se les tomara muestra y los hare embarcar.

Los Marineros para los tres Galeones desta Corte a embiado a llamar Luys Çesar hauiendolos rrepartido en los lugares de la comarca y en esta Çiudad como lo hizo el año passado, dizeme que los rreco-

jera con mucha breuedad, y o le soliçito para que se de mucha priessa a hazellos venir.

En este estado me hallo con el armada y gente, y crea V. Magd. que no se ha perdido vna ora de tiempo y todos los han hecho muy bien, y Andres de Alua se a dado muy buena maña, y proueydolo todo con mucho cuydado y diligençia.

Los pataxes que van a San Miguel son partidos, y lleuan muy buen tiempo, y aun que no lo hazo male para venir las Naos que traen los marineros aun no han llegado, la en que vienen Don Carlos de Valhornera con los catalanos, a 10, o 12, dias que esta en el cauo de San Viçente, y la que trae los de Genoua tambien entiendo que esta allì, y sino vienen dentro de dos dias despachare para que se vengan por tierra, conforme a esto vera V. Magd. quan adelante esta lo de aqui y quan presto podre partir Dios queriendo.

El Conde Ladron sera de ymportançia que vaya con la gente que ha de yr de su terçio. Suplico a V. Magd. se lo embie a mandar.

El Doctor Villafañe me ha dicho que no se le offresçe ninguna persona aqui para administrador del Hospital, y que en Toledo esta el Doctor Valderrama que ha sido en aquella Universidad nueue, o diez, años Cathedratico y lo es ahora y que este seria al proposito, V. Md. mandara siendo seruido que venga por que no vaya lo del Hospital desamparado sin tener persona graue que tenga quenta con los enfermos y heridos.

En las ynstrucçiones que Vra. Magd, me ha dado no ay capitulo que trate del Repartimiento de lo que se huuiere de los enemigos, demas de lo que Vra. Magd. se rreserua para si, y por que no aya diferençia entre la gente del armada en caso que la Terçera no se rrinda. Supplico a Vra. Magd. lo mande declarar, que con esta embio traslado de la Ynstrucçion del Señor Don Juan, y señalado el capitulo 38, que trata del mismo caso en que estaria lo de la Terçera no rrindiendose.

Los soldados visoños del terçio de Don Francisco de Bouadilla vienen tan rrotos y desnudos, que si no se uisten, seran de poco prouecho, y seruiçio, y tambien vienen algunos con la misma neçessidad en el de Don Lope, helo dicho al Serenissimo Cardenal Archiduque, y al Duque de Gandia, y al Doctor Villafañe han rresuelto que se hagan algunos vestidos a que se dara mucha priessa y se haran a tiempo.

He entendido que V. Magd. ha proueydo Veedor general de las

galeras y que se a de proueer el offiçio de Veedor particular destas. Supplico a Vra. Magd. se acuerde de Antonio de Yrauien que lo sirue aora, por ser buen offiçial y hombre de confiança y que de todo lo que se le ha encargado a dado muy buena quenta.

Guarde nuestro Señor la S. C. R. Persona de Vuestra Magestad por tantos años como sus criados desseamos y la Christiandad a menester.

De Lisboa a 27, de mayo 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y basallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 284.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. Lisboa 10, de junio 1583. A la S. C. R. Md. el Rey nuestro Señor. — Auisa el estado en que tiene el despacho del armada.

Ya sera partida, y sino no pierda tiempo.

(Texto).

S. C. R. Md.

A los ocho se tomo muestra a la gente de los Terçios de Don Lope de Figueroa y Don Françisco de Bouadilla, que aunque la de Don Françisco no ha acabado de llegar, todavia se hizo con la que aqui hauia, por ganar tiempo, hallaronse en el de Don Lope tres mill y quinientos y ochenta y dos soldados, ynclusos en ellos los de la primera plana, que quitados vernan a ser tres mill y quatroçientos y dos de seruiçio, vanse embarcando que lo estuuieran ya dos dias ha, sino fuera por las pretenssiones que los Veedores generales tenian de tomar la muestra; Hanme auisado que los Capitanes de Don Lope

han passado algunas plaças, y por esta causa les tornare a tomar muestra en la Mar, antes que salga de Belem, a las compañias que vienen de entre Duero y Miño se les tomara muestra antes de llegar aqui y a los que faltan de venir de Santaren, que todos creo vernan a los doze, y a los treçe lleuare el armada a Belen, para partir de alli con el primer tiempo que ahora lo haze de la Mar y bien fresco. Guarde nuestro Señor la S. C. R. Persona de Vra. Magd. por tan largos años como sus cryados desseamos, y la christiandad ha menester. De Lisboa a 10, de junio 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y basallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 289.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. 22, de junio 1583. — A la S. C. R. Md, el Rey Nuestro Señor.

(Texto).

S. C. R. Md.

Las galeras de España como Vra. Magd. terna entendido, fuera de diez de las que uan a las Islas que son nueuas, y la Real que se hara en Lisbona, y las tres de particulares las demas estan muy uiejas y de muy poco seruiçio. Supplico a Vra. Magd. mande escriuir al Conde de Miranda haga hazer algunas galeras para trocar estas por que no haziendose con breuedad se offresçeran occassiones que seran menester y V. Magd. no pueda aprouecharse dellas. Tambien conuendra traer 2, mill remos por que en este Rio se gastan tantos que no se puede creer bogando contra estas corrientes y remoleando Naos.

Este Corte de Portugal tiene hechos algunos galeones en esta cos-

ta que sigun me han ynformado son tan buenos, e mejores que los que lleuo, y con muy pocos dineros que se proueyessen se traerian este uerano a esta Çiudad, y con mucha comodidad se acresçerian este ynuierno que uiene, y si no se traen hasta fin de agosto no podran uenir este año, por que donde se han hecho, son Rios que tienen barras, y no pueden salir sino a lo muerto del verano y desta manera no se podria seruir V. Magd. dellos hasta de aqui a dos años, y pues V. Magd. ha menester de ordinario hazer armadas, conuendria a su seruiçio que estos Nauios estuuiessen a punto para seruir en ellas.

Guarde Nuestro Señor la S. C. R. Persona de Vra. Magd. por tantos años como los cryados de V. Magd. desseamos, y la christiandad ha menester. Del Galeon Sant Martin a 22, de junio 1583.

S. C. R. Md.

Cryado y basallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 150. n.º 288.

(En la carpeta). El Marques de Santa Cruz. — 22 de junio 1583. A la S. C. R. Md. el Rey nuestro Señor.

(Texto).

S. C. R. Md.

A la ora questa escriuo me parto con el Armada em seguimiento del viaje y Jornada que V. Magd. me ha mandado hazer con ella; Voy muy contento de lleuar tan luzida armada y tambien proueyda de vituallas por que son todas muy buenas, asi las que enbio Antonio de Gueuara, como las que Andres de Alua a proueydo.

El Doctor Villafañe a seruido a V. Magd. en el despacho desta armada con mucho cuydado y diligençia acomodando todo lo del dinero, de manera que en nada a hauido falta, y todos van con mucha satisffaçion y para dar en el viaje a hecho dar al Pagador XX,mil, du-

cados y no ha sido possible que sea mas, aunque conuiniera lleuando tan grande armada y exerçito, para lo que se podra offresçer.

De todo lo que no es vizcocho va bien proueyda el armada, y por que en esto no falte conuendra que de las Naos que vienen de Siçilia passen dos con vizcocho en seguimiento del armada; y assi lo dexo ordenado a Andres de Alua que en todo a seruido a V, Magd. con mucho cuydado hauiendolo proueydo todo como he dicho muy cumplidamente.

A Don Diego de Medina dexo carta para que quede con las galeaças a este Rio. como V. Magd. lo manda y se le dara la que V. Magd. le escriue.

El Veedor general embiara a V. Magd. rrelaçion de toda la gente y nauios quel llebo conforme a la muestra que el ha tomada; y Andres de Alua la embiará tambien de las cosas de rrespetto que yo he ordenado se lleuen para la expugnaçion de la Terçera.

Don Pedro de Padilla llego aqui a los doze con mucha voluntad de seruir Vra. Magd. en esta jornada, y el Chantre de Salamanca a los 15, dile la carta de V. Magd. y ordene se le diese rrazon, de lo que se hauia proueydo en el Hospital, ha buscado conffessores, y anda por las Naos, haziendo conffessar todo la gente para que ganen el Jubileo que el Serenissimo Cardenal Archiduque a conçedido, y assi los que no lo pueden ganar, aqui, lo hazen en Belem; y en lo demas del Hospital va muy bien proueyda, y el en una Nao con todos los Frayles y clerigos medicos y çirujanos, y los demas offiçiales del dicho Hospital.

Desde que vino Don Antonio Hurtado de Mendonça con las pinaças y pataxes los a tenido a cargo; y assi lo continuara, hazelo muy bien y con gran cuydado.

Guarde Nuestro Señor la S. C. R. Persona de V. Magd. por tantos años como sus criados desseamos, y la christiandad a menester, del Galeon San Martin, sobre Belen a 22 de junio 1583.

Por no ser el tiempo bueno no an podido salir oy las Naos grandes, y assi todas las demas han salido fuera de la barra con estotras Naos saldre yo mañana que uiene la marea a buena ora y el tiempo va mejorandose.

Las Naos del vizcocho de Siçilia an llegado como lo escriuira a V. Magd. Andres de Alua y por no detenerme no tomo mas vizcocho, siguirme an las dos como estaua acordado. Tambien an llegado los 52,

marineros que se acordaron en final, y por que no a entrado la Nao en este Puerto les he ordenado siruan en las galeres que quedan en este Puerto.

S. C. R. Md.

Cryado y bassallo de Vuesa Magd.

Don Alvaro de Baçan. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA Y MARIGUA. Lgo. 151. n.º 191.

(En la carpeta).

La Relaçion de lo de la Terçera. 1583.

(Texto).

Relaçion de la Jornada Expugnaçion y conquista de la Isla Terçera y las demas circunvezinas que hizo Don Aluaro de Baçan Marques de Santa Cruz. Comendador Mayor De Leon, y Capitan General de Su Magd.

Y de los enemigos que hauia en la dicha Isla y de los fuertes artilleria y muniçiones y armada françesa y portuguessa, y del sitio y dispusiçion de la Çiudad de Angla y villas y lugares de su contorno y de los moradores dellas y castigos que se hizieron en ellos.

Jueues a 23 de junio año 1583, vispera del glorioso San Juan Baptista partio el Marques de Santa Cruz del Rio de la Ciudad de Lisboa on çinco Galeones dos Galeazas, doze galeras treynta Naos gruesas, doze pataches, quinze Zafras, catorze carauelas de Portugal siete varcas chatas y sobre estos Nauios 8,mil,976, ynfantes Españoles Alemanes y Italianos de los terçios de los Maestros de Campo Don Lope de Figueroa Don Francisco de Bouadilla y Don Juan de Sandoual, y la Coronelia de Alemanes del Conde Geronimo de Lodron y compañias de Italianos a cargo de Luçio Piñatelo y vna compañia de Portugueses capitan Don Felix de Aragon, y de gente de mar 3,mil,823 marineros que por todos eran 12,mil,799. y çinquenta caualleros particulares, y

86, personas entretenidos y con vastimentos para çinco meses. Al tiempo de salir la armada toco en los cachopos de la Barra la Nao nombrada Sancta Maria del socorro en que venia la compañia de Don Miguel de Cardona y vuose de boluer al Puerto. Y domingo a 26, por paresçer que el tiempo estaua bonançible se rresoluio el Marques de embiar las doze galeras adelante a cargo del Capitan Diogo de Medrano. Y lunes a 27, le salto el Timon por no yr bien encajado a la Nao nombrada Sancta Maria de Acosta y sacosse della la gente y metiosse en los pataches boluieudosse a tierra, y ansi fue toda el armada en seguimiento de su viaje con vientos escasos por bolina, hasta que miercoles a siete de Jullio se vio la Isla de Sant Miguel y Jueues fue Don Jorge Manrrique Veedor General del Ezerçito y armada delante en vna falua a tomar muestra al terçio del Maestro de Campo Agustin Yñiguez y a preuenir la embarcaçion del en las doze galeras que auian llegado a cinco de dicho mes a la Ciudad de Punta Delgada y a preuenir el artilleria y mulas para tiralla pertrechos, muniçiones maestrança y a aparejar las varcas y otras cosas para el viaje, y el armada andubo bordeando con calmas y vientos de la Isla que no pudo ancorar ni dar fondo en ella.

Andando la Capitana recogiendo todas las demas hasta que a 13, acauo de surgir en la villa de Villafranca y Çiudad de Punta Delgada a vista los vnos de los otros distante quatro leguas. Y desde alli paso el Marques en vna galera a Punta Delgada a entender en cosas de la Isla y embarcaçion de los 2,mil,300 ynfantes que se allaron en la muestra del terçio del Maestro de Campo Agustin Yñiguez. Y por ser vientos contrarios se detuuo la partida hasta jueues 22, de Jullio que allego con toda el armada junta, sabado a 24 del dicho mes a las nueue del dia a surgir en la playa de la villa de San Sebastian de la Isla Terçera çerca del artilleria de los fuertes, de los quales tiraron muchos cañonazos al Galeon donde venia el Marques, y a la demas armada como yba llegando por que la auia al rrededor de toda la Isla con sus fuertes trincheas y traueses y mucha gente a las defensas. Y luego embio el Marques vn onrrado soldado con vn trompeta a ofresçer a los françeses y naturales el perdon y graçia que les hazia como Capitan General de las vidas y haziendas y embarcaçion para los extrangeros y que saliesen con sus armas vanderas pifares y atambores, lleuando las patentes y perdones por escripto del thenor y forma siguiente.

Don Aluaro de Baçan Marques de Sancta Cruz Comendador Mayor de Leon Capitan General desta Armada y Exerçito por el Rey Don Phelippe nuestro Señor a todos los vezinos y moradores estantes y auitantes en la Isla Terçera y en las demas circunvezinas assi naturales como extrangeros. Bien saben que Su Magd. Catholica que siendo como es subçesor legitimo de los Reynos de Portugal Yndias orientales y de las demas Yslas y partes comprehendidas en su Corona, y que auiendo de ser rreconoçido y obedeçido por tal Soberano Rey y Señor de todos los naturales destes Reynos, desuiandosse deste rreconosçimiento algunas destas dichas Yslas, y admitiendo en su compañia gentes asi diuersas en naturaleza como en costumbres y Religion han conspirado contra la Magestad Real y yncurrido en crimen Lesa Magestatis diuina y humana digno del exemplar castigo.

Con todo esto Su Magd. Catholica mouido de zelo christianisimo y vsando de su acostumbrada clemençia por seruiçio de Dios Nuestro Señor y por euitar efusion de sangre en todo lo que en si fuere, considerando que cada dia cresçe la obstinaçion y desorden, y el deseruiçio que a Dios se haze por las muchas insolençias de los Rebeldes y el desacato a Su Magd. y a su alto nombre, y que ya es negoçio que incumbe a la Real conçiençia la breuedad del remedio para quitar de delante de nuestros ojos vn viuo exemplo de desouidiençia auiendose procurado por todas las vias possibles el rremedio, y agora vltimamente vsando de suma benignidad, Su Magd. concede y haze graçia a todos los vizinos y estantes en la dicha Isla Terçera y en las demas, de perdon general otorgando juntamente con las vidas seguridad de bienes y hazienda, asegurando demas desto que no seran dados a saco por alguna manera, antes seran amparados en sus comerçios y sosiego con tal que sin hazer rresistençia alguna se quieran rreduzir y subjectar a su ouediençia como a Señor y Rey natural admitiendo y dexando desembarcar en tierra toda la gente que viene en esta Real Armada, o la parte que me paresçiere a mi voluntad, y demas desto en nombre de Su Md. y por Su Real Palabra prometo cumplir y guardar este edicto en todo y por todo por ques la determinada voluntad del Rey nuestro Señor que ansi se guarde y cumpla, con protextaçion que hago que no guardando cumpliendo y obedesçiendo todo lo en el contenido si perseuerando en dura obstinaçion se esforçaren a pasar adelante con sus intentos y desesperaçion siendo ya mayor la culpa por

auer procedido de su voluntad y no fuerça que se les aya hecho en este caso, ni de miedo ni otra cosa que les pueda auer estoruado mas que su mal proposito contra su Rey legitimo. Yo vsando del poder que Su Magd. en este caso me conçed, desde luego les doy por enemigos rreueldes contra Su Rey, y como a Traydores y sieruos de la pena que padeçieren les pretesto que los daños publicos castigos de sangre fuegos muertes destrucciones y desuastaçiones que hiziere sobre todos los que no acudieren a dar la obediençia y rreconoçimiento a Su Magd. y perseuerando en su obstinaçion no sera a cargo de la Magestad Real ni a cargo mio sino a culpa de los tales Reueldes.

Y para justificaçion desto y para confusion de su maldad y perpetua desonrra les haga este mandato para que permanezca viua con el tiempo vna gran demonstraçion de misericordia y justiçia. Fecho en el Galeon Capitana desta armada nombrado Sant Martin sobre la Terçera a 23 de Jullio de 1583. Don Aluaro de Baçan. Por mandado de Su Illustrisima Andres de Morales.

Al qual quisieron admitir respondiendole con muchos cañonazos, y para justificar mas la causa se embiaron dos Portugueses que se auian tomado en la Isla de Sant Miguel de los que embio Manuel da Silua a tomar lengua del armada en vna barquilla con el dicho seguro, sin que se supiese mas dellos. Y en este tiempo se yua rreconoçiendo toda la Isla por la persona del Marques, y algunos particulares e Yngenieros que fueron con el, y despues por Maestros de Campo Capitanes y Alferezes tocandoles arma de noche por diferentes partes con las galeras y baxeles de remo, procurando inquietarles. Y al fin se rresoluio, auiendo tomado los pareçeres de quien lo auia visto y metido en Consejo, que se acometiese por la parte de vna ensenada y cala de la dicha Isla que se llama de las Muelas casi vna legua de nuestro surgidero, y dos de la Ciudad de Angla y vna de la villa de la Playa. Y ansi martes a 26 de julio a las tres de la mañana partio el Marques en las galeras rremolcando los barcones pataches y pinazas, que por yr con tanta gente no podian aprouecharse de sus remos en que yuan 4,mil,500, Ynfantes de la primera desembarcaçion de los terçios de Don Lope de Figueroa con su compañia y las de los Capitanes Agustin de Herrera, Lazaro de Usla Pedro Roado al qual hirieron de vn arcabuzazo de que vino a morir en la Ciudad de Angla. Miguel Ferrer, Diego Colomo, Don Juan de Cordona Miguel de Benessa Don

Bernardino de Çuñiga Sancho de Solis Don Juan de Viuero y su Alferez Alonso de Xerez, que fue vno de los dos Alferezes que plantaron la bandera en los fuertes y trincheas, y Pedro de Santisteuan al qual dieron vn arcabuzazo en la pierna, con quienes yban los caualleros particulares. Don Vgo de Moncada, Don Godofre de Mendoça Don Pedro Enrriquez Don Luys Venegas Don Aluaro de Benauides Baçan. Don Juan de Granada, Marzelo Caracholo, Don Geronimo Zapata Don Bernardino de Mendoça y Don Diego de Baçan. Y el Maestro de Campo Don Francisco de Bouadilla con los Capitanes Don Antonio de Paços que fue el primero que subio en las trincheas, y fuerte, el Capitan Castellani, Juan de Texeda, que hazia offiçio de Sargento Mayor en todos los terçios. Diego de Cardenas Sotomayor Bustamante de Herrera, Juan Fernandez de Luna, Diego de Ouiedo, y con ellos yuan los caualleros Don Phelippe de Cordoua con el Maestro de Campo Don Francisco de Bouadilla de los primeros, y Don Alonso de Rojas, Don Gonçalo de Gueuara, Don Françisco de Benauides Don Antonio de Solis Don Fernando de Fajardo, Don Francisco de Guzman don Geronimo de Birues, Don Juan de Butron Don Juan de Pisa, Don Francisco de Aronda Don Pedro Enrriquez el Capitan Melchior Desparça, y el Maestro de Campo Agustin Yñiguez de Çarate con los capitanes Diego Xuarez de Salazar Don Cpoual de Acuña Don Juan del Castillo Don Fernando del Viuanco Antonio Flores, Pedro Ximenez de Eredia, Xpoual de Paz Francisco Calderon Hernando Pacho Pedro de Angulo y el Alferez Xaramillo que fue vno de los primeros que metio vandera en las trincheas, y Caualleros Don Garçia de Cotes, y Don Juan de Sandoual, a cuyo estan las diez y seis compañias de Portugal con los Capitanes Geronimo Franzes, Manuel de Vega que le dieron vn arcabuzazo en las trincheas, Antonio Serrano que ansi mismo le dieron vn arcabuzazo y vn picaço en el carrillo, Diego Valiente Don Juan de Mendoça Don Juan de Medrano Sancho de Bullon Don Juan de Lanuza Don Sancho Descobar Don Esteuan del Aguilla Juan de Larrea Francisco de la Rocha Martin de Herrera y con ellos los caualleros Don Pedro Ponçe de Leon, Don Juan de Castilui Don Francisco de Borja Nofre de Vernegal que fue el primero que mataron Don Bartolome de Maya, y el Conde Geronimo de Lodron con los Capitanes el Conde Nicolo de Lodron, el Capitan Carlos el Capitan y Sargento Mayor Curçio, y auentureros Don Francisco Perenot Comendador de Esparragossa de la Orden de

Alcantara, Mos de le Mota, y Luçio de Pinatelo con los Italianos, y el Capitan Fray Viçençio de Aflicto y antrambos fueron heridos de arcabuzaços en vn braço, y Don Feliz de Aragon con la compañia de Portugueses al qual dieron dos arcabuzazos en vn ombro y en vn muslo y mataron a su alferez y hirieron al sargento mayor y a Don Xpoual Nieto a quien dieron dos arcabuzaços. Y a las quatro al amaneçer en punto entro el Marques con su galera lleuando en ella a Don Pedro de Toledo Marques de Villafranca y Duque de Fernandina Don Lope de Figueroa Don Pedro de Padilla Don Jorge Manrrique Veedor general Don Xpoual de Eraso Don Juan Manrrique Don Luys de Sandoual Don Alonso de Ydiaquez Don Luys de Borja Don Pedro Ponçe de Leon sobrino del dicho Marques Don Antonio Enrriquez y Diego de Miranda Juan de Urbina Juan Nuñez de Recalde. Don Antonio de Portugal, en el dicho Reseno de las Muelas a embestir con los fuertes y trincheas y pusose vn cuerpo de galeras dellos adonde resçibio muchos cañonazos y mosquetazos, que le tirauan a cauallero, y luego empeço la galera a batir y desemcaualgar la artilleria de los enemigos, y las demas galeras batian como yuan llegando y con la bateria de la Capitana y las demas las barcas fueron a tierra y hecharon gente a los lados de los fuertes y al traues de las trincheas aunque con mucha dificultad y trauajo y los soldados subieron ençima por lugares y partes asperisimas resçibiendo muchas cargas de mosqueteria y arcabuzeria, y al fin ganaron los fuertes y trincheas que los soldados françeses teniam a cargo del Capitan Borgoñon persona de mucha opinion entre ellos.

Y luego salio el Marques en vna barquilla, y en otra los Caualleros que yuan en su galera, y acauo de hechar la primera desembarcaçion en tierra a tomar las montanas y colinas de todas partes, y ordeno a Don Lope de Figueroa Maestre de Campo General formase los esquadrones con sus mangas de arcabuzeros y mosqueteros, y nuestra gente de la vanguardia se fue mejorando con los enemigos yendo en las primeras mangas Don Pedro de Toledo y Don Pedro de Padilla con otros caualleros y capitanes de los terçios de la primera desembarcaçion y ya empeçauan a cargar muchos escaramuzando con ellos hasta ponerlos a tres quartos de legua de la marina a donde tenian la fuerza de su exerçito escaramuzando siempre muy valientemente dando cargas y resçibiendolas ganando y perdiendo los

nuestros vna eminençia de manera que fue menester quel Marques que estaua en la frente de sus esquadrones se mejorase dos vezes con ellos por dar calor a su arcabuzeria, y a este tiempo se le yua juntando la ynfanteria de la segunda desembarcaçion a lo qual boluio Don Jorge Manrrique Veedor general a hazerles venir y seis pieças de campaña con que tiraron a los enemigos, y las demas muniçiones vastimentos y agua para rrefrescar la gente de las escaramuzas por que no la hauia por aquella parte y auerla de sacar de los Nauios en los quales esforçauan a la desembarcaçion los capitanes Rodrigo de Vargas Miguel de Oquendo Marolin y Carlos, y ansi estuuieron siempre peleando la frente de los esquadrones teniendo el de los enemigos ocho pieças de artilleria con que tirauan a los nuestros haziendo acometimientos diferentes vezes con mucha algazara y griteria de querer çerrar y despues a la tarde recogieron hasta mil, bacas para procurar desbaratar con ellas nuestra ordenanza, y el Marques mando a los sargentos mayores que diesen orden a las mangas de arcabuzeros que no disparasen a las bacas antes las hiziesen camino sin desordenarse boluiendo luego que pasasen a çerrarse como estauan.

Hirieronse de los nuestros en esta escaramuza hasta 300, y muerto 70, y por vn Portugues de a cauallo que se passo a nuestro exerçito se entendio auer auido en los enemigos muchos heridos y muertos, y entre ellos el Thiniente de Manuel de Silua vn sobrino suyo y algunos capitanes françeses. Y ansi ellos como los portugueses estauan con gallarda resoluçion de pelear de poder a poder sin hauer querido oir los perdones y graçias que el Marques auia embiado como antes esta rreferido, como se ha uisto en las escaramuzas y demas acometimientos por auerlos entrado de socorro 1,500, françeses y con ellos por general el Comendador Mosiur de Chartes primo hermano del Duque de Joyosa cuñado del Rey Xpianisimo de Françia de mas de mil que auia antes y con los naturales serian 9,mil, ombres de pelea, losquales estauan bien acampados y puestos como soldados. Y aquella noche nuestro exerçito estuuo bien acampados en esquadron auiendo rreforçado las mangas de nuestra arcabuzeria y mosqueteros y se tocaron algunas armas y al amanecer se tornaron a trauar las escaramuzas y a tirarnos la artilleria de los enemigos y nuestro exerçito se fue mejorando y las mangas del escaramuzando de manera que rretiraron del agua a los enemigos y luego les ganaron la artilleria y la

villa de San Sebastian que estaua amparada de su exerçito, y ellos se fueron a la montaña huyendo, Y nuestro exerçito hauiendolos desbaratado se bino la buelta de la Çiudad de Angla embiando el Marques las galeras que embistíesen con la armada francesa y portuguesa que estaua en el puerto, y ansi entro el exerçito en la dicha Çiudad sin rresistençia ninguna y concedio saco por tres dias y se abrieron las carçeles y dellas se sacaron las personas que estauan a deuoçion de Su Magd. que son las siguientes.

Don Agostin de Auila. que fue preso viniendo por Factor a San Miguel a vn año.

Domingo de Ynsauraga que venia de tierra firme de auiso a vn año.

Juan de Jada que venia en el dicho Nauio.

Diego Garçia que le tomaron viniendo de auiso a Don Pedro de Valdes.

El Alferez Carrion. — El Capitan Juan de Aguirre. — Juan Lopez. — Cathalina Y Eluira Gutierrez su hija con tres hijos que venian de la Florida en la Nao de Ynsauraga.

Hasta treynta Españoles que trayan trauajando en los fuertes.

Portugueses que estauan en la Carçel.

El capitan Antonio Bobelo.
Pedro Yañez Curado.
Antonio Mendez.
Domingo Ralon.
Juan Aluarez.
Antonio Gonzalez.
Luys Gonzalez.
Francisco de Roche.
Benito Mulato.
Pedro de las Viñas.
Juan Dominguez.
Constantino Machado.
Bras Noguera.
Gaspar de los Reyes.
Diego Perez.
Antonio Correa Picanço.
Antonio Gonzalez.
Diego Aluares.
El Liçenciado Juan Luis Home.
Juan Yañez y Fructuoso Sanches, de San Jorge.

Ansi mismo entraron las galeras en el puerto de la Çiudad de Angla y tomaron los nauios seguientes.

Relacion de las Naos y otros baxeles que se tomaron del Armada de Francia que truxo de socorro a la Isla Terçera de que vino por Capitan General y del dicho socorro el Comendador Mosieur de Chartes y ansi mismo del armada que tenia Don Antonio y por su capitan

general Manuel Serradas Portugues natural de la Isla de la madera que fue el que saqueo Cauo Verde y Arguin.

Vna Nao francesa, Maestre Xirattete. — Otra Nao francesa, maestre Colombert. — Otra Nao francesa, maestre Rigurje· Otra Nao francesa. - Otra Nao francesa. — Vna Nao Vizcayna. — Vn Galeon de remos françes de porte de un patache, y otro a posta para guerra. Otro galeon como el de arriba. — Otro galeon como el de arriua. — Otro galeon, ni mas ni menos. Vna Carauela Latina. — Vn Nauio Yngles nombrado Falcon. — Vn Nauio Yngles nombrado la Juana. — La Urca nombrada la Fortuna, maestre Nicolas.

Armada de Don Antonio que fue a Cauo Verde, Capitan General della Manuel Seradas Portugues.

Vna Nao Vizcayna Capitana. — Vna Nao portuguesa. — Vna Carauela Latina. — Vn patache hecho carauela. — Vn Nauio redondo portugues. — Vn Carauelon Latíno. - Vna carauela Latina. — Otra Carauela. — Otra Carauela. — Otro Carauelon latino hecho patache. — Otro Nauio. — Otro Nauio. — Vna Carauela. — Vna galeota. — Otra carauela.

Que son por todos 31, Nauios de las dos armadas, que todos, tienen 91, pieças de artilleria de yerro colado y bronçe.

Ansi mismo se embío al Castillo de la Ciudad y a las Casas del muniçion della y a los fuertes que ay alrrededor de la Isla y se hallo en ellos la artilleria y muniçiones siguientes.

En el Castillo nombrado San Sebastian.

Vn cañon de batir de bronze. — Vna culebrina de bronze de 21 palmos. Dos medias culebrinas de bronze. · Dos Sacros de bronze con sus camaras. Vn medio cañon de bronze. — Otra peçezuela de yerro. — Vn cañon de bronze reuentado por la camara, todas las dichas pieças caualgadas y con todos sus adereços.

Tres medias botas de poluora de artilleria. — Diez y ocho piñatas de fuego. — Ducientas y sesenta valas de yerro, y treynta y quatro de piedra. — Vna barra de yerro. — Çinco picas. — Vna caja con sus rruedas sin piedra. - Diez y siete cargas de pedrero.

Relaçion de los fuertes que ay desde la Çiudad de Angla hasta el

fuerte llamado la Punta de Sant Matheo, y artilleria que se hallo en ellos.

En vn fuerte que este junto a la dicha Çiudad en la falda del Brasil llamado Sant Benito.

Vn pedrero grande de bronze con las armas de Portugal encaualgado. — Vna pieça de yerro colado, de peso de XII, quintales encaualgada. — Vna piesa de yerro colado, de peso XII, quintales escaualgada. — Otra pieza de yerro colado del mismo tamaño desemcaualgada. — Vn esmeril llano con las armas de portugal de 7, quintales con sus seruidores. Vn medio cañon de bronze pedrero con las armas de portugal. — Otra pieza de yerro colado de XI, quintales encaualgada. — Veynte y dos valas para los cañones pedreros, y veynte de yerro. —

En vna atrinchea que esta junto a este fuerte.

Vna pieza de yerro colado de 7, quintales 24 libras encaualgada. —

En el fuerte llamado Sant Antonio que esta a la punta del Brasil'

Vna media culebrina de bronze con las armas de Françia sembrada de flor de lisses de 36, quintales 22, libras. — Vn pedrero grande bronze con las armas de portugal encaualgado. — Vn Sacre de ochauado con las a armas de Françia de 19, quintales. — Otro medio Sacre llano de bronze de 10 quintales 64 libras encaualgado. — Otro medio Sacre llano de bronçe de 10 quintales 20, libras encaualgado. — Vna pieza de yerro colado de 15, quintales encaualgada. — Otras dos piezas de yerro colado de a 13 quintales encaualgadas. — Dos esmeriles grandes de bronze, con sus seruidores. — Sesenta valas de yerro. — Veynte valas de plomo enrradas. — Diez cademas. — Veynte valas gruesas de piedra. - Otras seis cargas de sacos de poluora. —

En otro fuerte llamado el Çimbrero.

Vn Sacre de 15, quintales 48, libras sembrado de flor de lises encaualgado en su cureña nueua. — Tres piezas de yerro colado del mismo tamaño encaualgadas. — Vn Falconete de bronze encaualgado con dos seruidores. — Çiento y sesenta valas de yerro, y seis cargadores.

En otro Fuerte llamado los fanaes

Vna pieza de yerro colado de çinco quintales encaualgada. —

Otra pieça de yerro de 7, quintales 20, libras encaualgada. — Otra de yerro colado de 13, quintales.

En otro Fuerte llamado, o, Alcayde.

Vn Sacre de bronze ochauado sembrado de flor de lises de 18 quintales con cureñas nueuas. — Dos piezas de yerro colado la vna de 18 quintales y la otra de 10, y 7, libras con cureñas nueuas y cargadores. — Treynta y ocho valas en todas.

En el Fuerte de Ladera grande que se llama la Ladera de Pedro Gonzalez.

Dos piezas de yerro colado con cureñas nueuas de a 10, quintales.

En otro Fuertezuelo que llaman la huerta del Bachiller Rubio.

Dos piezas de yerro colado de a 7, quintales encaualgadas. — Vn verso de yerro colado con sus seruidores. Catorze valas con cargadores y atacadores.

En vna trinchea llamada de Pombado.

Vna pieça de yerro colado de 10, quintales encaualgada.

En otro Fuerte llamado La Prayna.

Tres pieças de yerro colado de a 10 quintales 30, libras encaualgadas. Dos Versos dobles con sus seruidores. — Çinquenta valas de yerro colado. Diez valas enrramadas.

En vna trinchea que esta arrimada al Fuerte de atras.

Vna pieça de yerro colado de a 10, quintales con 10, valas y cargadores.

En otro Fuerte llamado de Azogue.

Dos piezas de yerro colado de a 10, quintales 30, libras encaualgadas.

Otra pieza de yerro colado de a 9, quintales 20, libras encaualgada. — Dos Esmeriles de bronze de a 149, libras con coronas y medias lunas. — Çiento y quinze valas de yerro colado. — Çien valas de plomo para los esmeriles. — Diez valas enrramadas. — Doze alcançias de fuego.

En el vltimo Fuerte que se visito llamado Sant Matheo.

Dos falcones de bronze con sus seruidores. — Tres pieças de yerro colado, encaualgadas. — Dos pieças de yerro rrotas. — Duçientas valas poco mas o menos.

En las trincheas alrrededor deste Fuerte.

Vna pieça de yerro colado de XI, quintales encaualgada. — Otra pieça de 7, quintales encaualgada. — Vn Verso de bronze con las armas de Portugal. — Otra pieça de yerro colado, de XI, quintales encaualgada. — Veynte valas de yerro.

Relacion de los Fuertes que ay desde la Çiudad de Angla hasta la punta de la Villa de la Playa, y artilleria que se hallo en ellos.

En vna trinchea que esta enfrente de los Isleos.

Dos pieças de yerro colado encaualgados con sus cargadores. —

En el Fuerte llamado San Antonio de Porto Judio.

Dos piezas de bronze la vna de 25, quintales 43, libras con las armas del Turco y las de Françia, y la otra ochauada con las mismas armas encaualgadas. — Otra pieça de yerro de 8, quintales y 75 libras. — Otra de yerro de XI, quintales encaualgadas. — Çien valas.

En otro Fuerte llamado el Pico de Saluador Coello.

Vna pieça de yerro colado de XI, quintales encaualgadas sin poluora ni cargadores.

En otro Fuerte llamado el Porto de Casa Salga donde se perdio Don Pedro de Valdes.

Vna pieça de bronze ochauada con las armas de Françia de 18, quintales 83, libras encaualgada. — Vn Falcon con las armas de Portugal de 7, quintales. — Dos pieças de yerro colado de a 15, quintales encaualgadas. - Otras dos pieças de yerro de a 13 quintales encaualgadas. — Otra pieça de yerro colado de 10, quintales y medio encaualgada. — Duçientas y treynta valas para todas. - Vna cureña sin pieza,

---

En el Fuerte las Muelas.

Vna pieça de yerro colado encaualgada con 12, valas. Dos falcones grandes con las armas de Portugal de 6, quintales cada vno. — Dos pieças de yerro colado encaualgadas. — Otra pieza de yerro rota. — Çinquenta valas, no ay cargadores.

En el Fuerte de frenta de San Sebastian no auia ninguna artilleria por auerla rretirado el dia que salio la gente en tierra al cerro alto.

En el Fuerte grande y viejo de San Sebastian que llaman Porto Nouo. Seys piezas de yerro colado de a 20, quintales. — Otras çinco pieças de yerro de a 8, quintales encaualgadas. — Ducientas valas para todas. — Vna cureña y dos carros. — Tres Versos. — mucha leña, sin cargadores, ni poluora.

En otro Fuerte que esta a la punta de la Riuera Seca.

Vna pieça de yerro colado de XI, quintales 75, libras. — Otra pieça de yerro colado de 7, quintales.

En la Fortaleza de las Pereçossas.

Vna media culebrina con las armas de Portugal. — Vn Falcon grande Turquesco de 14, quintales. — Dos pieças de yerro colado la vna de XI, quintales, y la otra de 7, encaualgadas.

En la Fortaleza de Porto Martin.

Vna pieça de yerro colado de 20, quintales encaualgada. — Otra pieça de yerro de a 18, quintales. — Tres pieças de yerro de a 12, quintales y medio encaualgadas. - Dos Versos de bronze con las armas de Portugal. — Duçientas y çinquenta valas, y tres barriles de poluora con sus cargadores.

En vnas trincheas que estan adelante deste Fuerte.

Dos Falcones pedreros con las armas de Portugal, y seruidores. — Tres pieças de yerro colado encaualgadas. — quarenta y dos valas.

En el Fuerte de Santa Cathalina.

Vna media culebrina con las armas de Françia de 35, quintales encaualgada. — Vn Falcon de bronze con las mismas armas. — Quatro pieças de yerro colado de a 12, quintales encaualgadas. — Treçientas valas para todas estas pieças y sus cargadores.

En el Castillo que llaman Dopao.

Vna culebrina con las armas de Portugal encaualgada. — Dos Lombardas con sus aparejos.

En la Fortaleza de mº, Paul que esta antes desta.

Quatro pieças de yerro colado encaualgadas. — Ochenta pelotas y cargadores.

En el Fuerte llamado San Anton.

Dos medias culebrinas de bronze encaualgadas. — Vn Esmeril de bronze.

Çinco pieças de yerro colado. — Treçientas valas con sus cargadores.

En vn Baluarte que esta junto de la playa.

Vna pieça de yerro colado encaualgada. — Dos versos de yerro colado. — Veynte e seys pelotas y cargadores.

En la Fortaleza llamada Las chagas.

Vna media culebrina ochauada con las armas de Françia de 18 quintales 95, libras encaualgada. — Quatro pieças de yerro colado de a 12, quintales encaualgadas. — Dos lombardas de fierro. — Çien valas con cargadores para todas.

En vn Fuerte que esta en la playa llamado San Françisco.

Vna pieça de yerro colado de 15, quintales encaualgada. — Otra pieça de yerro de 14, quintales. — Otra pieça de yerro de 8, quintales — Otra de yerro de 12, quintales. — Otra de yerro de 8, quintales todas encaualgadas. Vn barril de poluora. — Cien valas y cargadores para todas.

En el Fuerte llamado de Nuestra Señora de la Luz.

Vna media culebrina con las armas de Portugal de 28, quintales encaualgada — Vn Verso de bronze con las mismas armas y seruidores. — Tres pieças de yerro colado de a 16, quintales encaualgadas. — Nouenta valas para todas y cargadores.

En el Fuerte llamado de San Pedro.

Vn medio cañon pedrero con las armas de Portugal, de 13, quintales encaualgado. — Vn Falcon de bronze con las mismas armas y tres chopinas de yerro. — Dos Versos de bronze llanos con sus seruidores. — Dos pieças de yerro colado de a çinco quintales encaualgadas. — çinquenta y quatro valas todas con sus cargadores.

En otro Fuerte llamado Santa Cruz.

Vn cañon rreforçado de batir de 35, quintales 64, libras con las armas del Turco y tres flor de lises, encaualgado. — Otro cañon pedrero de bronze con las armas de Portugal. — Otro medio cañon pedrero con las mismas armas. — Tres pieças de yerro colado de a XI, quintales. — Dos Versos de bronze con sus seruidores. — Dos barriles de poluora. — Çiento y ocho valas para todas, y estan todas encaualgadas, y con cargadores y atacadores.

En otro Fuerte llamado la Concepçion.

Dos cañones de batir con las armas de Portugal, encaualgados. — Vn Esmeril grande de bronze encaualgado. — Dos pieças de yerro colado de a 10, quintales encaualgadas. — Sesenta y quatro valas para todas y cargadores.

En vna trfnchea que esta entre estes dos Fuertes.

Dos Versos de bronze. — Otro Verso de bronze. — Vna pieça de yerro colado encaualgada.

En vn Reuelin que esta ençima de la punta ques hasta donde se a visitado.

Vna culebrina de bronze encaualgada. — Vna pieça de yerro colado encaualgada.

En vna Casa questa en la Villa de la Playa ques de muniçion abra mas de seysçientas pelotas grandes y pequeñas de yerro.

Ay otro Fuerte mas adelante que se llama Porto de Casa de Salga. Tiene quatro pieças de bronze y dos de yerro.

Otro Fuerte adelante de este que llaman Porto de Caez. Tiene quatro piezas de bronze y dos de yerro.

Y de vn Fuerte a otro de todos los suso dichos ay sus trincheas con traueses que los defienden y guardan.

Relaçion de las muniçiones que se hallaron en la Yglesia Mayor de la Çiudad de Angla y Colegio de Teatinos.

Veynte y tres quarterolas grandes llenas zerradas y bien condi-

cionadas que pareçe son de poluora las diez y nueue grandes y las quatro medianas. Veynte y dos quarterolas entre grandes y medianas llanas de poluora, las doze çerradas, y las demas abiertas y algunas començadas, y mas vn costal. — Treynta y quatro pinaças de fuego artifiçial cubiertas y con sus cauos de mechas. — Vna arca llena de ramos de yerro para haçer valas en rramadas. — Algunas valas enrramadas de plomo de quatro a çinco libras. — Vna caja pequeña con cargadores de oja de Milan. — Nouenta Lanças de rristre sanas y con sus yerros.— Diez picas sin yerros. — Muchas pieças de coseletes muy maltratados y algunos arcabuzes viejos. — Algunas madejas de querda de cañamo y otros ouillos de algodon y de todo poco. — Quatro Falcones de bronze vno grande y tres pequeños en sus carros. — Dos camaras grandes de yerro. — Vn carro cubierto para lleuar poluora. — Otro carro de Falcon. — Algunas valas de arcabuzes, mosquetes y esmerilles, de plomo.

Relaçion de lo que se hallo en la Casa de la Aduana de la Çiudad de Angla. — Quatro quarterolas grandes llenas de poluora. — Quatro medias botas llenas de salitre por rrefinar, que dizen ser de la Isla de la Graciosa. — Tres medias botas llenas de cuerda de arcabuz. — Algunas pocas valas de yerro y cadenas y cabos viejos de cañamo. — Siete barriles de Alquitran. — Siete cajas de pez. — Dos Ancoras de quatro uñas. Hasta seys quintales de xarçia nueua delgada. — Hasta 25, remos de barcos. — Velas de Naos grandes y pequeñas al parezer para diez Nauios. — Jarçias viejas y otros aparejos tocantes a estas velas. — Vn peso grande de madera con cadenas ys sus pesas del seruiçio del Aduana. — Vna campana pequeña de metal quebrada. — Otra campana mediana sana. — Dos Arcas grandes de madera llenas de papeles. — Hasta quarenta quintales de vizcocho que no es de prouecho. — Dos calderas de cobre viejas para calentar brea. — Vna quarterola de caparrosa. — Vna quarterola de alumbre. — Vna quarterola de Rexalgar.

En vn Magazen frontero del Aduana.

Vn monton grande de valas de cañon de yerro colado que seran hasta mil, valas. — Otro monton grande de valas de medio cañon y mas pequeñas en que abria de quatro mill valas arriba. — Hasta çien valas de piedra y de cañon. — Hasta çien picos de yerro con sus as-

tiles. — Veynte y çinco rremos de galeras. — Çiento y veynte çestas de mimbre con çinchas.

En otro magazen auia lo siguiente.

Dos Esmeriles de yerro. — Jarçias viejas con poleas, y otros menesteres de Nauios.

Sobre la puerta mas a la mano yzquierda. — Vn medio cañon pedrero de bromze fundiçion de Portugal encaualgado. — Vn medio cañon de yerro calado encaualgado. — Vn medio canon de yerro colado encaualgado. — Vn media Sacre Françes de bronze ochauado encaualgado.

Por manera que se tomaron en todos los Nauios y Fuertes y partes sobre dichas treçientas y vna pieças de artilleria.

Y despues de auerse tomado la Çiudad, Castillos y Fuertes Artilleria y muniçiones y dado saco los soldados por tres dias como dicha es, hecho vando el Marques que todos los vezinos y naturales de la Isla boluiesen a sus casas y entendiessen en las labores del campo y consecha del. Los quales empeçaron a venir aunque pocos, y el Auditor general yba procediendo contra los culpados y prendiendo muchos de que adelante se hara mençion.

En este medio los françeses estauan a tres leguas de la Çiudad de Angla en vn sitio fuerte qne se auian atrincheado y fortificado a donde tenian agua y otras comodidades, y yban tratando con Don Pedro de Padilla les dejasen salir con sus armas y vanderas, y llevar consigo los portugueses que quisiessen y la artilleria que auian traydo de Françia que eran mas de çien pieças y sus nauios y vastimentos diziendo y mostrando traer patentes del Rey de Françia y de su madre. Y no queriendoles dar el Marques oydos a nada desto salio con su campo a desbaratallos y tras muchos dares y tomares se rresoluio el Marques a ynstançia de Don Pedro de Toledo Don Lope de Figueroa y del Conde Geronimo de Lodron Don Pedro de Padilla Don Jorge Manrrique Don Francisco de Bouadilla Don Juan de Sandoual Don Xpoual de Eraso Juan de Vrbina que queda por Gouernador y maestro de Campo desta Isla y de Juan Martinez de Recalde que rrindieron los françeses las armas y vanderas quedando para ser castigados mas de 200, que estan en las galeaças, se les lleuase a la costa de Spaña juntamente con nuestra armada a donde fuessen a la de françia en los Nauios que al Marques le paresçiese, y ansi miercoles a tres de agosto,

Don Pedro de Padilla y Don Jorge Manrrique con orden del Marques salieron al campo vna legua del nuestro a donde auian uenido y los truxeron a vn fuerte de la Marina junto a esta Çiudad de Angla, a donde rreindieron 18, vanderas las mas de las viejas de françia, y muchas caxas y pifaros y los desarmaron vna a vno de arcabuzes, mosquetes, y alauardas y picas, y desarmados pasaron por nuestros esquadrones y fuera de la Çiudad se les dio aloxamiento y lo neçesario, y el Comendador Mosiur de Chartres con los Mosiures maestres de campo capitanes y Sargentos mayores siguientes fueron a besar las manos al Marques.

El General Mosiur de la Chartres Linguadoça Comendador de San Juan.

El Maestre de Campo Mosiur de Carauaques, Gascon. — El Sargento Mayor Bautista Serichi, Ytaliano. — El Capitan Vasito Gascon. — El Capitan Hernan Proençano. — El Capitan Luys, Italiano. — El Capitan Laualat, Gascon. El Capitan Compani, Italiano. — El Capitan Linerola, Normando. — Capitan Brebito, Probençano. — El Capitan Lasta, françes. — El Capitan Campañon, françes. — El Capitan Camipit, françes. — El Capitan Labarra, françes. — El Capitan Peminet, françes. — El Capitan Jabino, françes. — El Capitan Lagraua, françes.

Aqui no se quentan los Capitanes que murieron ni los alferezes, mas que los muertos y los heridos y presos mas de 400, sin los portugueses, los quales ansi mismo rindieron vanderas y las armas cosa no vista vn exerçito tan grande que estaua al opuesto del nuestro peleando con tanta gallardia en sus casas y tierras y con tantos fuertes, y en ellos mas de 300, piezas de artilleria se viniessen a rrendir, que fue vn gran espectuaculo. Y andando el Marques con grandissima vigilançia y cuydado de prender a Manuel da Silua, Conde que se intutulava de Torres Vedras, y Gouernador y Capitan General destas Islas, prinçipio y origen de los daños y rreueliones de ella y de muchos rrobos y insultos que dellas se hazian con los Nauios que tenia en este Puerto y de los françeses y Ingleses que rreçeptauan y acudian, por diferentes partes enviaua Capitanes y cabos con gente que corriessen la ssierra, y ansi jueues a 4,. de agosto vn barraches de campaña del maestro de Campo Don Francisco de Bouadilla le prendio y entrego al Capitan Lazaro de Isla que andaua en su busca, y se trajo a

esta Çiudad de Angla, a donde Don Pedro de Padilla le lleuo sobre la galeaza y le entrego a Juan Ruiz de Velasco capitan della, auiendo assi mismo preso otros capitanes alcaydes y culpados de la dicha reuelion que adelante se aclarara en el castigo que se huuiere hecho dellos. Y ansi mismo a algunos frayles que andauan en abito yndeçente y entre ellos a Fray Simon Frayle profeso de la orden de Santo Domingo saçerdote y predicador el qual declaro lo siguiente.

Que el fue a françia y pidio socorro a la Reyna madre para esta Isla y que ella se le dio por medio del Duque de Joyosa, y de Mos de Rochela el Abbad de Guadañe el Duque de Prenotz, el Conde de Brisac, Mos de Serlebus Gouernador de Auie de Graçia los quales ayudan y esfuerçan las cosas de Don Antonio, y ansi embio la Reyna madre 1500, françeses de mas de los que auia en esta Isla con Mosiur de Chartres Cauallero de la orden de San Juan Gouernador de Diepa y primo hermano del Duque de Joyosa cuñado del Rey de Françia, y por Maestros de Campo Mosiur de Garauaques y Mosiur de Campes, y otra gente prinçipal los quales llegaron a esta Isla a 22, de junio de este año de 1583, con patentes del Rey de Françia por que el intento del Rey y particularmente de su madre era apoderarse destas Islas y que estas personas prinçipales que ayudan a Don Antonio es con esperança de que por esta parte se les auia de rrecrezer mucho ynterese. Que visto el rrompimiento de los françeses no abra quien le ayude mas.

Que ansi mismo fue a Ynglaterra y Antonio de Vega vezino de Lisboa que tiene la muger en capariça y la Reyna no quiso darles ninguna ayuda sino solo consentir que pudiessen tomar Nauios a su sueldo y comprar artilleria y muniçiones pagandolos aunque les ayudauan el Conde de Lesthe y el Secretario Valsingan, y Ruiz Lopez judio medico que se fue de Portugal.

Que Don Antonio estaua en Diepa a los 20, de mayo y que suele yr a Paris con dos o tres criados disimulado a posar en cassa del Abbad de Guadañi priuado de la Reyna madre, y que para comer el y la gente que anda a su seruiçio estan empeñados en las possadas y osterias, y que su rremedio dependia destas Yslas aunque como esta dicho la Reyna madre se queria apoderar dellas y que en sustançia era la voz de Jacob y las manos del Saul.

Que andan en seruiçio de Don Antonio las personas siguientes, y que en Portugal tenia muy poca correspondençia por todos los della

estauan a la mira deste subçeso del qual dependia la quietud y sosiego de la Xpiandad.

Don Antonio de Meneses vezino de Lisboa. — Çiprian de Figueredo vezino de Troncoso. — Juan Correa de Sosa vezino de Lisboa — Juan Rodriguez de Veja, vezino de Ebora. — Thomas Cachero vezino de Lisboa. — Diego Rodriguez, vezino de Setubal. — Rodrigo de Santaren, vezino Santaren. — Gaspar Diaz, Canonigo de Ebora. — Baltazar Limpo, Dean de Praga vezino de Guimaran. — Simon Alfonso de Caruallo, vezino de Guimaran. — Manuel de Brito, vezino de Lisboa. — Costantino de Brito, vezino de Euora. — Geronimo de Silua, vezino de Viana. — Diego Botello, vezino de Lisboa. — Antonio de Brito Pimentel, vezino de Gogalan. — Manuel Fernandes, vezino de Lisboa.

Hauiendo entrado en la Çiudad de Angla miercoles a XXVII, de julho como esta dicho, el Marques de Sancta Cruz embio a Don Pedro de Toledo Marques de Villafranca Duque de Fernandina a la Isla del Fayal 30, leguas desta a donde auia 500, françeses de guarniçion, 12, galeras 4, pataches 16, pinaças y algunos barquillos y barcas y sobre ellos 2,mil,500, ynfantes de diferentes terçios con el maestro de Campo Agustin Yñiguez de Carate, y los Capitanes Juan de Salazar Miguel Ferrer, Don Xpoual de Acuña Don Esteuan del Aguila, Bustamante de Herrera, Miguel de Benesa, Sancho de Solis, Don Juan de Lanuza Sancho de Bullon Luys de Gueuara Pedro Pardo de Aguiar, Martin Herrera, y el Capitan Carlos con 150 Alemanes, y Caualleros y auentureros, Don Vgo de Moncada, Don Juan Manrrique, Don Felipe de Cordoua Don Bernardino de Mendoça, Don Pedro Enrriquez, Don Gonzalo de Gueuara Don Geronimo Çapata, Don Pedro Ponçe de Leon, Don Juan de Acuña, Don Antonio Enrriquez, Don Gonzalo de Ronquillo, que vino con la nueua de hauerse tomado el dicho Fayal, y Juan Fernandez Galindo, Diego de Miranda, y para las cosas de la mar, los Capitanes Miguel de Oquendo Rodrigo de Vargas y Moralin, Don Antonio de Mendoça que en esta jornada trahe a cargo los pataches y pinazas Y pasando por las Islas de San Jorge y el Pico, rreduçiendolas al seruiçio de Su Magd. llego Domingo a vltimo del mes a la dicha Isla del Fayal y embio a rrequerrir a los dela con vn Portugues a que se rrindiessen, al qual mataron y el lunes andubo rreconoçiendo la parte donde podia desembarcar y asi martes a dos de agosto hecho la gente en tierra y los françeses y portugueses salieron a rresistirlos hasta que rreforçando Don

Pedro de Toledo la escaramuza con 200, mosqueteros y mejorando çien picas los rrompio con perdida de 100, françeses, y los demas los metieron en el Castillo a donde auia XVII, pieças gruessas de artilleria sin otros Esmeriles, y mucha poluora y muniçiones, demas de otras 40, pieças que ay en otros fuertes a la rredonda, los quales rrindieron, saluando las vidas los françeses con perdida de todo esto y de quatro Nauios que auia en el Puerto, entregando las armas y sus vanderas, y hechando en Galeras los Portugueses que con ellos se entraron en los Castillos ahorcando a Antonio de Guides portugues, Gouernador de aquela Isla, ombre façineroso, y cruel, que quedo por Gouernador por S. Magd. Don Antonio de Portugal con 200, soldados y comida para quatro meses.

Y hauiendose conquistado las Islas de San Jorge, el Pico, y el Fayal, boluio Don Pedro de Toledo con las galeras y nauios y gente que lleuo, lunes a ocho de Agosto.

Comission al Liçenciado Mosquera Auditor general desta Armada y Exerçito para castigar los rrebeldes.

El Marques de Sancta Cruz. &ª.

Por quanto hauiendo llegado por mandado de Su Magd. con esta Armada y Exerçito sobre esta Isla Terçera y en ella auerme impedido y rresistido el surgidero con mucha artilleria, y no obstante su desacato e ynsolençia les embie a rrequerir y protestar me entregasen la Isla y dexasen desembarcar en ella, que les perdonaua la desouediençia pasada y las vidas y haziendas de los naturales. Y a los extrangeros que auian uenido en su ayuda les daria embarcaçion para que se fuesen, como todo pareçe por los protextos y demas rrecados que mando se pongan juntamente con esta Comision, y como los vnos y los otros no dieron orejas a esta graçia y merced que les hazia antes queriendo desembarcar el Exerçito martes a 26, deste dia de Sancta Ana me lo defendieron y rresistieron con mucha Artilleria y gente, y toda la de la dicha Isla y estrangeros se pusieron en campaña, y con esquadrones formados acometieron a los de Su Magd. que yo lleuaua, manteniendose vn dia entero con escaramuzas y presentando batalla hasta que otro dia vençidos con la fuerça de los nuestros huyendo se metieron por la montaña, y por que semejante desacato rrebelion y tirania, y la que hasta aqui han tenido con los que han estado a deuoçion

de Su Magd. y otras muchas ynsolençias y rrobos que an cometido, no se queden sin viuo exemplo de castigo. Por la presente doy poder y facultad, como Capitan General de Su Magd. en esta su Armada y Exerçito, al Licençiado Mosquera de Figueroa Auditor general deste feliçisimo Exerçito y Armada, para que auida ynformaçion de todo lo suso dicho y en general y particular de las personas culpadas, en ella llamadas y oydas las partes conforme a derecho haga justiçia contra sus personas, bienes, y haziendas, que para ello y todo lo a ello anexo y dependiente. Os doy poder y facultad tal qual yo la tengo de Su Magd. y para mejor cumplillo y executallo, ordeno al Maestre de Campo General, y Coronel de Alemanes y a los demas Maestros de Campo, Capitanes de Ynfanteria y Galeras, os den todos los prisioneros que tienen y adelante tuuieren, y el ayuda y fauor que les pidieredes y ansi mismo os doy el dicho poder y facultad para que proçedais contra qualesquier personas que os impidieren y estoruaren todo lo suso dicho y qualquier parte dello en lo qual Dios y Su Magd. sera seruido. Fecha en la Isla Terzera en la Çiudad de Angla a 28, de Jullio 1583. Don Aluaro de Baçan. Por mandado de Su Señoria Illustrissima Bartolome de Aguilar.

Y en virtud desta Comision el Liçençiado Mosquera de Figueroa proçedio contra las dichas Islas y particulares dellas pronunçiando las sentançias seguientes.

En el pleito que de Offiçio de la justiçia se a seguido en Ausençia y rrebeldia contra la Isla Terzera, el Fayal, El Pico, y Sanct Jorge, la Graçiosa y el Cuerbo, y contra los vezinos y moradores de las dichas Islas de las Açores, visto el proçesso de la causa, y las dichas Islas auer negado la obediençia al Rey Don Phelippe nuestro Señor, siendo legitimo Rey natural. Y en prosecuçion desto auer admitido en su compañia gentes de diuersas naçiones robadores y piratas, y hauer conspirado contra la Magd. Real quiriendo rresistir a su gran poder, y auer defendido con armas y sangre la entrada en estas Islas que son de su Corona de Portugal, visto el proçeso de la causa y lo mas que de uerse deuia, &a.

Fallo que deuo declarar y declaro las dichas Islas y cada vna dellas por Rebeldes, y combençidos deste delicto en consequençia de lo qual las deuo de condenar y condeno en perdimiento de los fueros, graçias, eçenssiones y liuertades conçedidas por los Reyes anteçesores

de Su Magd. del Reyno de Portugal, y de las propias ynmunidades haziendas, y otros priuilegios de que pudieran aprouecharse y valerse sino, ouieran cometido el dicho delicto de rrebelion y desouediençia.

Y a los dichos Antonio Xuarez factor que fue del Rey Don Sebastian, y al presente era Juez de la Cassa de la moneda, Baltazar Aluarez Ramirez, desembargador y a Domingo Piñero, y Juan Gonzalez Correa desembargador y a los demas culpados en este dicho delicto les condeno a que quando y doquiera que pudieren ser auidos sean presos y traidos a la carçel publica desta Çiudad de Angla, de donde mando que sean sacados con vna soga a la garganta con voz de pregonero que manifieste su delicto, sean lleuados a la plaça publica desta Çiudad, donde sean ahorcados hasta que naturalmente mueran, y luego sean hechos quartos y puestos en los caminos desta Çiudad, condeno mas a los suso dichos de perdimiento de todos sus bienes aplicados para la Camara y fisco de Su Magd. y que sus hijos ni nietos no puedan tener offiçios Reales, y mando que la moneda que tiene el nombre de Don Antonio Prior de Ocrato con las armas Reales como falssa mala y adulterina, que sea publicamente quemada en la plaça desta Çiudad, y que no corra por estas partes y Islas, y ninguna persona vsse della, so pena de muerte, y en cumplimiento dello se quemo la dicha moneda publicamente, y por esta mi sentençia definitiua juzgando assi lo pronunçio y mando, con costas. El Liçençiado Mosquera de Figueroa.

Relaçion de las Personas de quien se hizo justiçia en la Çiudad de Angla, en la plaça publica a 8, de agosto de 1583.

Manuel da Silua Conde de Torres Vedras, Gouernador y Capitan General de las Islas de las Azores. Por tirano matador, alterador, de las Islas Robador, rreceptador de erexes, fue condenado a ser degollado y que la cabeça fuese puesta en la plaça publica y colgada en el lugar donde el mando poner la caueça de Melchor Alfonso Portugues, por que dixo que era su Rey natural el Rey Don Phelippe, nuestro Señor.

Domingo Vhuel juez ordinario que fue desta Çiudad prouose contra el que publicamente se mostraua contra Su Magd. e hizo justiçia de muchos por indiçios de que eran leales, especialmente de Juan de Betancor, y de Melchior Alfonso que los mando cortar las cauezas, prouose y confesole fue ahorcado y condenado en perdimiento de bienes para la Camara y fisco dejando a sus hijos ynabiles para offiçios Reales.

Pedro Cote, Capitan de Don Antonio y publico amotinador que tenia a su cargo vna trinchea fue aorcado y condenado en perdimiento de bienes y conforme al primero.

Bernardo de Tauora Capitan que fue de vna Galera y agora Capitan de Ynfanteria a cuyo cargo estaua el fortificar las trincheas castigando a los que no trauajanan en ellas, fue ahorcado.

Anton Fernandez Barrosa alborotador que ynçito publicamente a que tomasen armas contra Su Magd. para la defensa de la Isla, y deçia que no conoçia por Rey natural sino a Don Antonio, fue condenado a lo mesmo.

Arias de Porras, Capitan de vna Compañia de los prinçipales amotinados el postrero que desamparo el campo, fue condenado en lo mismo.

Manuel Serradas que estuuo en Françia y vino en el Armada con Phelippe Stroçi el año passado y salio despues desto por Capitan General del Armada que fue a Cauo Verde, y saqueo hasta los ornamentos, costodia, calizes y cruçes de las yglesias, fue degollado.

Gonzalo de Pita, Capitan de vna compañia y Alcayde de la fortaleza de San Sebastian, publico perseguidor de los que eran de la parte de Su Magd. fue ahorcado.

Matias Diez Pilatos, que publicamente a vozes persuadia a todos siguiesen a Don Antonio quando vino Don Pedro de Valdes a esta Isla entro en esta Çiudad con vna caueça de vn castellano y es publico que comia ygados de castellanos, fue ahorcado y hecho quartos y condenado en las penas que los demas.

Baltasar Mulato, pregonero que hechaua los vandos y crueles justiçias que se hazian por Manuel de Silua y los demas juezes, entretexendo en sus pregones palabras de mucho desacato contra Su Magd. fue ahorcado y hecho quartos.

Domingo de Toledo, capitan de uma fortaleza de Porto Nouo publico amotinador, deçia siempre viua el Rey Don Antonio acompañando a Manuel de Silua, fue ahorcado.

Gaspar Aluarez, chichero mareante que desde que estas Islas se rreuelaron yba y venia a Françia con los auisos de Don Antonio y lleuo presos a Françia dos personas que vinieron de Lisboa, con cartas para la Camara, para que rreduxesen, fue escandaloso y gran amotinador, fue ahorcado.

Amador Biera, que vino con titulo de Embaxador de Su Magd. y fingiendose leal descubrio todos los leales que auia en estas Islas, y los denunçio para que se hiziese justiçia dellos, a este se le corto la caueça por traydor, y en perdimiento de bienes y sus hijos y nietos ynfames.

Gaspar de Gamboa, Corregidor de la Çiudad de Angla, por auer condenado a muerte en conformidad con todos los demas juezes que pareçe auer firmado en las justiçias que se han hecho de los Portugueses que an sido de la parte de Su Magd. y por auer soliçitado las cossas de la guerra, fue condenado a ser ahorcado y perdimiento de bienes.

Antonio Alasela, alferez mayor desta Çiudad, y guarda mayor, gran amotinador y perseguidor de los que seguian la parte de Su Magd como paresçe por su proçeso, condenado a horca y perdimiento de bienes.

Antonio Gomes Merino que fue de la Duana y Alfondiga, soliçitador de hazer las armadas y proueedor dellas y amotinador, duçientos azotes diez años de galeras y perdimiento de bienes.

Thome Gomez, que publicamente dezia que el Rey Don Phellippe no era su Rey, sino Don Antonio a cuyo cargo estaua proueer el campo de agua en los esquadrones de los enemigos, fue condenado en duçientos azotes y diez años de galeras y perdimiento de bienes.

Manuel de Acosta, que seruia a Don Antonio y andaua publicamente por las calles diziendo palabras feas y desacatadas, duçientos azotes y seis años de galeras.

Bralio de Viualgo, por auer dicho feas palabras contra Su Magd. y auer prestado dineros para las guerras, y auer hecho offiçio de proueedor de las armadas, y subido la moneda verguença publica y ocho años de galeras.

Cosme de Abreu, criado que fue del Conde de Bimioso y agora lo fue de Manuel de Silua, prueuase contra el lo general, fue condenado en destierro destas Islas y otras penas pecuniarias.

Otras muchas personas naturales destas Islas por conuenir asi al seruiçio de Su Magd. y a la quietud y sosiego dellas, se lleuaran en las galeras.

Y de los franceses se an ahorcado algunos de 17, años arriba y hechado mas de çiento al remo de los que se tomaron antes que se rrindiese el General de Françia con su ynfanteria.

En medio destas justiçias se hizo merced y graçia a muchas personas viudas de los bienes de los Rebeldes por auer muerto sus maridos por el seruiçio de Su Magd. en las carçeles destas Islas y auer ahorcado a otros y desterradoles a Ynglaterra y Françia tomandoles sus haziendas derrocandoles las casas y muriendo en los destierros.

Y hauiendose hecho estas feliçisimas empresas con tanta Reputaçion y gallardia por ganar tiempo el Marques de Santa Cruz embio las doze galeras a Lisboa y proueyendo a las cossas destas Islas y las demas, y dexado en ellas dos mill soldados y por gouernador dellas a Juan de Vrbina cauallero de la orden de Santiago, a la qual y a las demas de los Azores a subjectado a la ouediençia de Su Magd. y por fuerça de armas, y entrellas la Çiudad de Angla que tiene mas de 3,mil, vezinos y Yglesia Cathedral en ella y mucho comerçio con las Yndias Orientales y Occidentales por ser la escala de sus armadas. Y ansi mismo ganado otras muchas villas y poblaçiones, y en ellas mas de çinquenta fuertes con çerca de 400, pieças de artilleria y otras muniçiones y treynta y çinco baxeles, y Rendido mas de 60, vanderas, que auian peleado con el en campaña y las armas los estrangeros y naturales dellas.

Que ansi el valor de las Islas y jurisdiçion que estan condenadas al fuero que Su Magd. les quisiesse poner, como de las haziendas de los Rebeldes que todas estan adjudicadas a su Corona, es de grandisimo valor.

Fecha en la Çiudad de Angla Isla de la Terzera a onze de agosto 1583.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

GUERRA ANTIGUA. Lgo. 151. f°. 199.

(En la carpeta).

Relaçion de la forma en que el Marques de Santa Cruz dexa lo de la Isla Terçera.

(Texto).

Relaçion de la forma en que el Marques de Santa Cruz dexa lo de la Isla Terçera, y las demas circunvezinas.

En esta Isla y las demas quedan dos mill soldados, y por Maes-

tro de Campo dellos a Juan de Vrbina. Cauallero del hauito de Santiago.

Asi mismo dexa por Gouernador de las Islas al dicho Maestro de Campo en el interin que Su Magd. mandare otra cosa.

Por Corregidor queda el Doctor Xpoual Xuarez de la estriberia del sembargo de Su Md. por tener mucha satisfaçion de su persona, y ynformaçion de que en las Islas de Sant Miguel y Sancta Maria donde a administrado justiçia a sido muy leal seruidor de Su Md.

Por Veedor de la dicha gente de guerra a Pedro Coco Calderon que lo era del terçio de Agustin Yñiguez en la Isla de Sant Miguel.

Por Contador a Hernando Ortiz del Rio Comisario de muestras de Su Md.

Por Proueedor a Juan Agustin de Auila vezino y casado en Lisboa, a quien Su Md. el año de 82, proueyo por flytor de la Isla de Sant Miguel y viniendo en vn nauio fue preso de françeses y traydo a esta Çiudad, y en la carçel della, a estado hasta el dia que yo entre muy vexado y molestado de Don Antonio y sus gouernadores.

Por feytor a cuyo cargo esta el cobrar la hazienda de Su Md.

Por pagador de la gente de guerra a Martin Ruyz de Laris, que es el que el año pasado siruío este mismo ofiçio en la Isla de San Miguel.

Por Thenedor de Bastimentos y muniçiones a Martin Yvañez de Varteburu que es el mismo que quedo siruiendo este offiçio en la dicha Isla de Sant Miguel.

Por theniente de Capitan General del artilleria al Capitan Pedro Pando, en interin que Don Françes de Alaua general della prouee persona.

Por capitan de los quatro Galeones de remo, que son del tamaño de pataches, y se tomaron a los françeses para la guarda destas Islas, al Capitan Xines Ximenez.

En los dos Castillos, el de San Sebastian que es el mayor de la boca del Puerto, ni en el de ençima de la Çiudad no quedan nombrados castellanos, sino orden, que en el de San Sebastian entre cada dia, o cada quinze dias, vna compañia de guardia, y en el que esta ençima de la Çiudad çien soldados por evitar costas de Alcaydes teniendo consideraçion a que an de entrar capitanes de ynfanteria de guardia, y en el del Brasil por ser el menor y que no a de auer mas que veynte y çinco soldados, queda nombrado por Alcayde.

Por juyzes y bereadores quedan algunos particulares de aqui de los que vinieron conmigo que an andado siempre, en seruiçio de Su Magd. y los auia echado Don Antonio, desta Isla por pareçelle eran afiçionados a Su Md. con que estara la Isla gouernada como conuiene, con la persona de Juan Vrbina.

Los Bueyes y Vacas desta Isla se an procurado conseruar lo mejor que se a podido, y los françeses mataron muchos para comer, antes que viniese el armada, y despues lleuaron mucha cantidad a la montaña, que no comian otra cosa, los demas aunque tomaron algunos los soldados,-se hecho vando que los vendiesen a los naturales, con que no pasasen de a quatro ducados, y asi se hizo vendiendolos a diez y a doze Reales, demas de algunas vacas que se han muerto para comer.

A Doña Violante de Castro lleuo a España, y por que su hazienda esta confiscada por Su Magd. y no tener con que despacharse de aqui, la mande dar duçientos escudos, con que se pusiesse en orden para embarcarse.

Los frayles y clerigos sospechosos, embio a Lisboa en las galeras que an sido causa de todos los males y daños desta Isla.

(Al margen). No se han podido despachar para yr en las galeras, yran en las Naos.

(Texto). A las Biudas y guerfanos que an quedado por auer degollado y ahorcado Manuel de Silua a sus maridos y padres, se les ha dado lo siguiente, por auer quedado ellos muy pobres y auer padeçido por el seruiçio de Su Md.

(Nota del margen). Esto ua en relaçion aparte.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

ESTADO. Lgo. 429. f°, 3.

(En la carpeta).

La rrelaçion que ha traydo Andres de Morales Secretario del Marques de Santa Cruz, que partio de la Terçera a 27 de Julio 1583.

(Texto).

La relaçion que ha traydo Andres de Morales Secretario del Marques de Santa Cruz a quien el dicho Marques ymbió a dar quenta a

Su Magd. de lo subçedido hasta los 26, de julio con su carta de creençia que partio de la Ysla Terçera a los 27 del dicho mes 1583.

A 23, de Julio 1583, llego el Marques de Santa Cruz con el armada de naos, galeras galeaças pinaças Pataches y los demas nauios sobre la villa de Sanc Sebastian que es en la Ysla Terçera, por tener entendido que era la mas comoda parte para hazer la desembarcaçion y parreçiendole que conuenia, entrar con el galeon a dar fondo junto a la costa por reconozerla, y hallola por aquella parte con siete fuertes y trincheas con sus traueses de fuerte a fuerte y tambien reparada y entendido todo, que le pareçio muy dificultoso emprender la desembarcaçion por alli, tiramdole muchos cañonazes de todos los fuertes a donde se mostro, buen numero de Yntanteria en las trincheras que corrian con los fuertes mas de vn quarto de legua, y avnque la artilleria passaua por alto del galeon, y otras dauan muy çerca del borde no le pareçio apartarse por que no entendiessen los enemigos que le desalojarian del surgidero, ordeno que en el galeon calomasen quatro cables por desuiarse mas del artilleria, y no quiso por justificar su causa tirar ninguna pieça a los fuertes ni que tampoco la tirasen las galeras que vinieron luego en orden para ponerse a la bateria, y luego ordeno a algunos Capitanes y personas particulares fuesen a reconoçer toda la Ysla, y aquela noche los ynquieto tocandoles arma por tres partes, y otro dia por la mañana fue en persona a rreconoçer los desembarcaderos de la ysla, lleuando consigo al Maestro de Campo general y a los demas Maestres de Campo, y al Conde Lodron, Coronel de los Alemanes y a Don Pedro de Toledo, Don Pedro de Padilla, Don Xpoual de Erasso, Juan Martinez de Recalde y Juan de Urbina, y hallo que las dos partes de la ysla, estan fortificadas y atrincheradas y con tanto numero de artilleria en los fuertes, que pareçio bien estar Françeses en esta ysla, que son grandes hombres de fortificaçiones y reparos, otro dia ymbio a Don Pedro de Padilla, y Don Xpouyal de Erasso con los Yngenieros y otros pilotos y marineros platicos para que tornasen a rreconoçer vna parte de la ysla, y assi mismo ymbio por la otra banda a los Maestres de Campo y algunos Capitanes y no torno el Marques por estar muy embaraçado en ordenar la forma de la desembarcaçion y las demas cosas neçesarias para la expunaçion de la ysla, a quien se hauia tocado tambien arma por diferentes partes con baxeles de rremo, y hauiendo conferido y platicado sobre lo que hauia

reconoçido de la ysla sin la parte de la costa braua, que es ymplaticable le pareçio que no hauia otro rremedio sino arremeter a sus fuertes con las galeras con vna buena resoluçion, lleuando a rremolco los barcos en que hauian de desembarcarse los soldados, a la primera desembarcaçion, que ordeno fuesen 4,mil,500, y que el resto fuese en la segunda, y assy partio del surgidero donde estaua con las galeras pinaças barcas chatas y las demas naos a tiempo que llego a la vaya del puerto de las muelas por donde resoluio hauer la desembarcaçion, al hazer del dia, y luego tocaron armas la gente que estaua en los tres fuertes y tryncheras que hauia sobre los desembarcaderos y le empeçaron a tirar cañonaços, ala galera Capitana en que el Marques yba, y sin mirar esto entro por la vaya, batiendo al fuerte hasta llegar a menos de 200, pasos del artilleria, sin tener consideraçion tampoco a los cañonaços que le tirauan por traues de los dos fuertes, fue nuestro Señor seruido que ningun daño resçiuiese, y que de la Capitana se le desemcabalgase vna pieça.

La mejor que tenia que fue de mucha ymportançia, las demas galeras llegaron y empeçaron a ayudarle a la bateria, y luego ordeno que saliesen las barcas con los soldados en tierra a ganar las trincheras, y assy lo hizieron con mucho animo, y aunque el desembarcadero era muy diticultoso, salio la gente en tierra, y con el fauor de las galeras empeçaron a arrimarse a las trincheras las quales defendian los françeses valerosamente, y en media ora de tiempo o, poco mas las perdieron hauiendo muerto a algunos franceses, y ellos al Capitan Bernegal, Valençiano y al Alferez de Don Felix de Aragon, y heridole a el, y al Capitan Santisteuan, y vbo otros 15 soldados muertos y 20, heridos, los françeses se retiraron a lo alto y los nuestros salieron tras ellos,hasta que les vino el socorro, y el Marques hizo formar dos esquadrones vno de Españoles y otro de Alemanes guarneçidos con sus mangas de arcabuçeros y mosqueteros. Vinieron el Comendador Mos, de Chartes y Manuel de Silua, con su gente, que era, al pareçer de mas numero que la nuestra, como se entendio de vn portugues que se paso de su campo al nuestro, trauose vna muy reñida escaramuça entre los nuestros y los françeses de manera que fue menester que el Marques marchase con los Esquadrones para dar calor al arcabuzeria y mosqueteria de las Mangas ganando y perdiendo nuestros arcabuzeros vna montaleta quatro vezes a donde y en otras partes fueron

muertos mas de 300 françeses con poca perdida de los nuestros, aunque con 300 heridos; al medio dia se retiro el Campo de los enemigos 200 pasos atras y hizieron alto sus esquadrones, el Marques lo hizo con los suyos.

Los Maestres de Campo general Don Lope de Figueroa Don Françisco de Bobadilla Agustin y Miguel y el Conde Lodron, y Don Juan de Sandoual, a cuyo cargo vino el Terçio de Portugal, trabajaron mucho en ponello en orden, conforme a las que el Marques les daua. Don Pedro de Toledo y Don Pedro de Padilla, estuuieron en las mangas de arcabuzeros junto a los enemigos, de donde se trauaron las escaramuzas, y siruieron a Su Magd, muy bien, y con mucho valor y animo y tambien lo hizieron muchos Capitanes y personas particulares de quien adelante dara el Marques quenta a Su Magd. El viento y la Mar estuuo tan quieta y lo esta que pareçe cosa muy extraordinaria en estas yslas.

La armada que truxo a los françeses de socorro, que son doze naos y estan en la Terçera dentro del puerto de la Ciudad les tiene el Marques puestas quatro galeras de guardia, que con esto y las calmas que haze, parece que esta aquello bien rreparado, mientras llega el exerçito y armada a la Ciudad de Angra.

A medio dia se vino al Marques el portugues que esta dicho a cauallo, que no es de esta ysla, por que le tomaron en vn nauio que venia de Arguin, es vezino de Lisboa, dize que estan con Manuel da Silua y el Comendador Chartes, mas de 7,mil, hombres y que todos estan muy resolutos de morir peleando dize que entro el dicho Mos de Chartes con mill y quinientos soldados de socorro buena gente, y pareçesele bien por que pelean con mucha gallardia y muy como soldados, en el Fayal dizen que ay quinientos soldados françeses con el Capitan Carlos.

Esta tarde an tornado a hazer acometimiento de cerrar con nuestros Esquadrones, y despues truxeron mas de 600, bacas y bueyes delante los suyos trauando a vn tiempo escaramuza con los nuestros con su gente de cauallo, y el Marques mando que no se desconçertase nadie con tirar a las Vacas, sino que sy viniesen las dexasen pasar y al fin no nos apretaron con ellas ni les pareçio acometernos, y con esto se acaua lo que oy se a hecho.

Puedense dar muchas gracias a nuestro Señor, pues en esta des-

embarcaçion esta el anallamiento destas yslas y que todos teman las fuerças de Su Magd. mañana le conuiene al Marques ganar vna agua, con su Exerçito que esta junto al de los enemigos, y esto se cree que ha de ser parte para que los exerçitos combatan, visto el animo con que an peleado oy los enemigos aunque siempre an lleuado lo peor.

Y por que Manuel de Silua ni los suyos quisieron reçiuir la carta y protecto que el Marques les ymbiaua con el entretenido Manuel Rabelo y vn trompeta, se resoluio el Marques de ymbiar dos Portugueses a la Çiudad de Angra, con seis protestos para que los diesen a personas particulares y viniese a noticia de todos el perdon que el Marques les hazia en nombre de Su Magd,.

Prosiguira el Marques el allanamiento desta ysla y las demas y esperase en Dios que dara vitoria en lo que mas queda por hazer.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

SECRETARIA DE ESTADO. Lgo. 429. f.º 32.

(En la carpeta).

Lisboa a 15, de Octubre de 1587. — El Marques de Santa Cruz. Al Rey nuestro Señor, en su mano.

(Texto).

Señor.

Por la carta de Vra, Magd, de los 10, deste y por lo quel Serenissimo Cardenal Archiduque de parte de Vuesa Magd, me a dicho vyendo que Vuesa Magd, es servydo que posponyendo todas las consyderacyones que he representado a Vuesa Magd, le vaya a serbyr en esta jornada, lo que are con mucha voluntad y con el animo con que he servydo a Vuesa Magd, en las otras, y con la mysma confyança de buen suçeso y beso los pies a Vuesa Magd, por la merced y favor que en su carta me haze y con el rrecado que el Señor Cardenal de parte de Vuesa Magd, me dyo y por la mucha confyança que de mi haze, y quedo muy çyerto que en lo de my rreputacion hara Vuesa Magd, lo que espero de su grandeza.

Quanto a la brebedad con que Vuesa Magd, mande que salga el armada como estamos ya en ynbyerno no puedo prometer cosa çyerta salbo que de my parte se hara todo lo que fuere posyble syn dexar perder nyngun tyempo, pero como lo vera el Señor Cardenal por que conosco que en la presteza consyste mucha parte del buen suçeso deste negoçio, mas como dygo syendo de ynbyerno y los dyas vtyles para poder hazer lo neçesaryo tan pocos no podra despacharse con tanta presteza quanto de parte de Vuesa Magd, me a dicho el Señor Cardenal por que despues que suby a Lysbona de Belen no a hecho dos dyas para poder entender en el adereço de las Naos y Galeones, pasados los tres y quatro prymeros mas asegurese Vuesa Magd, que todo lo que humanamente se pudyere hazer se hara, y por que sobre todo el Señor Cardenal escrebyra a Vuesa Magd, mas largo no dyre en esta mas. Guarde nuestro Señor la Catolyca y Real persona de Vuesa Magd,. De Lisbona a 15 de Octubre de 1587.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

SECRETARIA DE ESTADO. Lgo. 429. fº. 33.

(En la carpeta).

Lisboa a 29 de Octubre de 1587 — El Marques de Santa Cruz. Al Rey nuestro Señor. — En manos de Don Martin de Ydiaquez su Secretario.

(Texto).

Señor.

Muy grand merced he recebido con la carta de V.M. de los XXI, deste viendo la satisffaçion que V.Md, ha tenido con lo que escrebi a los 15, y por que dessea que V.Md, la tenga siempre lo procurare con todas mis fuerças y assi sera para la breue salida desta Armada como V.Magd, me lo manda, sobre lo qual V.Magd, haura visto los votos de los de la Junta que el Señor Cardenal Archiduque mando hazer, y lo

que falta y el tiempo que sera menester para ponerlo a punto, y yo para mayor satisffacion he tornado a visitar las Naos para ver si reduzidas a treynta y vna, sin las siete de Oquendo y todas treynta y ocho que pareçe que no pueden ser menos por las nueuas que Don Bernardino de Mendoça escriue de Françia de que la Reyna tenia entre Plemua y Antona y el canal de Ynglaterra treynta y siete Naos sin las que despues podra hauer juntado; y de las treynta y ocho vera V. Magd, por la relacion que va con esta, lo que les falta a las treynta y vna, de marineros, y artilleros, y los que se podran sacar de las que se han de quedar. Las siete de Oquendo no las meto en esta quenta por venir amarinadas; y assi no sera possible que parta al tiempo que V,Magd, manda, ansi por esto, como por los cables, ancoras, velas y otras cosas que han menester como lo haura V.Md, visto por las rrelaçiones de los de la Junta; el tiempo ha desayudado por lo que ha llouido que no se puede trabajar los mas dias, con la maestrança, ni lo haçe para ondear los bastimentos de vnas Naos a otras. Yo procuro con fuerça y trauajo venzer estos inconuinientes como auisara a V. Md, el Señor Cardenal Archiduque que con tanto cuydado y vigilançia attiende a ello y a dar priessa a todo, y assi la dare para salir con la mayor breuedad que sea possible. Dios guarde la Catolica persona de V. Md. De Lisbona a 29 de Octubre 1587.

El Marques de Santa Cruz (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

SECRETARIA DE ESTADO. Lgo. 429. f°, 34.

(En la carpeta).

Lisboa 29 de Nouiembre de 1587, — El Marques de Santa Cruz. — Al Rey nuestro Señor. — En manos de Don Martin de Ydiaquez su Secretario de Estado.

(Texto).

Señor.

He receuido la carta de V. Md. de los XXIII, deste, y en quanto al apresto del Armada con estos pocos de dias que a hecho buenos y

la priessa que yo he dado esta mucha mas adelante de lo que pense que pudiera estar, de que quedo muy contento, por que V. Md, sea seruido como yo desseo, y remitiendome al Señor Cardenal que tiene grandissimo cuydado desto, y de tomar quenta de lo que se haze, no dire con esto mas de que tambien se aprestan los demas Galeones deste Reyno, y los çinco que V. Md, dize eran los primeros que trate de lleuar, vno falta por que el Señor Cardenal lo mando dar a los contratadores de la Yndia, por que faltaua vna Nao, y es assi como V. Md, dize que eran doze los Galeones, y aora quedan onze, y a las Yslas fueron catorze ynclusas dos Çabras.

(Al margen). Visto del hacer de los galeones catorse yo creo vala, por que no entendiera yo que heran doçe los galeones sino 14, y que destos no podra ir el vno y se havra de tomar alla para la Yndia y que asi avian de quedar XII, y no XI, como aqui se dice, mirese bien que qualquiera dellos hara falta.

(Texto). En lo de la gente del Maestro de Campo Juan de Texeda me ha pareçido que se venga a aloxar a Setubar, y las çinco banderas que alli estan las passare a Cova, aldea gallega y Alconchete, y hauiendolo comunicado con el Señor Cardenal, me ha dicho que le pareçe muy bien, y que mandara hazer los despachos en esta conformidad.

El Tercio de Napoles se aloxara como V.Md, manda en Cascaes y Oeras y no me parece que se yran por lo que desean hallarse en esta jornada, y la buena guardia que ay, con lo que el Señor Cardenal a mandado a las justicias deste Reyno, que pocos se van que no los traygan maniatados, y luego los hago castigar y pagar las costas a los que las traen, con que andan todos muy diligentes.

(Al margen). Despacio se toma, y paraesto serya mejor aver hecho antes.

(Texto). La gente de entre Duero y Miño, se embarcara como he escrito a V.Md, y la de las Ciudades traere a este castillo, y la que ay en el ymbíare a Santaren como lo escriuio por consejo de guerra dexando aqui algunas compañias de las viejas para que yndustrien a las nueuas, y hauiendolo comunicado con el Señor Cardenal, le ha pareçido que se haga assi.

Del Terçio de Don Agustin Mexia, y de las banderas de los Capitanes de Flandes, ay oy en los hospitales mill enfermos, y quatrocientos en las Naos, y cada dia van cayendo, y hauiendolo tratado con los

medicos, les pareçe que por hauer seis meses que estan embarcados, estan tan abahadas las Naos, que si no se sacan en tierra, para que se oreen y limpien, passara muy adelante la enfermedad, y aduirtiendolo esto al Señor Cardenal, pareçe que pues quando V.Md, responda a esta carta estara lo del armada tan adelante seia, bien sacar la gente a aloxar a Oeras y Cascaes y passar el Terçio de Napoles a Torresuedras y otros lugares que estan alli cerça pues con la guardia que ay y haura para que no se vayan, muchos mas seran los que enfermaran y moriran, que los que se podran yr, V.Md, lo vea y considere, que me pareçe punto muy ymportante; anse vestido diez compañias, en el Terçio de Don Agustin, y siete de las de los Capitanes de Flandes, y esta semana se vestiran otras tantas compañias, o mas por que doy mucha priessa a que se acabe la rropa.

Para los dos del que viene he hecho hechar vando para muestra general y se socorrera toda la gente y de la que hubiere y lo que montare el socorro auisare a V.Md.

La gente de la Terçera es tan buena como V.Md, sabe, y assi conuernia mucho lleuarla en esta jornada; lo he tratado con el Señor Cardenal, y pareçele muy bien, podrian se lleuar en quatro Urcas de las que estan aderezadas, y quatro pataches mill soldados de los vizoños que truxo Oquendo, y ay en estas compañias, y traer otros tantos de las otras, los quales podrian yr en la segunda barcada. V.Md, lo vea y mande lo que fuere seruido por que estos nauios podran partir luego.

El Veedor general Don Jorge Manrrique sirue a V.Md, con mucho cuydado y diligençia, y en lo que toca a los bastimentos y la bondad dellos procura que se embarquen los mejores, Suplico a V.Md, se acuerde de hazerle merced de acreçentarle el sueldo, por el mucho trabajo y costa que tiene en su offiçio y Dios guarde la Catolica persona de V.Md, de Lisboa a 29 de Nouiembre de 1587 años.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

SECRETARIA DE ESTADO. Lgo. 429. Fº. 35.

(En la carpeta).

Lisboa a 4 de diziembre 1587. — El Marques de Santa Cruz. — Al Rey nuestro Señor. — En manos de Don Martin de Ydiaquez su Secretario.

(Texto).

Señor

A los dos deste se tomo Muestra general a la gente del armada y Infanteria y por vna rrelaçion sumaria que di al Señor Cardenal Archiduque y por otra mas particular que imbia el Veedor general entendera V.Md. la gente y enfermos que ay, y la necesidade tan precisa de sacarla de las Naos como con el ordinario passado le escriui a V.Md. y assi no tengo mas que dezir en esto.

El Armada esta tan adelante como V.Md. auia entendido por los despachos que lleuo el vltimo ordinario aunque despues aca no ha dexado de llouer mas que vn dia, plazera a Dios que se mude este tiempo y que se acabe de aprestar el armada con la breuedad que V.Md. manda y yo desseo.

En vn Nauio Escoçes que entro en este puerto me dixeron que venian dos Yngleses vn marinero y vn piloto y que andauan medio escondidos y assi hordene al Auditor General os hiziesse buscar y supiesse dellos las nueuas que hauia de Ynglaterra, y por que no quisieron dezir ninguna cosa fue forçoso dalles tormento, el marinero confesso en el lo que V.Md. vera por la relaçion que imbiara el Señor Cardenal, el otro que hauia sido maestre de vn Nauio de la Reyna y que agora vino por piloto no dixo cosa ninguna afirmandose en que no sabia nada ni hauia oydo dezir ninguna cossa de aquel Reyno aunque venia de Yrlanda, veso claro que no quiere confesar la verdad tornasele ha a apretar otro tormento por que tambien dizen que viene por espia de la Reyna, y de lo que depusiere sera V. Md. auisado.

De las naos gruesas desta armada faltan tres las mas ymportantes

fuera de los Galeones San Martin y San Juan que son, el Galeon San Antonio de los deste Reyno demas de 800, toneladas de castilla que se dio a los contratadores de las naos de la Yndia para suplir vna nao que les faltaua, el otro es el Galeon San Francisco ques de mas de 600 toneladas de Castilla y empeçandole a dar carena se hallo tan podrida la tabla y ligazon que no fue posible poderlo adereçar era nauio de catorze años, y que hauia ydo dos vezes a Guinea y a Malaca, que son nauegaciones que destruyen mucho los nauios por la calor y aguazeros de aquelas partes, la otra era la capitana de la nueua España que se perdio en Sacaben hauiendola lleuado a aquel Rio a dar carena desgraçiadamente sobre vna laxa que era tan buen nauio como V. Md. tiene entendido. Vn Galeon nueuo que vino de Oporto de mas de 600, toneladas se adereça aqui para lleuar el Gouernador del Brasil conbernia que mandase V.Md. que fuesse en el armada por que demas de ser nauio de mucha fuerça es gran velero y el Gouernador podria yr en la Capitana de la flota del Brasil ques de mas de 260 toneladas de castilla y buen nauio y si se le quissiese dar mayor se le podria dar vna Vrca de las que ahora han venido, o se esperan que son muy buenos nauios y bien armados, y por las nueuas que ay de Ynglaterra, es bien no diminuyr el armada, sino antes acreçentarla lo que se pudiere sin dilatar la partida, Supplico a V.Md. lo considere como cosa tan de su seruicio

Por lo que escriuira el Señor Cardenal, entendera V.Md. los cosarios que andan en el Cabo de San Viçente y çomo esta despoblado el castillo de Sagres tienen muy buena estancia y surgidero conuiene mucho al seruicio de V.Md. y bien de los nauegantes que se torne a poblar aquel Castillo como lo he dicho a Su Alteza y escriuo mas particularmente a Don Xpoual de Mora por que venir por alli el Tercio de Tejeda como se a tratado aunque daran mucho calor aquellas marinas durara poco y a que V.Md. mande que hagan aquel camino por rodear poco no se podran entretener mas que seis o siete dias por estar el despacho de la armada tan adelante.

Dios guarde la C. R. P. de V.Md. De Lisbona IIII, de Diciembro 1587.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

SECRETARIA DE ESTADO. Lgo. 429. fº, 36.

(En la carpeta).

Lisboa 12 de diziembre 1587. — El Marques de Santa Cruz. — Al Rey nuestro Señor. — En manos de Don Martin de Ydiaquez su secretario de Estado.

(Texto).

Señor

Con la carta de V.Md. de vltimo del passado, he recibido muy gran merced, viendo que esta V,Md. satisfecho y çierto que en el apresto del armada he hecho todo lo posible conforme a lo que V.Md, me ha mandado, y a lo mucho que yo deseo su seruiçio, por que de lo contrario sintiera mucha pena y estorvo y continuando con tantas veras, y diligençia que en veynte dias de trauajo, confio en Dios que estara el armada aparejada y la mayor parte de las Vrcas, y en otros, ocho, o diez, se podra embarcar la gente, y todo lo que se pudiere abrauiar desto crea V.Md. que lo procurare, como cosa que tanto V.Md. desea y ymporta para escusarse todos los ynconuinientes que V.Md. apunta, aunque en lo de las vituallas con proueer dos mill quintales de toçino en lugar de otros tantos de carne salada que no puede seruir y con algun azeyte y otras semejantes menudençias haura, bastimentos para mas de seys meses por que el vino que falta se a embiado a comprar alamego y Monçon, y quanto al enfermar de la gente como ya he escrito a V.Md. el verdadero remedio sera desembarcarla y aloxarla en estos lugares cerca de aqui (como pouos) Villa Franca, y otros a la redonda que son los en que al Señor Cardenal Archiduque le a paresçido que estaran bien por ser a la orilla del Rio y tan çerca desta Çiudad de donde con mucha façilidad se podran tornar a embarcar y con esto la gente se oreara, y las naos se podran limpiar, y purgar del ayre malo que ay en ellas y quanto mas se tardare en hazerlo sera peor, y los emfermos que aora ay que son çerca de mill yran sanando y convaleçiendo, para poderse embarcar a su tiempo, y en el entre

tanto que esto se haze he ordenado que no salga ningun nauio que pueda dar nueua de lo que aqui pasa. Dios guarde la Catolica persona de V. Md. de Lisboa XII, de diziembre 1587 años.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

ESTADO. Lgo. 429, fº, 37.

(En la carpeta).

Lisboa 15 de diciembre 1587. — El Marques de Santa Cruz. — A Don Juan de Ydiaquez Secretario de Estado de Su Magd.

(Texto).

las Cartas de V.m. juntamente con las de Su Magd, y no puedo dexar de dar a V.m. la enhora buena de que se aya empeçado aquella jornada en que V.m. tanto a trauajado, plazera a Dios como yo lo espero que tenga el subçeso que todos desseamos. Aca se da mucha priessa a lo que Su Magd, manda y la misma es menester dar al armada prinçipal, yo embio los apuntamientos que me an ocurrido V.m. pasara los ojos por ellos, y acreçentara lo que le paresçiere que bien confiado quedo con quanto esfuerço lo procurara, y soliçitara V.m. y por que vna de las mas sustançiales preuençiones assi para el armada que va, como para la prinçipal a que se a de dar mucha priesa para que yo salga luego conuerna como lo apunto en la relaçion que se hagan vituallas en la costa de poniente y se junten en la Coruña pues con aquel puerto sera menester tener la correspondençia y refrescar las armadas de vituallas y para esto me pareçe que vaya Bernaue de Pedroso que sirue de Proueedor en esta armada por que tiene entendido lo que lleuara la primera y la prinçipal y hara muy bien lo que a esto toca, V.m. lo diga a Su Magd, pues en todo es menester no perder punto. Dios guarde a V.m. de Lisboa 15 de diziembre 1587 años.

E tratado con su Alteza la persona que podia gyar y llebar a cargo esta armada y pareçe que la de mi hermano serya a proposito sy

alla pareçiera asy hazerlo a con mucha dilygençia y quydado no creo abra bastante numero de maryneros para forneçer las treynta y cynco naos y los pataches que llebaran y asy creo sera harto que vayan treynta y diez nauios pequeños dygalo V.m. a Su Magd, que despues que les escribi he visto la quenta de los maryneros y como conviene vayan bien amarynadas syendo en ymbierno es menester que lleben numero competente.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

ESTADO. Lgo. 429, f°, 39.

(En la carpeta).

Lisboa a de Diziembre 1587. — El Marques de Santa Cruz. — Al Rey nuestro Señor. — El manos del Secretario Don Martin de Ydiaquez.

Texto.

Señor

Mucho contentamiento me ha dado ver por las cartas de V.Md. de los diez deste, que por los avisos que tenia de Flandes de catorze del pasado, estubiese todo tan a punto que se puede esperar que se haura empeçado a esecutar. La resoluçion que V. Magd. ha mandado tomar la qual me a paresçido muy açertada por la buena coyuntura en que esto se haze y los avisos que se tienen, confio en nuestro Señor que el subçeso sera tan bueno como se deue esperar del zelo con que V. Md. se a mouido a emprender negoçio de tanto seruiçio de Dios y assi me a paresçido muy neçesarias las dos cosas que V.Md. ha resuelto que se hagan. Que la vna es que vayan luego treynta y cinco naos con los nauios de remo, para su seruiçio, y que en ellos se embarquen los seys mill Españoles, y los que mas fueren menester para la guardia de las dichas naos, por que en qualquier tiempo que llegue este socorro, al Duque de Parma sera de grande efecto. Y la otra que se de toda la priesa posible al armada prinçipal que a de ser de lo que

quedare en este Rio, comprendidas las galeaças y los galeones de Seuilla y lo mas que vbiere vtil.

Por la que toca a esta primera armada que ha de salir, pues V. Md. me manda que le diga mi paresçer si sera bien cometerla, a otra persona y reseruarme a mi para la otra armada principal, digo que para el efecto que esta primera armada ha de hazer, que es lleuar estos seys mill españoles, y tornarse aca, me paresçe que no soy neçesario y que lo podra hazer otra persona y que seruire mas a V.Md. quedandome aca para poner en horden y juntar el armada prinçipal, que ha menester fuerça, esperiençia y cuydado, y de las personas que estan aqui que podran lleuar esta primera armada. Los que hay son Don Alonso de Baçan mi hermano, Juan Martinez de Recalde y Don Pedro de Valdes, y si V·Md. se siruirre de cometerla a Don Alonso de Baçan, entiendo que la guiara y esecutara lo que se le ordenare, con la diligençia y cuydado que lo a hecho en las otras ocasiones que se an ofresçido y lo que conuiene para bien del negoçio es que esta primera armada salga lo mas presto que fuere posible, en lo qual se asegure V. Md. que porne tanta diligencia que conoçera quanto deseo las cosas de su seruiçio, y los seys mill españoles seran los que pareçiere que conuiene teniendo consideraçion al hefeto a que van y a los que quedan y en todo dare la orden que pareçiere que mas conuenga comunicandolo todo con el Señor Cardenal.

Y quando al armada prinçipal me pareçe que estando ya empeñado el Duque de Parma en la jornada con tanta mas fuerça y diligencia es menester acudir al apresto y despacho della para poder salir con la breuedad que negoçio tan importante rrequiere y lo que me paresçe que conuiene proueerse para conseguirse el hefeto vera V.Md. en la relaçion que va con esta y es neçesario que en la esecuçion dello mande V.Md. poner toda la diligençia posible, que lo mismo hare yo por mi parte en lo que me tocare, por que no es tiempo de perderlo en cosa ninguna, y que lo que llegare sirua sin esperar a lo en que podra hauer dilaçion.

Quanto al desembarcar la gente del armada, habiendolo comunicado con el Señor Cardenal, se hara como V.Md. manda aloxandola (en pouos) Villafranca, y otros lugares aqui çerca, y a la orilla del Rio como Su Alteza lo ha ordenado, em parte que se pueda embarcar siempre que sea menester como se a escrito a V.Md.

En lo del Galeon que vino de Oporto va mirando el Señor Cardenal lo que se podra hazer y yo se lo acordare, por lo que importa que un nauio como este no dexe de seruir en la armada. Dios guarde la Catolica persona de V.Md. de Lisboa a de diziembre 1587.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

ESTADO. Lgo. 429, f°, 40.

(En la carpeta).

Puntos de cartas del Marques de Santa Cruz, para Su Magd, de 29 de deziembre 1587.

(Texto).

Puntos de cartas del Marques de Santa Cruz. &a. &a.

De la vna.

Auisa el reçibo de la de 21, de deziembre y escusa la dilaçion de la respuesta.

Encareçe la diligençia que pone en el apresto de la primera armada que ha de salir.

Ofreçe de procurar que vayan treynta y ocho naos si no hubiere mucha prisa y sino que yran las 35 que Su Magd. manda, y remitese en las que seran Artilleria Marineros gente de Mar Artilleros y offiçiales que en ellas se hallan a las relaçiones que embia.

Dize que las naos que señala para la primera armada son las mejores que ay en el Rio de Lisboa, y que de los galeones de Portugal y las naos de Muguel de Oquendo (por no estar ellas para salir por tener poca artilleria, las armara de marineros.

Que a las Vrcas cumplira de marineros de los que ay en las que han de quedar y que las han reforçado con la artilleria de bronçe de

la Capitana de nueua España que se perdio en Sacaben y de la que el Marques traxo de otra de nueua España, que alli se perdio.

Que los nauios de remo que yran con la primera armada seran diez pataches y dos Zabras.

Señala los seys mill ynfantes que han de yr para quedarse alla en quatro compañias del terçio de Napoles y del de Don Agustin Mexia.

De parte de los seys mill ynfantes que han de yr para quedarse alla en quatro compañias del terçio de Napoles y del de Don Agustin Mexia y de las compañias de los Capitanes de Flandes, repartiendolas en dos terçios a veynte compañias cada vna.

Nombra por Maestres de Campo, del vn terçio a Don Alonso de Luzon y... (roto) del otro a Don Agustin Mexia.

Refiere que sera menester que vayan dos mill soldados para voluer con las naos que salen en la primera armada.

Añade 300, soldados mas para suplir los que enfermaran.

Pareçele que son menester dos mill soldados para voluer con las naos que salen en la primera armada y que para estos se tomen los 1641, ynfantes que vinieron en las nueue compañias de Oquendo y los 359, que faltan para el numero de los dos mill se señalaran al tiempo de la partida.

Aduierte que sera bien que Su Magd. mande a los Capitanes de cuyas compañias se toma gente que la salgan a rehazer señalandoles districtos donde se hagan.

Aprueua la diligençia que Su Magd. manda hazer en la prouision de las cosas nesçessarias para el apresto de la segunda armada conforme a su relaçion.

Refiere la falta que ay de artilleria y aduierte que para las naos de Oquendo son menester 70, pieças de las que va fundiendo Don Juan de Acuña.

De la otra.

Tras encareçer la ymportançia de la materia de que se trata, auisa de la llegada de dos nauios pequeños Alemanes que salieron huyendo de Plemua.

Encareçe la ymportancia de la materia de que se trata.

Auisa la llegada de dos nauios pequeños Alemanes que salieron

huyendo de Plemua donde con otras 16 Vrcas Alemanas estaban embargados.

Que de lo que la gente que en ellos viene se entiende es auer mandado la Reyna de Ynglalerra hazer embargo general y leuantar 15 mil hombres de mar y guerra para lleuar armada a Londres.

Que 15 Nauios de Dumquerque tomaron vna nao ynglesa de 200 toneladas con solos çinco o seis hombres por hauerle muerto los demas peleando.

Que todos los nauios que tiene la Reyna son 30, y temen mucho la armada de Su Magd. que se apareja en España.

Quiere culpar al Duque de Parma por no auer ya acometido a Ynglaterra. Juzga que la pretension de la Reyna de Ynglaterra en juntar poderosa armada es querer salir a encontrar la de Su Magd. y que teniendo ella 37, naos armadas segun los auisos de 23 de octubre y hauiendo embargado agora 16 Vrcas y mandado leuantar 15 mil hombres saldra a peligro la primera armada de Su Magd. y quando le suçeda bien quedara tan destroçada que no quedara de prouecho.

Pone en consideraçion quan de poco effecto sera la segunda armada quitando las 35 naos y pataches y gente que ha de salir con la primera.

Aduierte del peligro que ternan los seys mill hombres que han de quedar alla en el pasar de Margata siendo superior la armada enemiga.

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

ESTADO. Lgo. 429 fº, 41.

(En la carpeta).

Lisboa a 29 de deziembre 1587. — El Marques de Santa Cruz. — Al Rey nuestro Señor. — En manos de Don Martin Ydiaquez su Secretario de Estado.

(Texto).

Señor.

A la carta de V.Md. de 21, deste no pude responder con el ordinario pasado por no poderse hazer la rrelaçion de la Ynfanteria y

nauios el mismo dia que llego el correo por que el proprio dia partio de aqui.

En lo del apresto desta primera armada que manda V.Md. que vaya, se pone toda la diligençia y priesa posible no perdiendo vna ora de tiempo en ninguna cosa, y pues V.Md. dessea que el numero de los treynta y çinco naos antes sea mas que menos, si la priesa no fuese mucha procurare que vayan treynta y ocho, y sino seran los treynta y çinco, el nombre y porte de ellas y artilleria y marineros y gente de mar artilleros y oficiales con que agora se hallan, vera V.Md. por las relaçiones que seran con esta y estas son las mejores de todas las que ay en este Rio y las que mas presto podran estar en orden, para salir, por que las siete de Miguel Oquendo tienen muy poca artilleria y hago quenta que con sus marineros y con los de los galeones deste Reyno se armaran y reforçaran las otras naos, y las Vrcas se cumpliran de marineros de los que tienen las que han de quedar y las que van señaladas como he dicho, son muy buenos nauios y los mejores de todas las Vrcas que vinieron del andaluçia y con el artilleria de bronçe de la Capitana de Nueua España que se perdio en Sacauen y la que yo truxe de la Terçera de la otra nao de nueua España que alli se perdio se an reforçado las Vrcas que van en la rrelaçion por que no tenian artilleria de bronçe sino de yerro colado, y la poluora y demas muniçiones que fueren menester para esta armada se cumplira sobre lo que agora tienen que es lo que va en las dichas rrelaçiones, y los nauios de rremo que V.Md. manda que vayan con esta primera armada seran diez pataches y dos zabras como V.Md lo vera por la rrelaçion que tambien va destos nauios.

Los 6, mill Ynfantes que V.Md. manda que vayan para desembarcar en tierra e rrepartido en 40, compañias del Tercio de Napoles que es la mejor gente que aqui ay y del terçio de Don Agustin Mexia y de las compañias de los Capitanes de Flandes rrepartidos en dos Terçios a 20, compañias por Terçio con 300 soldados mas por los de las primeras planas y los que podran enfermar que con estos seran de seruiçio los seis mill soldados, que V.Md. manda, y por Maestros de campo dellos Don Alonso de Luzon que lo es de los de Napoles y Don Agustin Mexia del otro Terçio de todos estos soldados se an vestidos de nueuo muchos de los que Don Agustin Mexia y de los Capitanes de Flandes y algunos de los de Napoles que les faltaua rropa, de ma-

nera que todos esten bien vestidos y en los aloxamientos se exerçitan y yo les he hecho dar poluora plomo y cuerda a quenta de su sueldo para que lo hagan.

En las Naos pareçe que sera menester para su guarda 2 mill soldados que vayan en ellas y bueluan, estos seran de las nueue compañias que vinieron en las naos de Oquendo que ay en ellas 1641, Ynfantes y por hauer andado emvarcados y ser los mas dellos de la costa de la Mar, seran aproposito añadiendo 359, para cumplir el numero de los dichos 2,mill quales se señalaran al tiempo de la partida.

Para cumplir los seis mill hombres en las 40, vanderas que an de yr, se toman gente de 15, sera V.Md, seruido de señalar a los Capitanes dellas districto donde vayan ha rehazer la gente quidaran que todos son muy buenos Capitanes y con breuedad la traeran.

Todo esto he comunicado con el Señor Cardenal Archiduque, y con su pareçer se ha rresuelto lo que en esta digo y va en las rrelaçiones.

Y por lo que toca al seruiçio de V.Md. me pareçe muy conuiniente la diligençia que V.Md. ha mandado hazer en la prouission de las cosas que son neçesarias para que con breuedad se pueda aprestar y poner en orden la segunda armada conforme a la rrelaçion que ymbie a V. Md. para poder salir.

Toda el Armada esta falta de Artilleria como V.Md. vera por las rrelaçiones y a los Galeones deste Reyno les faltan 80, pieças que ay fundidas parte dellas como he escrito a V.Md., y las otras se van fundiendo y para las naos de Oquendo serian menester, otras 70, pieças que an de ser de las que va fundiendo Don Juan de Acuña que de las que an de salir en esta primera armada no digo nada pues no hay tiempo para proueellos de mas artilleria de la que tienen. Dios guarde la Catholica persona de V.Md. De Lisboa a 29 de diziembre 1587.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

ARCHIVO GENERAL DE SIMANCAS.

ESTADO. Lgo. 429 f°, 42.

(En la carpeta).

Lisboa a 29 de deziembre 1587. — El Marques de Santa Cruz. — Al Rey nuestro Señor. — En manos del Secretario Don Martin de Ydiaquez.

(Texto).

Señor.

La materia que V.Md. tiene aora entre manos ymporta tanto que me paresçe conuenir mucho a su seruiçio aduertir siempre a V.Md. de los avisos que se tienen, y de lo que a mi se me ofreçe para poder V. Md. considerarlo todo y mandar rresoluer y proueer lo que viere que mas conuiene.

Oy he sauido que an llegado a este puerto dos nauios pequeños Alemanes que partieron de Plemua a los tres deste mes donde estauan embargados con otras diez y seis Vrcas de Alemania, y estos dos se salieron vna noche huyendo por hauer veynte dias que estauan alli sin poder ser desembargados. Refieren el embargo de las dichas diez y seis Vrcas de Alemania armadas y artilladas como suelen venir de Alemania y que venian a este puerto, y al andaluçia y que a otras Vrcas cargadas de sal que todas entraron en la dicha Plemua con mal tiempo dieron liuertad por ser Olandesas, y entendieron que la Reyna hauia mandado hazer embargo general y leuantar quinçe mill hombres de Mar y Guerra de aquella parte de la Ysla para lleuar al armada a Londres, y que quinze nauios de Dumquerque hauian tomado vna Nao Ynglesa de la Reyna de duzientas toneladas y que pelearon tanto los Ynglese s, que no quedaron sino solo çinco, o seis viuas, y que en Dumquerque hauia otros quinze nauios que por todos son 30,

Que en Ynglaterra, se temian mucho del armada que se preparaua en España, y del Duque de Parma no hauia oydo hablar cosa alguna.

Es to en sustançia, es lo que rrefieren los destos nauios como V. Md. vera por los abisos que el Señor Cardenal embia, de lo qual me pareçe que se deuen considerar dos cosas.

La vna que es tres deste mes, el Duque de Parma, no hubiese desembarcado en Ynglaterra, ni acometido de hazerlo, pues a los tres,

no se sauia ni trataua dello, y pues para los veynte y quatro de nouiembre el Duque escriue a V.Md. que estaria en el embarcadero, es de consideraçion que a tres deste no lo ubiese hecho, lo qual arguye alguna nueua dificultad. La qual no puede ser de parte de los Ynglese, pues no tratauan nada del Duque.

Y la otra es, que la Reyna deue pretender sacar poderosa, armada para encontrarse con la de V.Md. ques teniendo treynta y siete naos armadas, como escriuieron a V.Md. por los abisos de 26, de octubre, a embargado estas diez y seys Vrcas y trataua de hauer mas y leuantaua quinze mill hombres, entre de Guerra y mar, los quales no se puede presumir que sean para defender la entrada al Duque pues no se sauia ni trataua dello.

Sobre lo qual hauiendo considerado como quien tanto desea, açertar en el seruiçio de V.Md. me pareçe que esta primera armada, de treynta y çinco naos que V.Md. manda salga no ua muy segura, antes muy peligrosa por que si se topare con la de la Reyna tanto mayor de numero de naos y de gente y vinieron a las manos, sera el subçeso muy dudoso y aunque el armada de V.Md. quedase con victoria saldria tan destroçada que aunque voluiese aqui no seria de prouecho para salir con la otra tan presto, ni quedaria gente para desembarcar en tierra.

Y es de considerar que quitando de toda el armada que esta en este puerto las treynta y çinco naos y pataches que han de salir aora, las que quedaren seran de muy poco hefecto, que seran poco numero, y sin marineros y con ocho mill soldados tales menos, y en juntar otras con ellas se tardara mucho tiempo, que en esta ocasion es tan neçesario procurar de ganarle quanto fuere posible, y asse de advertir que las naos gruesas, no pudiendo pasar de Margata, y no siendo el armada de V.Md. superior a la de la Reyna, los seis mill hombres yran con mucho riesgo en pataches y barcas de naos, pues en ellas hauran de andar, ocho o diez leguas por lo menos, y hazer quatro u çinco barcadas, no embiando el Duque nauios en que puedan yr de vna vez V.Md. sera seruido considerarlo todo que en el entre tanto no se perdera punto en el apresto desta primera armada. Dios guarde la Catholica persona de V.Md. &.ª De Lisboa 29 de diziembre 1587 años.

El Marques de Santa Cruz. (rubricado).

D. Frei Estêvam, o Bispo de Angra, no período das Lutas Liberais

Pelo Cónego JOSÉ AUGUSTO PEREIRA

Apresentação

O Episcopado do sr. D. Frei Estêvam de Jesus Maria, 28.º Bispo de Angra, além de ter sido o mais extenso em duração, relativamente aos Bispos desta Diocese, foi o mais intenso em sofrimentos e o mais cheio de peripécias extravagantes e algumas bem pouco dignas, em virtude de haver apanhado o período das revoluções constitucionais e as tristes consequências que tais movimentos traziam aos espíritos, mesmo àqueles que eram dotados de natural rectidão, e algo deviam à sua educação.

Constitui êste Episcopado um interessante período da História da Igreja nos Açores, pois foi o período em que esta, como quási tôdas as dioceses portuguesas, estiveram separadas da Autoridade Apostólica da Sé de Roma, com os Governadores «intrusos», dotados de autoridade temporal pelos govêrnos de S. Majestade e de autoridade espiritual pelos respectivos Cabidos, às ordens de S. Majestade!

Foi nêste período que, pelo carácter absolutamente regalista que informava as leis constitucionais, começaram os partidos políticos a pôr e a dispôr das cousas e das pessoas da Igreja, chegando a Autoridade temporal, abusiva, mas conscientemente, a conferir aos Cabidos e aos Párocos poderes espirituais!

Por tudo isto e pela característica de religiosa bondade e modelar

humildade da sua Pessoa, torna-se digno de estudo o Episcopado do sr. D. Estêvam, que foi Bispo de Angra durante quási 43 anos!

Os factos apontados dispensam comentários; e a crítica histórica aparece clara a quem os ler sem paixão e com conhecimento de tal época da História do nosso País.

Limito-me, por conseguinte, a concatenar, na sua ordem lógica e cronológica, documentos que andam esparsos por revistas e arquivos e mesmo alguns da tradição oral, que ainda pude recolher.

Convencido de que a História Eclesiástica dos Açores dificilmente se poderá fazer *in totum*, e de que sòmente será possível em secções, por meio de monografias desta ou daquela época, desta ou daqueloutra individualidade mais saliente, tenho em vista, com êste trabalho, carrear a minha pequena pedra para êsse grande edifício, que oxalá um dia apareça construido.

Dos que trabalham neste género de escritos, e por isso conhecem as dificuldades que se encontram em busca dum nome, dum facto, duma data, etc., não é difícil obter desculpa para as deficiências desta publicação. Aos outros, porém, torna-se indispensável pedi-la; pois que, em trabalhos dêste género, aparecem sempre falhas e às vezes êrros a que somos induzidos pelas fontes menos seguras, onde acaso fomos beber. Apesar de haver verificado a autenticidade de todos os documentos colhidos, *errare humanum est* e, na frase de Terêncio, *nihil humani a me alienum puto.*

Vacância da Diocese — Nomeação de D. Frei Estêvam

Pela morte do Bispo D. Fr. Nicolau de Almeida, ocorrida a 11 de Novembro de 1825, em Lisboa, foi eleito Vigário Capitular desta Diocese, o Dr. Fructuoso José Ribeiro, que fôra Vigário Geral daquele Prelado. Não aceitou porém, ficando por isso todo o Cabido com a jurisdição ordinária e êle, como Vigário Geral do Cabido.

Os cónegos comunicaram o ocorrido a Sua Majestade, que mandou repetir a eleição: desta vez ficou eleito o Deão Fr. José Maria de Betencourt e Lemos que, como Vigário Capitular, governou a Diocese até à sua morte, em Dezembro de 1826.

Por morte dêste, foi novamente eleito Vigário Capitular, a 24 de Janeiro de 1827, por 12 votos entre 13 votantes, o referido Cónego Dr. Fructuoso José Ribeiro. No mês de Maio seguinte, era êle nomeado pela Infanta D. Izabel Maria, Deão da Sé de Angra, cargo de que tomou posse a 7 de Junho de 1827.

Entretanto, em sessão de 28 de Dezembro de 1826, o Cabido havia resolvido pedir à Infanta que nomeasse para a Diocese de Angra, o Bispo de Bragança, D. Fr. José Maria Sant'Ana de Noronha, que pouco antes havia sido indigitado para esta Diocese de Angra, alegando que êle já estava sagrado e que era sòmente questão de o transferir. (1)

Em vista de não ter sido possível obter da Santa Sé despacho favorável a êste pedido, que o Govêrno certamente patrocinava, foi apresentado Bispo de Angra D. Frei Estêvam, que havia sido eleito Bispo de Meliapôr, a 26 de Junho de 1825 e confirmado a 5 de Julho de 1826, mas não tinha tomado posse daquela Diocese.

Eis o documento pelo qual foi feita esta nomeação: ofício do Ministro da Justiça, que então era o Bispo do Algarve, D. Bernardo António de Figueiredo:

> Ex.mo e Rev.mo Snr. — A Senhora Infanta Regente, em nome de El-Rei, tendo consideração ao merecimento, virtudes e mais qualidades recomendaveis que concorrem na pessoa de V. Ex.a, Houve por bem nomea-lo para Bispo da S.ta Igreja Cathedral de Angra: o que participo a V. Ex.a, para que possa mandar tratar das suas habilitações e da expedição da sua Bulla confirmatória; e por esta Secretaria de Estado dos Negocios Eclesiasticos e de Justiça, tem Sua Alteza feito expedir a Carta-Régia de Apresentação, na forma do costume. — Deus Guarde a V. Ex.a etc. — Caldas da Rainha, em 3 de agosto de 1827. (ass.) Bernardo, Bispo do Algarve. (2)

---

(1) O Govêrno propuzera à Santa Sé a transferência de D. Fr. Manuel Nicolau de Almeida, de Angra para Bragança e a nomeação de D. Fr. José Maria Sant'Ana de Noronha para Angra. Mas a Santa Sé não confirmou estas propostas, por causa da doutrina errónea sôbre as indulgências, publicada, embora sob pseudónimo, pelo D. Fr. M. Nicolau de Almeida, sendo então aquele outro confirmado Bispo de Bragança.

(2) Arquivo dos Açores, tomo XII, pág. 424.

A Bula de Confirmação tem a data de — *quinto kalendas februarii* — isto é, 26 de Janeiro de 1827.

Nesta Bula, Sua Santidade Leão XII onera a consciência do novo Prelado com a obrigação de instituir um Seminário, conforme as prescrições do Concilio Tridentino, e um Monte-Pio: — «*Volumus autem quod tu Theologalem Praebendam et Seminarium puerorum ecclesiasticum ad praescriptum C. Tridentini, instituas, Montemque Pietatis erigi cures, conscientiam tuam superonerando.*» (1)

O Beneplácito Régio, dado a esta Bula, tem a data de 8 de Março de 1828.

Na sessão capitular de 16 de Setembro de 1827, foi apresentada a carta dirigida por D. Fr. Estêvam ao Cabido de Angra, participando a sua transferência da Diocese de Meliapôr para a dos Açores. Nessa mesma sessão, o Cabido deliberou mandar que repicassem os sinos da Catedral e das igrejas da Cidade, em sinal de regosijo público.

Em sessão capitular de 8 de Abril de 1828, foram apresentadas as Bulas da Confirmação do sr. D. Estêvam para Bispo de Angra, e a de Concessão de Faculdades Apostólicas, assim como o Aviso régio com o Beneplácito a tais documentos. Nessa mesma sessão foi apresentada também a Provisão de D. Estêvam, nomeando o Dr. Fructuoso José Ribeiro, Governador do Bispado, em nome de Sua Ex.ª Rev.ma São êstes os documentos, copiados do original: (2)

> Secretaria dos Negocios Eclesiasticos e da Justiça — 1.ª Direcção—Ex.mo e Rev.mo Sr.—O sr. Infante Regente em nome de El-Rey manda remeter a V. Ex.ª as Lettras Apostolicas inclusas de confirmação que o S.to Padre Leão XII ora Presidente da Universal Igreja de Deus, fez da Nomeação e Apresentação para o provimento do Bispado d'Angra, na pessoa de V. Ex.ª. Ao mesmo tempo manda Sua Alteza remeter a V. Ex.ª os Breves de concessão de Faculdades Espirituais que são do costume e com elles a Bulla da formula de juramento que V. Ex.ª ha de prestar. A todos os sobreditos Breves e Lettras Apostolicas Há Sua Al-

---

(1) Vide Bula respectiva, no livro de Registo das Bulas dos Prelados, pág. 76 v.

(2) Vide Carteira de Documentos do Cabido, relativa ao século XIX.

teza por bem acordar o Real Beneplacito e Regio Auxilio, para que se possam dar á devida execução com declaração porêm, de que a respeito da fórmula do dito juramento, deve V. Ex.ª ficar na inteligência de que, sendo elle muito justo e necessário para tudo o que respeita aos direitos do Primado do Summo Pontifice, não seja nunca visto fazer o menor prejuizo ao das temporalidades da Corôa destes Reinos, para desnaturalizar a V. Ex.ª dos privilégios e das obrigações de Subdito da mesma Corôa e ficar pela degradação delles, inhabilitado para possuir, nos mesmos Reinos, os Beneficios que sómente são permitidos aos naturais, como subditos de Sua Majestade. Deus Guarde a V. Ex.ª — Palácio de N.ª Senhora da Ajuda em 8 de março de 1828. — (ass.) Luís de Paula Furtado de Castro Rio de Mendonça.

— D. Frei Estêvam de Jesus, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo d'Angra, do Conselho de Sua Majestade, etc.

Ao Cabido, Clero e Povo do Bispado d'Angra, Salvação em N. Senhor Jesus Christo.

Achando-nos constituido Bispo dessa Diocese, e não permittindo as actuais circunstancias que immediatamente possamos partir, como pedia a nossa vontade, e, finallzando pela nossa posse o exercicio da jurisdição no actual Vigário Capitular, Nós, attendendo a sua Religião, zêlo e mais merecimentos que concorrem na sua Pessôa, e ao bem que vos tem governado, athé ao presente, Usando da Autoridade de que nos achamos instituidos O nomeamos, durante nossa ausencia, Governador dêsse Bispado, dando-lhe e concedendo todas as faculdades que nos competem por Direito Ordinário, ainda que precizassem de menção especial ou especialissima, para que possa, depois de tomada a posse em nosso Nome, continuar no Governo dessa Diocese, podendo elle renovar, confirmar ou de novo dar as faculdades a todas as mais autoridades ecclesiasticas que necessarias fôrem, tudo segundo o direito e costumes dessa Diocese e que, em iguais casos se tem praticado. Pelo que Mandamos a todas as Autoridades a quem o conhecimento desta nossa Nomeação pertencer, que assim o tenham entendido e hajão de

observar; e para seu conhecimento fizemos passar a presente por Nós assignada e roborada com o sello das Nossas Armas. Dada em o Convento de S. Pedro d'Alcantara, aos 10 do mês de março de 1828. — (ass.) D. Frei Estêvão, Bispo d'Angra. — Provisão por q̃. V. Ex.ª ha por bem nomear o Ill.mo e Rev.mo Dr. Fructuoso José Ribeiro (1), actual Vigario Capitular do Bispado d'Angra, p.ª Governador do mesmo Bispado. — (ass.) José Manuel Gonçalves Anjo, pro-Secretário.

Dados Biográficos

Nasceu D. Frei Estêvam na freguesia de S.to André da vila de Mafra, a 26 de Dezembro de 1786 — dia de S.to Estêvam — de quem tomou o nome, e foi baptizado a 2 de Janeiro seguinte. Eis uma cópia da sua certidão de Baptismo :

— «Aos dois de Janeiro de 1787, baptizei Estêvão, que nasceu aos 26 de dezembro proximo passado, filho de Francisco Gomes e Izabel Maria, desta Villa, recebidos nesta igreja; fôram padrinhos Joaquim Innocencio e sua irmã D. Theresa Caetana, filhos do capitão-mór desta Villa, José Máximo de Carvalho. Em fé do que, fiz êste assento que assignei; era ut supra. O Vigário Luís Silva.»

Aos 15 anos entrou como noviço no Convento Franciscano de Mafra, onde professou em 1802, na Ordem das Menores Reformados da Província da Arrábida, e recebeu o nome de Frei Estêvam de Jesus Maria. Neste convento, onde como estudante mereceu sempre distinta classificação, regeu, durante nove anos, a cadeira de Hermeneutica Sagrada, aos alunos religiosos que ali se formavam.

Os seus dotes intelectuais e, ainda mais, as suas virtudes, não só lhe grangearam a consideração e estima na sua Ordem, mas, sendo

---

(1) O Dr. Fructuoso José Ribeiro era filho dum rico comerciante de Braga, com êste mesmo nome, que se veio estabelecer em Angra. Tinha uma irmã que foi Abadessa do Convento da Conceição desta cidade, que também sofreu vexames por não consentir que os sinos do seu convento repicassem à passagem do Batalhão Constitucional.

conhecidas no século, fizeram com que D. João VI o convidasse para Professor e Confessor da Princesa D. Izabel Maria, sendo depois condecorado com a comenda de N.ª S.ª da Conceição de Vila-Viçosa.

Estava no exercício de tão honrosos cargos, quando, a 24 de Junho de 1825, tendo 39 anos de idade, foi eleito Bispo de Meliapôr, sendo confirmado por S. S. Leão XII, a 5 de Julho do ano seguinte. Não chegou a lá ir, porque, depois de sagrado, foi transferido para Angra, a 3 de Agôsto de 1827.

A Revolta liberal em Angra

A 22 de Junho de 1828, deu-se, nesta cidade, a revolta contra o Govêrno existente de D. Miguel.

D. Frei Estêvam, que ainda estava em Lisboa, lamentando êste acto de rebelião política dado na séde da sua Diocese, enviou para Angra uma Pastoral, com data de 7 de Março de 1829, reprovando essa revolta contra «o amabilíssimo Soberano e Senhor D. Miguel» e mandando «fazer preces em todas as igrejas e mosteiros a implorar a misericórdia de Deus para o feliz sucesso de uma tão importante empresa»!

Esta empresa era assim anunciada na referida Pastoral: — «Agora porém que o Rei, Nosso Senhor, vai em breve fazer sair uma expedição destinada a exterminar duma vez a rebelião na Terceira, desejando nós coadjuvar, do modo que nos é possível, tão justas intenções de Sua Majestade, e os heroicos esforços dos fieis e briosos militares que vão empreender uma tão gloriosa luta, cujos felizes resultados são igualmente vantajosos á Religião e ao Estado» .....

Como porém a expedição só saiu de Lisboa em Julho daquele ano de 1829, D. Frei Estêvam, a 12 dêsse mês, dirigiu outra Pastoral no mesmo sentido. Era esta a atitude própria dum Bispo, que vivia em Lisboa e quando todo o Reino seguia o Príncipe D. Miguel, ao saber duma revolta contra a Autoridade constituida, dada na séde da sua Diocese [1]. Mas, não foi preciso mais nada, para êle cair sob as iras dos Constitucionais vencedores!

---

[1] O Patriarca de Lisboa, D. Frei Patricio da Silva, fez identica Pastoral, com data de 9 de Julho de 1828, e o Bispo do Funchal D. Francisco J. Rodrigues d'Andrade publicou duas pastorais defendendo os direitos de D. Miguel.

Em Angra, onde se constituiu a Junta Governativa e depois o Govêrno Provisório dos liberais em luta, fazendo parte, como membro e até como Presidente, tanto da Junta como do Govêrno, o Tesoureiro-Mór da Sé, Dr. João José da Cunha Ferraz, a atmosfera era outra e as cousas tomaram outro rumo. Por isso, em sessão capitular de 27 de Junho de 1828, isto é, dias depois da revolta em Angra, sessão esta que foi presidida pelo referido Dr. Cunha Ferraz — que durante êste período, presidiu ao Cabido e presidiu ao Govêrno — o Deão, Dr. Fructuoso José Ribeiro, que era o Governador do Bispado pelo Bispo ausente, o sr. D. Frei Estêvam, apresentou um ofício, pedindo autorização para ir a S. Miguel, fazer uso das aguas termais daquela Ilha, por algum tempo. Na discussão do caso ponderou-se que Sua Ex.ª, mesmo em S. Miguel, estava dentro da Diocese e de lá poderia governa-la; mas que, não podendo êle delegar, se deixasse o Govêrno da Diocese por qualquer causa grave, ao Cabido devia voltar toda a jurisdição. (Já se não pensava nos direitos do Prelado!)

O caso fôra o seguinte: o Batalhão de Caçadores n.º 5 prendera o Capitão General, Governador do Castelo (1) e, sendo dado como suspeito o Governador do Bispado, em nome de D. Fr. Estêvam, a Junta Governativa «querendo usar de meios pacificos», mandou dois emissários sucessivos, sendo um dêles o próprio Dr. Cunha Ferraz, a insinuarem ao Deão Fructuoso aquela maneira de se retirar de Angra e do Govêrno da Diocese.

Na referida sessão capitular, foi deliberado (nem outra cousa se pretendia) aceitar o Cabido o Govêrno da Diocese, até cessar aquele impedimento do Governador legítimo. Contra esta deliberação, só protestou o Secretário do Cabido, Cónego Manuel Machado Diniz.

Poucos meses depois, em ofício da Junta Governativa, de 5 de Dezembro de 1828, era o referido Deão Fructuoso José Ribeiro privado «de todo o fôro, dignidade ou proeminencia em todo êste Bispado», o que o Cabido logo fez registar e cumprir! (2)

---

(1) Vid. «O Ultimo Capitão General» por Dr. Valadão Jr. a pág. 109.

(2) O Deão Fructuoso, ao chegar a S. Miguel, dirigiu ao Cabido de Angra êste oficio:

Ill.mo e Rev.mo Snr. — No dia seguinte ao que desembarquei nesta ilha, escrevi a V. Snr.ª participando-lhe a minha viagem de 24 horas e que nesta ilha

Governadores Intrusos

Assim começaram os Governadores no temporal e no espiritual a dirigir a vida religiosa desta Diocese, a que trouxeram tantas irregularidades e prejuízos morais.

Todos os escritores desta época — e são muitos os folhêtos e até livros que sôbre o assunto pró e contra se publicaram — classificam de *cisma*, a atitude dos Governadores Diocesanos no temporal e no espiritual, nomeados simplesmente pelo Estado, contra a jurisdição dos Prelados vivos ou de Vigários Capitulares canònicamente eleitos. Todavia, a S.ta Sé, respondendo a uma consulta feita por alguns eclesiásticos portugueses, que estavam em Roma, esclareceu que tais Governadores se deviam denominar *intrusos* e não cismáticos, pois que a S.ta Sé ainda não havia decretado que, como tais, se considerassem e que, por isso, os fieis não deviam ser constrangidos a evitar rigorosamente a comunhão com êles, excepto no que implicasse aprovação ou participação escandalosa em tal abuso. (1)

Antes, porém, que tivesse começado na Diocese do Pôrto esta série de irregularidades, que se estendeu a quási tôdas as Dioceses do País, (2) isto é, antes da nomeação do célebre Fr. Manuel de S.ta Inês para Governador daquele Bispado, estando vivo o respectivo Prelado,

---

ficava pronto a cumprir as ordens de V. Snr.a esperando por licença régia p.a hir a Lx.a; persuado-me que V. Snr.a não recebeu a outra carta, por ser inutilizada pelos Insurgimentos e por isso faço esta a V. Snr.a a faze-lo certo dos meus verdadeiros sentimentos de respeito, gratidão e amizade que consagro a V. Snr.a.

Tenho tido m.to sentim.to que o Ill.mo Snr. Thesoureiro-Mór, meu colega e actual Presid.te dessa Corporação, tenha sido o meu maior perseguidor; mas como a minha consciencia de cousa alguma me argúe, nada temo e tanto mais, porque estou certo que a Inocencia sempre triumphou da calumnia. Se nesta ilha V. Snr.a, como pessoa particular, achar que lhe posso ser util para alguma cousa, pode ter a certeza que serei pronto e efficaz, como sempre fui, em cumprimento das suas ordens. Sou com muita consideração de V. Snr.a — Ill.mo e Rev.mo Cabido da Sé d'Angra — Am.o e Collega m.to Attento e Obg.o — Ponta Delgada, 20 de Julho de 1828. — O Deão Fructuoso José Ribeiro. (Copiado do Original, in Carteira de Documentos do Cabido, supra citado).

(1) Decreto da S. C. C. de 29 de Abril de 1840.

(2) Vid. «História da Igreja em Portugal» por F. A. — tomo IV, parte II, pág 305 e «Memórias para a História dum Cisma» de Mgr. J. A. Ferreira — Braga.

a nossa Diocese teve esta triste primazia; porque também no centro dela é que começou a exercer o poder o Govêrno liberal.

Com a retirada para S. Miguel do Deão Fructuoso José Ribeiro, Governador do Bispado pelo Bispo sr. D. Frei Estêvam, e com a atitude assumida então pelo Cabido, como vimos acima, ficou Governador da Diocese de Angra, no temporal e no espiritual, o que ficara Presidente do Cabido e, ao mesmo tempo, fôra escolhido para Presidente da Junta Governativa da Terceira, o Tesoureiro-Mór

Dr. João José da Cunha Ferraz (1)

Em sessão capitular de 8 de Agôsto de 1831, apresentou êle estas considerações que se lhe tornavam *embaraçosas:* «Estando as ilhas de S. Miguel e de S.ta Maria debaixo da obediencia de S. M. a Rainha, e estando ali eclesiásticos empregados e ás ordens do Ex.mo Prelado, os quais estavam em oposição com a Portaria de 11 de julho do presente ano, que era necessário darem-se as providencias que exigia a mesma Portaria a respeito dos empregados eclesiásticos, como se tinha feito nas outras ilhas. Foi acordado que se representasse á Regencia em nome de Sua Majestade, o embaraço em que estava esta Mesa, a respeito daquele Ex.mo Prelado e da execução das suas ordens pretéritas e actualmente em execução naquelas ilhas e que o mesmo Presidente assim o representasse a S. Majestade, para esta Mesa executar o que lhe fôr ordenado».

Em resposta a esta consulta tão reverente, foi recebida a seguinte Ordem: — «Manda a Regencia decretar, em nome de S. M. a Rainha, que, achando-se o Bispo desta Diocese residente em terras da obediencia do Uzurpadôr, com as quais está cortada toda a comunicação, destas ilhas, por essa razão, recaia nesse Cabido toda a Jurisdição que

---

(1) Natural da Graciosa, era formado em leis, pela Universidade de Coimbra. Foi notável Advogado em Angra e apaixonado político. Tinha cerca de 70 anos quando se deu a revolução de 22 de Junho de 1828 e, transcreve Drumond em nota ao vol. IV. pág. 116, dos seus «Annais da Ilha Terceira», que — «acabada a festa (a reunião da Camara) se voltaram para o Castelo, indo, o dito Dr. Ferraz dando vivas ao sr. D. Pedro IV, à Carta Constitucional, ao fiel Batalhão de Caçadores 5, e atirando com o barrete ao ar, feito bobo, quando Governador» !

para semelhantes casos é otorgada pelos Canones da Igreja Catholica e pelo Direito particular da Igreja Luzitana.»

Mais uma vez chamamos a atenção dos leitores para o facto de a Regência estar em Angra e ser presidida pelo Presidente do Cabido, Dr. Cunha Ferraz!

O Cabido, aceitando e concordando com os termos dêste Despacho, tentou nomear um Vigário Capitular; mas, na sessão seguinte, para êsse fim convocada, notou que o não podia fazer, visto ter já passado o prazo marcado pelo Concilio Tridentino, para se realizar tal eleição! Continuou pois o Cabido, na pessoa do seu Presidente, com todos os poderes! Se houvessem feito eleição de Vigário Capitular, poderiam esses poderes ir cair em qualquer outro!...

O Dr. Cunha Ferraz nomeou para Ouvidor de Ponta Delgada o P.e João José do Amaral, encarregando-o de, por sua vez, nomear os outros Ouvidores das Ilhas de S. Miguel e de S.ta Maria.

Na sessão capitular de 31 de Agôsto de 1831, foram apresentadas as duas Pastorais enviadas em 1829, de Lisboa, por D. Fr. Estêvam, afim de se deliberar se haviam ou não de ter observância na Diocese. Foi deliberado que, «á vista do acórdam da sessão de 14 de junho anterior e das circulares que se passaram a bem da sua execução, parecia estar tudo prevenido; sem embargo do que, S. Majestade mandará o que fôr do seu Real Agrado. E acordou-se que o mesmo Presidente do Cabido fizesse presente a S. Majestade o conteúdo deste acordo.»

Não se fez esperar a resposta, por meio da seguinte Portaria do Ministério dos Negócios Eclesiásticos:

— «Sendo contraditório e indecoroso que nos livros das Parochias sujeitas ao legitimo Governo da Rainha, a sr.a D. Maria 2.a, se encontrem registadas ordens emmanadas de Autoridades que existem em terras da obediencia do Governo intruso e usurpador, e achando-se exaradas nos livros de muitas Parochias destas Ilhas algumas Pastorais do Ex.mo Bispo desta Diocese, as quais, longe de serem ditadas pelo zelo da Religião, e aumento da disciplina, respiram ao contrário, o mais decidido animo a favor do partido da Uzurpação, affastando-se assim do espirito de Religião e doutrina evangelica, a Regencia, em nome

da Rainha, Há por bem ordenar que o revd.º Cabido faça expedir ordens necessárias aos vigarios e mais empregados das igrejas destas Ilhas dos Açores, para serem trancadas, afim de mais se não poderem lêr as sobreditas Pastorais, como injuriosas aos incontestaveis Direitos da Rainha legitima e á Carta Constitucional, no que, toda a Regencia espera no revd.º Cabido e lhe ha por muito recomendado o mais prompto e exacto cumprimento. Palácio do Governo em Angra, 7 de setembro de 1831. — (ass.) José Antonio Ferreira Braklami.»

É êste o motivo porque as tais Pastorais se não encontram no Arquivo do Cabido!

Havia uma Bula de S. S. Pio IV, que concedia aos Prelados de Angra faculdades para algumas dispensas de impedimentos matrimoniais. O Cabido, em sua sessão de 15 de Dezembro de 1831, entrando em dúvida se podia ou não fazer uso de tais Faculdades, mandou consultar os Examinadores Sinodais — Vigário Manuel Correia d'Ávila, Fr. Mateus Evangelista, P.e Sebastiao de S.ta Catarina (graciano) e Fr. Jerónimo Emiliano de Andrade, os quais foram de opinião de que se podia fazer uso das referidas Faculdades.

O Cabido deliberou pôr em execução tais Faculdades, mas, pela segunda vez, recorreu a Sua Majestade, implorando a sua aprovação para tal fim! Assim manifestavam a falta de Autoridade que em si reconheciam!

O Govêrno, em resposta, dirigiu-lhes êste Ofício, que apresenta melhor juizo sôbre o assunto:

— A Regencia, a quem foi presente o Offício de V. Ex.ª de 17 de dezembro do ano passado, acompanhando um acordam do Revd.º Cabido, em que pede que se mandem executar as Bullas Pontificias que concedem aos Ordinários das Ilhas, Partes do Brazil e Indias, a faculdade de dispensar certos impedimentos matrimoniais, manda responder, em nome da Rainha, que, estando comettido exclusivamente ao Poder Ecclesiastico o dispensar nos impedimentos matrimoniais, ao Revd.º Cabido, na ausencia do Revd.º Bispo desta Diocese, compete decidir se tem ou não jurisdição para aquelas dispensas e em que casos

as deve dar, independentemente da Ordem ou Autorização Regia, a qual somente seria necessaria, se acaso não tivesse havido até hoje, o Regio Beneplacito, para a execução das referidas Bullas. O que V. Ex.ª fará presente ao Revd.º Cabido, para sua inteligencia. — Deus Guarde a V. Ex.ª. — Snr. Presidente do Cabido d'Angra — Palacio do Governo em Angra, 28 de fevereiro de 1832. (as.) João Dionisio de Senna. (1)

Por Aviso Régio, com data de 23 de Abril de 1832, S. Majestade Imperial, Regente em nome da Rainha, determinou ao Cabido que, «atentas as razões que obrigam o Ex.mo João José da Cunha Ferraz a partir para a ilha de S. Miguel, na qualidade de Presidente da Comissão Eclesiástica, não deixe de ir revestido de toda a jurisdição necessária para, em todo o Bispado, fazer executar as Ordens do Governo.»

Êste Aviso Régio foi cumprido, como S. Majestade determinava, e foi mandado passar-se ordem circular aos revd.os Ouvidores dêste Bispado, para que cumprissem tôdas as ordens que, pelo referido Presidente lhes fôssem determinadas, declarando-se, na acta desta sessão capitular, «que o dito sr. Presidente vai munido com as varas de Provisôr e Vigário Geral do Cabido para a dita Ilha, com a mesma jurisdição que tem no Bispado»! (2)

Ficou a substitui-lo, com jurisdição delegada na Terceira e nas outras ilhas de Oeste, o Cónego Manuel Machado Dinis, que prestou juramento de bem servir, nas mãos do mesmo Presidente, Dr. Cunha Ferraz.

A 30 de Maio seguinte, foi publicado um Decreto que promovia à dignidade capitular de Arcediago, o Dr. Cunha Ferraz e o jubilava na função de Cónego, «por já ter 40 anos de murçado», e o dispensava do serviço de Governador Temporal da Diocese.

---

(1) Carteira de Documentos supra citada, documento n.º 124.

(2) Era preciso acautelar bem esta jurisdição adentro do Cabido, não fôsse alguém lembrar-se da doutrina da sessão de 27 de Junho de 1828! Esta ida do Dr. Cunha Ferraz para S. Miguel, como Presidente da Comissão Eclesiástica, relaciona-se com a feitura do Decreto de 17 de Maio de 1832 a que adiante nos referimos.

Neste mesmo Decreto, foi determinado que a Côngrua da nova Dignidade, assim como os ordenados de Desembargador do Paço, — dignidade que vitaliciamente lhe fôra concedida em 1830, — lhe fôssem pagos pelos cofres públicos da Ilha de S. Miguel!! . . .

Na mesma data foi publicado êste outro Decreto que nomeava, como segundo Governador da Diocese o

Dr. Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia

— «A Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia, Priôr da Matriz da Cidade de Ponta Delgada: Eu, o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, vos envio muito saudar. Sendo necessario dar prompto remedio aos graves males que no Archipelago dos Açores soffrem a Religião, a Disciplina Ecclesiastica e a Moral Publica, provenientes, em parte, da immoralidade e devassidão que as concussões politicas trazem ordinariamente comsigo, no desenvolvimento das paixões de odio, e em parte da ausencia e rebelião do Bispo desta Diocese que, esquecido dos seus mais sagrados deveres, procurou, por todos os meios, desviar o Clero da sua obediencia, assim como os mais subditos da Rainha, da fidelidade que lhe deviam; não havendo, além disto, neste Bispado, Authoridade legalmente constituida, que possa regular todas as cousas que necessitam de provimento, e porque, deferindo a justa representação do Desembargadôr do Paço, João José da Cunha Ferraz, Hei servido aposenta-lo, exhonorando-o do exercicio dos empregos ecclesiasticos que tinha, no Cabido e no Bispado. Hei por bem nomear-vos Governador Temporal e Vizitador Geral d'este Bispado d'Angra, para que, em conformidade com a Lei e segundo as Ordens que vos forem transmittidas, visiteis, reformeis e vejais as igrejas do Clero secular e regular e providencieis a todas as cousas como cumpre ao serviço de Deus e da Rainha, á utilidade e bem estar das almas e melhoramento dos costumes e, por esta Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça dareis parte de tudo quanto achardes e fizerdes. Esperando Eu do vosso zêlo, moderação e virtudes, o fiel desempenho das honras e tarefa que vos incumbo e que exerce-

reis emquanto Eu não Houver por bem deshonorar-vos dela. Cumpri-o assim. — Escripta em Ponta Delgada, aos 30 do mês de maio de 1832. — (ass.) D. Pedro, Duque de Bragança — José Mousinho da Silveira.

A habilidade diplomática dêste Decreto, atribuindo ao pobre do Bispo, que havia estado preso em Lisboa e que nunca mais comunicara com os seus diocesanos, os graves males que se sentiam nos Açores, não impede de divisar que o Dr. Cunha Ferraz caíra no desagrado de S. Majestade e já não servia para a Direcção da Diocese. Salientava-se, se não mais esperto, mais ponderado e mais novo, o Prior de Ponta Delgada, onde então se encontrava o Regente.

Na sessão capitular de 20 de Junho dêste mesmo ano, era apresentado um Ofício em que S. M. Imperial, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, pede que o Cabido nomeie Vigário Capitular o Dr. Bernardo C. M. Faria e Maia, Prior da Matriz de Ponta-Delgada, a quem S. Majestade já havia nomeado Governador temporal e Visitador Geral dêste Bispado. Procedeu-se a votos e unanimemente se elegeu, «conformando-se esta Mesa com a Vontade de S. Majestade Imperial,» em Vigário Capitular o referido Dr. Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia, a quem o Cabido concedeu todo o poder que lhe podia transmitir, determinando se passasse a competente Provisão, com a declaração de que havia prestar o juramento do estilo nas mãos do Ex.mo Arcediago João J. da Cunha Ferraz, Presidente do Cabido e que na ocasião residia naquela Ilha» (S. Miguel).

Datada de 14 de Julho de 1832, o novo Governador da Diocese mandou uma carta ao Cabido, agradecendo a nomeação de Vigário Capitular que dêle fizeram e enviando uma Provisão em que nomeava Ouvidor eclesiástico de Angra, durante a sua ausência, ao revd.º Vigário de S. Pedro, P.e Manuel Correia de Avila.

Na mesma data expede outra Provisão ordenando: 1.º que na colecta da Missa se diga: *Reginam Nostram Mariam et Principes, Regentem Nostrum Imperatorem Petrum, Imperatricem Ameliam et Príncipes cum Imperiali Prole ;* — 2.º que se dê na Missa a oração «*pro quacum que tribulatione,*» até segunda ordem, pedindo a Deus que, «por puros effeitos da sua Misericórdia, dê o

triumpho a tão justa quanto nobre empresa, tocando o coração de todos os Portugueses para que, entrando em seus deveres, reconheção a Nossa Legitima Rainha e abraçando-se os Irmãos e Libertadores, enchão de sólida e verdadeira gloria o Augusto Chefe da Serenissima Casa de Bragança, pondo termo ao scisma vergonhoso que, por quatro annos tem desgraçado a infeliz Patria e dividido a Nação Portuguesa.»

Em data de 3 de Agôsto de 1832, dirige ao Cabido um Ofício, comunicando o facto de «D. Pedro haver dezembarcado em Portugal, em uma praia entre o Porto e Vila do Conde». Manda por isso que o Cabido «haja de ordenar publicas luminárias em demonstração do seu regosijo por tão feliz noticia, por espaço de três dias» assim como que «nas Missas que no decurso delles se celebrarem, nessa Santa Sé, se dê a oração *pro gratiarum actionem,* ommittindo a outra *pro quacumque tribulatione* — celebrando-se no ultimo dos referidos dias, um solemne *Te-Deum* em acção de graças por tão extraordinários beneficios». (1)

Em data de 28 de Novembro de 1832, faz outra Pastoral em que «em virtude de se haver felizmente restabelecido nestas Ilhas, o Governo legitimo de S. M. a Sr.ª D. Maria II, com o auxilio do Pai, que, com exercito e esquadra, vem trazer a Portugal a paz e a tranquilidade outorgando a Carta Constitucional,» recomenda a todos os súbditos, obediencia e respeito ao Poder constituido, não se deixando levar por vis intrigas e embustes dos perturbadores da Ordem.» Ordena mais aos Párocos que nas Homilias, «recomendem sempre o respeito, o amor e a obediencia a S. Majestade a Rainha.» Aos Religiosos de um e outro sexo, diz que «se livrem de discussões politicas que, por nenhum titulo lhes pertencem, contentando-se unicamente de recomendar em suas práticas e sermões, a obediência ao Govêrno de S. Majestade e a todos os que em seu Nome nos dirigem, orando continuamente pela felicidade, prosperidade e gloria dos Seus Estados, para que o Braço Omnipotente A proteja e sustente no trono que legitimamente lhe pertence por abdicação de seu Augusto Pai.» (2)

Apesar das subserviências dêstes Governadores, eram de pouca

---

(1) Vid. Cart. de Documentos relativa ao século XIX — no Arquivo do Cabido.

(2) L. C.

dura os seus poderes. Em Agôsto de 1833, aparece-nos o terceiro Governador da Diocese, que foi o Deão da Sé do Funchal

Januário Vicente Camacho

Apresentou-se em Angra e assistiu à sessão capitular de 20 de Agôsto de 1833, afim de comunicar ao Cabido o Aviso Régio, datado de 27 de Julho daquele ano, remetido pela Secretaria dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, no qual se mostrava que S. M. Imperial, o Duque de Bragança, fôra servido exonerar do emprêgo (sic) de Governador Temporal e Visitador Geral dêste Bispado, o Priôr Bernardo do Canto M. Faria e Maia e nomear para o mesmo emprêgo a êle, Januário Vicente Camacho.

O mesmo Aviso Régio participava à Mesa Capitular que «era muito do agrado do mesmo Augusto Senhor que o Cabido, revogando a nomeação interina de Vigário Capitular, que dera ao Priôr de S. Sebastião da cidade de Ponta-Delgada, nomeasse logo aquele referido Deão da Sé do Funchal, Vigário Capitular deste Bispado, da mesma forma e maneira que fizera ao mencionado Priôr de S. Sebastião».

— «Em consequencia do que, diz a acta da referida sessão, se procedeu a votos e, sem hesitação (!) alguma, se elegeu, conformando-se esta Mesa com a Vontade de S. M. Imperial, em Vigário Capitular o referido Il.mo Deão Januário Vicente Camacho, a quem este Cabido concede todo o poder ordinário que lhe pode transmitir; e se determinou se lhe passasse a competente Provisão. E logo, pelo Ex.mo Presidente lhe foi encarregado o juramento do estilo».

Não há indício de qualquer reacção da parte do Cabido ou do Clero Diocesano, por esta imposição dum estranho para Governar a Diocese. Apenas se continua a notar a mesma triste subserviência ao Poder Temporal, a que há muito se haviam habituado.

Na mesma sessão Capitular, foi presente um ofício do Dr. Bernardo Machado F. Maia, depositando no Cabido a jurisdição ordinária que lhe fôra transmitida, por insinuação de S. M. Imperial, em nome da Rainha.

O Deão Camacho retirou pouco depois para o Funchal, deixando em Angra, como seu Vigário G eral, o P.e Manuel Correia de Avila, Pároco de S. Pedro.

Êste Governador Camacho, também fez uma Pastoral, na qual adverte o Clero «dos seus deveres para com a Igreja, para com a Rainha e para com a Carta Constitucional»; e ordena «vigilancia sobre os confessores e prégadores a respeito desta Doutrina»; declarando ainda que «os que não prestarem inteira obediencia á Carta e á Rainha, serão desprovidos dos seus logares»!

A 7 de Setembro, ainda em Angra, publicou uma Provisão, mandando pôr em prática o Regulamento do Clero na Catedral, feito no tempo da Junta Provisória, acrescentando-lhe algumas outras determinações, relativas ao mesmo assunto.

Em sessão capitular de 10 de Agôsto de 1834, foi apresentado um ofício dêste Governador da Diocese, em que dizia que, «por estar eleito deputado desta Provincia Occidental dos Açores, se via obrigado a ausentar-se para a cidade e côrte de Lisboa; e, como não podia governar o Bispado, que lhe tinha sido confiado por Sua Majestade, havia eleito para Governador Temporal do mesmo, ao seu Vigário Geral, o P.e Manuel Correia d'Avila; e que, como tinha recebido o Governo espiritual daquela Mesa Capitular, lhe rogava houvesse de condescender com êle, para ficar com o mesmo governo espiritual.» Procedendo-se a votos, na referida sessão capitular, foi resolvido «se concedesse o que o mesmo Il.mo Vigário Capitular pedia no seu ofício e que se participasse a S. Majestade, com o mesmo ofício, as circunstancias desta eleição e as circunstancias do novo eleito, pedindo o Cabido ao mesmo Augusto Senhor que haja de determinar o como se hão de regular em iguais circunstancias, e que se respondesse ao Il.mo Vigário Capitular, na forma dêste acórdam».

O P.e Manuel Correia de Avila

além de outros documentos para execução de ordens emanadas do Poder Civil, publicou uma Provisão, intitulando-se «Provisor e Governador do Bispado, na ausencia do Vigário Capitular — o Deão do Funchal» — comunicando um Ofício do Govêrno de S. Majestade, no qual se diz que «os fieis desta Diocese são autorizados a fazer uso de laticinios durante a Quaresma e que são concedidos aos Confessores, durante o mesmo tempo, os previlégios e autorizações do costume». — Assim se arrogava o Govêrno, separado da S.ta Sé, tais poderes para

os delegar; e assim se prestavam a aceitar e a transmitir tais ofícios, os intrusos Governadores do Bispado!!

Por Decreto de 12 de Junho de 1837, foi exonerado do cargo de Governador Temporal etc. o Deão Januário Vicente Camacho que, quando viu «pelos papeis publicos» que o Govêrno ia demitir muitos dos tais Governadores, enviou de Lisboa, com data de 20 de Setembro de 1836, um ofício ao Cabido de Angra. dizendo: — «no caso de S. Majestade o demitir de Governador Temporal, aceita essa demissão, mas não a de Vigário Capitular, porque não é Comissão do Governo, mas da Mesa Capitular; e que, por isso, declarava ao Revd.mo Cabido: 1.º que não entrega a jurisdição ordinária e espiritual; 2.º que serão nulas, írritas e de nenhum efeito quaisquer graças, dispensas matrimoniais e breves que costuma conceder a Sé de Roma e que, em virtude da falta de recurso á mesma Sé, lhe competem por direito, para por si e seus delegados serem concedidas sómente; 3.º que nomeia três delegados para as dispensas matrimoniais: — em Angra, o Vigario Geral, Manuel Corrreia d'Avila e, na sua falta, o Conego Machado Diniz; na ilha de S. Miguel e na de S.ta Maria, o Ouvidor de Ponta Delgada, Manuel Gomes Tavares e na Horta, o Ouvidor Francisco Xavier da Silva».

O Cabido, sob a presidência do Arcediago Cunha Ferraz, remeteu êste oficio do Deão Camacho, a S. Majestade a Rainha, taxando-o de «oficio de pouca dignidade», a fim de S. Majestade mandar aquelas providências que fossem do seu Real Agrado e declarando que nenhum dos membros do Cabido aceitará mais qualquer delegação do referido Januário Vicente Camacho. (1)

A um ofício do Administrador Geral interino do Distrito, António da Fonseca Carvão Paim da Câmara, em que exigia que a Mesa Capitular reassumisse imediatamente o Govêrno dêste Bispado, na ocasião exercido pelo Vigário Manuel Correia de Avila (2), em virtude de mui sérias considerações e em fiel cumprimento das positivas reco-

---

(1) Sessão capitular de 2-X-1836.

(2) Êste sacerdote é tio, pelo lado materno, do P.e Antonio de Avila Sabino, actual Pároco da Terra-Chã.

mendações do Govêrno de S. Majestade, respondeu o Cabido nestes termos:

> Esta Mesa reconhece que em si existe a Jurisdição ordinaria e espiritual, como o Governo de S. Majestade o tem feito a esta Mesa e o actual Vigário Capitular o tem reconhecido, pedindo a esta Mesa a delegação do poder ordinario e espiritual, no dito rvd.º Vigário Geral, Manuel Correia d'Avila. Porém não acontece o mesmo a respeito do poder temporal, que S. Majestade tem assumido a Si, insinuando depois a esta Mesa a pessoa que tem nomeado Governador Temporal, para se lhe delegar o poder ordinario e espiritual; e portanto, seria um atentado contra a determinação de S. Majestade, se nós invertêssemos esta ordem; e assim, logo que o Poder Temporal que exercita o dito Vigário Geral, Manuel Correa d'Avila, lhe fôr cassado pela Autoridade competente, também reassumiremos o Poder ordinario e espiritual, exercitando-o com o poder temporal interinamente, dando immediata parte a S. Majestade, para providenciar o que fôr do seu Real Agrado.» (1)

Mas não foi preciso maior processo; pois que, pelo mesmo Decreto de 12 de Junho de 1837, em que foi exonerado o Deão Vicente Camacho (2), era nomeado Governador Temporal e Visitador Geral, desta Diocese, o Beneficiado-Pároco da Sé de Angra

P.e José de Cristo Carvalhal da Silveira

Assim foi comunicado ao Cabido, na referida Carta Régia que foi aberta e apresentada na sessão capitular de 29 de Julho dêsse ano de 1837.

Nos termos dessa Carta, esperava S. Majestade a Rainha que «fi-

---

(1) Sessão capitular de 9-XI-1836.

(2) Este Deão J. V. Camacho foi nomeado, em Fevereiro de 1840, Governador Temporal etc. da sua Diocese da Madeira, até 1843. Foi depois apresentado Bispo de Castelo Branco, mas não foi confirmado pela S.ta Sé. (Vid. «Diocese do Funchal» pelo P.e Fernando A. Silva, pág. 100).

casse sem effeito a nomeação do Vigario Capitular que tinha insinuado a êste Cabido fizesse, na pessoa do referido Januario Vicente Camacho e que houvesse de constituir neste cargo o mencionado Presbitero José de Christo Carvalhal da Silveira, com cessão de toda a jurisdição, sem reserva alguma, como se vê da própria Carta em seu registo, no livro de semelhantes... e, em virtude do mesmo cumprimento, se passou immediatamente a suspender do exercício o dito Januario Vicente Camacho de toda e qualquer jurisdição, que, como representante do Cabido, tem athé agora exercido, seja ordinaria, seja delegada ou devoluta a esta Mesa Capitular, por se achar a Sé legitimamente impedida, e o demitimos de todo o cargo que exercia como Vigario Capitular, representante desta Mesa. E, passando a pôr em pratica a insinuação de S. Majestade, na dita Carta Regia, constituimos no dito cargo de Vigario Capitular, sem reserva alguma, ao Presbitero José de Christo Carvalhal da Silveira, encarregado do Governo Temporal, emquanto S. Majestade não mandar insinuar o contrario; passando-se carta a este fim, a qual carta será expedida logo que o mesmo P.e José de Christo C. da Silveira apresente a este Cabido a Carta Regia de Governador Temporal do Bispado e preste juramento na forma do costume. E, para que os povos não sofram alguma privação da parte espiritual, emquanto o novo Vigario Capitular não toma posse, revalidamos todos os actos legitimos feitos pelos Rvd.mos Vigarios Gerais, Ouvidores e outras Autoridades do Bispado, durante o mesmo tempo». (1)

Mas, na sessão seguinte, a 3 de Agosto, o Cabido entrava em dúvida se devia ou não admitir á posse daquele cargo o rvd.mo José de Christo Carvalhal, visto não lhe haver chegado ainda, a êle interessado, o documento régio da sua nomeação; e, conforme acórdãos antecedentes, sem tal documento, não se lhe podia dar posse. Mas, ponderando que o Cabido havia tido conhecimento directo da nomeação, por carta de S. Majestade que expressamente se referia a êsse Decreto de nomeação, revogou o acórdão da sessão anterior e resolveu afinal dar-lhe a posse no cargo de Vigario Capitular, por achar que a êle, Cabido, só lhe pertencia cumprir o que Sua Majestade insinuava na dita Carta Régia.

---

(1) Livro das sessões do Cabido.

Êste novo Governador da Diocese também fez uma Pastoral em que participa a sua nomeação para êste cargo, por S. Majestade Fidelissima, recomenda a caridade entre os fieis e refuta a doutrina, que já muito se espalhava em folhetos (1), pela qual se afirmava que os Governadores, por nomeação régia, não tinham autoridade alguma espiritual. Fala nessa Pastoral no Bispo impedido de governar a Diocese e concede aos Párocos as Faculdades que a S.ta Sé costumava conceder por meio da Bula.

Notemos que, estando cortadas as relações de Portugal com a S.ta Sé, neste período, não era concedida à Nação Portuguesa a Bula, nem, por outra via, as respectivas Faculdades.

Foram êstes, pois, os Governadores intrusos que houve nesta Diocese, emquanto o Bispo próprio, residindo em Lisboa, sofria desrespeitos e insultos, em virtude das duas primeiras Pastorais a que acima aludimos.

O que D. Fr. Estêvam sofreu em Lisboa

Escandalizados com os dizeres destas Pastorais, que, como já notámos, foram publicadas em circunstâncias que mui naturalmente os exigiam dum Prelado, os apaixonados partidários de D. Pedro, senhores da vitória, fizeram com que ao bondoso Bispo fôsse dada ordem de prisão.

Ordem de reclusão, no Convento de Rilhafoles, ao Bispo d'Angra

«Manda o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que o Revd.º Bispo d'Angra, logo que esta ordem lhe fôr apresentada, pelo Corregedor Civil da terceira vara, acompanhe o mesmo Magistrado, juntamente com o eclesiástico que se denomina seu secretário (2), para o Convento de S. Vicente de Paulo em Rilhafoles, aonde deverão residir até nova disposição de S.

---

(1) Vide dizeres da Pastoral impressa de D. Fr. Estêvam.

(2) Foi secretário do sr. D. Estêvam, emquanto viveu em Lisboa, o seu disci-

Majestade Imperial. Paço das Necessidades, em 31 de dezembro de 1833. — (ass.) José da Silva Carvalho.

Ao fim de 7 mêses, foi dada por terminada esta reclusão, por meio da seguinte

Ordem:

«— Sua Majestade Imperial, o Duque de Bragança, Regente, em nome da Rainha, atendendo ao que lhe representa o Revd.º Bispo d'Angra, actualmente morador no Convento de S. Vicente de Paulo, de Rilhafoles, Há por bem permitir que elle e o ecclesiastico que servia de seu secretário possam sair do dito Convento e escolher a residencia que mais lhe acomodar, dando parte por esta Secretaria de Estado, do logar della. Paço em 5 d'agosto de 1834. —(ass.) José Antonio d'Aguiar».

A declaração exigida da sua residência, foi redigida, nestes termos :

— O Ex.mo Bispo d'Angra, Frei Estevam, que esteve residente em a Casa da Missão de Rilhafoles, distrito desta Provedoria, declarou nella, transferir a sua residencia para a Rua da Bempostinha, n.º 24. Lisboa, 12 de agosto de 1834. — O Provedor do 2.º Distrito, Sousa. (1)

Levados pelo zelo de que naturalmente se deixam entusiasmar os revolucionários da primeira hora ou os políticos que pretendem salientar-se e tornar-se «personas gratas» do Govêrno, as Juntas de Angra e da Horta, em manifesto de 14 de Novembro de 1833 (2), pediram a D. Pedro — *«que livrasse os Açoreanos da presença do Bispo que estava na Côrte, nomeado para esta Diocese, pela escan-*

---

pulo e intimo amigo, Frei José de S.to Agostinho ; e era seu familiar, que sempre o acompanhou, o irmão leigo, Fr. João José.

Foi neste convento de Rilhafoles que D. Fr. Estêvam travou relações de amizade com o P.e Serrão, que, saindo do Convento dos Freires de Palmela, veiu para Lisboa, primeiro para os Jerónimos, depois para Rilhafoles.

(1) Arquivo dos Açores, tomo XII, págs. 476 e 477.

(2) Vide História da I. em Portugal de F. Almeida, tomo IV, parte II, pág. 387.

dalosa injúria que comettera, numa Pastoral, em serviço do Uzurpador»!

Há uma fábula de Fedro que expressa bem o valor moral destas atitudes...

Começa a Reconciliação

Em virtude de ásperas contestações sôbre a legitimidade da jurisdição dos Governadores intrusos, levantadas no Continente e também aqui nos Açores, o Govêrno procurou negociar com alguns dos Prelados, os meios de restabelecer a paz, afim de também obter o restabelecimento das Relações com a S.ta Sé.

Foi ponte de ligação das relações do Govêrno com D. Frei Estêvam, que jurou a Constituïção de 1838, o bom serviço por êle prestado, na nomeação, por proposta do Govêrno, de D. Fr. Francisco de S. Luís, para Vigário Capitular da Patriarcal de Lisboa, visto ser êle, D. Fr. Estêvam, o Bispo mais antigo dos sufragâneos da Diocese Metropolitana de Lisboa.

Eis a Carta Régia, pela qual o Govêrno da Rainha lhe solicita tal serviço:

> — «Rvd.º Bispo d'Angra, do meu Conselho: Eu, a Rainha, vos envio m.to saudar. Sendo já decorridos oito dias dêsde a vacatura da S.ta Sé Archiepiscopal Metropolitana da Provincia da Estremadura, sem que, segundo a terminante desposição do Sagrado Concilio Tridentino, na sessão 24.ª De Reformatione cap. 16.º, se tenha feito a eleição de Vigario Capitular, ao qual fosse comunicada a jurisdição espiritual para reger a mesma Santa Igreja Archiepiscopal Metropolitana, e, ficando, por este facto, devolvida a vós, como Suffragâneo mais antigo da Provincia, a Jurisdição, para a transmitirdes a pessoa idonea, nos termos do dito Sagrado Concilio, assim me parece participar-vos, para vossa inteligencia. E, porquanto Eu, por Decreto de cinco do corrente mês, Houve por bem nomear e apresentar, Patriarcha do Arcebispado de Lisboa, o Rvd.º D. Francisco de San Luiz, Bispo Reservatário de Coimbra, em atenção ás virtudes, lettras e distinto merecimento que concorrem em sua Pessôa, espero e vos recomendo que o constituais Vigario Capi-

tular com cessão de toda a Jurisdição, sem reserva alguma, afim de que possa, quanto antes, tomar conta do regimen espiritual do Arcebispado, como reconhecidamente exigem a utilidade e necessidade dos fieis e o bom serviço da mesma Diocese. E, pela Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, Me dareis parte de haverdes feito a nomeação de Vigario Capitular na pessôa que vos designo. Escrita no Paço das Necessidades, aos 13 dias do mez de janeiro do anno de mil oitocentos e trinta e nove. — Rainha — Antonio Bernardo da Costa Cabral. (1)

A razão de não haver sido eleito Vigário Capitular na Sé de Lisboa, dentro dos 8 dias canònicamente estabelecidos, após o falecimento do último Prelado, (2) fôra a divergência de opiniões que havia entre os membros do Cabido da Patriarcal e também a pouca vontade de todos em elegerem para tal cargo a D. Fr. Francisco de S. Luiz, como o Govêrno insinuara. (3)

Por esta nomeação legìtimamente feita, por D. Fr. Estêvam, como Bispo sufragâneo mais velho, porque na ocasião era o único, ficou satisfeito o Govêrno, que assim viu aberto o caminho para a sua confirmação pela S.ta Sé, de Arcebispo de Lisboa, como a Rainha já tinha proposto. Apesar disso, pelas circunstâncias anteriores da sua vida de político e de Bispo de Coimbra, a S.ta Sé, depois de muitas dificulda-

---

(1) Arquivo dos Açores T. c. pág. 478.

(2) D. Frei Patricio da Silva.

(3) No artigo publicado por «A Terceira», a quando do falecimento do sr. D. Estêvam, é dada esta explicação do caso: — «...E como nessa época, em consequência do estado político do País haviam 2 Cabidos, — o do Colégio dos Principais, da antiga Patriarcal, reconhecido pela Cúria Romana e o da Sé, que era composto de cónegos nomeados pelo Govêrno, — a nomeação de Vigário Capitular, feita por qualquer dos Cabidos daria lugar a um grande conflito. O Govêrno, pois, achando-se em sérios embaraços, consultou o venerando Prelado (D. Fr. Estêvam) sôbre o assunto, o qual, depois de haver estudado a questão, aconselhou o Govêrno que insinuasse aos dois Cabidos para não fazerem a nomeação de Vig.º Capitular dentro dos 8 dias marcados no C.º Tridentino, porque neste caso a êle, Bispo d'Angra, o mais antigo dos sufragâneos e além disso o único, cabia o direito de fazer aquela nomeação».

des opostas, só veio a confirmá-lo, como Patriarca de Lisboa, por Bula de 3 de Abril de 1843. (1)

O certo é que o célebre Cardial Saraiva ficou devendo êste seu título, em grande parte, à intervenção de D. Fr. Estêvam.

Dizem os textos que por doença, mas naturalmente seria por motivos mais graves da situação política, D. Fr. Estêvam ainda se conservou em Lisboa até fins de 1840.

Nobre Atitude

No entanto, tendo êle conhecimento do célebre Decreto, dado em Ponta Delgada, a 17 de Maio de 1832, sôbre a nova organização da hierarquia eclesiástica nos Açores, já posta em prática no distrito de Ponta Delgada, teve Sua Ex.ª Revd.ma a coragem de apresentar ao Govêrno a seguinte *Exposição,* protestando contra os abusos canónicos naquele Decreto cometidos. Foi esta atitude, tomada a tempo, que evitou se estendessem às outras Ilhas as disposições do tal Decreto.

> — O Bispo d'Angra, tendo feito as possiveis deligencias para descobrir um eclesiastico plenamente idoneo, ao qual pro interim commetesse o Governo da sua Diocese, não lhe ha sido possivel deparar alguem que, reunindo as qualidades indispensaveis e necessarias, se prestasse á incumbencia de tão importante como espinhosa Comissão, por isso, tem deliberado ir elle proprio reger e governar a sua Diocese, o mais breve que lhe seja possivel, dando no entanto algumas providencias interinas, altamente e com a maior urgencia reclamadas, pela deploravel situação espiritual em que existem os seus infelizes diocesanos. Cumpre porém que, assim como elle se presta a sacrificios, da mesma maneira se disponha o Governo a fazer outros, dos quais absolutamente depende o bom êxito, utilidade e vantagem espiritual e temporal daquelles a que o referido Prelado vai sujeitar-se e submeter-se. Elle se persuade que o Governo considera nulla a jurisdição espiritual de que se hão julgado investidos os ecclesiasticos nomeados para o regimen daquella Diocese; e

(1) Faleceu a 7 de Maio de 1845.

firme nesta convicção, não só adoptará com a necessária permissão e opportuno auxilio do Governo, quaisquer providencias tendentes a sanear todas as nullidades d'ahi provenientes, mas tambem habilitará préviamente, como precedente indispensavel ao restabelecimento da sua legitima e canonica jurisdição, os seus diocesanos, tanto ecclesiasticos como seculares, para a licita administração e recepção dos Sacramentos, absolvendo-os de todas e quaisquer censuras em que se achem incursos.

Emquanto porém se não restabelecerem as antigas relações espirituais com a S.ta Sé Apostolica em que o Governo actualmente tanto se empenha, afim de obter-se um arranjo definitivo e de commum inteligencia entre os dois Poderes, espiritual e temporal, como era peculiar das respectivas Dioceses; para que o Prelado, sem tortura de espirito ou transgressão dos deveres da sua consciencia, possa resolver-se a pôr em exercicio a sua legitima e canonica jurisdição naquela Diocese, carece que o Governo lhe permita a publica, solene e expressa **declaração** de que não adhere, não aprova nem sanciona alguma das inovações anti-canonicas da *Reforma Ecclesiastica* ali introduzida por diversos Decretos e particularmente pelo de 17 de maio de 1832, não só porque a sua consciencia lhe veda semelhante adherencia ou approvação, mas tambem porque não cabe nas suas attribuições episcopais. Carece outro sim que o Governo se sirva revogar o Titulo V do citado Decreto, na parte que respeita á jurisdição que nelle se pretende conferir aos Priores dos três distritos que ha na ilha de S. Miguel, sobre os Parochos das freguesias restantes e que constituem os três distritos ecclesiasticos; reduzindo tudo ao antigo regulamento e disciplina da Diocese, ficando assim os Priores como os demais Parochos: cada um com a jurisdição restrictamente circunscripta aos seus respectivos parochianos; pois que as atribuições que ali se conferem aos Priores, só pertencem aos Ouvidores Eclesiasticos, como Delegados do Prelado. E, se nas outras ilhas se houver realizado igual inovação, como insinua e prescreve o art.º 13.º do mesmo Titulo 5.º do Referido Decreto, espera o Prelado que o Governo se digne determinar que em toda a parte se siga imperterivelmente a constante pratica do antigo regimen da Dio-

cese. Mais: prescrevendo o referido e mencionado Decreto no art.º 2.º do Titulo IV que a Collegiada da Sé Cathedral de Angra ficaria incorporada no Cabido, não é possivel que o Prelado possa annuir a tão saliente, como anticanonica inovação; e por isso espera que o Governo se sirva declarar que a dita Collegiada se considere tão somente anexa á Cathedral, para servir nos officios divinos do Côro e Altar e ministerio parochial, sem que possa ingerir-se de maneira alguma com os negocios da competencia do Cabido.

Finalmente, espera outro sim o Prelado que o Governo haverá por bem restituir ao Cabido, o bacharel Fructuoso José Ribeiro, Deão daquella Sé e presidente do mesmo Cabido; e bem assim os Párochos collados, ás respectivas igrejas, permitindo que nos logares mais populosos, haja, além do Parocho, um até dois coadjutores, aos quais o Governo attribuirá e mandará satisfazer uma congrua sufficiente, conforme o maior ou menor numero de habitantes que houver, aliaz não poderá um só Parocho, nas freguesias de maior extensão e população, administrar devidamente os socorros espirituais aos seus respectivos parochianos. Espera tambem o Prelado que se revogue o art.º 10.º do Titulo IV do citado Decreto, que manda suspender o pagamento das gratificações que antigamente se davam aos Ouvidores Ecclesiasticos; pois que, o que trabalha é sem duvida digno dalguma recompensa.

Se o Governo, em sua alta sabedoria, deprehender justas e attendiveis estas exigencias, convirá em que o Prelado eleja interinamente seu Delegado e Governador daquela Diocese o supra mencionado Bacharel Fructuoso José Ribeiro, Deão da Sé e Presidente do Cabido.

Tais são os esclarecimentos que o Bispo d'Angra carece, para base e fundamento de uma decisiva resolução sobre a maneira mais própria e opportuna, como tambem legal e canonica, de restabelecer a sua jurisdição espiritual naquella Diocese. (Entregue ao Ministro respectivo em 24 de janeiro de 1839). (1)

---

(1) Vid. Arq. dos Açores, tomo XII, pág. 482.

Foi esta justa e mui digna intervenção do sr. D. Frei Estêvam que impediu que se estabelecesse definitivamente na Ilha de S. Miguel e se estendesse às outras ilhas a legislação dêste Decreto, (1) que foi feito

---

(1) Eram estas as disposições do Titulo V do Decreto sôbre que, de modo particular, incidia o Protesto do Prelado:

Art.º 1.º — Ficam reduzidos a dois Priorados as 13 paróquias do distrito e cidade de Ponta Delgada: O Prior de S. Sebastião de Ponta Delgada compreenderá na sua jurisdição espiritual todos os fregueses das paroquiais de S. José, de S. Pedro, de N.ª Senhora dos Anjos da Fajã de Baixo, de S. Roque de Rasto de Cão, do Rosário e de S.ta Cruz da vila da Lagôa e de N. Senhora dos Anjos de Agua de Pau. O Prior de S.ta Luzia das Feteiras compreenderá na sua jurisdição espiritual todos os fregueses das paroquiais de N.ª Sr.ª das Neves da Relva, de N Sr.ª da Candelaria, de S. Sebastião dos Ginêtes e de N. Sr.ª da Conceição dos Mosteiros

Art.º 2.º — As onze paróquias do distrito da Ribeira Grande ficam reduzidas a dois Priorados: O Prior da Matriz de N Sr.ª da Estrêla compreenderá na sua jurisdição espiritual todos os fregueses das paroquiais de N Sr.ª da Conceição da mesma Vila, de S. Pedro da Ribeira Sêca, de N. Sr.ª da Graça do Porto Formoso, do Espírito Santo, da Maia e dos S.tos Reis Magos, dos Fenais da Vera Cruz.— O Prior de N. Sr.ª da Apresentação das Capelas compreenderá na sua jurisdição espiritual todos os fregueses das paroquiais de Bom Jesus, de Rabo de Peixe, de N Sr.ª da Luz dos Fenais, de N. Sr.ª da Ajuda, da Bretanha e de S.to Antonio.

Art.º 3.º — As nove freguesias do distrito de Vila Franca do Campo ficam reduzidas a dois Priorados: O Prior da Matriz de S. Miguel compreenderá, na sua jurisdição espiritual, todos os fregueses das Paroquiais de S. Pedro, da mesma Vila, de N. Sr.ª da Piedade, de Ponta Garça, de N. Sr.ª da Mãe de Deus da Povoação e da de N. Sr.ª da Graça, do Faial da Terra. — O Prior da Matriz de S Jorge do Nordeste, compreenderá, na sua jurisdição espiritual, todos os fregueses das paroquiais de S. Pedro do Nordestinho, de N. Sr.ª da Anunciação, da Achada e de N Sr.ª do Rosário da Achadinha

Art.º 4.º — Ficam suprimidas todas as paróquias compreendidas na jurisdição espiritual dos seis priorados, para serem servidas por 77 Curas amoviveis, subordinados aos ditos Priores; pertencendo 19 ao de S. Sebastião de Ponta Delgada; 10 ao de S.ta Luzia das Feteiras; 13 ao de N. Sr.ª da Estrela da Ribeira Grande; 12 ao de N. Sr.ª da Apresentação das Capelas; 13 ao de S. Miguel de Vila Franca e 10 ao de S. Jorge do Nordeste; os quais serão todos, pelo Ordinario ou Vizitador, distribuidos pelas igrejas ou ermidas, aonde melhor convier, a benefício dos povos, para administrarem os Sacramentos e mais socorros espirituais

Art.º 5.º — A suspensão e a união das igrejas mencionadas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, verifica-se desde já, nas paróquias que não teem vigários próprios, assim como naquelas cujos vigários próprios preferirem ficar sujeitos e sufragâneos aos

em Ponta Delgada, certamente de combinação com o Dr. Cunha Ferraz, que então ali tinha sido chamado e com o Dr. Bernardo Machado de

---

Priores, para perceberem a congrua designada aos curas amoviveis ; e verificar-se-ha de futuro, em todas, por morte dos actuais proprietários, os quais, emquanto vivos, conservarão a congrua que presentemente recebem. Os Tesoureiros actuais receberão congrua igual á que de presente teem, emquanto servirem nas tesourarias.

Art.º 6.º — ... As congruas serão pagas aos quarteis.

Art.º 7.º — No dia em que findar o quartel, os Priores apresentarão, na Estação competente, um atestado em que declarem, sob juramento, se os *empregados* (!), seus subordinados, cumpriram ou não as suas obrigações e se residiram, material e formalmente, em seus beneficios. Do mesmo modo, será apresentada na dita Estação, pelo Cura mais velho da igreja, uma atestação jurada, em que declare se o Prior residiu ou não, na sua paróquia, para que... possam o Prior e demais *empregados* (!) eclesiasticos receber imediatamente as respectivas congruas.

Art.º 8.º — Ao Prior da igreja de S. Sebastião de Ponta Delgada, se arbitram 800$000 reis de congrua anual; aos tres das Vilas, 480$000 reis; aos dois, das Capelas e das Feteiras 400$000 reis, cada um. A cada um dos 77 curas amoviveis, 250$000 reis e aos outros cinco tesoureiros, 60$000 reis, cada um. Estas quantias são livres de dízima. Aos sacristães,... as Juntas de Paróquia lhes taxarão os ordenados. Os tesoureiros ficam aliviados de prover a sacristia dos guizamentos do costume, que correrão por conta das Fabricas da Paróquia.

Art.º 9.º — Para os reparos da igreja de S. Sebastião e seus curatos fica estabelecida a quantia anual de 550$000 reis; para a das Capelas e das Feteiras e seus curatos a quantia de 250$000 reis, cada; para a da Ribeira Grande e Vila Franca e seus curatos, 250$000 reis, cada; para a do Nordeste e seus curatos a quantia de 200$000 reis — quantias que serão recebidas e aplicadas pelas Juntas de Paróquia.

... ...

Art.º 11.º — Ficam proibidas todas as festas e benesses a favôr do padre, da Igreja ou do sacristão, por ocasião da administração dos sacramentos, bem como por ocasião dos funerais.

... ...

Art.º 13.º — Este Titulo é aplicavel na mesma intenção às outras ilhas dos Açôres e se fará extensivo a todas elas, logo que o Governo tenha, quanto ao numero de Priores e Curas e seus ordenados, os factores necessarios para proceder a essa organização.

Art.º 14.º — Fica revogada toda a legislação em contrário. Dado em Ponta Delgada aos 17 de maio de 1832. — (ass.) Duque de Bragança — José Xavier Mousinho da Silveira.

Faria e Maia, (1) que acabava de ser Governador Temporal da Diocese. As disposições mais do que regalistas, abusivas, dêste Decreto, destinavam-se a servir de arma política, na ocasião em que tantos Párocos eram perseguidos e destituidos dos seus benefícios, por qualquer manifestação de encontro aos «inauferiveis Direitos da Raínha!»

D. Fr. Estêvam não obteve todavia todo o resultado que desejava desta sua enérgica exposição; pois não conseguiu que o Govêrno autorizasse o regresso a Angra, do Deão Fructuoso José Ribeiro, que êle queria nomear novamente seu Vigário Geral e Governador do Bispado na sua ausência.

Condescendendo, porém, no que podia condescender, aceitou *pro bono pacis,* nomear para tal cargo, o Dr. Bernardo do Canto M. de Faria e Maia que o Govêrno lhe insinuou por meio desta Carta Régia:

> — Revd.º Bispo d'Angra, do meu Conselho: Eu, a Rainha, vos envio m.to saudar. Constando-me que o vosso estado de saude não permite ainda que possais ir, desde já, tomar conta da Diocese confiada ao vosso pastoral cuidado, e sendo-me conhecidos os desejos que tendes de ver entregue o regimen da mesma Diocese, durante a vossa ausencia, a sujeito qualificado, por merecimentos e virtudes politicas, civis e religiosas, para missão tão dificil, como eminente, Devo declarar-vos que será do meu Real Agrado que façais eleição dum Vigário, para reger a igreja d'Angra, emquanto as vossas enfermidades vos não deixarem ir, em pessoa, apascentar o vosso rebanho. E, de quem seja o eclesiastico que para este fim elegerdes, Me dareis parte,

---

(1) A confirmar esta suposição está a anedota a que se refere Anibal Bicudo numa das suas «*Folhas Soltas dos meus Cadernos*», in «Diario dos Açores» de 1 de Abril de 1944: — «Partilhadas pois, em 1834, as prebendas dos Priorados, pela interferencia directa do Prior Dr. Bernardo Machado, transmitiu-as formalmente aos interessados, notando êstes que, com o melhor das ditas prebendas, se locupletara o Prior de S. Sebastião! Mas, como manifestar o seu descontentamento os desbulhados Priores, ante a autoridade e saber de tão poderoso corifeu liberal?... Entreolharam-se espantados e... calaram-se. Mas o Prior das Feteiras, hirto, cipréstico, levanta-se, olha de frente o Prior de S. Sebastião e diz em tom reberbativo: — só me resta observar que V. Rev.ma tem especial geito para dividir... comia-a toda!» Êste Prior das Feteiras era o P.e Sebastião Gonçalves de Morais.

pela Secretaria d'Estado dos Negocios Eclesiasticos e de Justiça, enviando-me, ao mesmo tempo, o titulo da sua eleição, para que immediatamente, lhe sejam conferidos por Mim, os poderes de Governador Temporal, dada, em todo o caso, a certeza de que o individuo por vós eleito, mereça, como espero, a minha confiança. Assim o tereis entendido. Escrito no Paço das Necessidades, aos 12 do mez de outubro de 1839. (ass.) Rainha — João Carlos da Cunha Araujo.

A 25 dêste mesmo mês, estava o caso resolvido; e o Govêrno tratou logo de o comunicar ao Cabido de Angra, nestes têrmos:

Dignidades e Conegos que compondes o Cabido da Sé Cathedral da Cidade de Angra do Heroismo: Eu, a Rainha, vos envio m.to saudar. Havendo o Rev.o Bispo dessa Diocese jurado a Constituição Politica da Monarchia Portuguesa e tendo Eu julgado conveniente que elle, depois deste acto, tomasse a seu cuidado o regimen da mesma Diocese, permitindo-lhe que nomeasse um Vigário para servir em seu lugar, durante a temporaria ausencia a que o obrigam seus actuais padecimentos; assim me parece participar-vo-lo, para vosso conhecimento e para que casseis a Jurisdição espiritual, que havieis concedido ao Presbitero José de Christo Carvalhal da Silveira, a quem na data de hoje Houve por bem exonora-lo da Comissão de Governadôr Temporal desse Bispado; devendo vós ficar igualmente na inteligencia de que a eleição feita pelo Revd.o Bispo, recaiu na pessoa do Bacharel Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia, Priôr Collado na Matriz de S. Sebastião da cidade de Ponta Delgada, o qual merecendo ao mesmo tempo a Minha Real Aprovação e confiança, foi por Mim nomeado, por Decreto tambem da data de hoje, Governadôr Temporal dessa Diocese. Assim o tereis intendido e cumprireis. Escripta no Paço das Necessidades, aos 25 dias do mês de outubro do anno de 1839. — (Ass.) Rainha — João Cardoso da Cunha Araujo (1)

---

(1) Vide Cart. de Docum. do Cabido, século XIX.

Depreende-se dos dizeres da carta que abaixo vamos transcrever, que D. Fr. Estêvam não ficou satisfeito com a nomeação insinuada, do Dr. Bernardo Machado, para seu Vigário Geral e Governador do Bispado, emquanto não chegasse à Diocese. Êle tinha, e com razão, grande empenho em que fosse restituido ao lugar que lhe competia, o Vigário Geral que êle primeiro tinha nomeado, ao tomar posse da Diocese, o Deão Fructuoso José Ribeiro. Mas, as culpas políticas e os ódios consequentes, ainda o não permitiam; e êle teve que ceder, para evitar maiores males, como seriam o continuar por mais tempo a situação anticanónica em que já de há anos estava a Diocese.

Entrou, pois, neste momento, a governar a sua Diocese e começou por dar uma sanação necessária a tantos actos nulos, írritos e anticanónicos, realizados na Diocese naquêle período de 10 anos. Eis a **Carta** que neste sentido, Sua Ex.ª dirigiu ao Cabido da sua Diocese:

> D. Frei Estevam de Jesus Maria, da extinta Ordem dos Menores Reformados, por mercê de Deus, etc. Ao Il.mo e Rev.mo Cabido da Nossa Sé, do S.mo Salvador, da Cidade d'Angra. Saude, Paz e Benção:

«Pela inclusa Carta Pastoral impressa que a V. Snr.ª Rev.ma remettemos da data de 19 do corrente, sanamos as nullidades provenientes da falta de legitima jurisdição em que teem laborado as autoridades encarregadas do regimen espiritual dessa Diocese, desde que nella cessou o exercicio da nossa jurisdição canonica (1). Damos algumas outras providencias que julgamos de absoluta necessidade e urgencia, para socego e tranquilidade das consciencias e nomeamos um Governador, a quem autorizamos, antes mesmo de tomar a posse do estilo, não só para fazer publicar em toda a Diocese a nossa supradita Carta Pastoral, mas tambem expedir e adoptar quaisquer providencias que julgar convenientes, opportunas e necessarias. O que comunicamos a V.

---

(1) Algumas familias católicas de Ponta Delgada chegaram a pedir directa, mas clandestinamente, a D. Fr. Estêvam em Lisboa as dispensas que lhes eram oficialmente concedidas pela Cúria Diocesana de Angra, ou então a sanação de situações criadas pelas *Faculdades* dos tais Governadores intrusos.

Snr.ª Rev.ma para sua inteligencia e devida execução, esperando lhe seja grato ver, desta maneira restabelecida a nossa legitima e canonica autoridade em toda a Diocese e remediados, do modo possivel os transtornos espirituais, que a carencia de jurisdição verdadeira, infelizmente havia produzido. Praza aos céus que as medidas e providencias que adoptamos, redundem, como sincera e cordialmente desejamos, em utilidade e vantagem espiritual e temporal de todos os nossos m.to amados diocesanos, a quem optamos uma tranquilidade e prospera existencia sobre a terra e uma sorte venturosa na eternidade. Dada em Lisboa, sob o nosso signal e sêllo maior das nossas armas (1), aos 29 de outubro de de 1839. — (ass.) Fr. Estevam, Bispo de Angra. — Fr. José de S.to Agostinho, pro-secretario (2).

Em fôlha avulsa, de grande formato, impressa em Lisboa, na Tip. da «Soc. Propagadora dos Conhecimentos Uteis», com data de 19 de Outubro de 1839, publicou D. Fr. Estêvam a notável Pastoral a que se refere a carta acima. É do exemplar enviado ao Cabido e arquivado na respectiva Carteira, que temos citado, que extraímos as partes principais que seguem:

— «Constando a Sua Majestade, a Rainha, as funestas contestações que sob o regimen espiritual dessa nossa Diocese, ultimamente se hão suscitado, com maior vehemencia e azedume, impugnando huns e deffendendo outros a supposta legitimidade de jurisdição, assim dos anteriores, como do actual Vigario Capitular, resultando de hũa tão pertinaz discussão, sobre assumpto tão transcendente, oppostas e diversas opiniões que cada vez mais perturbam e atormentam as consciencias; desejando Sua Majestade, sempre solícita pelo bem espiritual e temporal dos seus Povos, terminar de hũa vez e cortar radicalmente o fecundo germen de tão nocivas disputas, foi Servida, por uma Carta Regia, de 12 do corrente mês e anno, remover o impedimento em que existiamos e permittir que Restabelecessemos a Nossa legitima e cano-

---

(1) As armas episcopais do sr. D. Frei Estêvam, tinham no escudo, o Coração de Jesus e uma pomba, símbolo do Esp. Santo, e em cima o emblema da Ordem Franciscana.

(2) Do original in Cart. de Doc. supra citada.

nica Jurisdição Espiritual nessa Diocese; passando desde já a governa-la pessoalmente ou, quando algũa impossibilidade nos embarace de assim o fazer, a nomear, em tal caso, Ecclesiastico idóneo, que mereça a Sua Real Aprovação e Nossa confidencia, para, em Nosso Nome e Autoridade, a reger e governar interinamente.

«Há muito tempo, amados filhos, que deplorando vossas espirituais necessidades, Dirigiamos ao Throno do Altíssimo, em humildes e ardentes suplicas, nossos gemidos e orações, esperando, em resignado e profundo silencio que a prudencia e moderação nos ditava, esta Regia Deliberação, sem duvida inspirada a S. Majestade, pelo Pai Celeste e Deus das Misericordias e de toda a consolação, como unico meio salutar que podia pôr têrmo feliz aos transtornos espirituais em que, immersos, gemieis consternados, pois só Elle, Supremo Arbitro e Senhor dos Corações, assim dos subditos, como dos Reis, modera, regula e dirige, como bem lhe appraz, os Conselhos dos Principes e as resoluções dos Soberanos.

. . . . . .

«O Nosso prazer e jubilo, por tão plausivel motivo, fôra completo e as negociações pelo Governo de Sua Majestade entaboladas com a S.ta Sé Apostolica, acêrca das alterações em disciplina ecclesiastica, assim geral, como peculiar dessa Nossa Diocese, houvessem sortido o tão desejado effeito de um acôrdo definitivo entre os dois Poderes, Espiritual e Temporal; no entanto porém não cessaremos de rogar ao Senhor e vos Instamos e Pedimos, Amados Filhos, que oreis egualmente, reunindo vossas suplicas ás Nossas, afim de que em breve se realize tão necessaria como apetecida Concordata, para cabal e perfeita tranquilidade das consciencias.

«Muito agradavel Nos fôra tambem annunciar-vos, desde já, a prompta restituição dos Revd.os Parochos collados ás suas egrejas e bem assim a do m.to Revd.o Deão do Cabido; mas, este acto de reconhecida equidade e que julgamos de justiça, depende ainda de ulteriores e exactas informações a que o Governo de S. Majestade manda proceder, e, se estas, como Esperamos, lhes fôrem propicias e favoraveis, em breve serão reintegrados em seus antigos beneficios, segundo o Ex.mo Ministro respectivo Nos assegura e affiança.

«Temos visto m.to Amados Filhos, e meditado com séria reflexão

e maduro exame, os fundamentos produzidos e allegados pelos que sustentam e pelos que combatem a questionada legitimidade de jurisdição dos Vigarios Capitulares, tanto actual como precedentes. Sabemos qual devera ter sido a conducta do Il.mo e Rev.mo Cabido da Nossa Sé e mais do Revd.º Clero da Diocese em as sobremaneira difficeis e extraordinarias circunstancias que occorrêrão, depois que cessou o exercicio da Nossa Jurisdição Espiritual, em o Nosso Bispado. Conhecemos que era facil terem-se evitado muitas nullidades, particularmente em materia de Sacramentos, para cuja licita e valida administração, rigorosa e necessariamente se exige verdadeira jurisdição e legitima Autoridade: todavia, bem convencidos da miséria e fragilidade inseparaveis da humana natureza, Confiando na Bondade immensa e Misericordia infinita do Senhor, ao Qual, contritos e arrependidos devem todos suplicar humildemente perdão, Nós Relevamos aos Membros do Il.mo e Rev.mo Cabido, a todo o Clero e Fieis da Nossa Diocese, o caminho nada seguro que hão trilhado e seguido. E, Desejando como Nos cumpre, providenciar ás consciencias de todos os nossos Diocesanos, tanto ecclesiasticos, como seculares, a quem terna e extremosamente Presamos, em Jesus Christo, Usando da Nossa Autoridade Ordinaria e das especiais Faculdades, de que, pela S.ta Sé Apostolica Nos reputamos munidos, *«Christi Nomine in vocato», Absolvemos a todos em geral e a cada um em particular, de todas as penas de Excomunhão, Suspensão ou Interdicto e mais censuras ecclesiasticas «a jure vel ab homine» fulminadas, e em que, por qualquer modo hajão incorrido:* e outro sim, pelo theor das presentes, *Dispensamos* a todos os Ecclesiasticos de qualquer jurisdição que sejam, *de toda a Irregularidade ou Irregularidades que tenhão contrahido,* ou pela violação de censuras ou por qualquer outro motivo ou causa, Habilitando-os para que todos e cada um delles, licita e validamente, possão continuar no exercicio dos ministerios em que existam occupados; *com a obrigação porem de,* no prefixo espaço de seis mezes contados da data em que receberem e fôr publicada nos seus respectivos districtos esta Nossa Absolvição, Dispensa e Habilitação, *recorrerem a Nós,* se já Existirmos no Bispado, *ou aliás ao Nosso Governador* que nesta mesma data Nomeamos, *para se lhes expedir nova Habilitação ou Provimento.*

«Quanto porém aos matrimónios que, bem notório é o modo por

que hão sido contrahidos, Usando, em caso tão ponderoso, como urgente, das supramencionadas Faculdades Apostolicas, pelo mesmo theor das presentes, *Dispensamos todos os impedimentos com que os contrahentes se achassem ligados, rehabilitando «in radice» os referidos matrimonios e legitimando os filhos que delles tiverem havido,* como se tudo se houvera praticado segundo as Leis da Santa Egreja, forma do Sagrado Concilio Tridentino e Constituições dessa Nossa Diocese.

«Exceptuamos, contudo, desta especialissima Graça e Dispensa, esses illicitos, inadmissiveis e simulados matrimonios, que melhor e mais propriamente denominamos escandalosas uniões e sacrilegos concubinatos, se algum ou alguns se houverem realizado, o que Deus tal não permita, entre pessoa ou pessoas inhibidas, por votos solemnes, ou pelo impedimento de crime com machinação de morte de algum dos conjuges, os quais *Declaramos irritos e nullos,* devendo tais pessoas ser immediatamente por hũa e outra Authoridade, Espiritual e Temporal, compelidas a hũa separação prompta e a reparar por hũa condigna penitencia, o gravissimo escandalo, dado aos Fieis, a sacrilega violação das Leis da S.ta Egreja e horrendo menoscabo ou desprezo das do Estado.

«Depois disto, Muito Amados Filhos, bem desejáramos, se Nos fôra possivel, hir desde já, pessoalmente reger e governar o Nosso Bispado; mas, não o permitindo Nossas enfermidades, Temos resolvido designar um Ecclesiastico que, reunindo a necessaria instrução á mais exemplar conducta e reconhecida probidade, mereça ao mesmo tempo a Régia Approvação e a vossa e a Nossa confidencia, para interina e provisoriamente, desempenhar as Nossas vezes, no regimen e governo espiritual dessa Nossa Diocese.

«Em consequencia pois, Nomeamos, durante a Nossa ausencia, para esta assaz importante commissão, o m.to revd.o Bacharel Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia (1), Prior collado da Matriz de S. Sebastião de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, de cuja prudencia, moderação, saber e mais relevantes qualidades, que o constituem

---

(1) O sr. D. Fr. Estêvam havia pouco antes conhecido em Lisboa o Dr. Bernardo Machado de Faria e Maia, assim como o Visconde da Praia, António Borges de Medeiros.

digno da Nossa confiança, Esperamos fará todos os esforços e possiveis deligencias para restabelecer entre todo o Revd.º Clero e mais fieis do Nosso Bispado a concordia, paz e harmonia que deve existir sempre entre aquelles que teem a inapreciavel ventura de professar a mesma Religião Sancta, ter a mesma Fé, os mesmos Sacramentos, identicas promessas de eterna recompensa e a mesma esperança de a conseguir, observando com fidelidade e exactidão a Santissima Lei do nosso Deus que de todos hé Benigno e Misericordioso Pai, e os Mandamentos da Sancta Egreja Catholica, Apostolica Romana que de todos é igualmente compassiva e extremosa Mãe.

«Ah! Permita o Senhor, Dilectissimos Filhos Nossos, que tão estreitos, fortes e sagrados laços, que pela natureza e pela Graça vos unem, fação desaparecer dentre vós as desagradaveis contendas e dissenções que tão inopportunamente se hão movido e suscitado; e bem assim quaisquer animosidades e odiosos epithetos (1) que, injuriando o proximo se oppõem á Caridade, offendem a consciencia e ultrajão o mesmo Deus. Perdoai, Amados Filhos, perdoai de todo o vosso coração a qualquer que vos tenha offendido ou injuriado, e assim obtereis segura garantia ao necessario perdão das vossas culpas e transgressões, como o proprio Salvador, em seu Evangelho, vos promete e assevera: *Si enim demiseritis hominibus pecata eorum, dimittet et vobis Pater vester coelestis delicta vestra.*

«Amai a Deus sobre todas as cousas e ao proximo como a vós mesmos. Obedecei á Soberana e respeitai as suas Authoridades; cumpri e desempenhai suas Leis e Determinações, como sois obrigados por dever de consciencia, em tudo que á mesma se não opponha, segundo a Religião Santa, que felizmente professamos, exige e prescreve; dando a Deus o que a Deus pertence e á Soberana e suas Authoridades, o que lhes compete.

«Tais são, Nossos Amados Filhos, as instruções e providencias com que, por agora, julgamos socorrer e remediar vossas mais urgentes necessidades espirituais e, quando tivermos a grata satisfação de

---

(1) Apelidavam os liberais de — «Malhados» — e os miguelistas de — «Corcundas».

Houve um periódico, superiormente dirigido por D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, com o titulo de — *Punhal dos Corcundas.*

ver-Nos entre vós, que, esperamos em Deus, será com brevidade, então Proporcionaremos opportunos remedios ás mais que existirem.

«No entanto, se restabelecerão tambem as antigas relações entre o Governo de S. Majestade e o Soberano Pontifice, cujas Venerandas Resoluções nos servirão de guia segura em tudo o mais que houver a remediar.»

....

Pelos dizeres desta Pastoral, (1) que transcrevemos quási na íntegra, e pelas medidas nela tomadas, se reconhece que D. Frei Estêvam, estava bem ao facto de tudo quanto se havia passado na Diocese, desde a Revolução de Junho de 1828, e de quanto se estava tornando necessária a intervenção da Autoridade Eclesiástica competente, para sanar e legitimar a vida religiosa das ilhas dos Açores.

O Dr. Bernardo Machado, apresentando ao Cabido de Angra a Provisão pela qual fôra nomeado Governador dêste Bispado, emquanto o respectivo Prelado não chegasse à Diocese, enviou-lhe o seguinte Ofício.

— Il.mo e Rev.mo Cabido. — Tenho a honra de enviar a V. Sr.a os inclusos Officios do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça e do Ex.mo Sr. Bispo desta Diocese, que, pela Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos, me foram dirigidos. E, participando a V. Sr.a que Sua Majestade Fidelissima e o mesmo Ex.mo Sr. Bispo Houverão por bem honrar-me com a nomeação de Governador deste Bispado, como V. Sr.a verá, das copias da Portaria, Decreto e Provisão que inclusas remetto, approveito esta occasião, para levar ao conhecimento de V. Sr.a que, não me sendo possivel partir já, como desejava, para essa Ilha, em consequencia do embaraço em que ao presente me acho constituido em providenciar sobre varios objectos de evidente utilidade da Egreja e do Estado, que exigem nesta a minha presença, por mais alguns dias, fui por isso obrigado a nomear

---

(1) Foi a propósito desta Pastoral, em relação com as anteriores, que o P.e José Joaquim Borges, micaelense, sob anonimato, se atreveu a publicar um folhêto intitulado : — *Contradições em que se acha o Ex.mo Sr. Bispo d'Angra, D. Fr. Estevam de Jesus Maria nas suas Pastorais* (1840).

para Ouvidor interino do Districto dessa Cidade, o Rev.º Vigario Manuel Correia d'Avila a q̃. delego os mesmos Poderes e Faculdades de que até agora se achavão revestidos os Revd.os Ouvidores de Ponta Delgada e da Ilha do Faial. Deus Guarde a V. Sr.a — Ponta Delgada, 27 de novembro de 1839. Il.mo e Revd.mo Sr. Cabido da S.ta Sé d'Angra do Heroismo. — (ass.) Bernardo Machado de Faria e Maia (1).

A Questão da Côngrua

Desde a sua transferência de Bispo de Meliapor, para Prelado desta Diocese, em virtude dos acontecimentos políticos ocorridos no País e a que temos feito referência, D. Fr. Estêvam nunca recebera a sua côngrua de Bispo: eram já decorridos 12 anos!

Foi por isso que, anunciando a Sua Majestade a sua breve partida para a Diocese, tomara a liberdade de falar na côngrua que lhe competia.

Eis a Carta Régia em que se faz referência ao caso, não o resolvendo todavia:

Rvd.º Bispo d'Angra, do Meu Conselho: — Eu, a Rainha, vos envio m.to saudar. Tendo em vista a representação que me dirigistes, dando parte de haverem cessado os incomodos de saude que athé agora vos impediam de reger em pessoa a Diocese confiada ao vosso pastoral cuidado, e que motivaram a providencia que vos insinuei, na Carta Régia de 12 de outubro de 1839, proximo pretérito: Hei por bem declarar-vos que me foi grata a noticia do restabelecimento da vossa saude e que merece a minha aprovação o proposito que tendes de ir, quanto antes, accudir ás necessidades espirituais dos fieis que vos estão sujeitos. O que me pareceu participar-vos para vossa inteligencia. Quanto ao que me representastes ácêrca da congrua que vos compete, nenhuma providencia especial é necessária, porque subsistem sem alteração os rendimentos da Mitra d'Angra,

(1) Do original in Cart. de Documentos a. c.

por serem provenientes dos dizimos que não foram abolidos nas Ilhas Adjacentes: a descrição desses réditos a podeis ver m.to especificada, no cap.º V do Orçamento do Ministério dos Negocios Eclesiasticos e de Justiça. Ficai pois certo de que os recebereis sem falta. Escripta no Paço das Necessidades aos 13 dias do mês de junho de 1840. — (Ass.) Rainha — Antonio Bernardo da Costa Cabral. (1)

Mais adeante veremos como só lhe foi autorizado o pagamento da côngrua na parte relativa aos dízimos do Distrito de Ponta Delgada e não a relativa ao Distrito de Angra; e a côngrua dos 12 anos anteriores à vinda para a Diocese, nunca lhe foi entregue.

Segundo indicam os jornais da época, a côngrua que competia ao Bispo de Angra, era:

— Da Fazenda Pública do Distrito de Angra, provenientes dos dízimos — 161 moios e 37 $^{6}/_{8}$ de trigo.
— Da Fazenda do Distrito de Ponta Delgada, 80 moios, 48 $^{6}/_{8}$; e mais 20 moios e 12 alq. de trigo para esmolas.

Quando em 1858, foram extintos nas Ilhas os dízimos, e foi paga a côngrua em simples moeda, a equivalência dêste trigo dava um total de 2:400$000 reis anuais.

A situação em que se encontrava a Diocese

Neste período de febricitantes paixões políticas, que foram os primeiros 12 anos do Episcopado de D. Fr. Estêvam, durante o qual, como temos visto, esteve impedido de pessoalmente dirigir a Diocese, deram-se nos Açores e nomeadameante em Angra, como aliás depois em todo o País, muitos atropêlos da lei e ainda mais da justiça, o que provocava cada vez mais perturbações, entre os povos.

As Autoridades colocadas na Diocese fóra da legítima jurisdição

---

(1) Arquivo dos Açores, tomo XII, pág 484. Por esta Carta Régia foi o Bispo de Angra autorizado a vir para a Diocese, o que não fôra concedido a nenhnm outro Prelado, ausente ou expulso.

eclesiástica, ficando, além disso, muitos meses incomunicáveis com várias ilhas do Arquipélago, foram causa de muitas ilegalidades e desorientação entre os fieis e concorreram para a execução de muitos vexames e injustiças, não só pela medrosa subserviência aos Poderes triunfantes, mas também por rivalidades e facciosismo político que então superava e que se colorava com o rótulo de «exigencias da Lei» e «do serviço de Sua Majestade».

Além daquelas irregularidades e nulidades em actos da jurisdição paroquial e do serviço das almas, que D. Fr. Estêvam procurou sanar, pela Pastoral acima transcrita, era muito grave a perturbação moral de tôda a população destas Ilhas.

Foram demitidos dos benefícios eclesiásticos, em que estavam canónicamente colados, além do Deão, Dr. Fructuoso José Ribeiro, a que nos referimos, o Cónego João Belo d'Almeida e muitos Párocos, Beneficiados, Ouvidores e simples Tesoureiros Paroquiais: alguns dêles, pelo simples facto, de que não tinham culpa, «de haverem sido providos no tempo da Uzurpação da Corôa Portuguesa».

Pela criação das Juntas de Paróquia (1), fôra retirada aos Párocos tôda a ingerência na administração das Fábricas das igrejas e foram estabelecidos os Conselhos Paroquiais, a quem pertencia a administração dos bens paroquiais, a guarda dos vasos sagrados e mais objectos pertencentes ao culto. O Governador Camacho impôs aos Párocos o preceito de «pedirem licença aos Provedores da Parochia, para emprestarem qualquer cousa da egreja e de se calarem perante os Conselhos Parochiais, a quem só deviam participar as festas e os concertos da egreja, acabando ahi a sua responsabilidade» (2).

Antes, como se vê do documento, que abaixo transcrevemos, tinham sido mandados entregar os sinos e as pratas das igrejas e conventos:

---

(1) Na sua Provisão, mandando executar o Decreto de 16 de Novembro de 1830, pelo qual foram criadas as Juntas de Paróquia, o Dr. Cunha Ferraz diz, todo ufano : — «Coube a sorte a esta Ilha, a glória e a vantagem de ser a primeira de todos os domínios portugueses, em que se faz o ensaio destas e de outras instituições de reconhecida utilidade».

(2) Circular de 10 de XII de 1830 in Carteira de Documentos acima citada.

Nós Thesoureiro-Mór, Presidente e Conegos do Cabido da S.ta Sé Cathedral desta Cidade d'Angra, etc.

Fazemos saber que o Ex.mo Governador, Capitão General das Ilhas dos Açores, Nos enviou hum officio do theor seguinte: «Convindo ao Real Serviço que seja immediatamente recolhida á Thesouraria Geral da Fazenda toda a prata existente nas diversas egrejas desta Ilha, V.a Sr.a expedirá as ordens necessárias para que, nas da sua competencia assim se execute, exceptuados os vasos sagrados. (1) Igualmente fará V.a Sr.a remetter, ao Director da Casa da moeda, (2) todos os sinos da Cathedral e mais egrejas, reservando somente hum, além do dos Relogios, Deus guarde a V.a Sr.a — Palacio do Governo dos Açores, em Angra, 30 de junho de 1829. Conde de Vila Flôr — Ao sr. Presidente do Rvd.o Cabido desta Diocese» — Cumpra-se e registe-se e rescreva-se ao Ex.mo Sr. General, na forma do acordão. Cabido d'Angra, 1.o de julho de 1829. O Thesoureiro-Mór, Ferraz; o Conego Castro. — Portanto, ordenamos aos Revd.os Parochos a quem esta Ordem vai dirigida, que a cumprão tão inteiramente, como nella se contém, fazendo entrega dos sinos ao Director da Casa da Moeda e, emquanto á prata, será entregue na Junta da Real Fazenda, exigindo d'huma e d'outra cousa, Recibo em forma, com declaração do seu valor, para a todo o tempo requererem a Sua Majestade, o que lhe convier; e esta, com as certidões de como foi appresentada aos Revd.os Parochos, a quem vai dirigida, será afinal remettida á Camara Episcopal. Dada em Angra, sob o sêllo da Mesa Capitular e signais dos Revd.os Assignados, aos 3 de julho de 1829. — Rodrigo Guilherme d'Almeida, Official Maior da Camara Episcopal,

---

(1) Da acta da sessão capitular em que é tratado êste assunto, vê-se que, antes dêste ofício, o Cabido havia pedido autorização para ficarem, além dos vasos sagrados, as cruzes, as massas e outros objectos para o Culto externo, «pois que a falta do culto externo nas egrejas e principalmente nesta Cathedral, é uma indicação dum *interdicto*, pena com que os antigos Papas affligiam a Egreja Luzitana, e que certamente não será agradavel a Sua Majestade nem da mente de Sua Ex.a (o Governador)». — (Sessão Capitular de 1 de julho de 1829).

(2) Nesta cidade, onde por algum tempo funcionou.

a fez escrever. — (ass.) O Th.ro Mór, João José da Cunha Ferraz; o Conego Luiz Manuel do Canto e Castro» (1).

Por um Aviso Régio de 26 de Junho de 1830, enviado pela Regência, em nome de Sua Majestade a Rainha, foi determinada a entrega do resto dos sinos que havia na Ilha, ficando só uma garrida em ada igreja, e na Sé os dois sinos pertencentes ao relógio e a garrida. O Cabido deliberou representar a Sua Majestade «que a igreja da Sé tinha dado 4 sinos: dois, os maiores de todos, e dois iguais aos que estão, ficando unicamente com 3 sinos, com que se fazem os sinais necessários para o culto divino e solenidades da Igreja e tambem politicas»...

São êstes os três sinos que hoje existem na Sé, com a garrida e os sinos do relógio.

Aos Religiosos dum e doutro sexo, havia sido facultado, pelo novo Govêrno, que mudassem de Convento, como lhes apetecesse, que saissem para casa de pessoa de família, até 6 meses e outras e mais concessões que acabaram de relaxar a sua disciplina religiosa e a sua vida moral.

Depois da extinção das Ordens Religiosas, ficou a Diocese cheia de «egressos» que foram arranjando colocação aqui e ali na vida paroquial ou no ensino, alguns dêles com bem pouca formação sacerdotal!

Os Governadores do Bispado haviam tomado mais a peito apostolizar os Direitos da Raínha que os da Igreja: mandavam fazer homílias e catequese sôbre a nova Constituição (2) e vigiavam solertes por qualquer palavra menos constitucional que por ventura um sacerdote pronunciasse.

O Governador Correia d'Avila mandou cessar o toque fúnebre dos sinos, a pedido do Visconde de Bruges. Em 1840 o Governador do Bispado, legìtimamente nomeado, mandou restituir o dobre de finados.

O Governador, P.e José de Cristo, chegou a ordenar aos Ouvi-

---

(1) Vide original in Carteira de Documentos citada — n.º 115.

(2) O Dr. Cunha Ferraz fez na Sé um sermão sobre as eleições paroquiais na cidade de Angra. (Vide «Padres Açoreanos», pág. 39).

dores que suspendessem os Padres que não quisessem retratar-se da sua anterior atitude política e mandou que na colecta das Missas se não desse o nome do Bispo da Diocese, D. Frei Estêvam.

E com os ânimos assim excitados, nestas Ilhas, não havia dúvida em assassinar, à queima-roupa, qualquer cidadão, ou qualquer sacerdote; como sucedeu ao P.e Fr. José da Glória que, indo celebrar Missa à ermida da quinta de D. Ana Ramos, ao passar os portões de S. Pedro, foi assassinado por um grupo de soldados que o trouxeram para a cidade amarrado a um carro que ali passou; ao Beneficiado das Velas, P.e Manuel Teixeira que, naquela Vila, foi pùblicamente assassinado; ao Provincial dos Franciscanos que tinha ído da Terceira para S. Jorge e foi fusilado no Tôpo; a outro Padre Franciscano, Fr. Matias, que um soldado assassinou, quando o encontrou na Ribeira Sêca, de S. Jorge e ao Cura da Casa da Ribeira (Praia da Vitória), P.e José Fernandes de Miranda, cuja casa foi assaltada por um soldado que o assassinou afim de o roubar (1).

Tiveram sentença de deportação para a Inglaterra os Padres João Toste, Vigário de S. Bento e António Vaz Toste, Reitor da Catedral. O P.e Miguel Joaquim da Fonseca, Cura da Conceição de Angra, esteve prêso, «debaixo de chave», durante dois meses. E outros e muitos mais crimes e injustiças!

Era esta, pois, a situação e estado moral da Diocese de Angra, quando finalmente nela entrou o sr. Bispo D. Frei Estêvam.

A sua chegada a Ponta Delgada

A bordo da escuna «Amélia» embarcou D. Fr. Estêvam, no dia 25 de Novembro de 1840, em Lisboa, chegando a Ponta Delgada às 5 horas da tarde do dia 2 de Dezembro, desembarcando pouco depois, porque o tempo estava máu.

Por ser já noite, não lhe prestaram as honras do estilo; mas a circunstância da noite, autorizou alguns indivíduos, deseducados ou apaixonados, a fazerem-lhe uma cobarde e vil assuada.

Dirigiu-se Sua Ex.a em carruagem, acompanhado do Comendador

---

(1) Vide Drumond, vol. IV, pág. 124 (nota).

José Inácio Machado de Faria e Maia (1) e seguindo-o, também de carro, os seus companheiros de viagem, isto é, o Secretário, o Capelão e dois Familiares, para a residência que lhe havia preparado o Governador do Bispado, Dr. Bernardo de Faria e Maia. Esta residência era a Casa da Família Cimbron, à esquerda de quem entra, na Rua de S.ta Bárbara, n.os 13-15-17.

No dia 6 de Dezembro, procedeu-se à entrada solene do Ex.mo Prelado na Matriz de Ponta Delgada, cantando-se um «Te-Deum», acto a que concorreram quási todos os sacerdotes da Ilha, Autoridades Civis e Militares, a Câmara Municipal, Desembargadores da Relação e muito Povo, estando uma guarda de honra postada em frente à Matriz, agora tornada Catedral dos Açores.

D. Fr. Estêvam fez uma breve alocução à Assistência, afirmando que a Paz era o anelo do seu coração e parte dominante do programa do seu Ministério Episcopal, que só tinha por fim a salvação dos seus Diocesanos. Agradeceu a recepção que lhe haviam feito com tanto aparato e manifestou que estavam enfim satisfeitos os desejos que, havia muito, sentia, de estar no meio do seu rebanho; finalmente, convidou o Clero a cooperar com êle na santa missão de que vinha investido.

Na Diocese

Porque se não veiu estabelecer em Angra

Formou-se em tôda a Diocese a opinião convicta de que D. Fr. Estêvam fôra estabelecer-se em Ponta Delgada e ali se demorou por espaço de quási 19 anos, e não em Angra, pelo receio de ser mal recebido na séde da Diocese, que se gloriava de haver sido o berço da «Liberal Constituição».

Mas não foi êsse o motivo: e é óbvio que, tanto em Ponta Delgada como em Angra, vigorava o Constitucionalismo e, tanto lá como cá, os mentores da política eram, como costuma suceder em tais períodos, homens apaixonados pelo novo regimen.

---

(1) Provedor dos Resíduos em P. Delgada, irmão do Prior e Governador do Bispado Dr. Bernardo M. de Faria e Maia.

Também já vimos a atitude que D. Fr. Estêvam tomara para com a Constituïção política, que havia jurado observar e já prestara, como Bispo, favores ao Govêrno. Nada tinha, pois, a recear.

O verdadeiro motivo desta anormal estadia em Ponta-Delgada, posto que porção principal da Diocese, era afinal de natureza económica e o Govêrno é que a não havia solucionado, por causas inexplicadas ([1]).

Quando D. Fr. Estêvam veio para a Diocese, foram expedidas ordens ao Governador Civil de Ponta-Delgada para êste lhe abonar os vencimentos, *unicamente emquanto o mesmo Prelado ali residisse;* e, ao Governador Civil de Angra nunca veio ordem de ser satisfeita a côngrua do Prelado. Êste bem reclamou não só contra esta limitação dos seus vencimentos, porque, como vimos ([2]), a parte dos dízimos cobrados em Angra, para a côngrua do Prelado, era maior que a dos cobrados em Ponta-Delgada, para o mesmo fim; mas ainda contra a falta de subsídio que era uso dar-se aos Prelados para esmolas e para se deslocarem, com o pessoal necessário, ao serviço das visitas pastorais. Mas nunca foi atendido.

A confirmar tudo isto, estão, na Pastoral de despedida da ilha de S. Miguel, êstes dizeres do próprio Prelado: — «Era nossa firme intenção e decidido propósito, quando, em 1840, Nos dispunhamos a partir para este arquipélago, ir fixar residencia na Cidade d'Angra, onde a Catedral está colocada. Todavia, ponderosos motivos nos obrigaram a vir em direitura a esta Ilha e aqui, imprevistas circunstancias ocorreram que, retardando o nosso propósito, nos foram demorando»... — «Só agora a Divina Providencia Nos abriu caminho para irmos dar entrada em a Nossa Catedral». — E, na primeira Pastoral que dirigiu aos Diocesanos, após a sua chegada a S. Miguel, diz que «razões ponderosas o haviam obrigado a entrar na Diocese, pela ilha de S. Miguel». — De facto, só em 1859, quando o caso foi tratado no Parlamento, como adiante veremos, é que veio autorização para a Côngrua do Prelado ser paga por Angra, sendo-lhe na ocasião, concedido um

---

([1]) Só se pode admitir, como explicação dêste procedimento, o *veto* ou prancha da Maçonaria dominante.

([2]) Vide acima «Questão da Côngrua».

subsídio de 500$000 reis para as despesas da sua transferência para Angra [1].

Actuação em S. Miguel

Um dos primeiros actos de importância realizados por D. Fr. Estêvam, quando residente na Diocese, foi a nomeação de Vigário Geral, em Provisão de 15 de Fevereiro de 1841, encarregando dêste serviço, então de tamanha importância e de alta confiança do Prelado, ao Dr. António José Ferreira de Sousa, que trouxera do Continente, talvez já com esta intenção.

O Dr. Bernardo Machado certamente compreendeu que não era da íntima confiança do Prelado, em vista de haver sido insinuado ou quási imposto pelo Govêrno e, com boa inteligência da sua situação, pediu a D. Fr. Estêvam «que o aliviasse de qualquer dos dois encargos — Vigário Geral e Provisor — para que havia sido nomeado em 19 de Outubro de 1839». — O Prelado dispensou-o de ambos.

O Dr. Ferreira de Sousa era na verdade grande amigo de D. Fr. Estêvam e foi o seu braço direito em todo o govêrno episcopal.

Foi Vigário Geral dêste e dos outros dois Bispos sucessores, ficando conhecido, na Diocese, como o *Vigário Geral* por antonomásia. Foi nomeado cónego da Catedral de Angra em Dezembro de 1841, tomando posse por procuração a 29 dêsse mesmo mês e passando à dignidade de Chantre, a 12 de Setembro de 1864.

Veio a falecer em Junho de 1890 na casa que havia construido [2] em 1859 na Fajã de Baixo, na rua que ainda hoje se chama «do Vigário Geral».

A 15 de Janeiro de 1841 dirigiu a todos os seus Diocesanos uma Pastoral, congratulando-se por estar alfim no meio do seu Rebanho e exprimindo o seu reconhecimento pela maneira afectuosa e respeitosa como havia sido recebido em Ponta-Delgada. Manifesta nessa Pastoral

---

(1) Vide «Arquivo Açoreano», n.os 63-72 (1859).

(2) Quando o edifício chegou à altura de se lhe pôr o tecto, na festa que é costume fazer-se em tal ocasião, o Dr. Ferreira de Sousa, mandou colocar a meio do travejamento, como bandeira mais classificada, a capa magna do Prelado que assistiu e benzeu o prédio!

os seus ardentes desejos de pessoalmente ir visitá-los, o que na ocasião não podia fazer.

A 20 de Fevereiro seguinte, expediu outra Pastoral fazendo a delegação de Faculdades especiais aos confessores durante o tempo quaresmal.

Em 9 de Fevereiro de 1842, noutra Pastoral da Quaresma, estendeu o tempo da desobriga até ao sabado de festa da S.ma Trindade, ampliando assim, um pouco mais o sentido restricto em que isto fôra permitido nas Constituïções do Bispado.

A 10 de Fevereiro de 1843, preceituou a Catequese às crianças, a Homília Dominical e a organização anual do Roteiro paroquial e proíbiu os abusos e divertimentos que se costumavam fazer com as Corôas do Espírito Santo.

Uma nota curiosa na vida de D. Fr. Estêvam, é a vinda para os Açores, do Padre Joaquim Silvestre Serrão, o notável compositor, que viveu em Ponta Delgada durante 36 anos, período em que produziu o maior número das suas composições musicais.

Se D. Fr. Estêvam tivesse vindo logo para a séde da Diocese, teria sido, naturalmente, Angra a honrada com aqueles largos anos da vida do grande músico.

O Padre Serrão era membro da Ordem de S. Tiago de Espada, em Palmela e, aos 19 anos, era nomeado, por despacho régio, organista do Mosteiro, sendo elevado à dignidade de Capitular daquela Ordem, em 1826.

Com a extinção das Ordens Religiosas, os Freires de Palmela vieram para o Convento dos Jerónimos em Lisboa, e, pouco depois, para o de Rilhafoles, sendo finalmente extintos em 1835. O Padre Serrão ficou então a dar lições particulares de música, em Lisboa.

Foi no referido convento de Rilhafoles, que o Padre Serrão conviveu com D. Fr. Estêvam, que também era bom músico.

O Padre Serrão não quis aceitar o lugar que lhe ofereciam de organista da Sé de Lisboa, porque pensava em afastar-se do Reino, para se pôr a distância das questões políticas entre liberais e miguelistas.

Sabendo porém da vinda para os Açores, como Bispo, do seu muito conhecido e amigo, D. Fr. Estêvam, êle, que já tinha travado conhecimento com o Visconde da Praia, António Borges de Medeiros, e com o Prior de Ponta Delgada, Dr. Bernardo M. de Faria e Maia,

aceitou o convite do Prelado e veio para os Açores, aonde chegou a 5 de Maio de 1841, cinco meses após a vinda de D. Fr. Estêvam, estabelecendo-se em Ponta Delgada, onde residia o Bispo.

Foi D. Fr. Estêvam que lhe obteve a nomeação de organista da Matriz daquela cidade, lugar que ocupou até à morte, pois que, durante os 7 anos em que jazeu em casa paralítico, fez-lhe o serviço, por dedicação, o seu discípulo, Padre Jacinto da Ponte, que mais tarde veiu a ser Prior daquela Matriz.

O Padre Serrão dava ali lições de música, tendo discípulos que se tornaram notáveis, como os irmãos Joaquim e Anibal Barbosa, Padre Velosa, Padre Francisco Horta, João Bernardo Rodrigues, Inácio Cabral e Padre Jacinto da Ponte; fazia composições sacras e profanas que vendia; afinava e construia órgãos.

Encontrou, no mestre João Nicolau Pereira, o artista desejado, com o qual construíu 8 órgãos, entre os quais o órgão pequeno da Sé de Angra, que êle mesmo ali veiu colocar, em 1850, e o da igreja de S. Pedro de Ponta Delgada.

Em data de 22 de Junho de 1841, D. Fr. Estêvam dirigiu ao Cabido um ofício muito afectuoso, comunicando-lhe a grata notícia que, em carta Pastoral de 14 do mesmo mês, dava a tôda a Diocese, de estarem restabelecidas as relações diplomáticas entre o Govêrno de S. Majestade e a S.ta Sé Apostólica. Eis o texto:

> Aos m.to Revd.os Parochos, Clero e mais Fieis desta nossa Diocese, Saude, Paz e Benção em Nosso Senhor Jesus Christo.
>
> Acabamos de receber, pela Cidade d'Angra do Heroismo, a Carta Regia que Sua Majestade Fidelissima, a Rainha, se Dignou Mandar-nos enviar, pelo expediente da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, cuja forma e theôr é o seguinte:
>
> Rvd.º Bispo d'Angra, do Meu Conselho: — Eu, a Rainha, vos envio m.to saudar. Havendo Eu, desde que subi ao Throno de meus Maiores, empregado as mais assiduas e disveladas dilligencias para restaurar completamente entre estes Meus Reinos e a S.ta Sé Apostolica, as relações politicas, infelizmente interrompidas há algum tempo, com pesar de ambas as Côrtes e com gravissimo prejuizo dos verdadeiros interesses da S.ta

Igreja Lusitana e da paz e concordia dos seus Filhos: E tendo óra o S.mo Padre Gregório décimo-sexto attendido às minhas instancias com a paternal e apostólica benevolencia, que era de esperar do seu Alto e Sagrado Ministério e das suas emminentes virtudes pessoais, recebendo em audiencia publica e solene o Meu Ministro Plenipotenciário e abrindo assim amplo caminho a se terminarem as dissidencias religiosas que tão nocivas teem sido á paz e felicidade espiritual e temporal destes Reinos: — Pareceu-Me communicar-vos esta grata noticia em que sei que levareis tanto gosto, quanto o zêlo e ardor com que a tendes desejado: — E vos encommendo que assim o façais devidam.te constar ás Igrejas da Diocese confiada ao vosso Pastoral Cuidado. — Escripta no Paço das Necessidades, em o primeiro de junho de mil oitocentos quarenta e hum. — Rainha — Antonio Bernardo da Costa Cabral. — Para o Rvd.º Bispo d'Angra do meu Conselho. — Certamente recebemos com o maior prazer e mais completa satisfação e aceitamos com submisso respeito a Régia Communicação de tão grata Noticia e a fazemos constar a todos vós Amados Filhos da S.ta Igreja, conforme nos é Ordenado pela mesma Augusta Senhora. Como subditos fieis e verdadeiram.te Catholicos não podemos deixar de applaudir tão vantajoso passo, tendente á suspirada conciliação e mais perfeita harmonia das duas Côrtes Soberanas; por isso que é forçoso e indispensavelm.te necessário para o bem estar de todos os povos que o indissoluvel laço de relações amigáveis prenda e com firmeza ligue sempre Reinos Nações e Impérios e que, entre estes e aquelas, anihilado o mortifero veneno da discordia, com todos os seus terriveis effeitos, e desorganizadoras consequencias, apareça qual brilhante aurora, em completo triumpho, o mui bem tecido enlace da mais reciproca amizade e perfeita união de sentimentos e de parecêres, como fundamental base e centro de todas as venturas e felicidades, assim espirituais como temporais. Reine pois entre nós e todos os Povos, este celeste Dom da união e concordia: ella more para sempre de mãos dadas com a paz, justiça e rectidão e com todas as mais virtudes christãs em o Gremio da Igreja Santa Catholica Apostolica Romana e unica verdadeira, por isso

mesmo que hum é o seu verdadeiro Deus, Fundador e Redenptor nosso Jesus Christo, hũa Fé e hum Baptismo. Digamos todos hũa e mesma cousa, não hajão entre nós divisões, segundo as Apostolicas expressões de S. Paulo aos Fieis de Corintho, sejamos perfeitos em hum mesmo sentido e em hum mesmo parecer. Facilitemos o amplo caminho que nos conduz ao suspirado termo das relações amigaveis com a S.ta Sé Apostolica, aberto já pelas assíduas e desveladas diligencias e reiteradas instancias de Sua Majestade, attendidas pela Apostolica e Paternal Benevolencia do S.mo Padre Gregorio XVI, dirigindo ao Céo, pelo beneficio já começado, Hymnos de louvor e acção de Graças; e pela continuação deste, incessantes preces e fervorosas suplicas. Nasção ellas dum coração contrito e arrependido, d'hum sincero e firme proposito de entrega-lo todo a Deos, pelo fiel desempenho de todas as nossas obrigações religiosas e politicas; e então ellas serão ouvidas e despachadas e as esperanças que nutrimos de nos inteligenciarmos com o Soberano Pontifice o Centro da Unidade Catholica, serão completamente realizadas, os nossos padecimentos terão fim e a brilhante aurora de dias felizes e venturosos começará a raiar em a nossa cara Patria. Para o que Mandamos que, recebendo os Nossos Rvd.os Parochos esta Nossa Participação em Carta Pastoral, a leião com expressão e clareza no seguinte Domingo ou dia Sancto aos seus Freguezes; e com elles e o Clero das suas respectivas Freguezias, rendão, pelo Hymno — Te-Deum Laudamus — as devidas acções de Graças ao Omnipotente Deos e Misericordioso Senhor, pelo Beneficio já começado, supplicando-lhe ao mesmo tempo, humilde, fervorosa e devotamente, a sua continuação; e o prospero, favoravel exito de tão anhelada concordia e amigavel consiliação. — Cumpra-se e registe-se. — Dado em Nossa Residencia de Ponta Delgada, sob o Nosso Signal e Sello Maior das Nossas Armas, aos 14 de julho de 1841. — (ass.) Fr. Estevão Bispo d'Angra. — Antonio José Ferreira de Sousa, Secretario de S. Ex.a Rvd.ma (1).

---

(1) Do original in Carteira de Documentos do Cabido — século XIX, v.º 153.

Por ordem do Prefeito da Província Ocidental dos Açores, em data de 22 de Agôsto de 1835, haviam sido retirados ao Cabido os seus bens, livros e papeis; quando a Portaria do Govêrno, de 25 de Outubro de 1834, em virtude da qual havia procedido aquela entidade, tratava só dos bens da Mitra, durante a vacância dos Bispados.

O Cabido até então não se havia manifestado, neste sentido; mas em 1843, expôs a questão ao Prelado e D. Fr. Estêvam, representando ao Govêrno contra esta ilegalidade, conseguiu que, em Decreto de 19 de Fevereiro de 1844, Sua Majestade, «conformando-se com o parecer do Revd.º Bispo d'Angra e com o do Conselheiro Procurador Fiscal, a quem ouviu sobre esta materia, houvesse por bem determinar que o Governador Civil do Districto de Angra do Heroismo expedisse as ordens necessárias para que a Junta de Paróquia da Freguesia da Sé, da mesma cidade, entregasse ao Cabido respectivo, não só os bens que administrava em virtude da referida Ordem de 22 de Agôsto de 1835, como os rendimentos que houvesse arrecadado (depois de pagos os encargos legais a que esses bens tivessem estado sujeitos durante a sua gerencia) mas tambem os livros e mais papeis que recebeu, pertencentes ao mesmo Cabido» (1).

Em carta de 10-X-1849, D. Fr. Estêvam autorizava o Cabido a seguir os Estatutos da Sé de Coimbra, no regulamento do Corpo de Beneficiados-Párocos da Sé de Angra e pedia ao Presidente do Cabido — Deão Narciso da Fonseca, — que, com dois ou três dos seus colegas, organizasse um projecto de Estatutos a tal respeito, acomodados aos usos e costumes desta Sé; — «de maneira que, postos em prática, regulem as funções beneficiais-paroquiais de harmonia com as outras que dizem respeito ao Côro e Altar, e induzam a todos, sem violência, pacífica e exemplarmente, ao perfeito desempenho do alto Ministério de que se acham encarregados».

Foram eleitos para esta comissão de serviço os Cónegos Manuel Correia d'Avila e João Inácio da Rocha.

Estando Sua Ex.ª Rev.ma na Ilha de S. Miguel, ali afluiam os sacerdotes para os exames de concurso e colação nas igrejas para que

---

(1) Vide Doc. n.º 155-A, in Cart. de Doc. supra citada.

eram despachados e os ordenandos para serem examinados e receberem os diferentes graus de ordens.

O Bispo D. Fr. Alexandre da Sacra Família, nos últimos tempos do seu episcopado, que foi de pouco mais de dois anos, não tinha podido, por doença, conferir Ordens e D. Fr. Manuel Nicolau de Almeida, que lhe sucedeu, não quis ordenar mais que três sacerdotes; porque aos outros pretendentes faltava a suficiente instrução teológica.

De modo que, desde 1825, não tinha havido ordenações na Diocese, em parte pela razão aludida, e, em maior parte, pela agitação do período das revoluções políticas e por falta de Prelado na Diocese.

D. Fr. Estêvam, em vista da carência de sacerdotes para o serviço da Diocese, admitiu a ordens alguns candidatos, pouco depois da sua chegada à Diocese.

Mas, numa Pastoral de 3 de Novembro de 1855, queixava-se da falta de suficiente formação e habilitação dos ordenandos e preceituou que, desde Janeiro do ano seguinte, não se ordenaria ninguém, sem estar aprovado em matéria de moral, como já se praticava para com os ordenandos da Ilha de S. Miguel, onde êle residia. Nesse mesmo documento, marcou também os mêses de Junho a Setembro inclusivé para as ordenações *extra tempora*, devendo os candidatos apresentar-se a exame com mais preparação, de Março a Maio inclusivé. Curioso é notar que os alunos dos anos superiores dos Liceus de Ponta Delgada e Angra, que começaram a funcionar nesta época, eram quási todos rapazes que se destinanavam ao sacerdócio (1), e iam ali cursar principalmente Retórica e Filosofia.

Depois destas medidas tomadas, no período de 1856 a 59 ordenou na Capela da sua residência, em Ponta Delgada, 24 sacerdotes e na Capela da Quinta das Almas (2), onde passava o verão, ordenou 22 presbíteros, naturais de tôdas as ilhas, inclusivé do Côrvo.

Ainda conhecêmos alguns dêstes sacerdotes: como o P.e José Betencourt Cardoso, o P.e Lúcio Cabral de Sousa, o P.e José A. Coelho de Brito, o P.e João Lourenço da Rocha, o P.e José Caetano Tavares, o P.e Junípero José Tavares, o P.e João Jacinto de Sousa, o P.e Jacinto de Medeiros Raposo Galvão.

---

(1) Vide revista «Insulana», n.º 3, pág. 40 e seg.

(2) Esta Quinta pertenceu também à Família do Morgado Cimbron; hoje pertence a Benjamim Leandro de Medeiros.

Benzeu a Capela de S. Joaquim do Cemitério de Ponta Delgada em 1857 e nesse mesmo ano, benzeu também as ermidas de S. Nicolau das Sete-Cidades e a de N. Senhora dos Remédios da Bretanha.

A 20 de Junho de 1859 benzeu a imagem do Senhor da Pedra, de Vila Franca, que, a expensas do sr. Nuno de Gusmão havia ido a Lisboa a restaurar.

A 5 de Setembro do mesmo ano, benzeu também na ermida de S.ta Bárbara, junto da qual residia, a imagem de N. Senhora dos Anjos, que fôra também a restaurar ao Continente.

A «Patuleia» em Ponta Delgada

Ao chegar a Ponta Delgada a notícia do movimento revolucionário, dado no Pôrto em Outubro de 1846, que apelidaram de «Patuleia», teve êste movimento entusiasmado éco naquela cidade, formando-se logo uma «Junta Governativa do Distrito de Ponta Delgada».

Esta Junta foi nomeada por aclamação do Povo, que tomara parte nesse movimento, feito no dia 25 de Outubro de 1846. Nesse mesmo dia à noite, houve uma reünião, na Câmara Municipal, de todos os elementos que puderam juntar, a fim de instalar no poder a dita Junta Governativa.

Como lhes convinha muito a adesão da Autoridade Eclesiástica, foram buscar à Bretanha, onde estava em serviço, o sr. D. Fr. Estêvam, e convidaram-no para também tomar parte naquele Auto solene da instalação da «Junta Governativa do Distrito». O Prelado cedeu e foi o primeiro signatário da respectiva Acta, mas não mais tomou parte nas reuniões várias que se seguiram (1).

Ao ter conhecimento dêste acto de D. Fr. Estêvam, que o podia comprometer perante o Govêrno que veiu a dominar aquela revolta, o Governador Civil da Horta quis ser para com o Prelado o seu salvador político, e por isso, convidou-o e até instou a que saisse de Ponta Delgada e fôsse estabelecer-se na cidade da Horta. Para tanto, enviou-lhe êste ofício, com a nota de *confidencialíssimo:*

Ex.mo e Revd.mo Snr. — O perfeito conhecimento que tenho

(1) Vide in fine, trecho do elogio fúnebre, nas exéquias da trasladação para o mausuléu.

da firmeza do caracter respeitoso de V. Ex.ª Revd.ma, dos seus talentos e virtudes e da sua constante fidelidade e decidida adhesão á pessoa e causa da nossa Augusta Soberana a Sr.ª D. Maria II, me levão a acreditar que V. Ex.ª Revd.ma fôra coagido a assignar o auto que se lavrara nessa cidade, no ano proximo findo, de desobediencia e rebeldia ao legitimo Governo da mesma Augusta Senhora: e, nesta convicção, não duvido tambem acreditar que V. Ex.ª Revd.ma continua em coacção, observando o manejo revoltoso que ahi se levantara contra a Authoridade publica e que a circunspecção e sensatez de V. Ex.ª Revd.ma não poderá por forma alguma aprovar. Para salvar pois V. Ex.ª Revd.ma dessa coacção e desasocego, que necessariamente ha de causar ao seu espirito a inspecção ocular d'actos de insubordinação e desobediencia, lhe dirijo este officio com a maior particularidade e reserva, convidando-o a sahir dessa Ilha e vir residir para esta, aonde V. Ex.ª Revd.ma encontrará a mais perfeita pacificação e tranquilidade, assim como todas as commodidades proprias á sua distinta Pessoa e á Authoridade que exerce, a qual será respeitada, como merece e deve ser, por todos os habitantes deste Districto, com a delicadeza e consideração de que sabem usar, pela bôa indole e excelente natural de que são constituidos. Para residencia de V. Ex.ª Revd.ma, tem as necessarias acomodações o convento que foi dos Capuchos desta cidade, fazendo-lhe os arranjos indispensaveis e com a decencia propria para a sua moradia, á custa de Fazenda Publica: podendo V. Ex.ª Revd.ma contar tambem ser indemnizado de todos os seus vencimentos em dia, assim como os empregados que a V. Ex.ª Revd.ma forem necessarios; pois que os Cofres deste Districto estão felizmente em circunstancias de eu assim o poder assegurar a V. Ex.ª Revd.ma. Quando V. Ex.ª Revd.ma anuir, a este meu convite, dar-me-há a maior satisfação e a todos os habitantes deste Districto, que m.to ambicionão ver entre si a respeitavel Pessoa de V. Ex.ª Revd.ma e então, com resposta de V. Ex.ª Revd.ma, mandarei o brigue-escuna «Amelia» (que hoje navega por conta do Estado e debaixo das minhas ordens) ao pôrto dessa Ilha, que, por V. Ex.ª Revd.ma fôr indicado afim de o receber de vela e ás mais pessoas que o acompanham: e,

logo que tenha essa resposta (sendo anuitiva) tratarei immediatamente de fazer arranjar o mencionado Convento, em ordem a estar prompto, á chegada de V. Ex.ª Revd.ma. No caso porem de V. Ex.ª Revd.ma julgar mais conveniente o sahir dahi em algum navio inglez asseguro a V. Ex.ª Revd.ma que o pagamento do frete, que fôr por V. Ex.ª Revd.ma ajustado, será promptamente satisfeito, logo á sua chegada a esta Ilha, sem que V. Ex.ª Revd.ma a esse respeito deva ter o menor cuidado: desejando neste caso ser prevenido dos signais que deve trazer o navio, para providenciar em ordem que a recepção de V. Ex.ª Revd.ma nesta cidade seja feita como merece a sua alta Dignidade. Este officio vai chegar ás mãos de V. Ex.ª Revd.ma por via do Consul português em Londres: e o sujeito a quem elle o dirigir para essa Cidade, encarregado de o entregar a V. Ex.ª Revd.ma gostosamente se prestará a auxiliar a sahida de V. Ex.ª Revd.ma e de mais quem o acompanhar, quando isto seja da sua vontade; por via desse mesmo sujeito, é que V. Ex.ª Revd.ma terá a bondade de me responder, porque, estando cortadas as comunicações desta com essa Ilha, hé natural qua a resposta de V. Ex.ª Revd.ma venha pelo mesmo canal por que lhe dirijo este officio; no caso de não poder vir por algũa embarcação que desse porto haja de sair para algũa das ilhas do districto d'Angra, com o qual esse a meu ver se comunica; porque, offerecendo-se esta occasião, mais depressa receberei a resposta de V. Ex.ª Revd.ma. Aproveito esta occasião para apresentar a V. Ex.ª Revd.ma os protestos do reverente respeito e distinta consideração que lhe dedico. — Deus Guarde a V. Ex.ª Revd.ma. — Governo Civil do Districto da Horta, 12 de Janeiro de 1847. — Ex.mo e Revd.mo Sr. D. Fr. Estêvam de Jesus Maria, Bispo d'Angra. — O Governador Civil — Antonio José Vieira Santa-Rita».

Ao que o sr. D. Fr. Estêvam respondeu com est'outro oficio, em que, a par do muito reconhecimento pelas boas intenções e serviços oferecidos do Governador Civil da Horta, transparece a tranquilidade da sua consciência e a prudência e dignidade do seu carácter:

Il.mo e Ex.mo Snr. — Cumpre-me participar a V. Ex.ª a grata recepção do seu confidencialissimo officio de 12 de Janeiro do

corrente anno, por mão do Cônsul de S. Majestade Britanica nesta ilha de S. Miguel, no qual V. Ex.ª se digna convidar-me a ir residir nessa Ilha do Faial, onde acharei bom acolhimento, decentes commodidades e meus competentes pagamentos para assim me livrar da arriscadissima posição em que os acontecimentos politicos aqui occorrentes e criticas circunstancias que os acompanharam, me hão collocado. Agradecendo a V. Ex.ª convite tão honroso, como penhorante, e bem assim o nobre conceito que forma dos meus sentimentos, que justamente são os do Evangelho, tenho o sumo desprazer de, após de maduro exame e repetidas considerações, significar a V. Ex.ª não me ser possivel aceitar tão generoso convite, pelas gravissimas e insuperaveis dificuldades que circumdão os meios que me recorda a offerta para o levar a effeito: difficuldades que não especifico, certo de que não escapão á prespicácia e inteligencia de V. Ex.ª e pelas consequencias espirituais que poderá ter um similhante passo, em tão melindrosa crise, que sobremaneira magôa o meu espirito e atribula o meu coração. Pelo que penso e me parece na qualidade de Pastor encarregado, athé nos maiores perigos, de conduzir o meu Rebanho ao pôrto seguro da felicidade eterna, para bem desempenhar esta minha divinal e responsabilissima Missão, devo, quanto ser possa, em agitações politicas, sejão de que côr fôrem, permanecer manso, pacifico e submisso; e, no entanto, em nome do Rebanho que me está confiado, incessantemente enviando ao céo sinceros gemidos de penitencia e fervorosas suplicas de misericordia e perdão, de paz e tranquilidade para o nosso amarguradissimo Portugal, entregar-me totalmente nas Mãos da Divina Providencia, que dispõe e tudo ordena, como lhe apraz. Digne-se V. Ex.ª tomar em benigna consideração este meu religioso pensamento, e acreditar que sou, com o mais profundo respeito e grato reconhecimento, De V. Ex.ª M.to Att.º Vend.or e fiel Ob.mo — Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 1847. — Il.mo e Ex.mo Snr. Governador Civil da Horta. — (ass.) Fr. Estêvão, Bispo d'Angra [1].

---

[1] Vide Arquivo dos Açores, tomo XII, pág. 488.

Reaparecimento da Bula da Santa Cruzada

Depois de estarem completamente restabelecidas as relações diplomáticas entre a S.ta Sé e o Govêrno de Portugal, S. S. Pio IX, a pedido da Rainha, concedeu em 1851, novamente as Faculdades, Previlégios e Graças, da antiga Bula da S.ta Cruzada, ao Reino de Portugal e seus domínios.

Pelo Decreto de 20 de Setembro do mesmo ano, foi criada a «Junta Geral da Bula da S.ta Cruzada»; e o Comissario Geral que a esta Junta presidia, em Provisão de 10 de Janeiro de 1852, nomeou os Prelados Comissarios Diocesanos da referida Bula.

D. Fr. Estêvam, nesta qualidade de Comissario Diocesano, publicou, a 30 de Outubro de 1852, uma Pastoral a dar instruções sôbre o assunto e a regulamentar a organização daquele serviço bem como a forma da publicação da Bula.

Nessa Provisão, ordenou que a publicação da Bula se fizesse com sermão, nas igrejas das cidades e vilas cabeças de Concelho, e com procissão, só nas cidades e vilas principais das ilhas que não teem cidade.

Os sumários da Bula eram enviados pelo Bispo aos Ouvidores e êstes, por sua vez, destribuïam-nos aos Párocos, que ficavam sendo Tesoureiros-Paroquiais da referida organização da Bula.

Estes sumários vinham de Lisboa em caixotes, por intermédio do Administrador (1) do Contrato do Tabaco e do Sabão, em Ponta Delgada; e as respectivas importâncias, depois da distribuição feita, eram entregues, na ilha de S. Miguel, ao Prelado, que ali residia; e nas outras ilhas, «ao Encarregado que a Administração do Contrato do Tabaco e do Sabão tem na Capital de cada um dos tres distritos administrativos do Arquipélago».

O Prelado dava contas directamente à Junta Central da Bula da S.ta Cruzada, em Lisboa.

Pela Pastoral de 30 de Março de 1854, a segunda a regulamentar êste serviço da Bula, D. Fr. Estêvam determinou que os Ouvidores recebessem os produtos das Bulas dos Tesoureiros-Paroquiais e, me-

---

(1) O Administrador do supra-citado Contrato, em Ponta Delgada, era ao tempo o sr. Filipe Maria Bessone.

diante recibo duplicado, os entregassem ao Agente do Banco de Portugal no seu Distrito, remetendo ao Prelado um daqueles recibos.

Nesta mesma Pastoral, D. Fr. Estêvam diz: — «No entretanto porém que a mesma Junta vai reservando, no seu cofre, parte das sobras das outras Dioceses, para juntamente com as esmolas desta, oportunamente se criar e dotar o Seminario dos Açores, já temos ordem de mandar para o Seminario Patriarcal de Santarem, cinco alunos pobres, naturais destas ilhas, que, tendo aptidão e talento, assim como vocação ao Estado sacerdotal, queiram dedicar-se ao estudo das Sciencias Eclesiásticas afim de que, depois de ali completamente instruidos e devidamente habilitados, com uma educação propria daquele Estado, venham exercer o Ministerio Paroquial ou serviço de Lentes no projectado Seminario; sendo as respectivas despesas dos transportes, bem como de vestuario e passadio em Santarem, pagos pelo Cofre da referida Junta Geral».

E, em oficio de 30 de Outubro do mesmo ano, determina que «sejam escolhidos 2 alunos do Distrito de Ponta Delgada, 2 do de Angra e um do distrito da Horta; recaindo essa escolha sôbre alunos com os preparatórios de Gramática, Retórica, Filosofia e tambem já instruidos em Teologia dogmática e até mesmo já ordenados; o que seria muito melhor, para mais fàcilmente poderem compreender as diversas matérias eclesiasticas que formam o objecto do Curso Teológico e virem quanto antes preencher o fim proposto». (1)

---

(1) Foram nestas condições três alunos do Distrito de Ponta Delgada, um dêles já ordenado e com exame de confessor, e um outro foi o P.e João F. Oliveira Pinho. Os dois indicados por Angra desistiram, querendo depois enviar crianças, no lugar dos indicados antes; e um, de S. Jorge, queria ir, para depois cursar a Universidade — sinal de que tinha meios e não estava por isso nas condições estabelecidas. Em 1855 foram dois do Distrito da Horta. Chegaram a manter-se 8 alunos em Santarem.

A sua entrada em Angra

Já ia em 19 anos que D. Fr. Estêvam e o seu Vigário Geral se conservavam na Ilha de S. Miguel, sem nunca de ali haver saído a visitar, ao menos, a cidade da sua Sé Catedral!

O motivo, que de muito poucos era conhecido, era simplesmente o que já mencionámos, isto é, haver o Govêrno recomendado ao Governador do Distrito de Ponta Delgada e êste o ter comunicado expressamente ao Prelado que, *unicamente emquanto o mesmo Prelado ali residisse,* lhe podia autorizar o abono dos seus vencimentos. Até então (1859) não viera ordem em contrário nem Despacho para a Côngrua do Prelado ser paga pelo Distrito de Angra.

Descontentes com esta situação, os Angrenses, sempre ciosos, e com razão, da prerogativa de a sua Cidade ser a séde do Bispado dos Açores, desconhecendo talvez o verdadeiro motivo da demora do Bispo em S. Miguel e notando que a Imprensa daquela Ilha já insistia por que se transferisse para lá a séde da Diocese ou se criasse ali um novo Bispado, trataram de manifestar junto do Govêrno, por ofícios do Governador Civil e da Junta Geral e por meio dos seus Representantes em Côrtes, o seu grave descontentamento e, mais do que isso, queriam ver se obtinham a nomeação doutro Bispo, ou como Coadjutor do «decrépito» D. Fr. Estêvam ou como residenciário, promovendo a resignação do Bispo efectivo.

Foi neste intuito que J. Silvestre Ribeiro, então Deputado por êste Circulo de Angra, levou a questão ao Parlamento, apresentando, na sessão de 19 de Março de 1859, a seguinte moção: (1)

> «Grande e consideravel número d'anos teem decorrido já, durante os quais a séde do Bispado d'Angra e a quási totalidade do Arquipélago dos Açores está privada da presença do seu Prelado. Não se pense que levanto a minha voz contra o Rev.mo Bispo d'Angra. Ninguem respeita mais do que eu o Ve-

---

(1) Já na sessão de 27 de Fevereiro anterior, o deputado Luís A. Nogueira havia interpelado o sr. Ministro da Justiça, àcerca da administração eclesiástica na Diocese de Angra e da falta de Visita Pastoral. Dizendo êste que já lhe haviam recomendado essa Visita, mas que se desculpara com as doenças e os anos.

nerando Ancião, pelas virtudes que o adornam; mas êsses sentimentos de respeito não sufocam a fôrça da razão que assiste aos meus constituintes. Desde muito tempo estava já sem Prelado a Diocese d'Angra, quando finalmente, no ano de 1840, foi para a ilha de S. Miguel o actual e muito respeitável Rev.mo Bispo d'Angra. Desde então até hoje, e já lá vão 19 anos, ainda Sua Ex.a Revd.ma não viu o seu rebanho das restantes ilhas, que compõem a sua Diocese, nem ao menos visitou a séde episcopal do seu Bispado. Francamente declaro que não posso deixar de lamentar, com os meus Constituintes, a privação que aqueles povos teem sofrido da consoladora e tão necessária visita do seu Venerando Prelado. Vejo que S. Ex.a Revd.ma está já adiantado em anos e não conviria agora causar-lhe incómodo; mas talvez algum remédio possa aplicar-se, tal como o de nomear um Coadjuctor e futuro sucessor.

«Repito que o meu intento não é fazer censura, nem a Ministros nem ao Vend.e Prelado: é só o de pedir o possivel remédio para um mal que bem patente está».

A esta moção em que bem se entrevê qual fôsse o intento dos Constituintes do Dr. J. Silvestre Ribeiro, responderam os srs. Dr. António José de Ávila, depois Marquês e Duque de Ávila e Bolama, que deixara a pasta da Justiça e Negócios Eclesiásticos e o Dr. Martens Ferrão que, na ocasião, a sobraçava.

O Dr. Ávila disse:

«Em relação ao Bispo dos Açores, é exacto o facto referido pelo ïlustre deputado sr. Silvestre Ribeiro. Eu sei que Sua Ex.a nas observações que fez, não dirigiu a menor censura àquele digno Prelado *(o sr. S. Ribeiro* — (Apoiado). O Prelado da Diocese dos Açores é um digno e virtuoso Prelado *(o sr. S. Ribeiro* — Apoiado) mas está muito adiantado em anos e a visita á Diocese dos Açores não é como uma visita em qualquer das dioceses do Continente. . . . . .

«Devo dar testemunho de que aquele digno Prelado procura satisfazer ás obrigações da sua elevada missão, com imenso zêlo e desinteresse, (Apoiados) sei até que as suas circunstancias

pecuniárias são mui pouco satisfatórias, porque tudo quanto pode receber dos proventos da sua Diocese, é para repartir com os pobres e desvalidos (Apoiados). Julguei do meu dever dar á Camara estas informações, em vista da situação actual que acabei de ocupar.»

O Sr. Ministro da Justiça, Dr. Martens Ferrão, disse:

«Quanto ao Prelado dos Açores, eu uno os meus elogios aos que S. Ex.ª fez áquele dignissimo Prelado.

«Conheço-o, considero-o como modelo de virtudes, (Apoiados) e julgo-o um Prelado dignissimo. (Apoiados).

«Creio que a sua avançada idade e o seu mau estado de saúde não lhe permitem, como êle quereria, satisfazer a certas necessidades do serviço que está a seu cargo e com aquela prontidão que seria para desejar, mas é certo que êle faz quanto pode para satisfazer á sua alta missão». (1)

Destas expressões, caracteristicamente parlamentares, aliás muito justas e bastante elogiosas para o Prelado em questão, nenhuma apresenta ou explica o motivo real da permanência de D. Fr. Estêvam por tanto tempo em Ponta Delgada, motivo que talvez andasse encoberto às Instâncias Superiores.

Em virtude destas interpelações e queixas dos Representantes do Distrito de Angra, o Govêrno mandou autorizar o pagamento da Côngrua do Prelado por êste Distrito e concedeu-lhe um subsídio de 500$000 reis para as despesas da sua transferência para a Séde da Diocese.

O semanário de Ponta Delgada — *Archivo Açoreano* — de 1 de Setembro de 1859, noticía a próxima retirada de D. Fr. Estêvam, de Ponta Delgada para Angra, nestes têrmos:

— «Está finalmente resolvida a viagem de S. Ex.ª Rev.ma para Angra, no vapôr do presente mez. Escravo do dever e da consciencia, lá vae êste Principe da Egreja, no último quartel da vida, expor-se aos perigos e incommodos da viagem para dar entrada na sua Cathedral; e não se diga que mais cêdo o poderia ter realizado; porque as repre-

(1) Vide «Archivo Açoreano», n.os 63 e 72 — 1859.

sentações feitas ao Governo a tal respeito, existem; e só agora lhe foram proporcionados os meios para se effectuar a viagem. Bem podia, sem dúvida, o respeitavel Prelado allegar agora os seus soffrimentos e idade avançada, para se eximir desta ida — bem poderia fazer-se inspeccionar por uma Junta de Facultativos, que de certo lhe aconselhariam o repouso e a quietação — bem podia tambem pedir que lhe fosse nomeado um Coadjutor e futuro Sucessor; mas não quiz. Primeiro que a saúde, primeiro que a conservação da vida, primeiro que o repouso, tão necessário em tão avançada idade, fallava-lhe a consciencia e, como o Bom Pastor do Evangelho, arrisca a vida pelas suas ovelhas, como digno sucessor dos Apostolos. O sr. D. Fr. Estêvam de Jesus Maria há quasi vinte anos que reside entre nós — superior ás vaidades do mundo, temo-lo visto sempre promovendo o esplendor do culto, instruindo o Clero e beneficiando os pobres tanto quanto as suas fôrças lh'o permittem.

Conciliador, affavel, bemfazejo e piedoso, de todos é venerado por suas virtudes, de todos querido por sua humildade, de todos bemquisto por sua justiça e integridade. Os respeitos humanos nunca o moveram: o direito, a justiça, a consciencia e o bem das almas fôram quem sempre o dirigio nas suas soluções. Bem com a sua consciencia, a serenidade do seu rosto indica sempre aquella interior tranquilidade que é o patrimonio dos justos». . . . . .

Nas vésperas de sair de Ponta Delgada, a 6 de Setembro, o sr. D. Fr. Estêvam dirigiu uma Carta Pastoral «a todas as Pessoas, assim eclesiásticas como seculares, residentes na Ilha de S. Miguel» apresentando as suas despedidas. Transcrevemo-la na maior parte, não só pelo seu valor proprio, mas tambem porque nela se confirmam muitas das nossas asserções anteriores:

— «Era nossa firme intenção e decidido propósito, quando em 1840 Nos dispunhamos a partir para êste Archipelago, ir fixar nossa residencia na Cidade d'Angra, onde a Cathedral está collocada. Todavia, ponderosos motivos Nos obrigaram a vir em direitura para esta Ilha e aqui, imprevistas circunstancias occorreram logo, que retardando Nosso propósito, Nos foram demorando. No entanto, como um dos principaes deveres da

Missão Pastoral seja visitar a Diocese, Julgámos dar-lhe começo, visitando, como vos visitámos, em cada uma das vossas Parochias, prégando e administrando o Santo Chrisma, como sabeis fizemos com a mais completa satisfação de todos, tencionando sempre, removidos os obstaculos, irmos fixar a pastoral residencia na Séde do Governo Episcopal, para, naquela cidade d'Angra, e em toda a Ilha Terceira, continuarmos a espargir a corroborante graça do Divino Espirito Santo e, seguidamente, em todas as ilhas, até a diffundirmos nos corações de todos os Diocesanos, firmando-os assim na Fé e robustecendo-os na pratica dos Mandamentos do Senhor — a Divina Providencia porém, não o permittio assim; nesta Ilha Nos tem demorado ha dezoito anos; e só agora Nos abrio pleno caminho para irmos dar entrada em a Nossa Sé Cathedral. E, se a mesma Divina Providencia se dignar habilitar-nos, inspirando ao Governo de S. Majestade a justa deliberação de ministrar-Nos os necessarios recursos, Aproveitaremos ainda as já bem exiguas forças que Nos restam, para visitarmos a parte da Diocese até onde o pudermos fazer. Tendo pois, quanto antes, de seguir o destino que o Céo Nos indigita, é forçoso e inevitavel separarmo-Nos de vós, muito amados michaelenses e dilectissimos filhos, em cuja companhia por tão largo espaço Nos havemos forçosamente demorado, recebendo de todos vós as mais penhorantes demonstrações d'aquelle mesmo affecto, respeito e dedicação com que, em 1840, Nos acolhesteis.

Sim, é para Nós summamente grato dar-vos este publico testemunho de louvor e reconhecimento; podendo affirmar-vos que fielmente vos corresponderemos, interessando-nos de todo o coração em tudo que pode ser-vos espiritual e corporalmente proficuo e vantajoso . . . . . .

Reverendo Clero Michaelese, dirigindo-vos em especial um affectuoso adeos, Nos prevalecemos de mais esta ocasião, para despertar vossas consciencias sobre a exemplar conducta e fiel observancia dos vossos sagrados deveres. Sim, procedei como verdadeiros Ministros do Senhor, empregando-vos com zêlo e solicitude no seu serviço e no da sua Santa Igreja; e, para o desempenho deste interessantissimo fim, regulae-vos, não pelas

maximas do corrupto mundo e diabolicas sugestões, mas sim pelas do Evangelho, Divina Tradição, Santos Padres, Canones, Leis da mesma Sancta Igreja e Nossas instruções baseadas nestas Fontes Theologicas, que vós devereis ter lido em muitas das Nossas Pastoraes . . . . . .

E vós, sacerdotes elevados a esta sublime dignidade por Nossa Ordenação, retei (sic) sempre na memoria, ampliando-as, por vosso assiduo estudo, incessante oração e seria meditação para as praticardes e fazer praticar, aquellas theologicas instruções que recebestes de muitos estudiosos e benemeritos dos vossos collegas que vos hão precedido no sacerdocio; reparae, como providente graça, que estes, na falta de Seminário, desinteressadamente, tendo só em vista a honra e a graça de Deos, e o contribuirem para que a S.ta Igreja Açoreana tenha sempre Ministros instruidos, vos aturaram com suma paciencia, comunicando-vos, não a sciencia dos sabios do mundo, que Jesus-Christo reprova, mas a que ensinou a humildes pastores, que só ella é sciencia de salvação . . . . . .

Reverendos Parachos, vós com a Nossa separação não ficaes esquecidos; sempre vos temos presentes, por isso que o bom exito da Nossa Divina Missão, pende da vossa solicitude parochial. Esta, vo-la temos recommendado sempre em diversas Pastoraes que ahi tendes em vossos archivos e registos por cuja execução hemos clamado todos os annos, e nos provimentos aos curas amoviveis, as temos indigitado pelas suas datas. Estes clamores teem sido para despertar a vossa vigilancia, principalmente sobre a Missa *pro populo*, explicação do Evangelho, ensino da Doutrina Christã, santificação dos domingos e (dias) santos e proficua administração dos Sacramentos . . . . . .

Pareceu-Nos conveniente, aproveitando esta occasião de falarmos com o Revd.o Clero Michaelense, dar-lhe conhecimento de que, estando já nomeado por Nós Ouvidor Ecclesiastico desta cidade o m.to Revd.o Dr. Antonio Alberto Pinheiro de Barros (1), Priôr de S. Sebastião e Conego honorario da Sé d'Angra, fica elle,

---

(1) O Dr. Barros era sobrinho do Vigário Geral, Dr. Ferreira de Sousa e, por sua interferência, foi colocado como Priôr da Matriz de P. Delgada, e nomeado

por conveniencia do serviço, com attribuições especiaes, como Nosso Subdelegado em toda esta Ilha de S. Miguel, para poder nomear Parochos para as igrejas da mesma, transferi-los dumas para outras ou mesmo excluir algum do ministerio paroquial, se assim o exigir o serviço da Igreja. Outro sim fica authorizado para prorogar por três mezes os provimentos de todos os empregados eclesiasticos quando findos e não haja embarcação para os mandarem reformar a Angra, assim como para conceder Dispensas dos impedimentos de 2.º, misto de 3.º e 4.º graus, tanto de consanguinidade, como de affinidade, o que os revd.os Parochos farão saber aos seus fregueses que pertenderem alguma destas Dispensas.

....

Ao ser conhecida esta Carta Pastoral de despedida do sr. D. Fr. Estêvam, foi publicado, no citado *Arquivo Açoreano*, n.º 72, um Convite, feito por «um velho Eclesiastico desta Ilha a todos os seus, collegas no sacerdocio», a que todos acudissem ao embarque de S. Ex.a Rev.ma, realizando-se nesse dia, a cena que com S. Paulo se deu quando deixava os Irmãos da Cidade de Mileto.

Datado de 17 de Agôsto, D. Fr. Estêvam mandava um ofício ao Cabido, anunciando a sua vinda para a séde da Diocese, no vapor do mês de Setembro.

Em sessão capitular de 21 de Agôsto, em que êste ofício foi apresentado, o Cabido resolveu «fazer-lhe uma recepção com aquele explendor que é devido à sua elevada hierarquia e em conformidade com o «Cerimonial dos Bispos» e «Pontifical Romano».

Como, porém, o paquete em que vinha Sua Ex.a Rev.ma chegasse um dia antes daquele em que era esperado, isto é, a 21 de Setembro,

---

Promotor da Cúria Diocesana naquela Cidade, emquanto ali permaneceu o Prelado. Era natural de Coimbra, onde se formou, ordenando-se depois, porque a Madrinha, que com êle sempre viveu após o falecimento da Mãe, lhe comunicou que a Mãe havia feito um voto de êle se ordenar. Em tôda a sua vida manifestou esta falta de verdadeira vocação para o estado eclesiástico. Consta que era maçon graduado da Loja de Ponta Delgada. Viveu sempre muito recolhido em casa, no canto da Rua Nova, recebendo visitas de várias figuras de destaque que lá iam passar o serão e recreando-se com flores e pássaros que criava.

o Cabido reuniu-se à pressa, para deliberar o que se havia de fazer, visto não estarem as cousas prontas para a recepção. Deliberou-se «que o Presidente, indo a bordo, com o Conego Secretário, cumprimentar o sr. Bispo, combinasse com êle para o desembarque se fazer às 4 horas da tarde e se passasse tal notícia aos interessados».

Assim se realizou o solene desembarque do sr. D. Fr. Estêvam em Angra, comparecendo, além do Clero, todo o elemento oficial e a guarda de honra que lhe era devida.

Ao entrar na sua Sé Catedral, Sua Ex.ª Rev.ma fez à multidão, que enchia o templo, a seguinte

Saudação Congratulatória

— «Entregues temos estado nas mãos da Divina Providencia, desde o momento da nossa submissão ao Episcopado. Esta poderosa e sapientissima Directora dos destinos do homem, tem-Nos guiado e sempre dirigido. Collocou-nos, quando Lhe aprouve, em o grémio do nosso presado rebanho, na Ilha de S. Miguel, onde tencionávamos demorar-nos por pouco tempo, para vir entrar nesta heroica Cidade e gosar o prazer da vossa anhelada companhia, tratando comvosco do Reino de Deos, que consiste na descrença e fuga de subtis enlaces, doces encantos, porém momentaneos do corrupto mundo, e na crença e pratica das virtudes christãs, observancia dos Mandamentos de Deos e dos da S.ta Igreja. Mas as nossas intenções não se realizaram então, por altos Juizos. A Divina Providencia reservou-as para agora; estão emfim realizadas! Já nos vemos sentados na nossa pastoral Cadeira no centro de vós e, por beneficio tanto, acabamos, comvosco, de dar graças ao Altissimo. — Exultemos pois de prazer, mas dum prazer sancto, isto é, dum prazer nascido da mais completa satisfação de vermos a Deos glorificado no Céo e de ardentes desejos, realizados em pensamentos, palavras e boas obras, de promovermos a sua paz na terra, aquella gloriosa paz que os anjos anunciaram quando seu Filho entrou no mundo, para o remir — aquella aprazivel, doce paz, com que o mesmo Filho de Deos saudou aos seus discipulos, quando por muitas vezes, antes de subir ao Céo, lhes apareceu e com elles falou àcêrca da estabilidade da sua Igreja, da vinda do Espírito Santo e permanencia do seu Reino no coração de todos os homens, para salvar

os quais sacrificou até a propria vida, resuscitou, subiu aos Céos, fez descer sobre os mesmos Apostolos o Seu Espirito, deixando-se ao mesmo tempo, prodigiosamente ficar comnosco no S.mo Sacramento, para sustentar e nutrir as nossas almas com o mysterioso pão do seu Corpo, Sangue, Alma e Divindade, para as consolar nas suas tribulações, valer e acudir em todas as suas necessidades, sempre, em todo o tempo, em todo o lugar, a todas as horas, a todos os momentos. Oh! Paz deliciosa! Oh! Paz dum Deos, Paz dum tão amoroso Salvador! Infelizes daquelles que te não possuem. Esta venturosa Paz, amados Filhos, more comvosco, e reine sempre no coração de todos e cada um de vós. *Pax vobis.*

Repassado o nosso coração destes sentimentos da paz que vem do Céo, aceitamos gratos e reconhecidos, os vossos obsequiosos cumprimentos e a vossa tão explendida como voluntária recepção. Estes nossos votos da mais justa gratidão e cordeal reconhecimento, nós os dirigimos em especial aos Ex.mos Governadores Civil e Militar deste Districto, á Ex.ma Camara desta heroica e leal cidade, aos distintos cidadãos, nobres Cavalheiros da mesma, ao nosso mui Rvd.o Cabido, porção a mais respeitavel do nosso Clero, que goza a prerogativa de o representar, formando comnosco um Corpo, de quem a Divina Providencia quiz que fôssemos cabeça; ao Rvd.o Clero, e mui especialmente aos Rev.os Parochos, Coadjutores e Cooperadores nossos, com quem temos repartido os cuidados do grande rebanho que o Senhor nos confiou, emfim aos cidadãos que, voluntaria, cordeal, nobre e cavalheiramente contribuiram com os seus esforços, com os seus exemplos e com as suas respeitaveis presenças para o triumpho de tão pomposa, como brilhante recepção.

Nós a consideramos como decidido testemunho dos religiosos sentimentos que animam os vossos corações, como expressivo signal de respeito devido á alta Dignidade a que imméritos fomos elevados e, como demonstração, não equivoca, da boa vontade que a todos assiste de continuarmos a promover a sua eterna salvação, dando como embaixadores de J. Christo plena extensão ao laboroso ministerio pastoral que temos exercido e feito exercer, desde a divina vocação a esta nossa Diocese. Por tão consoladoras como satisfatorias considerações, não soffreu, amados Filhos, o nosso coração paternal que, apezar dum pouco fatigados, nos ausentassemos deste logar santo,

sem vos saudarmos, dando-vos assim sinceras provas d'amor e gratidão, manifestando-vos, por este modo os puros sentimentos e ardentes desejos de continuarmos a empregar, com o auxilio do Céo, nossas limitadas forças no importantissimo negocio da vossa salvação, como sempre temos feito. Sim, amados Terceirenses, vós, como o restante do nosso abençoado Rebanho, tendes sido incessantemente o objecto mais caro dos nossos paternais cuidados, dos nossos sacrificios, das nossas súplicas e orações, sinceramente vos temos amado nas entranhas de Jesus-Christo — Este Omnisciente Senhor sabe que vos não enganamos. Esperamos pois, achar-vos cada vez mais doceis e submissos á Voz de Deus e da sua S.ta Igreja, quando continuar a ser dirigida aos vossos corações, por Nós e por nossos cooperadores no Ministério da palavra, promptos no exercicio e pratica fiel das promessas que a Deos fizesteis no Baptismo, donde pende aquella deliciosa paz que trazemos dita e sempiterna Bemaventurança que o nosso Redemptor nos ganhou com o triumpho da morte e do inferno; assim como tambem esperamos que continueis a frequentar com as devidas disposições os Sacramentos, ministrados por competentes ungidos do Senhor, vossos Mestres natos, juizes das vossas consciencias e encarregados pelo Filho de Deus de vos indigitar e dirigir pelo plano caminho que vai ter ao Céo e retirar-vos do tortuoso que vai ter ao inferno».

....

Dirige-se depois ao Clero em termos semelhantes aos da Pastoral de despedida ao Clero da Ilha de S. Miguel, terminando com lançar a sua benção a toda a assistência.

Em data de 15 de Setembro do ano seguinte, publicou uma Carta Pastoral a rogar aos Párocos que combatessem, no quanto possivel, a emigração para o Brazil, em vista duma lista fornecida pelo Govêrno de grande número de portugueses mortos naquele País, vítimas da insalubridade do clima. Assina esta Pastoral, como Pro-Secretário de Sua Ex.a Rev.ma, o Cónego honorário António Alberto Pinheiro de Barros, que viera a Angra.

A Fundação do Seminário Diocesano

Após a expulsão dos Jesuítas, que tinham os melhores Mestres de ciências eclesiásticas, nos seus Colégios de Angra, Ponta Delgada e Horta, o Capitão General Governador dos Açores, Dinis G. de Melo e Castro, de acordo com o Prelado de Angra, D. Fr. José da Avé-Maria Leite da Costa e Silva, no ano de 1787, pensou no estabelecimento dum Seminário na cidade de Angra, aproveitando-se para isso o Colégio que fôra dos Jesuítas.

Fizeram uma proposta ao Govêrno de S. M., El-Rei D. José I, àcerca desta instituïção, na qual diziam que «para entretenimento deste novo Seminário se careciam 97 moios de trigo, 2:356$000 reis em dinheiro, a renda dos Beneficios simples e o subsídio literario, imposto aos povos». Pediam «que fossem incorporados, para a sustentação do dito Seminário, os rendimentos das Colegiadas da Conceição dos Clérigos (em Angra), da Matriz da Praia, da Vila de S. Sebastião, da freguesia de S.ta Barbara e assim as das Ilhas de Baixo, excepto as Colegiadas de S. Sebastião de Ponta Delgada, por ser uma Cidade e a da Ilha de S.ta Maria, por ser duma Comenda; e que esta medida não fosse extensiva ás Flores e Corvo».

Esta proposta e êste pedido foram regeitados pelo Govêrno de S. Majestade.

O Bispo D. José Pegado, no seu testamento, feito em 1812, pouco antes de morrer, determinou: «que a sua livraria ficasse ao seu Sucessor, até que em Angra houvesse um Seminário Episcopal, de que tanto se necessitava e êle tinha pedido ao Principe Regente para bom aproveitamento da Diocese, e que, verificando-se esta circustancia, então se mudaria a sobredita livraria para o Seminário».

Afinal, a D. Fr. Estêvam, cuja consciência havia sido onerada pelo S. Pontifice, com a obrigação de fundar um Seminário na Diocese, é que coube a honra de o estabelecer, 30 anos depois da extinção das Ordens Religiosas, onde os Padres-Mestres leccionavam os candidatos ao Sacerdócio.

Aproveitaram para isso o Convento de S. Francisco, cujas obras de adaptação levaram dois anos a completar.

A sua inauguração solene realizou-se a 9 de Novembro de 1862. Nesse dia, realizou-se uma grande festa em honra de N. Senhora da

Guia, Padroeira do Convento de S. Francisco de Angra, à qual assistiu o sr. Bispo e muito Clero da Ilha, prégando o m.to revd.o Cónego Alves Mateus. A «Oração de Sapientia» foi feita pelo Cónego José Maria Pacheco de Aguiar.

O sr. D. Fr. Estêvam numa sessão Capitular de 28 de Julho de 1860, a que assistiu, fez presente uma Portaria do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, que ordenava uma possível redução no Quadro activo do Cabido, de forma a ficarem dispensados do serviço coral os 4 capitulares que tinham de leccionar no Seminário a estabelecer.

Os Professores que leccionaram neste 1.º ano de funcionamento, fôram: Cónego, Dr. Joaquim Alves Mateus, Cónego Dr. José da Fonseca Abreu Castelo Branco, Cónego Dr. João Albertino da Silva Pereira e Cónego Dr. José Maria Pacheco de Aguiar.

As matérias leccionadas neste curso único do 1.º ano foram: História Sagrada e Eclesiástica, Teologia Dogmática Fundamental e Filosofia do Direito. Os primeiros alunos fôram os que estavam cursando a Escola Particular de Teologia que o Prelado autorizara a funcionar em Angra; eram já todos Diáconos e só se ordenaram no fim dos 3 anos do Curso Teológico do Seminário.

Só no ano de 1864 é que o Seminário pôde admitir alunos internos; matricularam-se 17 internos e 18 externos. A mensalidade do aluno interno era de 7$500 reis.

O subsídio da Bula para a sustentação do Seminário foi, no primeiro ano, de 600$000 reis; no 2.º de 2:303$229 reis; e no 3.º ano, de 3:099$314 reis, com a obrigação de sustentar 8 alunos gratuitos e retirando os que a Bula sustentava em Santarem.

Quando o curso Teológico ficou distribuido em 3 anos, foram assim divididas as disciplinas:

1.º ano

Filosofia e Direito — professor, o Cónego Luís Francisco da Rocha.
História-Sagrada e Eclesiástica — professor, o Cónego Dr. José Maria Pacheco de Aguiar.
Dogma Geral — professor, o Deão Narciso António da Fonseca.

2.º ano

Dogma Especial — professor, o Cónego Dr. Luís Francisco da Rocha.
Direito Canónico — professor, o Cónego Dr. João Albertino da Silva Pereira.
Moral 1.ª parte — professor, o Cónego José Prudêncio Teles.

3.º ano

Teologia Moral 2.ª parte — professor, o Deão Narciso António da Fonseca.
Teologia Pastoral — professor, o P.e Francisco Carvalho Arruda.
Hermeneutica e Eloquência — professor, o Cónego José Prudêncio Teles.

A Direcção do Seminário, nos 2 anos de externato e no 1.º de internato, foi confiada ao Arcediago Dr. Luís Francisco da Rocha. No 4.º ano, assumiu as funções de Vice-Reitor, o P.e Francisco Carvalho Arruda [1]. Os dois primeiros Prefeitos foram o P.e Francisco Jacinto de Amaral e P.e João Felix de Oliveira Pinho. Exercia as funções de Secretário do Seminário o Secretário da Câmara Eclesiástica, José Maria Sodré, secular. O pessoal menor constava de 1 sacristão, 1 comprador, 1 despenseiro, que era também o enfermeiro e refeitoreiro, 1 porteiro, 1 cozinheiro e 3 criados.

A despesa mensal com os ordenados dos Prefeitos, Secretário e salários do pessoal menor, era de 77$798 reis.

---

(1) Era natural da freguesia de S.to António, na Ilha de S. Miguel. Foi depois provido num canonicado em Lamego, onde foi Vigário Geral e Vigário Capitular e lá faleceu. Instituiu um fundo no Seminário de Angra para a sustentação dum aluno da sua freguesia ou das freguesias rurais próximas, fundo que durou até à extinção do Seminário, em 1911. Estabeleceu também um subsídio para um Padre Açoreano se ir formar em Roma. Esse subsídio desapareceu com a criação do Colégio Português naquela cidade. Deu-se a curiosa coincidência de êsse Padre, formado em Roma, com o auxílio daquele subsídio, depois de ser Professor e Vice-Reitor do Seminário, durante 6 anos, ter sido colocado como Vigário da freguesia natural do Cónego Arruda — foi êle o Dr. Albano Maciel.

A Suspensão das Missões na Ilha de S. Miguel

O clero micaelense e vários seculares, bons e ilustrados católicos, compreendendo a fraca situação religiosa em que as populações dos Açores haviam ficado, mórmente após as lutas liberais, por intermédio do seu Venerando Prelado, solicitaram a vinda de Padres apropriados para realizarem uma Missão em forma na ilha inteira.

O Prelado conseguiu que viessem fazer essa missão o afamado P.e Carlos Rademaker com mais três companheiros de valor: o P.e João Rebelo Cardoso de Menezes, o P.e Luís Prosperi e Frei José do Bom Sucesso Guerreiro, os quais desembarcaram para êsse fim, a 19 de Dezembro de 1866, em Ponta Delgada.

A missão começou sem hostilidade alguma; mas depois despertou o zêlo dos liberais filiados na maçonaria, que eram muitos, naquele tempo.

A guerra foi crescendo e, porfim, fizeram pressão sobre o Delegado de S. Ex.a Rev.ma, o Dr. António Alberto Pinheiro de Barros que segundo consta, pertencia tambem à maçonaria local, e êste, por meios indirectos, tratou de pôr embaraços à missão, como Autoridade Eclesiástica no Distrito.

Veiu a Angra o Missionário P.e Prosperi aconpanhado do sacerdote vilafranquense P.e A. M. Brazil, trazendo uma representação assinada por 100 sacerdotes, a pedir mais liberdade para o serviço da Missão.

D. Fr. Estêvam recebeu-os com paternal bondade, manifestando desejo de que a Missão não só percorresse tôdas as freguesias da Ilha de S. Miguel, mas também as de tôda a Diocese. Ordenou a continuação da Missão e retirou ao seu Delegado em S. Miguel tôda a jurisdição sobre Missão e Missionários, reservando para si a solução de quaisquer questões, dúvidas ou agressões que, por acaso, de novo se dessem sobre tal matéria.

A imprensa jacobina de Ponta Delgada, muito empenhada nesta campanha, ao ter conhecimento de tal solução, invectivou o Prelado, considerando-o como «decrépito e por isso sem imputação pelos seus actos».

A campanha de hostilidade redobrou e, por um avolumado receio de revoluções e de terrores, que vários jornais do Continente e dos

Açores anunciavam que se iam dar na Ilha, a Autoridade superior do Distrito, habilmente manobrada, fez pressão sobre o Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça para que êste impuzesse ao Prelado a suspensão imediata daquela Missão na Ilha de S. Miguel.

O sr. D. Fr. Estêvam recebeu, de facto, uma Portaria do referido Ministro, com a nota de «urgente», e ao mesmo tempo ofícios e cartas de várias procedências, a insistirem pela suspensão das Missões. O plano da campanha havia sido preparado com tôda a méstria e executado com tôda a fôrça.

A muito custo e com grave desgosto seu, o sr. Bispo teve que ceder e, nesse sentido, enviou ao missionário P.e Luís Prosperi esta carta:

> M.to Rvd.o P.e Luiz Prosperi: — Tenho presente a carta que V. Rev.a me dirigiu, sobre data de 19 do corrente, em que me refere os benefícios espirituais que teem continuado a experimentar os povos das localidades onde ultimamente se fez a santa Missão; infinitas graças e louvores sejam dados ao nosso Bom Deos, por Se ter dignado proporcionar a tantas almas extraviadas a reforma da sua vida pecaminosa; o mesmo Deos permita que ellas perseverem no caminho encetado. — Sinto porem dizer-lhe que as tribulações crescem e teem ultimamente agitado os animos duma grande parte dos habitantes dessa Ilha, a ponto que as noticias vindas por este vapor contristam sobremodo o meu coração e enchem de amargura a minha alma. Não só a Portaria «urgente» do Ministério dos Neg. Ecclesiasticos e de Justiça, mas tambem participações, tanto officiais, como particulares, mesmo d'algumas pessoas dessa Ilha, cujos sentimentos religiosos de há muito conheço, todos me figuram os animos tão exaltados e perturbados que, de momento para momento, se receia, com bastante razão, uma completa desordem e anarchia, com os seus perniciosos e funestos resultados, pedindo-me anciosamente que adopte eu as providencias que julgar mais adequadas a livra-los das calamidades que presentem. Em tão apuradas e melindrosas circunstancias, não querendo eu que me pese a responsabilidade pelo sangue das minhas ovelhas, que, em tão desastrosos conflictos, se derramar, nem podendo

calcular até onde chegarão as consequencias d'estes, consultando a minha consciencia, ella me dita que aconselhe V. Rev,ª e ao seu collega nos trabalhos apostolicos, que devem terminar desde já a Missão: e, esperando que esta minha resolução será por V. Rev.ª promptamente abraçada, approveito a oportunidade para renovar os protestos da minha gratidão pelos bons serviços que prestaram, por espaço de anno e meio, a essa cara porção do meu rebanho; serviços que só Deos lhes poderá compensar; e, em nome do mesmo Deos, lançando-lhe e ao seu Companheiro a Nossa Benção Pastoral, Sou de V. Rev.ª M.to Att.o Vend.or e servo Obrg.mo. — Fr. Estêvam, Bispo d'Angra. — Angra do Her.mo, 22 de Junho de 1868.

A retumbância desta deliberação do Prelado foi grande no meio micaelense: os Jacobinos, que a esperavam, cantaram na sua imprensa clamores de vitória. Já o Bispo não era decrépito e inconsciente! Os católicos ficaram profundamente magoados, sentindo que o seu venerando Prelado houvesse sido ludibriado. Na imprensa católica apareceram alguns protestos e comentários da indignação geral, chegando algumas vezes a desrespeitar o venerando Ancião — o seu Prelado. (1)

A sua união com a Santa Sé Apostólica

Quando pela inciclica «*Ubi Primum*», de 2 de Fevereiro de 1849, S. S. Pio IX encarregou os Ordinários Diocesanos de fazerem preces públicas para que Deus inspirasse o Pontifice na solicitada definição dogmatica da Imaculada Conceição da Virgem, e lhes recomendou que o informassem das tradições e dos sentimentos do Clero e dos fieis das respectivas Dioceses, em tal matéria, D. Fr. Estêvam respondeu, em Carta, datada de Ponta Delgada, a 23 de Julho de 1849; na qual,

Atestava a Sua Santidade que, de todos os verdadeiros catholicos da sua Diocese, quer ecclesiasticos, quer leigos, nem um

---

(1) A propósito desta questão vid. «A Crença» de 24-IX-1944 a 25 de Janeiro de 1945.

só havia que não professasse a crença na Imaculada Conceição da Bemaventurada Virgem Maria e que não desejasse, de todo o coração e do fundo d'alma, que esta piedosa crença fosse definida como dogma da Igreja Catholica. Expondo os seus proprios sentimentos, professava que a Sagrada Escriptura, a Tradição, os S.tos Padres e os Concílios depôem a favor desta verdade, que considera absolutamente certa; e acrescentava: «Que mais se pode dizer S.mo Padre! Nada mais agradavel nem mais doce ao meu coração, do que ver a S.ta Sé prestar, o mais breve possivel, á Virgem Mãe de Deus, a honra que lhe é devida, proclamando-a Immaculada na sua Conceição. Parece-me que hoje nada se pode oppôr a esta definição, visto que as vontades de todos, os sentimentos, os votos, os desejos de todos se encontram admiravelmente concordes neste ponto» (1).

Depois publicou uma Pastoral sôbre esta verdade tão querida dos fieis portugueses.

A 4 de Outubro de 1869, publicou outra Pastoral àcerca da convocação do Concílio do Vaticano e anunciando a indulgência plenária, em forma de jubileu, que S. S. Pio IX havia concedido desde o 1.º de Junho daquele ano, até que terminasse o Concílio.

Com os Arcebispo de Évora, Bispos de Coimbra, de Vizeu, Guarda e Angola, o sr. D. Fr. Estêvam foi dispensado de tomar parte no Concílio, por motivo de avançada idade.

Os 4 Bispos portugueses que foram ao Concílio, eram D. António Pereira de Melo, Bispo de Lamego, D. Inácio Morais Cardoso, Bispo do Algarve, D. Patricio Xavier de Moura, Bispo do Funchal, que depois retirou por doença, e D. José Alves Feijó, Bispo de Cabo Verde.

Entre os Assistentes ao Concílio apareceu uma corrente, chefiada pelo Bispo de Orleães, Mgr. Dupanloup, contrária à oportunidade da definição da Infalibilidade Pontifícia. Os Bispos portugueses que lá estavam e tinham delegação dos que haviam sido dispensados pela sua idade, subscreveram esta moção, embora afirmassem a Mgr. Dupanloup que estavam pela Infalibilidade Pontifícia e que, logo que a

---

(1) «História da Igreja em Portugal», tomo IV, parte III, pág. 288.

S.ta Sé se pronunciasse, autorizando o Concílio a tratar daquela matéria, julgando assim oportuna a sua discussão, se deviam considerar retiradas daquele documento as suas assinaturas.

Apesar de tão justa reserva, causou escândalo em Portugal esta atitude dos Bispos e foram enviadas, como protesto, manifestações de fé na Infalibilidade do Papa.

Dêsses documentos, o mais notável, no dizer de Fortunato de Almeida, foi o do Bispo de Angra, D. Fr. Estêvam, em carta de 13 de Maio de 1870, enviada ao Cardial Decano. Transcrevemos dela os principais textos:

> Ainda que, porém, por benigna dispensa do nosso S.mo Padre, não estou presente ao Concilio Eucumenico, comtudo lá estou com o espirito e participo e associo-me aos trabalhos dos Veneraveis Padres, que nelle tratam, determinam e definem os importantissimos negocios da Egreja de Jesus-Christo. E, não seguindo em primeiro logar mais nada senão a Christo, nunca me apartarei nem separarei da Cadeira do Bemaventurado S. Pedro, com a qual é necessário que toda a Igreja esteja unida em razão do seu Primado.
>
> Tendo porém chegado aos meus ouvidos que, no ponto gravissimo da infalibilidade, não pensam o mesmo todos os Padres, como era muitissimo para desejar, pois alguns, ainda que poucos, confessando aliás mais ou menos explicitamente este previlégio do Pontifice Romano, e julgando comtudo intempestiva a sua definição dogmatica, apresentaram ao Sancto Concilio uma postulação para que ella não seja decretada; e, como a esta postulação adheriu o Venerando Bispo que eu nomeara meu procurador perante o mesmo Sacrosanto Concilio, julguei do meu dever declarar abertamente deante de todos os Rev.os Padres que eu, de nenhuma sorte concordo com os que assim pensam.
>
> Pois a minha opinião é que todas as difficuldades que oppõem os adversarios da Infalibilidade Pontificia, caem completamente e ficam reduzidas a nada, pela força e virtude da Divina Promessa de Jesus Christo a Pedro, quando lhe disse: — «Roguei, ó Pedro, por ti, para que a tua fé não falte e tu, emfim, depois

de convertido, conforta os teus irmãos». — Esta solemne oração e recomendação, pondo de parte os outros argumentos tirados tanto da S. Escriptura como da Tradição e dos Concilios, não só persuadem que é indubitavel, mas mostram que é certissima a infalibilidade do Pastor e Mestre Supremo da Igreja, em tudo o que pertence á Fé e aos Costumes, quando Elle define *ex Cathedra*.

Por isso, se eu estivesse presente no Santo Synodo, o meu voto seria a favor da inteira e plenissima infalibilidade do Summo Pontifice e da opportunidade desta definição, que attentos os esforços dos contrários, quaisquer que elles sejam, e a ruindade d'estes tempos, não só julgo, por todos os modos opportuna e muitissimo conveniente para a tranquilidade da Igreja, por toda a parte avexada, mas tambem certa e inteiramente necessária, e até demais, que deve, quanto antes decretar-se e publicar-se.

Portanto, rogo-vos instantemente, Em.mo e Rev.mo Snr., que, pela vossa singular benevolencia e piedade, deste meu parecer e voto, façaes sabedores os Rev.mos Padres do Sacrosanto Concilio Eucuménico.

Se a estes meus rogos vos dignar-vos annuir, fareis uma mercê agradabilissima a mim, aos fieis da minha Diocese e, sem duvida, tambem aos de todo o reino de Portugal (1).

O sr. D. Fr. Estêvam era na ocasião o decano dos Bispos portugueses; e esta circunstância adrede citada em Roma e nos jornais que publicaram a sua Protestação, deu a esta maior importância.

A respeito da representação do Episcopado Português a S. Majestade, por ocasião da 1.a invasão dos Estados Pontifícios (2), pedindo que, «por via dos seus plenipotenciários no próximo Congresso europeu, onde tinha que ventilar-se aquela importante questão, Sua Majes-

---

(1) Esta carta encontra-se na íntegra no II volume do «Echo de Roma», pág. 77 e a parte citada no Tomo IV, vol. III, pág. 266 da «H. da I. em Portugal», de Fortunato de Almeida.

(2) Quando em 1870 houve a invasão definitiva dos Estados Pontifícios, foram desta Diocese protestos do Vigário Capitular, do Cabido, de 241 sacerdotes e de 27:706 fieis.

tade se dignasse pugnar a bem da integridade de todas as províncias sujeitas á obediencia civil da Santa Sé» — Fortunato de Almeida citando os nomes dos Prelados que a assinaram, diz: «Temos por muito provavel que o Bispo d'Angra, por qualquer motivo de força maior, não fosse ouvido ou não podesse enviar a tempo a sua adesão. (1) — Tal era o conceito que da dedicação de D. Fr. Estêvam à S.ta Sé, tinha aquele tão criterioso Historiador.

No fim da vida

D. Fr. Estêvam, sentindo-se com a adiantada idade de 83 anos, cansado e gasto pelos sofrimentos físicos e morais de que a sua existência foi bem cheia, solicitou do Govêrno um Coadjutor; e constou que indicara para tal encargo, o seu Vigário Geral, companheiro e valioso auxiliar em 30 anos de trabalho episcopal, o Dr. Ferreira de Sousa.

O Govêrno, porém, não atendeu a êste pedido, naturalmente por causa da indicação feita.

Conhecedor desta recusa do Govêrno e reconhecendo que as fôrças lhe iam faltando, a 31 de Maio de 1870, nomeia o seu Vigário Geral, Governador do Bispado e retira-se para a chamada Quinta da Misericórdia, no Pico da Urze, arrabalde da cidade episcopal.

Após esta deliberação, deram-se no Cabido estas cenas: — Na sessão capitular que tem a data de 6 de Agôsto, mas deve ser de Junho ou Julho, o Cónego Manuel José Domingues apresentou esta proposta: — «Atendendo á incapacidade moral em que, segundo consta, se acha o Ex.mo e Rev.mo Prelado e a que, não só o bem do serviço da Igreja mas a dignidade do Cabido exigem que êste arrede de si o labéu de inactivo e menos zeloso pelo mesmo serviço, proponho que o Cabido tome a iniciativa que, pelo menos lhe compete, afim de que seja nomeado um Coadjutor idóneo ao mesmo Ex.mo Prelado». — Na discussão desta proposta, o Cónego Dr. Castelo Branco disse que, atendendo à gravidade do assunto e à necessidade de não confundir quaisquer questões de direito, ficasse a questão

---

(1) «H. da I. em Portugal», tomo IV, vol. II, pág. 422 — Nota.

adiada para uma sessão extraordinária e que esta se efectuasse em qualquer dos próximos 15 dias; o que foi unanimemente aprovado.

Na sessão extraordinária pedida, e que se realizou a 18 dêsse mês, depois de acalorada discussão, em que tomaram parte vários capitulares, verificou-se que a maioria, com o Presidente, Dr. Ferreira de Sousa, combatiam a proposta anterior, por a julgarem destituida de fundamento; «pois que o Ex.mo Prelado não tem sofrido interrupção no uso das suas faculdades intelectuais». Finalmente, o Dr. Castelo Branco, tendo feito várias considerações sôbre o assunto, declarou que a questão não era de direito, mas de facto; e fez a seguinte proposta: — «Dizendo-se nesta Mesa Capitular que corre em publico o boato de que o Ex.mo Prelado está moralmente impossibilitado de governar a Diocese, proponho que o Il.mo Cabido se pronuncie sobre se deve proceder a averiguações a tal respeito ou se, satisfeito com as informações dadas pelo Revd.º Presidente e alguns Senhores Capitulares que mais privam com o mesmo Ex.mo Prelado, julga que tais boatos, se por ventura existem, são infundados e que deve pôr-se de parte esta questão». — Dadas ainda algumas explicações pelo revd.º Presidente e pelo Tesoureiro-Mór (C.º Teles de Betencourt) votou-se esta proposta, que foi aprovada quanto à segunda parte, resolvendo-se portanto considerar terminada a questão.

Bem pouco tempo depois, às 6 horas da manhã do dia 28 de Julho de 1870, falecia o sr. D. Fr. Estêvam na casa da Quinta da Misericórdia, para onde se havia mudado dois mêses antes.

— «Pelas 11 horas da noite do dia 28 de Julho, o corpo do ilustre finado, revestido de paramentos prelatícios, foi transferido da Quinta da Misericórdia do Pico da Urze (1), onde tivera lugar o falecimento, para o Paço Episcopal e ali depositado na respectiva capela . . . . .

---

(1) É tradição ainda hoje conhecida e a ela se refere o P.e José Pedro Soares na oração fúnebre por ocasião das exéquias na Sé, quando os restos mortais dêste Prelado foram trasladados para o mausuléu a que adiante nos referimos, — é tradição que, ao chegar o préstito fúnebre ao Alto das Covas, uma pomba branca veio pousar, demoradamente, sobre o ataúde, — facto em que todos quizeram reconhecer a santidade do morto. Soubemos depois que Aniceto António dos Santos havia estado a caçar às pombas, quando elas recolhiam à noite à rocha onde está hoje a praça dos touros, e que aquela pomba era uma das que andavam espantadas.

«Compunham o préstito as Colegiadas da Sé, Conceição, S. Pedro e S.ta Luzia, os Seminaristas, uma Guarda d'Honra e um concurso de mais de 3:000 pessoas de tôdas as classes da sociedade, que, pelo respeito e recolhimento que guardavam, tornaram êste acto, o mais imponente possível.

«Um grupo porém, que seguia logo atrás do féretro chamava sôbre si a atenção geral: era o Secretário do Prelado, seu companheiro de 30 anos, os empregados da Câmara Eclesiástica, um seu familiar, companheiro do Convento, e os criados do Paço, — todos pranteando da maneira mais comovente, a morte dum Amigo devotado, dum Chefe bondoso.

«Às 9 horas da manhã do dia 29 de Julho começaram as respectivas cerimónias fúnebres, na Capela do Paço, que servia de Câmara ardente e em seguida, levado o corpo para a Catedral, celebraram-se os Ofícios do ritual, pronunciando, o revd.º Vigário da Conceição, Francisco Rogério da Costa, uma Oração análoga (!) àquele acto. Terminadas as cerimónias religiosas, pelas 4 horas da tarde, foi o corpo conduzido ao Cemitério do Livramento, acompanhado como fôra do Paço para a Catedral, pelas Irmandades, Colegiadas, Párocos e outros eclesiásticos, Seminaristas, Autoridades, Câmara Municipal, Autoridade Militar e seu Estado Maior, Agentes Consulares e milhares de pessoas de todas as jerarquias . . . . . Removido do esquife, em que fôra conduzido, para um caixão exteriormente forrado de veludo roxo e agaloado a prata, baixou á sepultura (1), prestando-lhe a fôrça militar as honras fúnebres e salvando o Castelo de S. João Baptista» (2).

Do mesmo número dêste jornal citado, transcrevemos trechos do artigo sôbre o venerando morto:

. . . . . «Morreu como vivera: abraçado com a cruz e cercado duma radiante auréola de virtudes. (3)

«Quando o anjo da morte lhe tocou, com a maior serenidade e resignação evangélica, entregou a alma ao Criador.

---

(1) Foi o primeiro Bispo sepultado no Cemitério do Livramento.

(2) Do jornal «A Terceira», de 30 de Julho de 1870, n.º 594.

(3) Dias antes de falecer, teve para com o seu Familiar esta expressão: «Eu ando em dia, . . mas estou muito doente; mande-me chamar o confessor».

«A Igreja, em triste orfandade, pranteia o passamento dum Principe ilustre, o Decano dos Prelados do Orbe Católico, que, pela sua justiça, piedade e humildade, e com a prática de bons exemplos e costumes irrepreensiveis, soube desempenhar a sua missão divina sobre a terra. O Povo açoreano oprimido pela mágua, chora a perda do seu tão presado Pastor, quanto modelo inexcedivel de mansidão, de bondade e de virtude. A dôr e a saudade enlaçadas em fraternal abraço, revelam-se nos semblantes de milhares de fieis que lhe cercavam o túmulo. A morte é o crisol onde se aquilata o verdadeiro mérito; ante a morte inexoravel emmudecem todas as paixões e só se escuta a voz da eternidade . . . . . .

«Com 83 anos e 7 meses de idade, exalou pois, êste exemplarissimo Prelado o último suspiro. Foi um cadaver que desceu á sepultura e uma alma justa que se elevou ao céu! Foi o pó que volveu ao pó — e a imortalidade que perpetuou o seu nome. Com a sua peregrinação, legou indeleveis exemplos de honra, caridade e amor. Aos desvalidos, (1) aos orfãos e aos indigentes, adoçava as amarguras da miséria, com o óbulo da beneficencia — a todos dispensava palavras de consolação, de amor e de pura Religião. Oremos pois pela paz da sua Alma e, nos braços da cruz que protege as suas veneraveis cinzas, enlacemos uma grinalda de saudades e perpétuas, regadas com as nossas lagrimas».

O jornal «O Angrense» em suplemento ao n.º de 28 de Julho, entre outras cousas, diz: — «Era Prelado de virtudes e, se errou, o seu erro seria antes filho de menos lealdade dos que escutava de boa fé, do que de sua intenção, que se não podia dizer má. As suas opiniões politicas, respeitamos-lhas; tanto mais que por elas sofreu privações, desde 1833 a 1839 — tempo em que esteve privado da sua dotação». (2)

O P.e Simas Cardoso no seu manuscrito — «*A Igreja nos Açores*» — apresenta esta nota: — «Os seus Diocesanos, por quem

---

(1) D. Fr. Estevam foi Presidente da Comissão Directora do Asilo de Mendicidade de Angra e implorou oficialmente a caridade pública para êste e para o Asilo de Infancia.

(2) Por este modo de falar depreende-se que êste jornal era do partido contrário ao Prelado, ou antes, ao seu Vigário Geral, que era o visado, nesta crítica.

Êlle sempre applicou as suas Missas, consoante duas vezes no-lo affirmou, orvalharam-lhe a campa de lágrimas, e no seu coração sentiram o golpe duro da cruciante dôr que deixam apoz de si os homens bons, que não teem que legar, senão saudades e boa fama aos amigos e súbditos que, melhor do que o marmore do cemitério, proclamarão essas mesmas virtudes e boa fama às gerações futuras». — (1.º vol. pág. 227).

Em sinal de luto pelo falecido Prelado, durante três dias, não funcionaram as Repartições Públicas e estiveram proïbidos os espectaculos na Cidade.

No dia 30 de Julho, foi eleito por 9 votos entre 11 votantes, para Vigário Capitular, o Chantre, Dr. António José Ferreira de Sousa, Secretário e Vigário Geral que fôra do Bispo falecido.

Na sessão capitular de 22 de Agôsto seguinte, foi proposto pelo Cónego Castelo Branco que, no 30.º dia do falecimento do sr. D. Fr. Estêvam, se fizessem na Sé solenes exéquias, a expensas do Cabido, o que por todos foi aprovado.

Homenagens póstumas

O seu Retrato

Em sessão capitular de 1 de Fevereiro de 1871, o Cónego Domingues apresentou uma proposta para que se pedisse ao Vigário Capitular, Dr. Ferreira de Sousa que, visto estar, na ocasião, em S. Miguel um bom pintor, a quem podia ser incumbido êsse trabalho, se obtivesse um retrato do falecido Bispo D. Frei Estêvam para ser colocado na Sala do Cabido.

Foi aprovada esta proposta e aceite êste pedido; e realmente adquiriu-se assim um belo retrato a óleo do bondoso Prelado, que foi solenemente colocado na referida sala, constituindo êsse acto uma verdadeira apoteóse a D. Fr. Estêvam. — «Aos 21 de Setembro de 1876, reuniu o Cabido em sessão extraordinária e pública, para a instalação na respectiva sala, dum retrato do Venerando Bispo, D. Fr. Estêvam. O respectivo Presidente, Tesoureiro-Mór, Teles de Betencourt, convidou os revd.os Capitulares presentes a irem receber á porta da Sé, o sr. Bispo (D. João Maria) e acompanha-lo á sala Capitular, bem

como a receber, com a devida solenidade, as Autoridades Civis e Militares e Funcionários Públicos de diversas categorias que haviam sido convidados. E logo a Corporação Capitular se dirigiu ao átrio da Sé, onde aguardou a chegada de Sua Ex.ª Rev.ma que, depois de ter feito oração ao S.mo Sacramento, se dirigiu a esta sala Capitular acompanhado do mesmo Il.mo Cabido e tomou assento no lugar da presidencia; estando depois colocados entre os rvd.os Capitulares, os Il.mos e Ex.mos Snrs. General Comandante da 5.ª Divisão Militar, Governador Civil, Secretário Geral e Presidente da Ex.ma Camara Municipal, tomando os lugares que préviamente lhes foram designados os rvd.os Ministros desta Sé Catedral, o Rvd.º Clero das Paróquias da cidade, os Funcionários Publicos e vários cidadãos. O rvd.º Tesoureiro-Mór, pedindo vénia a Sua Ex.ª Rev.ma, preferiu um discurso análogo ao acto e, imediatamente, descobriu e patenteou à vista de todos os circunstantes, o retrato do Venerando e sempre lembrado sr. Bispo D. Fr. Estêvam de Jesus Maria, erguendo-se todos nesse momento e saudando-o respeitosamente, ao som duma música marcial, que se achava colocada na extremidade da sala Capitular.

«E assim, tendo Sua Ex.ª Rev.ma feito uma breve alocução gratulatória, se deu por terminado êste acto e foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta acta que, comigo, Conego José da Fonseca Abreu Castelo Branco, servindo de Secretário, assina Sua Ex.ª Rev.ma, a Corporação Capitular, os rvd.os Ministros da Sé Catedral, Funcionários Publicos e cidadãos de várias profissões que se achavam presentes». (1)

É assinada esta Acta que transcrevemos do respectivo livro, pelo sr. Bispo D. João Maria, Tesoureiro Mór, Teles de Betencourt, Cónego José Joaquim Teixeira da Silva, Cónego Luís Francisco da Rocha, e o Secretário Cónego Castelo Branco; o Governador Civil, Barão do Ramalho, o General José Maria Gomes, o Presidente da Camara, M.el José Pereira de Betencourt, o Secretário Geral, Abílio Guerra Junqueiro e muitos outros clérigos e seculares, dentre os quais destacamos: Teotónio Paím, Elias José Ribeiro, Dr. José Augusto Nogueira Sampaio, Augusto Ribeiro, redactor de «A Idéia Nova», João José de

(1) Acta das sessões capitulares.

Aguiar, redactor do referido jornal, Manuel Vieira Mendes da Silva, Francisco dos Reis Ficher, Jacinto dos Reis Ficher, José Borges Leal Corte-Real, etc., etc.

Foi tal o sentimento de admiração pelas virtudes dêste Prelado que se vincou no ânimo de todos os Açoreanos e principalmente dos Terceirenses, que rara era a casa, onde se não conservasse o retrato do sr. Bispo D. Estêvam, com grande veneração e respeito.

É bem certo que Deus exalta os humildes!

O seu mausoléu

Constituiu-se nesta cidade de Angra uma comissão de cavalheiros que, por meio duma subscrição, procurou angariar a receita necessária para se erguer um mausoléu condigno ao primeiro Bispo que fôra sepultado no Cemitério do Livramento e jazia numa campa rasa.

Construida a Capela, no extremo sul da ala média do cemitério, o Bispo de então, D. Francisco José Vieira e Brito, fez uma Circular, em data de 23 de Março de 1900, em que oficialmente tudo dispunha para a exumação e trasladação dos ossos de D. Fr. Estêvam, nestes dizeres: — «..... ..... Desejando que a trasladação e a nova inumação se faça com a devida solenidade, depois de ouvido o parecer do nosso Ill.mo e Revd.mo Cabido e de harmonia com o Ex.mo Snr. Governador Civil deste Districto, resolvemos que os mesmos restos mortais sejam depositados na nossa Sé Catedral, pelo m.to revd.o Cabido e Beneficiado Pároco em exercício, no dia 28 do corrente e que, nesse mesmo dia, tenham logar Matinas solenes palas 6 horas da tarde e, no dia 29, pelas 10 horas da manhã, Missa solene e mais ofícios, em conformidade do Pontifical Romano e Cerimonial dos Bispos, sendo em seguida os mesmos restos conduzidos ao cemitério do Livramento e encerrados no respectivo jazigo. Pelo que rogamos ao Revd.o Clero e Fieis desta Ilha Terceira se dignem assistir aos mencionados oficios, sufragando a alma do Nosso Venerando Antecessor».

De «O Peregrino de Lourdes» de 29 de Março dêsse ano de 1900, transcrevemos a descrição dêstes actos:

— «No dia 28, pelas 5 horas da tarde, dirigiu-se ao cemitério o Il.mo e Revd.mo Cabido, com o Revd.o Pároco da Sé, para acompanharem os restos mortais do Venerando Prelado para a Catedral.

«E depois de o Guarda do Cemitério haver prestado juramento, nas mãos do Ex.mo Presidente da Corporação Capitular, de como eram aqueles os restos mortais de Sua Ex.a Revd.ma, o sr. D. Fr. Estêvam, que haviam sido exumados da sua sepultura, foi rezado um responso e em seguida foram conduzidos á Sé Catedral. Esta foi convenientemente preparada para as exéquias.

«Pouco depois das 6 horas começou o solene Ofício de defuntos, sendo os responsórios cantados a música, com acompanhamento de orquestra, sob a regência do distinto e hábil músico João António das Neves Jr.

«O Ofício foi presidido pelo nosso Venerando Prelado e o Côro e imediações, estavam apinhados de Clérigos e sobrepelizes.

«Sua Ex.a, o sr. General Pinheiro, assistiu com a illustre e nobre Oficialidade de Infanteria 26, ao Ofício da noite, à Missa do dia seguinte, acompanhando todos o cortejo ao cemitério, e mandando postar uma guarda de honra em frente à Sé, a qual acompanhou tambem o préstito até ao cemitério.

«No dia 29, houve a Missa de Pontifical, sendo a música acompanhada a orquestra e no fim as cinco absolvições, feitas pelos Capitulares srs. Chantre (Dr. Ficher), Tesoureiro-mór (D. João Paulino), Conego Ferreira, Conego Barcelos e por Sua Ex.a Rev.ma. Antes da absolvição subiu ao púlpito o illustre sacerdote e antigo Familiar do sr. D. Fr. Estêvam, o revd.o P.e José Pedro Soares (1). Fez um elogio fúnebre do ilustre Extincto, á altura dos seus créditos de sacerdote ilustrado.

«A Sé apresentava um aspecto deslumbrante, pela concorrencia extraordinária de pessoas de todas as classes sociais, vendo-se ali o Ex.mo Governador Civil (Visconde das Mercês), Secretário Geral, Ex.ma Camara Municipal com a sua bandeira, Ex.mo General Pinheiro e ilustre Oficialidade, Comissão Districtal, Administrador do Concelho, Liceu Nacional, Director da Alfandega, Director das Obras Publicas, Agentes Consulares, etc. Quasi todos acompanharam o cortejo ao Cemiterio, vendo-se atraz muito povo.

«As janelas das ruas do transito estavam apinhadas de damas,

---

(1) Tinha vindo de Ponta Delgada com D. Fr. Estêvam, como seu familiar.

vestidas de luto, e em todas as pessoas se notava o maior respeito. A urna foi levada, alternadamente, pelos Capitulares snrs. Chantre e Conego Barcelos, Tesoureiro-Mór e Conego Ferreira. Atraz seguia o Venerando Prelado, de pluvial preto e mitra, acolitado pelos Capitulares Conego Corvêlo e Conego Dâmaso.

«Depois de Sua Ex.ª Rev.ma benzer a capelinha que serve de mausoléu, com a benção própria das sepulturas, lá ficaram aqueles restos mortais».

Colocada a urna funerária na respectiva Capela, foram dadas três descargas pela Guarda de Honra e o Castelo de S. João Baptista salvou com 21 tiros de peça.

*

O mausoléu custou 613$400 reis que foram obtidos por subscrição, tendo concorrido o Prelado D. Francisco José com a quantia de 130$000 reis.

Ao tempo da trasladação só estavam vivos três membros da Comissão organizada para este fim: — Conselheiro José Borges Leal Côrte-Real, Dr. José Pimentel H. de Noronha e António Casimiro Mourato.

O jornal «A União» em seu n.º 1872, de 29 de Março de 1900, no artigo referente à trasladação supra descrita, diz: — «A apoteóse dispensada hoje ás reliquias venerandas do santo Bispo D. Fr. Estêvam de Jesus Maria constitui, no nosso meio, uma excepção rarissima, em que a saudade se alia intimamente com o unânime desejo de tornar perduravel, imarcessivel, a memória do Prelado, modelo de humildade e fervor apostólico.

. . . . . «O que foi a sua vida como Prelado, di-lo bem alto a apoteóse que á sua memória se fez hoje» . . . . . .

E o «Peregrino de Lourdes» a 31 de Março, referindo-se ao mesmo assunto, escrevia: — . . . . . .

«Muitas vezes as paixões dos diferentes partidos, em ondas embravecidas, pareciam querer avassalar tudo e até o próprio sólio episcopal; mas, ao tocarem naquela cadeira nobilitada pelas virtudes de tantos varões ilustres, que nela se haviam sentado, recuavam respeitosas, pe-

rante a atitude majestosa e serena, com que ia governando o Bispado, o Prelado piedoso e austero, que fizera da sua residencia episcopal, como que a continuação da sua cela pobre e modesta, onde o foram arrancar, pelo prestigio das suas virtudes e pela prudencia e bom senso de que dava provas.» . . . . . .

Da oração fúnebre do sr. P.e José Pedro, nestas exéquias solenes da trasladação, vamos transcrever alguns trechos que elucidam pontos históricos da monografia que acabamos de fazer.

Descrevendo a traços largos a biografia de D. Fr. Estêvam, de quem se conservou sempre muito admirador, ao referir-se ao caso da «Patuleia» que citámos, diz êle:

— «Em Outubro de 46, rebentou no Porto, com espantosa energia, a insurreição, cujo éco se fez logo sentir em S. Miguel. Ponta Delgada abraçou a ideia da revolução e constituiu tambem sua Junta Governativa, subordinada ao Porto. O sr. D. Fr. Estêvam, foi convidado a reconhecer o novo governo. Não ignorando êle os terriveis efeitos destes movimentos políticos, resolveu, em sua alta prudência, permanecer manso, pacífico e submisso e enviar ao céu, em nome do Rebanho que lhe fôra confiado, sinceros gemidos de penitencia e fervorosas súplicas de misericórdia e de perdão. E, quando, mais com lágrimas do que palavras, implorava a paz e tranquilidade para o nosso infeliz Portugal, eis que se anunciam os membros da Junta a exigir dêle, por fins políticos, certas medidas repressivas e violentas. Recebeu-os com a maior cortezia, porque, palaciano e de fina educação era êle; ouviu-os, com toda a placidez e maneiras atenciosas e, logo que terminaram sua exposição, lhes disse: — Até aqui obedeci, levado das violentas circunstancias que nos rodeiam, e, porque em nada perigava a minha salvação e de minhas ovelhas; mas agora, que um tal procedimento offende a minha consciencia, ouso dizer-vos: Não, senhores; jamais praticarei semelhantes actos. O Céu não ha-de permitir nunca que os meus cooperadores e minhas ovelhas deixem de ver no seu Prelado um pai extremoso, um amigo dedicado e um juiz, incapaz de faltar á Justiça que lhes é devida. A educação religiosa que, desde criança recebi, ensinou-me a não temer os homens, quando êstes se acham em oposição com a nossa consciencia e com a vontade de Deus. Podeis tirar-me a liberdade, sumir-me em alguma masmorra, mas o

que não conseguireis nunca é afastar-me do que me ordena a consciencia e exige a Justiça.

«Oh! poder maravilhoso da virtude! À vista de tão santos principios, dum procedimento tão apostólico, nenhuma resistência opuzeram êsses potentados da terra; antes, prestando homenagem à virtude, reverentes se retiraram».

Narrando a sua morte e referindo-se ao cortejo fúnebre do Pico da Urze para a Cidade, diz o orador: — «O respeito e veneração que suas virtudes mereciam, bem o souberam manifestar os habitantes desta nobre cidade, quando o acompanharam, alta noite, do Pico da Urze para o Paço Episcopal. Foi o acto mais imponente e respeitoso que em tempo algum Angra havia observado. Não é um simples morto que acabamos de vêr e admirar, diziam todos os que durante a noite o vieram visitar; porque o respeito de que se acham possuidos nossos corações, anuncia-nos que era um santo quem ali vivera; como talvez nos quizesse dizer aquela nívea pomba, que á vista de milhares de pessoas, o veiu tambem visitar». . . . . .

Muitos outros são os documentos da glorificação e louvor do humilde e paciente Bispo D. Fr. Estêvam que, para o fim que tivemos em vista — histórico e não panegírico — não é preciso arquivar. Basta para terminar, recordar a frase do Evangelho: «*qui se humiliat, exaltabitur.*» (S. Lucas 14, v. 11).

Autores consultados

História da Igreja em Portugal, de Fortunato de Almeida.
Arquivo Açoreano.
Arquivo dos Açores.
Livros das Actas de Sessões do Cabido de Angra.
Carteira de Documentos do século XIX do Cabido de Angra.
Annaes da Ilha Terceira de Drumond.
A Igreja nos Açores, manuscrito do P.e Simas Cardoso (da Graciosa).
Jornais da época.
Informações pessoais do sr. José Pontes, da Fajã de Baixo, e doutros cavalheiros.

Corrigenda: Na polémica *A propósito da descoberta prè-colombina de terras da América* há o mesmo lapso, a pág. 279, linha 29 e pág. 288, linha 15. O que se queria escrever era: *Decorridos apenas 26 anos sôbre a morte de João Vaz, nascia Gaspar Frutuoso.*

A propósito da descoberta prè-colombina de terras da América

Arquivamos a seguir a *crítica* e *réplica* que o sr. dr. Duarte Leite publicou nos N.os 930 e 946 da revista lisbonense *Seara Nova* ao estudo do sr. dr. Henrique Braz: *A Descoberta da Terra Nova do Bacalhau,* inserto no N.º 2 do nosso *Boletim* e o artigo com que no N.º 940, da mesma revista, o nosso consócio respondeu às objecções do eminente historiógrafo:

Sôbre a descoberta da Terra Nova

O autor dêste opúsculo (1) reivindica para os dois navegadores mencionados no título o descobrimento da Terra Nova, também nomeada Terra do bacalhau depois de meado do século XVI, o qual teria sido realizado antes de 1474, muito antes de Cristóvão Colombo topar com as Antilhas. Êste feito era tradicional nos Açôres, e correu mundo até que Ernesto do Canto o contestou no *Archivo dos Açôres* com argumentos convincentes, que Faustino da Fonseca debalde tentou refutar no seu livro *A descoberta do Brazil.*

O erudito director do *Archivo* partiu de que a primeira notícia da descoberta se encontrava na *História Insulana* do P.e António

---

(1) Henrique Braz: *Descoberta prè-colombina de terras da América* (João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem). Angra do Heroísmo, 1944.

Cordeiro, de 1717, embora já antes Gaspar Frutuoso a tivesse atribuído a João Vaz Côrte Real sòmente, no longo tempo inédito manuscrito *Saüdades da terra* (1580-1591). Desta divergência deduziu E. do Canto que neste ponto Cordeiro não copiou Frutuoso, como faz muitas vezes, e supôs que recorreu a um manuscrito inédito de entre 1672 e 1711, intitulado *Breve notícia do descobrimento das ilhas Terceiras, que por outro nome se chamam Flândricas*, fonte de pouco crédito por muito tardia. Vem agora Henrique Braz rectificar E. do Canto, mostrando que também Frutuoso imputa a descoberta simultâneamente aos dois navegadores, facto a que liga imerecida importância, visto como os argumentos do ilustre investigador micaelense tanto valem contra a notícia de Cordeiro, como contra a de Frutuoso. Ambas estão erradas, como vamos ver.

A dêste autor é como segue: «...estando sem capitão» — a ilha Terceira, por ter desaparecido o primitivo donatário Jácome de Bruges — «vieram a ela ter dois fidalgos, por nome um dêles João Vaz Côrte Real e o outro Álvaro Martins Homem: os quais vinham da terra do bacalhau, que por mandado de El-rei foram a descobrir, e informados como a ilha estava, se foram ao reino, onde a pediram de mercê à Infanta D. Beatriz, mulher do Infante D. Fernando e mãe do duque D. Diogo, das traições, e sua tutora, a qual lhes fez mercê dela e ambos a partiram pelo meio, e a lograram e possuiram seus descendentes...». Cordeiro reproduz o essencial dêstes dizeres, bem como um êrro de data cometido por Frutuoso, que ao transcrever a doação de João Vaz a data de 1464, quando é de 1474.

Transcrevo outra notícia de Frutuoso, relativa ao mesmo assunto: «...veio ter ali» — à Terceira — «João Vaz Côrte Real, e vinha do descobrimento da terra do bacalhau, e Jacome de Bruges o recolheo e lhe disse que lhe largaria metade da ilha, a qual aceitou, e depois Jacome de Bruges se foi para sua terra e desapareceu de maneira que não tornou mais, e a Infanta D. Beatriz, por vaga, deu a ilha ao dito João Vaz Côrte Real e a Álvaro Martins Homem». Aqui já não são os dois sócios na descoberta, e o primeiro já estava na ilha antes do sumiço do donatário flamengo, e com seu assentimento.

E. do Canto demonstra ser inexacta a associação dos dois no achado da Terra Nova, se foi real, o que corrobora Manuel Monteiro Velho Arruda, na sua excelente *Colecção de documentos relativos*

ao descobrimento e povoamento dos Açôres (1932). Da doação a Álvaro Martins, de 17 de Fevereiro de 1474, se deduz que êle, ainda antes da morte em 1470 do Infante D. Fernando, seu protector, já partilhava da Terceira com Jácome de Bruges, e que se estabelecera na parte de Angra, cujo povoamento iniciara. A partilha, que fôra projectada por D. Fernando, não estava ultimada quando Jácome de Bruges desaparecera; e foi decidida neste diploma a partilha com Álvaro Martins, tendo aquele escolhido a parte de Angra e ficando êste com a da Praia, sede da Capitania de Jácome de Bruges. Mais informa D. Beatriz que concedera a mercê a Álvaro Martins «... por conhecer quanta despesa tem feita na dita ilha e pelo serviço que tem feito...» a D. Fernando; e que essa despesa lhe foi paga pelo comparte. Vê-se que os agraciados não chegaram à ilha ao mesmo tempo, pois quando João Vaz lá veio ter já encontrou Álvaro Martins instalado havia anos: e se o primeiro vinha do descobrimento da Terra do bacalhau, como diz a primeira notícia de Frutuoso, o segundo foi estranho à façanha. Nem mesmo consta de qualquer outro documento creditável que êle fôsse sequer navegador, pois não é lícito concluir do diploma que o serviço prestado a D. Fernando o fôsse no mar, pelo simples facto dêste Infante ter ordenado várias expedições marítimas.

A doação a João Vaz, de 2 de Abril de 1474, foi precedida por outra análoga, da qual nem sequer se sabe a data, conquanto seja posterior ao desaparecimento em 1472 de Jácome de Bruges e anterior a 1474, como se apura do diploma: a mercê foi motivada pelos muitos e grandes serviços feitos ao Infante D. Fernando, sua viúva e filho D. Diogo. Tais serviços não são especificados, mas a tradição açoreana quer que João Vaz tivesse sido corsário e grande navegador, e que os serviços recompensados no diploma fôssem de descobrimento. Entende até H. Braz que tal decorre da simples qualidade de corsário, pois escreve que «... naquela época, os aventureiros do mar é que eram geralmente descobridores de novas terras; asserção que reputo inexacta, porque me não consta de descobrimento algum feito por corsário daquela época.

João Vaz viveu na côrte algum tempo, junto do Infante D. Fernando de quem foi porteiro, e a quem teve ocasião de prestar serviços, alguns dos quais o seriam no mar. Aventa Velho Arruda que andasse na tentativa de descobrir a ilha que, em Janeiro de 1473, D. Afonso V

doara a D. Beatriz e seu filho, e que vindo nesta emprêsa do Cabo Verde tocara na Terceira antes de 1474, neste ponto de acôrdo com a primeira notícia de Frutuoso; mas segundo o diploma de 2 de Abril de 1474 já antes de 1473 lhe fôra doada a capitania na Terceira, que logo ocupou. Não creio que João Vaz, embora assíduo navegador, tivesse descoberto terra alguma, porquanto tal constaria dum diploma ou doutro documento digno de fé, que não merece o testemunho de Frutuoso, copiado por Cordeiro, nem o idêntico da *Breve notícia*. Demais, se êsse navegador tivesse achado uma terra desconhecida, teria lá tornado e garantido sua posse ou usufruto com um alvará régio, como fez em 1500 seu filho Gaspar, antes mesmo de realizar no ano seguinte a descoberta projectada: ora não há o menor rasto de nova viajem de João Vaz à Terra do bacalhau, nem de qualquer diploma outorgando-lhe mercês atinentes.

Nenhum documento de qualquer espécie, anterior às *Saüdades da terra*, atribue a João Vaz a descoberta da Terra do bacalhau, e é muito débil a autoridade do autor para suprir a total ausência de prova de tal feito. Faustino da Fonseca traça dêle um entusiástico retrato, e afirma, com a sua habitual ingenuïdade crítica, que a realidade da descoberta está suficientemente firmada pela palavra de Frutuoso. Por seu turno escreve H. Braz: «Frutuoso afirma perentòriamente o facto do descobrimento, e sabe-se como era minucioso e probo êste sábio doutor salamanquino, como se documentava escrupulosamente, escrutando todos os elementos de informação e ouvindo as pessoas contemporâneas ou quási coevas dos acontecimentos. Bastará lembrar o cuidado com que relatou o descobrimento da ilha de Santa Maria e o início tardio do povoamento da Terceira, citando os testemunhos que directa e pessoalmente procurou sôbre o assunto e recolhendo, para êste como para outros pontos susceptíveis de dúvida, tôdas as lendas, memórias e narrativas dos *homens velhos*, e todos os documentos e escritos que pôde encontrar». A êstes elogios acrescenta que, no concernente ao achado da Terra Nova, escreveu a pouco mais de meio século dessa proeza.

A probidade indiscutível de Frutuoso, e sua diligência em aproveitar todos os elementos de informação, não implicam de modo algum a exactidão dessa informação, quando assente ùnicamente em tradições antigas: e assim êle caiu em numerosas confusões, falsas datas e êrros

de facto. A-pesar do seu cuidado em relatar o descobrimento de Santa Maria, é *in totum* inaceitável o que dêle assevera, e também erra quanto ao da ilha de S. Miguel: e não valeu a pena recolher cuidadosamente as duas historietas àcêrca dos primitivos povoadores da Terceira, uma evidentemente anacrónica e outra em contradição com a transcrita doação henriquina a Jácome de Bruges, quer ela seja de 1450, como erradamente crê, quer de 1460, como entende Velho Arruda. A respeito de João Vaz, cuja biografia enche de lendas disparatadas, incorre em várias inexactidões e ignora totalmente seus filhos Gaspar e Miguel, que se assinalaram nos descobrimentos em paragens setentrionais da América do norte: e isto é tanto mais de estranhar, nota Velho Arruda, quanto de sobra conhecia a crónica de D. Manuel de Damião de Gois, onde são narradas as viagens dos dois navegadores. Tenta H. Braz desculpar Frutuoso, alegando que êle, na exposição da genealogia dos Côrtes Reais, segue a linha da primogenitura: ora Gaspar e Miguel eram filhos segundos, sendo Vasco Anes o primeiro. ¿ Como assim, se dêste Vasco Anes, sucessor do pai na capitania de Angra, Frutuoso entra em pormenores não só sôbre o filho primogénito, mas também sôbre dois filhos segundos?

O singular silêncio dêste autor sôbre Gaspar e Miguel Côrte Real, cujas viagens e infeliz destino mal se compreende que tivessem sido varridos da memória dos açoreanos, explica E. do Canto, a meu ver justamente, pela confusão dessas viagens com as do pai, a quem a tradição reporta a descoberta da Terra do bacalhau.

Não só porém é insuficiente o testemunho de Frutuoso para aceitarmos essa descoberta, mas há provas de que ela é imaginária, uma das quais irrefragável. Martim Behaim, no seu globo que se conserva em Norimberga, aponta numa legenda o que sabe do descobrimento dos Açôres, onde residiu de 1486 a 1490 e foi concunhado de Izabel Côrte Real, filha de João Vaz: devia pois ter notícia do notável achado dêste navegador, então capitão de Angra, mas desconhece-o completamente, já que no globo não figura coisa parecida com a Terra Nova. Explica H. Braz o facto com que Behaim cria na proximidade das costas da China às ocidentais da Europa, e nutria a intenção de navegar dumas às outras, como se deduz do seu interêsse no contrato de Fernão de Ulmo e João Afonso do Estreito, e mais ainda da carta de Jerónimo Monetário a D. João II: e nestas condições, comenta o

autor açoreano, «... é claro que teria empenho de ocultar tudo o que podia, mesmo indirectamente, prejudicar o seu intento». E adita: «...também João Vaz, por interêsse de família, poderia desejar que não saísse do âmbito doméstico a notícia das suas emprêsas oceânicas».

Êsse interêsse de família, já invocado por Sophus Larsen, é uma puerilidade, e as expedições de João Vaz foram do conhecimento de muitos e entraram com exagêro na tradição açoreana. O empenho de Behaim em ocultar a façanha de João Vaz, tomando-o por um rival feliz, é um artifício cómodo, tal como o sigilo sôbre os descobrimentos: mas não condiz com o procedimento do tudesco em face da descoberta das Antilhas por Colombo. O futuro almirante das Índias ocidentais aportou a Lisboa a 4 de Março de 1493, de retôrno da sua famosa viagem, e a Palos a 15 do mesmo mês: e a carta, onde Monetário expõe e recomenda o projecto de Behaim em nome do imperador Maximiliano, é datada de 14 de Julho de 1493, e chegou a Lisboa tempo depois. É muito provável que Monetário, ao rematar a carta em Norimberga, já soubesse do feito de Colombo, porque eram freqüentes as relações dessa cidade com Portugal, bem como as da Itália, onde já em Abril chegara a notícia: e é seguro que êle há mêses corria em Portugal, o que não impediu Behaim de pugnar junto de D. João II pela aceitação do seu projecto. É que, observa H. Vignaud, longe de o considerar prejudicado pela descoberta dumas ilhas no poente, mais se firmou na crença de que próxima delas encontraria a terra firme asiática. Se pensava assim, quando tinha um concorrente animado pelo recente êxito, decerto não cuidaria de sonegar no seu globo uma descoberta ocidental, que seria conhecida de muitos açoreanos e metropolitanos, e não contrariava seu intento.

O que definitivamente invalida a pretensa descoberta de João Vaz é o diploma de 17 de Setembro de 1506, que transfere a Vasco Anes Côrte Real as doações das terras descobertas pelos irmãos Gaspar e Miguel, respectivamente promulgadas a 12 de Maio de 1500 e 15 de Janeiro de 1502: ali se lê que Gaspar foi o *primeiro descobridor* dessas terras, não tendo portanto sido precedido pelo pai. Impugna-o H. Braz, apelando para o significado dúbio da palavra *descobrir*, que naquele tempo se aplicava também a terras já achadas, das quais pouco ou nada se ficara sabendo: e entende que no diploma *desco-*

brir significava *reconhecer*. Se Gaspar reconheceu a Terra Nova, «na linguagem do tempo, bem podia ter sido outrem quem primeiro tivesse encontrado, *achado* a mesma terra firme e as mesmas ilhas». ¿Mas como se compreende que o diploma qualificasse Gaspar de primeiro descobridor, se foi o segundo?

Direi agora do único argumento aparentemente sólido invocado em favor da descoberta de João Vaz, que é a presença em mapas antigos do seu nome em terras setentrionais da América do norte. Êste facto não descurou de recordar F. da Fonseca no seu citado livro, onde aponta três dêsses mapas: um do atlas de Fernão Vaz Dourado datado de 1571, outro mandado fazer por Henrique II de França, cuja data não posso agora apurar, e o terceiro de Gerardo Mercador, que deve ser o célebre planisfério de 1569. Esqueceu-lhe o mais antigo da espécie, o português de 1534 existente na biblioteca Riccardina, que foi analizado por Henrique Harrisse, e não o convenceu da realidade da façanha atribuída ao navegador açoreano.

Nem todos concordam na leitura das inscrições *terra de Jã Vaz* e *b. de Jã Vaz*, que se vêem neste mapa, bem como no citado de Vaz Dourado, onde a última sílaba está encimada por um traço indicativo de abreviatura; porquanto alguns interpretam o apelido abreviado como *Alvarez*, e sendo assim, o navegador recordado seria João Álvares Fagundes, português que antes e depois de 1521 descobriu terras próximas das que sempre tiveram o nome de Côrte Reais. É de regeitar esta interpretação, e o apelido abreviado está por Vaaz: além do que é inaceitável que para abreviar Alvarez, se suprimisse a primeira sílaba onde incide o acento tónico. Demais, os descobrimentos de Fagundes foram conduzidos ao sul da Terra dos Côrte Reais, e aquelas duas inscrições estão ao norte dela, na Terra do Lavrador: e esta posição mostra que, se são devidas a descobrimento de João Vaz, não o fez na Terra do bacalhau. Mas as inscrições devem ter diversa origem, pois, se êsse descobrimento fôsse real, seria assinalado nos vários mapas anteriores a 1534. Entre êste ano e 1502, quando Miguel Côrte Real saiu em procura do irmão Gaspar, vários açoreanos seguiram nas pisadas dos seus conterrâneos, e algum dêles lembrou-se de ligar a uma terra e a uma baía o nome de quem a tradição exalçava os méritos do navegador.

Continuo convencido de que é pura fantasia a descoberta da Terra Nova por João Vaz Côrte Real.

DUARTE LEITE.

Sôbre a descoberta prè-colombina de terras da América

Mal cuidava o pobre de mim, desconhecido rebuscador de velharias terceirenses, que o modesto escrito, rectificando um êrro quási secular do erudito Dr. Ernesto do Canto, na *Memória histórica sôbre os Côrte-Reais*, e a que dei o título de *Descoberta prè-colombina de terras da América: João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem*, merecesse a *consagração* — que infinitamente me desvanece — do expontâneo aplauso e louvor encomiástico, exarados em carta particular pelo eminente e venerando historiógrafo, sr. dr. Joaquim Bensaúde e da crítica, que tinha de ser necessàriamente negativa e reticente, de outro não menos ilustre e venerando publicista, o Sr. Dr. Duarte Leite, publicada no n.º 930 desta revista *Seara Nova*.

Ambos os escritores são dos mais altos expoentes da ciência histórica do nosso país, na parte respeitante à época áurea dos descobrimentos marítimos dos portugueses. Simplesmente, a História não se escreve segundo um critério *único* e ninguém ignora que o Sr. Dr. Duarte Leite, pertinazmente céptico, duma *rigidez geométrica* em seus raciocínios, só admite em história factos de comprovação *absoluta*. Outros entendem que o fio inconsútil da verdade histórica, na escassês de fontes documentais, se pode alguma vez descortinar, trabalhando sôbre conjecturas, por meio de ilacções e deduções lógicas.

Claro que não me atrevo a discutir, ponto por ponto, a crítica hirta e por vezes desdenhosa do Sr. Dr. Duarte Leite, crítica em que apenas se corroboram as asserções da *Memória* do Dr. Ernesto do Canto.

Ser-me-á, sem embargo, permitido por minha vez opor respeitosas *reticências* a certas categóricas objecções do notável escritor.

Assim, o Sr. Dr. Duarte Leite opina que dei *imerecida* importância à *rectificação* por mim produzida.

Aqui — perdão! — inteiramente discordo.

Nas *Saüdades da terra* o Dr. Gaspar Frutuoso, historiador quinhentista, portanto quási coetaneo, narra e sustenta, em forma categórica e definitiva, que João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem chegaram à Ilha Terceira, pelo menos antes de 1474, vindos da Terra Nova do bacalhau que, por mandado del-rei, tinham ido a descobrir.

Ora precisamente um dos pontos nucleolares da argumentação do consagrado Director do *Arquivo dos Açores*, para negar êste facto transcendental, consistira no êrro de supor que Frutuoso *jamais aludira* à colaboração de Álvaro Martins, que *não existia* testemunho coevo, associando os dois fidalgos nessa proeza marítima Deste equívoco fluíram, com fácil dedução, os raciocínios marcantes da *Memória sôbre os Côrte-Reais:* que a notícia do P.e Cordeiro, referente ao caso, posterior de dois séculos, não era de aceitar, porque, sem probidade, aditara à de Frutuoso circunstâncias inexactas e ficava sendo, destarde, um testemunho *único*, sem merecer crédito pelo seu protraïmento e singularidade; que, portanto, não sendo crível a associação dos dois navegadores, o autor das *Saüdades da Terra* caíra em confusão, atribuindo a João Vaz as navegações realizadas pelos filhos, Gaspar e Miguel Côrte-Real.

Meu Deus! não terá *merecida* importância desfazer êste deslize do grande investigador micaelense, cujo *veredictum*, pela autoridade do seu firme critério, foi seguido sem discrepância e sem exame acatado, dentro e fora do país, pela quási totalidade dos que se ocuparam dêsse episódio ainda obscuro da história das navegações portuguesas?! Pois se o êrro, como demonstrei, continua a correr mundo e o facto da conjunção dos dois argonautas exclui a possibilidade de se confundir a proeza do pai com as dos filhos — não terá *merecida* importância pulverizar êsse êrro?!

Se o Dr. Ernesto do Canto, cuja integridade de carácter era inatacável, fôsse vivo — estou certo que daria à rectificação valor inestimável e bem diversas seriam as conclusões da *Memória sôbre os Côrte-Reais*, tal a veneração que justificadamente consagrava ao insigne doutor salamanquino.

Atrevo-me até a supor que a própria convicção do Sr. Dr. Duarte Leite (de ser *pura fantasia* a descoberta por João Vaz de terras da América antes de Colombo) já não é agora tão *absoluta*, como ante-

riormente. Leia-se o capítulo *Portugueses na América Boreal antes de Colombo,* em *Coisas de vária história* e a crítica ao meu opúsculo, no n.º 930 da *Seara Nova* — não será difícil verificar que o *tom* da negativa é agora menos rígido e implacável.

¿Será ousio desmarcado presumir que a dúvida tenha começado a perfurar o *inacessível* sistema lógico do eminente publicista?

Suponho que se pode ter como definitivamente admitido que:

a) A actividade marítima dos portugueses, na época dos descobrimentos, se desenvolveu simultâneamente para o oriente, tendo por fulcros Lisboa e Lagos, e para ocidente, tendo por base a Terceira e outras ilhas açoreanas;

b) O infante D. Fernando pupilo e herdeiro de D. Henrique, prosseguiu nas tentativas porfiadas do tio;

c) João Vaz (Côrte-Real) viveu algum tempo na Côrte e era criado do infante D. Fernando, de quem foi porteiro. Álvaro Martins (Homem) devia ser fidalgo da mesma casa e foi, pelo menos, protegido de D. Fernando;

d) Dos Açores, e particularmente da Terceira, partiram várias expedições, ainda envoltas em bruma, rumo ao ocidente, em navegação de altura. O próprio Dr. Ernesto do Canto o reconheceu: «Da Ilha Terceira... partiram durante um longo período exploradores com proa doeste, a contar da viagem de Diogo de Teive por 1452, até à colónia preparada por Manuel Côrte-Real em 1567» (*Arquivo dos Açores,* Tomo 4.º, pág. 433). E, com nobre isenção, o Sr. Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda, no admirável ensaio crítico à sua valiosíssima *Colecção de Documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores* (Ponta-Delgada, 1932), alude aos terceirenses do modo seguinte: «Foram notáveis na época dos descobrimentos, pré e post colombina, porque foi desta ilha (Terceira) que partiram e se organizaram as emprezas que foram em busca das regiões ocidentais» (pág. CLV);

e) João Vaz Côrte Real foi *assíduo* navegador (di-lo o Sr. Dr. Duarte Leite) e já o Dr. Ernesto do Canto se vira forçado, no final da sua cit. *Memória,* a confessar que êsse *assíduo* mareante fôra, pelo menos *precursor* de seus filhos, *e talvez mesmo de Colombo,* nas expedições do ocidente;

f) Em vários mapas antigos — três cita Faustino da Fonseca (*Descobrimento do Brasil*, pág. 82) e mais um, com exemplar rectidão, acrescenta o Sr. Dr. Duarte Leite — vêm zonas setentrionais da América designadas com o nome de *João Vaz*;

g) As donatarias de novas terras eram mercês consideráveis, em regra concedidas como prémio de descobertas marítimas ou do povoamento dessas terras;

h) A Ilha Terceira, que estava sendo já colonizada, foi partida em duas capitanias, dadas, em documentos conhecidos, por D. Beatris, viúva do infante D. Fernando, a João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem, por 1474, como recompensa de muitos e valiosos serviços prestados ao infante e à sua casa. Que serviços? Não o dizem as cartas de doação — e não invocarei a propósito a chamada teoria *do sigilo*, porque o Sr. Dr. Duarte Leite a reputa *pura fantasia*;

i) Mas há um historiador *quinhentista*, de *probidade indiscutível* e *diligente em aproveitar todos os elementos de informação* — no insuspeito parecer do Sr. Dr. Duarte Leite — que, escrevendo no último período da sua vida (1580 a 1591), a um século do acontecimento, certa vastíssima obra (*escritor omnímodo*, lhe chama o Dr. Velho Arruda), a que deu o nome de *Saüdades da Terra*, para a qual, aliás, deve ter começado a colher informes logo depois de bacharelado em Salamanca, no ano de 1558, nos trouxe a notícia de que êsses dois fidalgos haviam chegado à Terceira, em época anterior a 1470, ou pelo menos anterior a 1474, vindos da descoberta da *Terra Nova do bacalhau*, a que tinham ido por mandado del-rei.

¿ O que falta para desta série de factos e circunstâncias se extrair a conclusão que se afigura inevitável ?

Para o Sr. Dr. Duarte Leite falta o documento oficial que *directamente* ratifique a notícia de Frutuoso — não lhe bastando os documentos, se bem que oficiais (as cartas de doação) que indirectamente parecem confirmá-la.

Claro que as suas objecções de hiper-crítica se não limitam a isto. Assim, concedendo que o doutor salamanquino era de probidade

indiscutível, restringe logo: «o que não implica a exactidão de informações assentes ùnicamente em *tradições antigas*».

Aqui — perdão — ouso de novo, por minha vez, contrapor algumas considerações.

O vocábulo *tradição* tem a mesma origem latina de *traïção* (Antenor Nascentes: *Dicionário Etimológico)*. O informe que se transmite de bôca em bôca, por anos e anos sucessivos, forma a *tradição*, mas (quem conta um conto acrescenta um ponto) no fim de tempos a notícia está atraiçoada e a tradição adulterada.

Falando-se em *tradições antigas* transfere-se ao leitor a idéia de que se trata de acontecimentos muitas vezes seculares, cujo eco, já impreciso e vário, teria chegado a Frutuoso sem consistência, portanto, sem qualquer valor probativo.

Ora, no caso vertente, não foram *tradições antigas* que o historiador aceitou, foram mais do que tradições então *muito recentes*, foram *testemunhos* directamente recolhidos de pessoas idosas, que bem podiam ter sido contemporâneas ainda do donatário João Vaz Côrte-Real, pois êste só faleceu em Angra a 2 de Julho de 1496.

As *Saüdades da Terra*, no passo que nos interessa, para acentuarem a fidelidade e certeza da notícia, antepõem-lhe as seguintes palavras: «E como homens antigos afirmam...»

O mesmo autor, a propósito do tardio povoamento da Terceira, chega à minúcia de nomear as pessoas cujos depoïmentos ouviu, como uma Bartoleza Roiz Columbreira que, aduz Frei Diogo das Chagas, no *Espelho Cristalino*, *viveu muitos anos* (sabe-se, aliás que a longevidade era então freqüente na referida ilha).

Bartoleza era casada com Gonçalo Mendes de Vasconcelos, neto daquele fidalgo, Martim Mendes de Vasconcelos, que, por mandado da Côrte, foi casar à Ilha da Madeira com Helena Glz. da Câmara, filha de João Gonçalves Zarco, primeiro capitão-donatário do Funchal. O pai de Bartoleza, fidalgo da Casa Real, era senhor de numerosas terras na Ilha de São Miguel, donde era natural Gaspar Frutuoso, entre as quais os *Mosteiros* e *Ponta da Garça*.

Sendo Gonçalo Mendes de Vasconcelos e a consorte gente da melhor *calidade* da Ilha Terceira, teria certamente acolhida no castelo

de S. Cristóvão, ao alto dum outeiro da vila de Angra, onde o capitão-donatário, João Vaz, fizera sua morada.

Afigura-se-me, portanto, lícito sustentar que teria sido sôbre o testemunho de pessoas assim quási coetâneas do acontecimento que Frutuoso firmou a asserção relativa ao descobrimento marítimo, realizado pelos dois fidalgos.

Mas o probo historiador quinhentista não se limitou a expor a versão que reputou segura e melhor corroborada.

Assim, quando o Sr. Dr. Duarte Leite alude a *outra notícia* de Frutuoso, *relativa ao mesmo assunto*, para concluir que nesse outro passo já não vêm nomeados os dois sócios da descoberta, mas só João Vaz, foi pena que não transcrevesse, pelo menos, o início do parágrafo respectivo, donde se vê claramente, pelas expressões: «Dizem alguns que», «Dizem outros que...», tratar-se da recolha de *variantes*, recebidas de diferentes testemunhos. Note-se, porém, que o facto essencial, a proeza marítima de João Vaz Côrte-Real, aí vem repetida e se o nome de Álvaro Martins lhe não está associado é porque essa circunstância já fôra enunciada antes, parecendo supérfluo aduzí-la de novo.

Todavia o que o Sr. Dr. Duarte Leite considera como pilar mais sólido da sua crítica está na carta de D. Manuel em que se diz ter sido Gaspar Côrte-Real o *primeiro descobridor da dita terra*. O eminente historiógrafo não nega que o vocábulo *descobrir* tinha naquela época dúbio significado e se empregava como sinónimo de *reconhecer*. Mas, no seu cepticismo inexorável, insiste em não compreender que o diploma aludido, onde, aliás, a confusão dos verbos *buscar, achar, descobrir* é manifesta, qualificasse Gaspar de *primeiro* descobridor, se fôra o *segundo*.

Ora, na hipótese que eu formulara, se Gaspar Côrte-Real fôra o *primeiro descobridor* é por que fôra o *primeiro a reconhecer, a exercer actos de posse* na região já entrevista pelo pai.

¿De resto — quem nos pode asseverar que *as ilhas e terra firme* descobertas por Gaspar, das quais a carta de D. Manuel não fornece qualquer identificação, sejam a *Terra Nova do bacalhau* a que Frutuoso se refere?

¿Quem pode certificar que João Vaz não fôsse *primeiro descobridor* de terra diversa da descoberta pelo filho Gaspar?

¿Pois não é verdade que as notações cartográficas *terra de Jã Vaz, b. de Jã Vaz* se deparam nos mapas ao norte da *Terra dos Côrte-Reais,* portanto em posições diferentes, claramente indicando que se trata de regiões diversas?

¿E como explica o Sr. Dr. Duarte Leite a presença do nome de João Vaz em tantas *cartas* antigas, designando terras setentrionais da América?

A dificuldade dir-se-ia instransponível e o Sr. Dr. Velho Arruda, a despeito das incongruências que nota na *passagem* de Frutuoso, aceita a versão da viagem principalmente em consideração a estas designações geográficas.

Mas o insigne publicista salta o obstáculo por modo que se me antolha estranho: «Entre o ano de 1534 e o de 1502, quando Miguel Côrte-Real saíu em procura do irmão, Gaspar, vários açoreanos seguiram nas pisadas dos seus conterrâneos e algum dêles lembrou-se de ligar a uma terra e a uma baía o nome de quem a tradição exalçava os méritos do navegador.»

E pronto!

De modo que teria sido um argonauta, como João Vaz, um homem *do mesmo ofício,* sabedor das viagens para aqueles mares, — as poucas que os *leigos* conheciam e as muitas que êstes ignoravam, — quem fixara o nome do donatário de Angra à terra e à baía que vêm assim designadas nos mapas. Teria havido, portanto, uma pessoa *qualificada* e *idónea* que a poucos anos da *descoberta* de João Vaz, fiel a uma tradição, aliás, então muito recente, autenticando o facto real daquela empreza marítima, dera o nome do *descobridor* a regiões da América setentrional — e mareante de tal crédito que os cartógrafos aceitaram a lembrança e inscreveram o nome indicado em certos pontos dos mapas que elaboraram.

¿Explicação tão especiosa não será contraproducente?

Restam divergências de pormenor, entre a notícia de Frutuoso e as cartas em que D. Beatris doa as duas capitanias da Terceira.

Na linguagem do notável historiador de quinhentos, como na de

outros cronistas do tempo (melhor do que ninguém o sabe o Sr. Dr. Duarte Leite) não há o rigor lógico, a precisão cronológica e topográfica, hoje exigida na exposição histórica. Encontram-se nas *Saüdades da Terra* inconseqüências, anacronismos, condensação de factos, aparecendo como simultâneos e coetâneos acontecimentos e circunstâncias que o não foram.

Assim, Frutuoso chama Terra Nova *do bacalhau* a uma região que só tempos depois de descoberta recebeu essa designação píscea; junta as doações das capitanias de Angra e de S. Jorge, como se fôssem concomitantes, quando uma foi de 1474 e a outra de 1483; dá a chegada de João Vaz e de Álvaro Martins à Terceira depois de morto ou desaparecido Jácome de Bruges, quando deve ter sido antes, embora a divisão *oficial* da ilha se tivesse efectivado posteriormente.

Bruges desapareceu, segundo o Sr. Duarte Leite, por 1472. Note-se que um antigo historiador terceirense, o P.e Manuel Luís Maldonado, oscila a data pelos anos *(sic)* de 1466. O Infante D. Fernando faleceu a 18 de Setembro de 1470.

Chegando os dois fidalgos à Terceira, João Vaz teria pedido a Bruges que lhe cedesse parte da ilha, ao que êste anuíra, pois sòmente tinha colonizado, e com extrema lentidão, a parte da Praia, estando a de Angra apenas em início. Sem embargo, João Vaz não ocupou então qualquer região da ilha.

Em Lisboa ambos pediram a D. Fernado a donataria da Terceira. ¿Teria o pupilo de D. Henrique *prometido* a Álvaro Martins a parte de Angra? O que parece certo é que êste veio logo, com ou sem promessa, ocupá-la.

Entretanto o Infante pediu para a Terceira uma *pintura* da ilha (isto é, uma *carta*, um *mapa)*, na intenção de a partilhar em duas capitanias. Quando se dava a êsse estudo, morreu — mas João Vaz continuava a residir na Côrte, se é que não preparava ou realizava novas expedições marítimas.

Na Terceira, como era natural, Bruges tinha *debates* com Álvaro Martins que na parte de Angra efectuava obras vultuosas. Bruges desaparece e é logo dada uma capitania da Terceira a João Vaz, em carta de que se desconhece a data, mas anterior a 1474 — continuando ainda assim o fidalgo na Côrte, pois só veio para Angra entre 1475 e 1480.

A viúva de D. Fernando, seguindo os desígnios do marido, ter-

minou a divisão da Terceira, dando uma parte a Álvaro Martins e outra a João Vaz, ficando êste com o direito de escolha.

Dêste modo inteiramente se desvanecem as aludidas divergências de pormenor — ficando, em meu parecer, inatacável o facto essencial, de importância trascendente: a descoberta prè-colombina de terras da América pelo fidalgo português João Vaz Côrte-Real.

HENRIQUE BRAZ.

Ainda a descoberta da Terra Nova

Sem o menor intuito de polémica, que desejo evitar, não me escuso a alguns reparos à resposta de Henrique Braz aos que fiz a um opúsculo seu, onde João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem são proclamados descobridores, antes de 1474, da Terra dos Bacalhaus, que é a Terra Nova, como se sabe.

O esforçado terceirense gratifica-me com os exagerados elogios de ilustre, insigne e venerando publicista e historiógrafo, embora os tempere taxando-me de *pertinazmente céptico e reticente* (1), e de *hipercrítico hirto,* mal humorado e de feição *necessàriamente negativa.* Entendo que o crítico avisadamente exigente não dispensa reservas cépticas, e deve distribuir com equilíbrio censuras e louvores, preceitos que sempre cuidei de acatar; mas sucedeu que nalguns escritos encontrei mais motivos de repreender que de aprovar, e daí a injusta generalização de H. Braz, apresentando-me como pirrónico e demolidor. São qualificativos que me não inquietam.

No caso presente o meu cepticismo está em que só admito em história factos absolutamente comprovados: ora a minha *rigidez geométrica* esquece que *o fio inconsútil* (?) *da verdade histórica, na escassez de fontes documentais, se pode alguma vez descortinar, trabalhando sôbre conjecturas por meio de ilações e deduções lógicas.* É um critério inaceitável, que me satisfaz nunca ter seguido, porquanto sôbre conjecturas, por plausíveis que sejam, só podem assentar proposições conjecturais, nunca verdades

(1) Não sei que significado o autor dá ao adjectivo *reticente.* O usual é que encobre algo que devia dizer, mas dêste pecado não tenho de me confessar.

históricas, e estas é que convém apurar. A descoberta dos citados açoreanos não é atestada por documento algum oficial, ou de igual confiança; desconhecem-na todos os autores anteriores a Gaspar Frutuoso, e os posteriores louvam-se nele, sem acrescentar qualquer novo elemento probante. Não passa de mera conjectura, cuja plausibilidade se mede pela autoridade de quem a avançou: ora a de Frutuoso é despicienda na matéria (assim como noutras), pois nas suas *Saüdades da terra* formigam confusões, contradições, omissões indevidas, anacronismos, factos erróneos e historietas inverosímeis. Diante dêste quadro, não vejo como discordar de Harrisse, que julga êste autor inteiramente destituído de senso crítico, e desdenha de seus informes: contudo H. Braz é de parecer contrário, talvez por ser Frutuoso o fiador único de muitas minudências dos anais açoreanos.

Nenhuma objecção levanto à enumeração, feita pelo meu contendor em nove alíneas, dos factos seguramente adquiridos no assunto em debate; mas observo que êles em nada depoem em abono da sua tese, e deixam de pé os argumentos acastelados por Ernesto do Canto contra a notícia da pretensa descoberta dada por Cordeiro na *História insulana*, portanto contra a idêntica de Frutuoso, que aquele padre copiou com a adição duma data errada. Não insisto nesses argumentos, nem nos que lhes juntei em refôrço, visto como na sua réplica H. Braz não os torna a contestar com algum outro novo, e se limita a suavizar o que benignamente chama *incongruências* da narrativa de Frutuoso, tentando debalde reajustá-la à verdade ou à verosimilhança. Tocarei todavia em dois tópicos da sua exposição.

Dissera eu que a probidade dêste autor, e sua diligência em aproveitar tôdas as informações possíveis, não implicam sua exactidão, quando baseadas em tradições antigas. Protesta meu opositor contra êste adjectivo, porquanto *no caso vertente não foram* tradições antigas *que o historiador aceitou, foram mais do que tradições então* muito recentes, *foram* testemunhos *directamente recolhidos de pessoas idosas, que bem podiam ter sido contemporâneas do donatário João Vaz Côrte Real, pois êste só faleceu em Angra a 2 de Julho de 1496.* Vejamos o que valem êstes enfáticos assêrtos.

Frutuoso começou as *Saüdades da terra* em 1580, e gastou em redigí-las os restantes dez anos de vida, durante os quais foi reünindo

materiais para a obra, ao passo que os punha em escrito: mas supondo que tomou apontamentos antes daquele ano, não é provável tê-lo feito antes de 1576. Os contemporâneos de João Vaz de mais baixa idade, que admito terem confabulado com êle àcêrca da sua pretensa proeza marítima, teriam então uns 15 ou 16 anos; e 95 ou 96 em 1476, quando em condição de informar Frutuoso do que lhes contara o donatário. Qualquer outro testemunho seria mais tardio e de menor crédito, por havido de segunda ou terceira bôca: ora já é improvável que aparecessem ao escritor informadores quási centenários, mas caso assim passasse, êles lhe transmitiriam uma notícia velha de pelo menos 80 anos atrás. Não é lícito dizê-la mais do que muito recente: nem sòmente merecem o nome de antigas as tradições muitas vezes seculares.

Um diploma manuelino de 1506, onde são doadas a Vasco Eanes Côrte Real a terra firme e as ilhas anos antes visitadas pelo irmão Gaspar, atesta ser êste seu primeiro descobridor, o que vai de encontro à tese de H. Braz, para quem foi seu pai João Vaz o primeiro a avistá-las. O caloroso paladino dêste navegador imaginou desfazer a contradição, partindo de que por *descobrir* se entendia na época tanto *achar* como *reconhecer* o já achado; e no seu opúsculo sustenta que Gaspar Côrte Real apenas reconheceu as terras realmente achadas pelo pai. Na sua réplica é menos categórico, pois diz ter assim formulado uma hipótese, e digo eu, pobre hipótese, porque se descobridor pode ser tanto achador como reconhecedor, é claro que o primeiro descobridor é o achador: uma outra diferença ainda diviso nos dois escritos, e é que no primeiro a Terra dos Bacalhaus de Frutuoso é a Terra Nova, e no segundo esta identificação é posta em dúvida, originada em que o citado diploma não localiza a descoberta de Gaspar, talvez diversa da geralmente admitida. Como nalguns mapas posteriores a 1533 se vê o nome João Vaz em logares da Terra do Lavrador, situada ao norte da por todos os cartógrafos nomeada dos Côrte Reais (Gaspar e seu irmão Miguel, que também por lá andou), persuadiram-se alguns precipitadamente, H. Braz entre êles, de que aquela terra foi descoberta pelo donatário terceirense. Se assim é, e se acerta Frutuoso, há que distinguir dois casos: ou a Terra dos Lavradores é a mesma dos Bacalhaus, ou é dela distinta. O primeiro caso exige que se tivesse pescado cópia de bacalhaus ao longo da costa da Terra do Lavrador,

o que jamais aconteceu, mas deixa livre a Gaspar a descoberta da Terra Nova: no segundo, visto como a João Vaz é atribuída a descoberta de ambas as terras, nenhuma ficou a Gaspar por descobrir, o que é absurdo. E com isto dou por encerrada nossa controvérsia.

DUARTE LEITE.

As "Saüdades da Terra,, e a Descoberta prè-colombina de terras da América por João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem

A divergência ou irredutibilidade parece que ficara suficientemente marcada com a *crítica* e a *resposta* acima transcritas em primeiro e segundo lugar — mas o sr. dr. Duarte Leite quis vincar o seu desacôrdo num *terceiro* escrito, aproveitando o ensejo para me acusar de, por entre *elogios excessivos*, o considerar *pirrónico* e *demolidor*.

Senti-me tão honrado e lisonjeado com a atenção que o meu pobre trabalho mereceu ao emérito historiógrafo que nem dei pela circunstância — usual, no entanto, nas suas polémicas — do meu nome vir totalmente despido de adjectivos na crítica, impecàvelmente correcta, que me dedicou, nem sequer me sendo concedido o *d r* que é hoje, como se sabe, atributo de tôda a gente.

Acostumado a respeitar a alta mentalidade do sr. dr. Duarte Leite desde o tempo, já distante, em que — êle, roçando pelas alturas, chefe do govêrno, embaixador no Brasil, candidato à presidência da República, andava na política, simpatizante do partido de que era chefe o dr. Brito Camacho — e eu, na planície anónima, primeiro como deputado, depois como senador, trilhava modestamente, cá em baixo, o mesmo ingrato caminho, filiado nesse partido — não tive, nem podia ter o propósito de ser desprimoroso com o antigo homem-de-estado e publicista, ao designar os seus estudos históricos de pertinazmente *cépticos*, *reticentes* e *hipercríticos*. Limitei-me a usar de apreciações análogas às que outros escritores, se bem que mais providos de autoridade, lhe têm dirigido, sem reacção do visado.

Reticente, de resto, não significa apenas *o que encobre algo*

que devia dizer. Em *reticente* quis significar: *o que se obstina em opor objecções no que escreve.*

O método de trabalho do sr. dr. Duarte Leite não admite na investigação histórica a *conjectura.* Eu também não ousaria preconiza-la duma maneira categórica. Sustento, simplesmente, que *algumas vezes* o fio inconsútil (isto é, inteiriço e, por extensão, intérmino, inextinto) da verdade em história *se pode,* na *escassês* de fontes documentais, descobrir por meio de presunções.

Assim, com estas limitações, que foram, aliás, as que empreguei no meu escrito, o critério não me parece merecer a formal, a desdenhosa, a rotunda, a terminante condenação de *inaceitável.*

Contudo, por satisfeito me dou em que a crítica percuciente do argutíssimo historiador tivesse deixado *intacta,* sem a menor beliscadura, as nove alíneas de factos que enumerei e deduzi lògicamente na minha resposta — e tivesse abandonado, *sem explicação suficiente,* a presença do nome de *João Vaz* em tantas *cartas* antigas, designando terras setentrionais da América.

O sr. Marcondes de Sousa, escritor brasileiro — que através H. Harrisse também *caíu* na *falsa* versão do dr. Ernesto do Canto, no tocante à viagem de João Vaz e Álvaro Martins, a que se refere Gaspar Frutuoso — resolveu a dificuldade por processo inédito e imprevisto, que o sr. dr. Duarte Leite lealmente repudia, supondo que o nome de *João Vaz,* tão claro nos aludidos mapas, é abreviado, significando não o futuro capitão-donatário de Angra, mas o navegador João Álvares Fagundes! *(O Descobrimento da América e a suposta prioridade dos portugueses* — 2.ª edição, S. Paulo, 1944, pág. 95).

O que todavia não posso aceitar sem reparo é o âmbito em que o meu ilustre contraditor emprega a expressão *tradições antigas.*

Evidentemente induz-se em êrro o leitor, quando se classifica de *antigas* tradições que nem tinham um século — e que bem podiam até nem ser pròpriamente *tradições,* mas informações dum dos protagonistas.

¿Quando começou Gaspar Frutuoso a colher materiais para as *Saüdades da Terra?* Ninguem o sabe. Admite, no entanto, o sr. Rodrigo Rodrigues, que fôsse logo a seguir à vinda definitiva para a

paróquia da Ribeira Grande, em Agôsto de 1565 (*Notícia biográfica do Dr. Gaspar Frutuoso,* prefácio do Livro III das *Saüdades da Terra,* Ponta-delgada, 1922, pág. XXX).

¿Quem sabe, porém, se não teria sido ainda escolar, no convívio diário com estudantes, com poetas, com sábios, com lentes, na febre criadora que a juventude, num meio académico, faz latejar sempre nas inteligências precoces, quem sabe se não teria sido ainda em Salamanca, nalguma alegre tertúlia com descuidosos conterrâneos, que o exuberante micaelense concebeu o plano vastíssimo da sua crónica, em que viria a entrelaçar, na forma novelesca muito em voga, travestindo-a de anagramas, a *História de dois amigos?*

E então o que era natural é que desde logo começasse a reünir os elementos, a rebuscar as fontes para realizar o seu ambicioso projecto.

O sr. João de Simas, na notável e exaustiva *Notícia bibliográfica* que dedicou à crónica frutuosiana (cit. vol. III), presume ter sido em Salamanca ainda que o insigne micaelense começou, pelo menos, a *História dos dois amigos.*

Escreveu o Morgado João de Arruda Botelho e Câmara, na *História do dr. Gaspar Frutuoso:* «Êle (o cronista) nasceu em Ponta-delgada em 1522, e esta ilha (S. Miguel) foi descoberta em 1444, pelo que havia setenta e oito anos de descoberta quando êle nasceu, e me parece que quando não alcançasse alguns dos primeiros povoadores, de certo falou com os filhos dêstes, dos quais podia alcançar notícias verdadeiras, maiormente sendo naturalmente curioso e indagador delas *desde a infância*».

Note-se que o povoamento regular da Terceira não deve ter sido anterior a 1455, que João Vaz só veio para Angra, capitão-donatário, entre 1475-1480 e faleceu em 1496, tendo Frutuoso então *apenas 26 anos!*

A vasta história a que se deu o nome de *Saüdades da Terra* não se limita a ser uma crónica dos acontecimentos insulares — é a *vida* omnímoda das ilhas que reproduz em todos os seus aspectos, que descreve em todos os pormenores, em tôdas as actividades.

A documentação, a busca por arquivos e genealogias, a recolha de lendas e testemunhos orais, etc., para organizar êste *mundo* exten-

síssimo de tôda a sorte de informações devia consumir anos e anos de intenso labor. Não pode ter sido trabalho apenas do último período da vida do grande escritor, como pretende o sr. dr. Duarte Leite.

Quando trata de sucessos antigos o doutor salamanquino apoia-se no que ouviu a *homens velhos*. «Algumas coisas contarei destas ilhas — declara Frutuoso — como testemunha de vista e outras que não vi, direi como as pude saber d'outrem, que não me faltou diligência para inquerir e examinar a verdade d'elas, com assás trabalho e custo; ainda que em algumas não pude descobrir a certeza que eu quizera» *(Apud* cit. *Notícia biográfica).*

Todavia, entre as *coisas* de que *não poude bem descobrir a certeza que quizera* não é possível incluir a notícia da viagem de João Vaz e Álvaro Martins — narrada e *reiterada* num tom de convicção, que não admite dúvidas.

Mas Frutuoso veio algumas vezes a S. Miguel antes de 1565.

De 1549 a 1553, em que o seu nome aparece no registo da matrícula da Universidade de Salamanca, é provável que estivesse na sua terra, talvez à morte do pai. Entre 1553 e 1554, já bacharel em artes, não há dúvida de que veio tomar ordens de presbítero. De 1558 a 1560 sabe-se que paroquiou na Lagoa, da mesma ilha.

Em qualquer destas estadias bem podia ter ouvido um daqueles *homens antigos* a que alude ao descrever o descobrimento de João Vaz e Álvaro Martins.

¿Porque é que o sr. dr. Duarte Leite escolheu a data de 1576, e não qualquer destas outras, para início da prévia documentação de Frutuoso, necessária à elaboração da sua crónica?

Porque *sim!*

Com o sr. Rodrigo Rodrigues — que sigo nas datas acima expostas — notável e escrupuloso biógrafo do cronista, poderíamos recua-la duns dez anos.

E já ficavam bem mais aceitáveis os depoïmentos directos, em primeira mão, de testemunhas de 85 ou 86 anos, numa época e num meio em que a longevidade não era rara. Mas *falhava* o argumento do meu terrível e eminente contraditor...

Destarte afigura-se-me que não se pode, sem clamorosa injustiça, classificar depreciativamente de *enfáticos* os meus *assertos*.

As explorações oceânicas dos navegadores terceirenses ou que na Terceira viveram, na época dos descobrimentos portugueses, talvez por conveniência política, talvez pela distância a que esta ilha ficava da Côrte, estiveram durante longo tempo sepultadas no mais espêsso olvido e ainda se encontram envoltas em penumbra.

O véu denso só a pouco e pouco e lentamente se vai rarefazendo, para compartilharem do quinhão de glória e justiça que merecem.

A tradição açoreana, que era apenas um vago indício dessas ainda ignoradas emprêsas, só de longe em longe, aqui e além, vai sendo corroborada por uma ou outra prova directa ou indirecta.

¿No entanto, o que se sabe ainda de Gaspar Gonçalves Machado, a primeira pessoa *de calidade* nascida na Terceira, no comêço do povoamento?

¿O que se sabe de João Fernandes Lavrador, de Pero de Barcelos, de Diogo de Teive, de João Coelho, de João Álvares Fagundes?

Extremamente pouco. Extremamente pouco — *mas já alguma coisa.*

¿Todavia, o que se vai conseguindo, a grande custo, libertar das trevas será tudo falso? tudo pura fantasia?

¿Falso o que de João Coelho diz o seu parente Frei Diogo das Chagas no *Espelho Cristalino?* ¿Falso o que o dr. Ernesto do Canto teve um dia a ventura rara de descobrir num velho pleito judicial, a respeito do Lavrador e de Pero de Barcelos? ¿Falso o que o omnisciente Frutuoso conta de João Vaz Côrte-Real e de Álvaro Martins Homem?

Enquanto dos escassos arquivos que ainda falta pesquisar não surgem as revelações propiciatórias, os documentos irrefragáveis que tragam à luz crua e meridiana da verdade êsses heróis desprezados, para confusão dos cépticos e descrentes, convém ir acumulando todos os indícios, estudando tôdas as hipóteses, formulando tôdas as ilacções lógicas acêrca dos seus feitos, para que a memória de tão inclitos varões não caia de novo no silêncio tumular das catacumbas da História.

HENRIQUE BRAZ.

Uma carta do sr. dr. Joaquim Bensaúde

Inserimos a seguir, com a autorização devida, cópia da carta dirigida pelo sábio historiador, sr. dr. Joaquim Bensaúde ao nosso consócio sr. dr. Henrique Braz, a que êste alude na *primeira resposta*, acima transcrita.

E, porque tem relação com a carta, publicamos também um bilhete do mesmo venerando e benemérito publicista.

Lisboa 28 de Maio 45.

Ex.mo Senhor Dr. Henrique Braz.

Angra.

Foi com o mais vivo prazer que percorri o Vol. II do *Boletim* do Instituto Histórico da Terceira e tomo a liberdade de enviar a V. Ex.a as minhas mais cordeais felicitações pelo seu preciosíssimo estudo sôbre a «Descoberta da Terra Nova do Bacalhau». Eu tinha quási a obcessão da necessidade de estudos na ilha Terceira, tão rica em tradições e muitas vezes escrevi e recomendei ao Dr. José Bruno sôbre essa necessidade. Não me enganei — e vejo com grande prazer que o caso já estava há muito na mente de V. Ex.a e disso me deram a prova êstes dois preciosos volumes já publicados pelo Instituto Histórico. Eu em tempos correspondi com o bibliotecário da Universidade de Copenhague *Sophus Larsen*. Ignoro se êle ainda vive, mas vou escrever-lhe como se estivesse, para lhe dar a grande notícia do fecundo estudo de V. Ex.a em ter tirado as dúvidas sôbre a obra de João Vaz Côrte Real e ainda Álvaro Martins Homem. Eu tenho vivido mais de 20 anos em volta de D. João II e tive a intuição de que o principe D. João, desde 1471 sucessor do Infante D. Fernando, devia ter tido intenso contacto com João Vaz, porteiro mor ou cousa parecida, em casa do sogro. Seja ou não certa esta minha idéa, a obra de João Vaz vai tomando vulto para esclarecer o mistério do *conhecimento* da *existência* da América por D. João II, assunto que n'este momento tenho entre mãos. Se chegar a acaba-lo e publica-lo lá irá parar. Mas com 86 anos já não faço planos.

Com mil agradecimentos ao Presidente e membros da direcção

do Instituto — subscrevo-me com a mais elevada consideração de V. Ex.ª colega muito admirador

Joaquim Bensaúde.

Ex.mo Senhor Henrique Braz.

Venho agradecer a V. Ex.ª as suas amabilissimas felicitações para o ano novo. Prohibido de ler e escrever por estar doente da vista, não quero, mesmo assim, deixar de lhe enviar estas linhas. Tive um grande prazer com a rehabilitação histórica da viagem de João Vaz Côrte Real devida a V. Ex.ª. Há muito tempo que desejava responder às palavras do Sr. Morison «Testimony of on discredited story-teller, Frutuoso». Se a vista m'o facultar tenciono escrever qualquer cousa sôbre isto e talvez até enviar esse artigo ao Instituto histórico da Terceira. As injustiças históricas às glórias marítimas portuguesas teem sido muitas. A ilha Terceira tem uma situação priviligiada e única na história dos descobrimentos — e eu tenho o feitio de não deixar passar injustiças d'este calibre.

Amigo muito grato

Joaquim Bensaúde.

2 de Janeiro de 1946.

As deploráveis conseqüências dum "equívoco" do dr. Ernesto do Canto e a "confusão" entre as explorações marítimas de João Vaz Côrte-Real e as dos filhos

O sr. dr. Manuel Monteiro Velho Arruda — cujo ensaio crítico anteposto à sua benemérita *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores* é um monumento de saber, de perspicácia, de análise, histórica, prudente e profunda, que não me canso de admirar — publicou na *Ínsula,* órgão do Instituto Cultural de Ponta-delgada, uma notícia bibliográfica muito lisonjeira, àcerca do meu opúsculo *Descoberta prè-colombina de terras da América,* onde esclarece o *deslize* do dr. Ernesto do Canto, que eu

tive a sorte de descobrir e rectificar — esclarecimento que enuncia do seguinte modo: *O dr. Ernesto do Canto não leu, nem teve conhecimento algum do 8.º cap. do L.º VI das* Saüdades da Terra, *de Frutuoso, em que êste expõe, de facto, a associação dos dois capitães da Ilha Terceira no descobrimento da* Terra Nova, *em 1472-1474.*

Diz o sr. dr. Velho Arruda que o notável investigador micaelense só conseguiu ler em Ponta-delgada a crónica frutuosiana na cópia do Morgado João de Arruda, a qual transcreve do manuscrito original, *in-extenso,* o capítulo dedicado a João Vaz Côrte-Real e apenas *em reduzido extracto* os capítulos que tratam de Jácome de Bruges e de Álvaro Martins Homem, não tendo possibilidade de conhecer, nem o original, em poder dos herdeiros do Visconde da Praia, nem as cópias existentes nas Bibliotecas do continente português. Daí o êrro do consagrado Director do *Arquivo dos Açores, asseverando* que Gaspar Frutuoso não associava os dois fidalgos na descoberta da Terra Nova, sòmente a atribuindo a João Vaz, porque não lera o cap. das *Saüdades da Terra* que *expressamente* se refere a essa associação com Álvaro Martins.

O esclarecimento do sr. dr. Velho Arruda *explica* o equívoco, que é especialmente o seu propósito, mas, em meu parecer, não o *justifica.*

Pois quê — em assunto de tanta ponderação, de tamanho melindre, tratando-se dum facto histórico de importância transcendental, para mais negado em trabalhos de vários historiógrafos, o honrado, o probo, o escrupuloso investigador micaelense, não obstante ter lido na cópia do Morgado João de Arruda aquelas palavras precautórias: «... e vindo *(como atrás tenho dito)* João Vaz Côrte Real do descobrimento da Terra Nova do Bacalhau, etc...» não procura conhecer o que *atrás,* no cap. antecedente diria Frutuoso, nem previne o leitor de que lhe fôra impossível ter à mão êsse anterior capítulo?! O dr. Ernesto do Canto escreve no confessado intento de fornecer elementos de informação a um escritor estrangeiro, o que lhe devia impor o mais rigoroso cuidado; pretende negar um acontecimento histórico que, a ser verídico, traria a Portugal a glória do conhecimento, antes de Colombo, de terras da América, explicando tantos problemas ainda envoltos em mistério; sabe que o P.e Cordeiro — que, aliás, narra a descoberta dos dois nobres conjugados — segue e copia em muitos

pontos o doutor salamanquino e nem assim intenta ver o que *atrás* diriam as *Saüdades da Terra,* cautela que Frutuoso claramente lhe sugere?! Com a inatacável autoridade que lhe dá a sua consabida austeridade e honradez, não só repudia o conspícuo jesuíta, autor da *História Insulana,* não só o acusa de *inventar* a notícia, não só levianamente o trata de *ímprobo,* mas põe de sobreaviso os estudiosos, flagelando-o com o estigma de *falso,* prevenindo *do perigo que se corre em prestar-lhe o crédito que êle não merece* — e nem esta inusitada diatribe, esta combatividade tão estranha, esta injustiça tão gritante e singular em cidadão de ordinário tão circunspecto, o *avisa,* o *precavê,* nem assim lhe acode a prevenção, o rebate de consciência de verificar o texto do cronista, de o ler atentamente, de o examinar por miúdo em tôdas as palavras — ou então de confessar a impossibilidade do cotejo com o capítulo antecedente?!

Não, não creio que tivesse sido assim.

O dr. Ernesto do Canto errou mas de boa fé — nem procurou confrontar a cópia do Morgado João de Arruda com qualquer outra, nem preveniu o leitor e Harrisse dessa falta, porque *supôs* — e aí está o *deslize* — que Frutuoso repetiria no cap. 8.º a notícia *tal qual,* sem variante, sem qualquer modificação. Como no cap. 9.º só fazia referência a João Vaz, capacitou-se de que no anterior capítulo só nesse mesmo navegador falaria.. Foi êsse *convencimento* imprudente, que provocou o equívoco — equívoco de tão graves conseqüências, devido ao crédito invulnerável de que universalmente gozava o autor da *Memória histórica sôbre os Côrte Reais.* Por isso a rejeição da notícia, reiteradamente inserta nas *Saüdades da Terra,* foi aceita como inapelável, ninguém ousando verificar as respectivas citações. Por isso a existência do descobrimento prè-colombino de terras da América, revelado por um historiador quinhentista de exacta probidade e quási contemporâneo do facto, mas negada em Portugal, *mercê dum equívoco,* pelo dr. Ernesto do Canto — cuja opinião foi espalhada aos quatro cantos do mundo por Harrisse — se tornou firme e inacessível, como abrupta montanha granítica.

Consegui desfazer e rectificar o êrro do benemérito investigador micaelense.

¿Mas teria conseguido abalar a convicção dos que o seguiram com tão cega e irreflectida confiança?

Quanto pròpriamente ao *fundo* da questão...

Ao sr. dr. Velho Arruda, sem querer imiscuir-se no debate, ocasionado pela crítica do sr. dr. Duarte Leite, afigura-se que basta ler com atenção as cartas de 17 de Fevereiro de 1474 e a de 2 de Abril do mesmo ano, ambas da Infanta D. Beatris, para se ficar de sobreaviso contra a afirmação das *Saüdades da Terra.*

Lida *à letra* a notícia de Frutuoso assim será. Mas lendo *à letra* os cronistas do tempo quanta incongruência, quanta inconseqüência, quanto anacronismo! Muito melhor do que eu sabe o meu ilustre confrade que nos escritos da época não há o rigor lógico, a exactidão topográfica e cronológica que hoje se exige na exposição histórica.

Já procurei explicar, na primeira resposta à crítica do sr. dr. Duarte Leite, as divergências de pormenor entre a notícia do admirável cronista micaelense e essas cartas em que D. Beatris doa as duas capitanias da Terceira. Pondo a viagem de João Vaz e Álvaro Martins em vida do Infante D. Fernando e de Jácome de Bruges presumo que tudo ficaria nítido e certo.

¿ É uma conjectura? Sem dúvida.

¿ Mas será de rejeitar *in-límine?*

Convenço-me de que não.

¿ Porque, não sendo assim, como dilucidar a notícia das *Saüdades da Terra?*

¿ Pura fantasia do historiador quinhentista, como sustenta o sr. dr. Duarte Leite? Não — porque Frutuoso era cauto, probo, consciencioso.

¿ Confusão com as viagens dos filhos de João Vaz — Gaspar e Miguel — como pretendem Ernesto do Canto e o sr. dr. Duarte Leite, *explicando* por este modo o *inexplicável* mutismo do cronista micaelense àcerca desses desventurados argonautas, hipótese que o sr. dr. Velho Arruda acha *até certo ponto* viável? Não me parece.

Há factos documentados, que ninguém contesta, até designações cartográficas, e ilações lógicas a confirmarem, nos seus elementos essenciais, a afirmação frutuosiana — ao passo que para admitir a *confusão* seria necessário modifica-la por completo.

As duas viagens de Gaspar e a de Miguel, de que tratam os cronistas e de que falam documentos oficiais, foram posteriores à morte

de João Vaz. Outra ou outras teria realizado Gaspar, pelo que se infere da carta régia de 12 de Maio de 1500. Naquelas o infortunado navegador era já homem *feito*, sem dúvida *quarentão*. Esta ou estas — como nas aventuras marítimas o que vulgarmente se observa é uma desconcertante precocidade — deviam ser em vida do pai, talvez em companhia dêle, talvez — quem sabe? — conjuntamente com Álvaro Martins Homem, tendo Gaspar uns quinze anos, na descoberta da Terra Nova, nas paragens que êste mais tarde quis explorar, garantindo prèviamente por carta régia o seu govêrno, rendas e direitos para si, seus herdeiros e sucessores.

De resto, nem os filhos de João Vaz receberam nunca, como prémio, qualquer das donatárias da Terceira, nem, se partiram da Terceira para as suas expedições, o que é duvidoso, regressaram a esta ilha, mas a Lisboa.

¿Como, portanto, *acomodar* a notícia do cronista aos filhos de João Vaz?

O silêncio de Frutuoso deve ter outra razão.

Não é crível, com efeito que o desaparecimento em tão trágicas condições, um a seguir ao outro, dos dois filhos do capitão-donatário de Angra, embora depois da morte deste, *se tivesse varrido da memória dos açoreanos*.

Não se compreende que estando os dois fidalgos mais de quarenta anos na Terceira e tendo nas ausências temporárias do pai exercido os poderes do donatário, até concedendo *dadas* de terras — vivendo João Vaz em grande pompa, como um sátrapa, se não amado pelo povo, pelo menos admirado e temido; — não se compreende que sendo êsses dois fidalgos como uns *príncipes*, pelo seu poderio, pela sua gerarquia, pela sua situação de notável destaque num *meio* pequeno, para mais prestigiados pelo gôsto da arte de marinharia, numa terra onde ao tempo se desenvolvia intensa actividade naval, numa ilha onde se faziam e armavam navios costeiros e outros de alto bordo, aptos a afrontarem os tenebrosos mares do ocidente, havendo, para os construir, tôda a sorte de *carrapinteiros da ribeira*, petintais, calafates, picheleiros, estrinqueiros — e, para os equipar, capitães, mestres, pilotos e grande chusma de mareantes, essa multidão de gente dextra e audaz, mais ou menos ignara, mais ou menos *estruta*, para quem

Quanto pròpriamente ao *fundo* da questão...

Ao sr. dr. Velho Arruda, sem querer imiscuir-se no debate, ocasionado pela crítica do sr. dr. Duarte Leite, afigura-se que basta ler com atenção as cartas de 17 de Fevereiro de 1474 e a de 2 de Abril do mesmo ano, ambas da Infanta D. Beatris, para se ficar de sobreaviso contra a afirmação das *Saüdades da Terra.*

Lida *à letra* a notícia de Frutuoso assim será. Mas lendo *à letra* os cronistas do tempo quanta incongruência, quanta inconseqüência, quanto anacronismo! Muito melhor do que eu sabe o meu ilustre confrade que nos escritos da época não há o rigor lógico, a exactidão topográfica e cronológica que hoje se exige na exposição histórica.

Já procurei explicar, na primeira resposta à crítica do sr. dr. Duarte Leite, as divergências de pormenor entre a notícia do admirável cronista micaelense e essas cartas em que D. Beatris doa as duas capitanias da Terceira. Pondo a viagem de João Vaz e Álvaro Martins em vida do Infante D. Fernando e de Jácome de Bruges presumo que tudo ficaria nítido e certo.

¿ É uma conjectura? Sem dúvida.

¿ Mas será de rejeitar *in-limine?*

Convenço-me de que não.

¿ Porque, não sendo assim, como dilucidar a notícia das *Saüdades da Terra?*

¿ Pura fantasia do historiador quinhentista, como sustenta o sr. dr. Duarte Leite? Não — porque Frutuoso era cauto, probo, consciencioso.

¿ Confusão com as viagens dos filhos de João Vaz — Gaspar e Miguel — como pretendem Ernesto do Canto e o sr. dr. Duarte Leite, *explicando* por este modo o *inexplicável* mutismo do cronista micaelense àcerca desses desventurados argonautas, hipótese que o sr. dr. Velho Arruda acha *até certo ponto* viável? Não me parece.

Há factos documentados, que ninguém contesta, até designações cartográficas, e ilações lógicas a confirmarem, nos seus elementos essenciais, a afirmação frutuosiana — ao passo que para admitir a *confusão* seria necessário modifica-la por completo.

As duas viagens de Gaspar e a de Miguel, de que tratam os cronistas e de que falam documentos oficiais, foram posteriores à morte

de João Vaz. Outra ou outras teria realizado Gaspar, pelo que se infere da carta régia de 12 de Maio de 1500. Naquelas o infortunado navegador era já homem *feito*, sem dúvida *quarentão*. Esta ou estas — como nas aventuras marítimas o que vulgarmente se observa é uma desconcertante precocidade — deviam ser em vida do pai, talvez em companhia dêle, talvez — quem sabe? — conjuntamente com Álvaro Martins Homem, tendo Gaspar uns quinze anos, na descoberta da Terra Nova, nas paragens que êste mais tarde quis explorar, garantindo prèviamente por carta régia o seu govêrno, rendas e direitos para si, seus herdeiros e sucessores.

De resto, nem os filhos de João Vaz receberam nunca, como prémio, qualquer das donatárias da Terceira, nem, se partiram da Terceira para as suas expedições, o que é duvidoso, regressaram a esta ilha, mas a Lisboa.

¿Como, portanto, *acomodar* a notícia do cronista aos filhos de João Vaz?

O silêncio de Frutuoso deve ter outra razão.

Não é crível, com efeito que o desaparecimento em tão trágicas condições, um a seguir ao outro, dos dois filhos do capitão-donatário de Angra, embora depois da morte deste, *se tivesse varrido da memória dos açoreanos*.

Não se compreende que estando os dois fidalgos mais de quarenta anos na Terceira e tendo nas ausências temporárias do pai exercido os poderes do donatário, até concedendo *dadas* de terras — vivendo João Vaz em grande pompa, como um sátrapa, se não amado pelo povo, pelo menos admirado e temido; — não se compreende que sendo êsses dois fidalgos como uns *príncipes*, pelo seu poderio, pela sua gerarquia, pela sua situação de notável destaque num *meio* pequeno, para mais prestigiados pelo gôsto da arte de marinharia, numa terra onde ao tempo se desenvolvia intensa actividade naval, numa ilha onde se faziam e armavam navios costeiros e outros de alto bordo, aptos a afrontarem os tenebrosos mares do ocidente, havendo, para os construir, tôda a sorte de *carrapinteiros da ribeira*, petintais, calafates, picheleiros, estrinqueiros — e, para os equipar, capitães, mestres, pilotos e grande chusma de mareantes, essa multidão de gente dextra e audaz, mais ou menos ignara, mais ou menos *estruta*, para quem

as explorações marítimas estavam então *em moda*, e donde saíu o escol de argonautas, a que alude o sr. dr. Velho Arruda; — não se compreende que êsses dois intrépidos navegadores desaparecessem, um após outro, em viagens de descobrimento, em circunstâncias tão impressivas para a imaginação popular que devia fixar para sempre os seus nomes, os seus feitos, a sua tragédia, incluindo-os na gesta dos heróis lendários — e feito tão sensacional passasse despercebido na Terceira, sem eco na tradição, na história, nas genealogias açoreanas.

Mas, precisamente por tudo isso, também não é crível que um cronista quási contemporâneo confundisse as entrepezas e infortúnios dos filhos com as façanhas do pai, que morreu na Terceira, de morte natural, no seu solar do *castelo dos moinhos* e foi sepultado na capela-mor do *convento de S. Francisco*, — no tempo de Gaspar Frutuoso que tinha então sòmente 26 anos de idade.

Não — impossível a perplexidade duma dúvida. São casos tão notòriamente diversos que baralhá-los, misturá-los é, em meu parecer, perfeitamente inadmissível.

A não se querer invocar o sigilo ou interêsse de família, impondo o silêncio local — o que é, na verdade, uma interpretação demasiado fácil e cómoda — esta ignorância, ou olvido, ou indiferença das *Saüdades da Terra* ficará em suspenso, como um novo mistério, a juntar a tantos outros, ainda por desvendar, na história dos descobrimentos marítimos dos portugueses.

E é por tôdas as razões, expostas nos meus escritos sôbre o assunto, que se me afigura verídica, no que tem de nuclear, a *noticia* de Gaspar Frutuoso a respeito do descobrimento da Terra Nova por João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem. Para a negar, respeitando os seus elementos essenciais, é preciso encontrar uma explicação *convincente*.

A despeito da pertinácia e argúcia na rebusca de argumentos, mais verosímeis uns do que outros — a explicação *convincente* ainda está por descobrir.

HENRIQUE BRAZ.

Tradições populares da Freguesia dos Altares da Ilha Terceira

Pelo P.e INOCÊNCIO ENES.

ORAÇÃO AO LEVANTAR

Ó manhã esclarecida
Para o sol da justiça.
Minha mãe Maria Santíssima
Ai de mim, ai do meu corpo
Se alguma má sentença é dada,
Lá no dia do Juízo;
Que ela seja advogada
Entre Vós e Vosso Filho
Pela vossa santa palavra.

OUTRA

Levanta-te corpo meu,
Para sempre, amen Jesus,
Veste-te de paciência,
Caminha c'o a tua cruz.

OUTRA

Jesus seja comigo
E a sua santissima cruz.
O Santissimo Sacramento
E as três arreliquias que tem dentro,
E as três missas do Natal
Para que me não aconteça
Nenhum mal.
E Maria Santíssima
Seja sempre comigo,
E o meu Anjo da Guarda
Me livre e me guarde
Das tentações de Santanaz.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA

Ergui-me de madrugada
Ao varrer da Conceição,
Encontrei Nossa Senhora

C'um ramo d'oiro na mão.
Eu lhe pedi um galhinho
Ela me disse que não,
Eu lhe tornei a pedir
Ela me deu um cordão,
Que me dava sete voltas
Á roda do coração.
S. Francisco, S. João.
Desatai-me êste cordão
Quem m'o atou foi Nossa Senhora
Com a sua santa mão.
Duma banda S. Francisco
E da outra S. João,
No meio tem o retrato
Da Virgem da Conceição.

—

AO DEITAR

Com Deus me deito,
Com Deus m'alevanto,
Na graça divina
Do Senhor Sp'rito Santo.
Que a Virgem Nossa Senhora
Me cubra com o seu manto.

—

Se eu bem coberto for
Não terei mêdo nem pavor,
Nem de coisa que mal for;
Senhor, eu dormir quero,
A minh'alma vos entrego.

—

Se eu dormir, acordai-me,
Se eu morrer, alumiai-me,
Com os três círios bentos
Da Santíssima Trindade.
Me entrego á luz
E á hóstia sagrada
E ao Menino Jesus.
Deitei-me só
Na cabeceira da cama.
Acordei com companhia
Visitada pela Virgem Maria
Virge celo, Virge meu.
Bendita seja a hora
Em que o Filho de Deus nasceu.

—

Anjo bento, precioso,
Á semelhança do Senhor,
Vós na vida foste dado
P'ra serdes meu guardador.

—

Peço-vos, anjo bemdito,
Por vossa graça e poder,
Dos laços do cão maldito
Me queiras defender.
Quer de noite,
Quer de dia,
Padre-Nosso
Ave-Maria.

—

Com catorze anjos me deito
Dois aos pés, dois à cabeceira,
Dois à banda da esquerda,
Dois à banda direita,
Dois que me deitam,
Dois que me levantam,
Dois que me levam
A minh'alma à Gloria.

—

Quatro cantos tem a casa,
Quatro anjos que a guardam,
Dois aos pés, dois à cabeceira,

Nossa Senhora na dianteira.
Ela me disse: — *Durme* e repoisa.
Não tenhas mêdo de nenhuma coisa
Se a morte te vier buscar
E por mim não possas chamar,
Diz: Jesus Maria,
Acompanhai-me hoje
E amanhã por todo o dia,
Meu corpo não seja prezo
Nem a minha alma perdida.
Padre-Nosso,
Ave-Maria.

—

Quatro cantos tem a casa,
Quatro anjos que a guardam,
São Lucas, São Mateus,
São João e o Anjo da Guarda,
Santo Inácio de Loiola
E tôda a sua companhia,
Que me guarde esta casa,
E tôda a minha família.

—

Eu te benzo casa e cama,
Quintal e rua,
Com o sangue e a cruz
Do Santíssimo nome de Jesus.

—

Na minha cama me vou deitar
A minha porta vou fechar,
Chamando por Jesus Cristo
Que me venha acompanhar,
São José à cabeceira
O Anjo da Guarda à ilharga.

—

Na minha cama me vim deitar,
Eu não sei se me erguerei,
Confesso-me e comungo
Na vossa santa lei.
Ai os pecados que eu tenho, Senhor,
Bem os sabeis, Sr. P.e S. Francisco,
Dai-nos poder, Cristo,
Paz na terra e dôr no coração,
P'ra que eu não morra
Sem confissão.

—

AO DEITAR

Variante

Com catorze anjos me venho deitar,
Dois aos pés, dois à cabeceira,
Dois no braço esquerdo,
Dois no direito,
Dois que me cobrem,
Dois que me descobrem,
Dois que me ensinam
O caminho da Glória.

OFERECIMENTO AO ANJO DA GUARDA

Ofereço e entrego ao Anjo da minha guarda e ao santinho do meu nome, ao santo Nome de Jesus, que me livre da má morte e me chegue a bom fim, me livre de tudo aquilo de que eu não me soube lirvrar.

Repete-se a oração e à segunda vez diz-se: — me livre de tudo aquilo que souber livrar e guardar onde

quer que eu andar, pelas coisas de Deus; e nos dê paz com Deus. Amen.

—

ORAÇÕES AO ANJO DA GUARDA

Anjo da guarda potente
Andai-me sempre por diente,
Espantai-me os demónios todos
Não haja algum que me atente
Nem de noite nem de dia.
Ó sagrado Rei da Glória,
Filho da Virgem Maria,
O meu corpo não seja prêso
Nem a minh'alma retomada,
Nem as minhas falas retraídas
Nem o meu sangue derramado,
Por cima dos anjos todos
Foste raínha coroada,
Padre-Nosso Ave-Maria.

—

Meu Anjo da Guarda
Meu guardador,
Entrega a minh'alma
A Nosso Senhor.

—

Meu Anjo da Guarda
Amigo fiel,
Livrai-nos a todos
Do inimigo cruel.

—

Meu Anjo da Guarda
Amigo potente,
Andai-nos
Sempre diente
Não fique
Alguma coisa
Ruím atraz
Que nos atente.

Meu Anjo da Guarda, sob cuja custódia o Senhor me pôs com bondade infinita, iluminai-me, defendei-me, dirigi-me, guardai-me neste dia. Amen.

Meu Anjo da Guarda
Bemaventurado.
Eu sempre convosco
Me tenho pegado,
Quando eu fôr chamado
Daquele Senhor
Livrai-me, meu anjo,
D'algum pavor.
Se eu pavor levar
Muito hei-de sentir.
Ajudai-me, meu anjo,
Aos céus a subir.
Suba com Jesus
Livre do pecado,
Se pecado levar
Será perdoado,
A Virgem Maria
Por nós 'stá rezando,
Meu Anjo da Guarda
Também ajudando.
Qual será o rogo
De Deus será ouvido,
Meu Anjo da Guarda
Sois de Deus querido.

Ás três horas da tarde,
Ás três horas do dia,
Nasceu Jesus Cristo
Da Virgem-Maria.
Ás três horas da tarde
Que o sol se escondeu
Puzeram na cruz,
O filho de Deus
Ás três horas da tarde
Que a terra tremeu,
Êste duro povo
Não se arrependeu.
Ó meu Salvador,
Que estais nessa cruz,
Das promessas de Cristo
Amen Jesus.
Eu sou de Jesus
E Jesus é meu,
Eu com Jesus
Com Jesus vou eu.
Eu me entrego a Jesus vivo,
Á sua santa religião,
Ao Santíssimo Sacramento,
Á Virgem da Conceição.
Eu me entrego a Jesus vivo
E à flôr de quem nasceu,
Á Hóstia consagrada
E à cruz em que morreu.

AO FAZER O SINAL DA CRUZ

Eu me benzo com a cruz
E com o sangue de Jesus,
Com o leite da Virgem Maria,
Com os santos fieis de Deus
Com o Anjo da minha guarda,
Que me livrem o meu corpo
E a minh'alma.

ORAÇÃO PARA ANTES DE COMER

Dignai-vos, Senhor, abençoar
O sustento que eu vou tomar,
Afim de que êle sirva
P'ra me manter ao vosso santo serviço.

PARA DEPOIS DE COMER

Graças a Deus que me deste de comer
Sem eu o merecer;
Dai-me o céo
Quando eu morrer.

—

Bendito sejais, Senhor,
Que me deste de comer,
Sem eu vo-lo merecer,
Dai-me o céo quando eu morrer.

BENÇÃO DA CASA

Quando se chega a casa com a água benta na igreja, no Sábado da Aleluia, correm-se os cantos todos, aspergindo a água com um raminho verde, dizendo enquanto isto se faz:

Água benta preciosa
Que lavaste os pés a Cristo,
Lavai minh'alma de culpas
Assim como vos digo isto.

No fim bebem-se três gôtas de água.

ORAÇÃO PARA SEXTA-FEIRA SANTA

Sexta-feira de endoenças,
Sua santa humanidade,
Corri por tôda a cidade
Com grande e pezada cruz,
O sol escureceu,
O filho de Deus morreu.
Morreu foi p'ra nos salvar.
Se vós não o quereis crer
Ponde-vos naquele outeiro,
Vereis a rua arregoar
Do seu sangue verdadeiro.
A cruz era tão pesada
Que nem sete a levarão,
Cada passada que dava
Ajoelhava no chão.
Lá vem Santa Madalena
C'os seus panos a limpar:
Não me alimpes, Madalena,
Nem me tornes a alimpar,
Que estas são as cinco chagas
Que eu tinha para passar
P'los mortos e os vivos,
A todos quero salvar.

A BENÇÃO DE MARIA

Ó minha mãe amorosa
A vossa benção nos dai,
Entregai-me em corpo e alma
Ao vosso eterno pai.
Abençoai, ó Padre-Eterno,
Todo o meu entendimento,
Para que só em vós cuide
Em todo o lugar e tempo.
Abençoai, divino Filho
Também a minha memória,
P'ra que só de vós me lembre
Em todo o tempo e hora.
Abençoai divino Espirito
a minha vontade
Para que só a vós ame
Por tôda a eternidade.

ORAÇÃO PARA NOS LIVRAR DO PERIGO

Chagas abertas, coração ferido,
Sangue derramado de Nosso Senhor
Jesus Cristo
Sêde entre nós e o perigo.

PADRE-NOSSO PEQUENINO

Padre-Nosso pequenino,
Quando Deus era menino
Que andava pelo caminho
Seu pèzinho no altar,

Seu sanguinho a derramar,
Lá vem Maria Madalena
Com os seus panos a limpar;
Alimpa, alimpa, Madalena,
Não acabes de alimpar,
Que estas são as cinco chagas
Que eu tinha p'ra passar.
Quem esta oração disser
Três vezes à noite, três vezes ao dia,
Passará pelas portas do céo abertas
E as do inferno nunca as veria.

OUTRO

Padre-Nosso pequenino
Três anginhos vão comigo
Sete livros a rezar,
Sete candeias a alumiar.
Nosso Senhor meu padrinho,
Nossa Senhora madrinha,
Que me fez a cruz na testa
Para que nada me peza.
Já os galos cantam, cantam,
Já os anjos se alevantam,
O Sacrário está aberto,
Já Jesus anda fora,
A visitar aquel'alma,
Que está p'ra ir p'rá glória,
Uma alma tão santa,
E que tanto se demora,
Pelas três horas da tarde,
E Jesus sem vir.
Já estão luzes á janela,
Já aí vem Jesus,
C'os braços abertos
Pregado na cruz,
Derramando sangue
O bom Jesus.

SALVE-RAINHA PEQUENINA

Salve-Rainha pequenina
Que sois vida e doçura,
Nascestes no mundo
P'ra serdes Mãe de Jesus.

Também sois mãe minha,
Valei-me na vida e na morte
Para me levardes
Pr'ó reino da glória.

SALVE-RAINHA

Salve-Rainha,
Rosa divina,
Cravo de amor,
Mãe de Nosso Senhor;
Dai salvação aos mortos
E a mim entendimento
P'ra que eu não morra
Sem o último sacramento.

ORAÇÃO

São José e mais a Virgem
Vão ambos para as montanhas.
A Virgem vai bem contente,
Leva Jesus nas entranhas.
Jesus, quando morreu,
Deixou no seu testamento,
Que adorassem nos altares
O divino sacramento.
Sacramento divinal,

Sangue do manso cordeiro,
Creio que estás no sacrário
Como no céo verdadeiro.
Bondade aonde eu espero
Bonda caridade,
Batei às portas do céo,
Batei que abrir vo-las hão,
As chaves tem-nas S. Pedro,
A licença S. João.
Tenho cadeiras na Glória,
Deus m'as deu, elas são minhas,
Cordeiro, que és tão bendito,
Ó que tão alta rainha.
Cordeiro, que é tão bendito,
Que a todo o mundo dá luz,
O vosso corpo foi medido
Pelas costas duma cruz.
Ó quem vos dera ver,
Com três cravinhos na memória,
Antes adorar tôda a vida
E ganhar a Santa Glória.

Bendito-louvado que se cantava antigamente depois de rezar o terço nas casas onde estava o Espírito-Santo.

Bendito e louvado seja
O Santíssimo Sacramento,
Dos anjos maná sagrado,
Das almas feliz sustento.

Êste divino maná,
Quem no fez divinamente,
Estará, por certo a viver
Lá no céo eternamente.

Esta soberana comida
Que se nos dá neste pão,
E nela se representa
O Mistério da Paixão.

E também será louvada
A Virgem da Conceição,
Também foste preservada
De toda a culpa de Adão.

Também foste desterrada
De Belem p'ra Nazaré,
Nas montanhas do Egito
Com Jesus e S. José.
Tirai-nos do nosso peito
Tudo que da culpa é.
Ó Senhor dai-nos auxílio,
Dai-nos paz e concórdia
Para que digamos todos:
Senhor Deus misericórdia.
Misericórdia meu Deus,
Misericórdia Senhor,
Misericórdia vos pede
Êste grande pecador,
P'la vossa morte e paixão,
P'la vossa paixão e dôr,
P'las vossas divinas chagas
P'lo vosso infinito amor.

ORAÇÃO A SANTA CATARINA

Santa Catarina Clarindinha
Esposa de Jesus Cristo,

Sexta-feira da Paixão
Passaste na porta d'Adão
Encontraste quarenta e cinco mil homens
Todos bravos como liões,
Co'as vossas santas palavras
A todos abrandaste os corações.
Eu vos peço, minha boa mãe,
Pela sagrada morte e paixão,
Com as três palavras de razão.
A graça que vos pedimos. Amen.

ORAÇÃO A SANTO ANTÓNIO

Se milagres desejais
Recorrei a Santo António,
Vereis fugir o demónio,
E as tentações infernais.
Encontra-se o que está perdido,
Rompe-se a dura prisão
E no auge da aflição
Cede o mar embravecido.
Todos os males humanos
Se moderam, se retiram,
Digam-no aqueles que o viram,
E digam-no os paduados.
Pela sua intercessão
Foge o êrro, a peste, a morte,
O fraco torna-se forte
E torna-se o enfermo são.

AVE-MARIA (cantada)

Ave-Maria
Bendita sejais
A vós recorremos
Ouvi nossos ais.
Ó Virgem casta
Dos céos alegria,
Ouvi os que dizem
Ave-Maria.
Rainha dos céos
Que quereis que eu faça
Ó Virgem Maria,
Sois cheia de graça,
Mãe de piedade,
Usai-a conosco,
Pois tudo podeis
O Senhor é convosco
Lembrai-vos de nós
Na infeliz sorte,
Agora e na hora
Da nossa morte.

ORAÇÃO A SÃO BARTOLOMEU

Alevantou-se *Bertelameu*
Seu caminho caminhou,
E lá no meio do caminho
Jesus Cristo encontrou.
Jesus Cristo perguntou:
Donde vens Bertelameu?
Eu à vossa busca vou.
Torna atraz Bertelameu
Que eu vos darei um condão
Qual não fiz a varão;
Primeira casa que por ti chamar
Não morra mulher de parto,
Nem boizinho no seu arado,
Nem cavalo no seu estábulo,
Nem menino atabafado,
Quatro cantos tem o leito,
Quatro anjos em meu peito,
Revestidos como se diz missa,
Olhei p'ró mar vi marejar,

Olhei p'ró campo vi campejar.
O homem ou mulher
Que não souber esta oração,
Que a aprenda,
Que no dia do juizo
Verá quanto ela defende.

ORAÇÃO

No meio daquela horta
Tem uma rosa florida,
Rosa que tanto cheira,
Rosa de tanta alegria.
Vamos d'aqui embora
Para o rio Jordão,
Que aqui não se batiza
Nem homem nem mulher
Nem o filho do varão,
Batizou-se um cordeirinho
Para nossa salvação.
Quem esta oração disser
Na sexta-feira da Paixão,
Ganha cem mil perdões
P'ra si, p'ra tôda a sua geração.

SÚPLICA DUM PECADOR

Vinde para mim,
Meu Deus e Senhor,
Salvai a minh'alma
Que eu sou pecador.
Eu sou pecador
Dum coração triste,
De vos não amar
Pena me assiste.
Pena me assiste
Vou continuando,
Salvai a minh'alma
Que eu 'stou acabando.
Eu 'stou acabando
Meus dias de vida,
Meu Deus e Senhor,
Sois a minha guia.
Sois a minha guia,
Senhor dai-me a mão,
Que a minh'alma é triste
Caída no chão.
Se cair no chão
Não se pode erguer
Meu Deus e Senhor,
Podeis-me valer.
Posso-te valer,
Mas tens-me ofendido,
Dá-me aqui um beijo,
Cura-me esta ferida
Um beijo tão cruel,
Sem graça nenhuma.
Senhor reparti
Comigo alguma
Que eu quero e não posso
Tirar do meu peito.
Senhor vou-me embora
Que te hei-de aguardar,
Que a minh'alma é triste
Não tem que esperar.
Tem-te alma triste,
Não te desconsoles,
Chegarás a mim,
Ouvirás minha voz.
Pela vossa voz
Estou eu suspirado,
Nos vossos bracinhos
Me fôra lançando.
Eu vou-te escrever
As mil petições,
Agora te deito
As minhas benções.

ORAÇÃO A SANTA TEREZA

Dai-nos, altíssimo senhor,
Da vossa graça com presteza,
Do céo caiu uma flor
Da amada Santa Tereza.
Santa que era pretendida
Duma ilustre geração,
Era de Deus escolhida,
Mestra da santa oração.
Era esta religiosa
Tinha amores verdadeiros,
Fundadores, protectores,
Santa de quem era esposa.
Recolheu-se a um mosteiro,
Com viva fé e humildade,
Por ser esposa divina
Da Santíssima Trindade.
O Senhor lhe apareceu,
Em pobre se converteu.
Chegou áquela portaria
A pedir uma esmola a Tereza
E Tereza logo lhe dizia:
Peza-me n'alma e na vida
O meu pobre vir tão tarde,
Já ter gasto eu a comida.
Mas o coração lhe dizia
Que tornasse ao refeitório.
Tereza ao refeitório torna,
O refeitório achou cheio
De comida e quantidade,
E cheia de alegria
Desta sorte dizia:
Tomai lá meu irmão
Que depois Deus vo-lo deu,
Peço-vos por caridade
Que vinheis cá cada dia
P'ra vos fazer caridade,
Pois a esta portaria
O pobre por não faltar
E por ter caridade e luz.
Eu por quem hei de chamar?
Por Tereza de Jesus.
E Tereza lhe perguntou
Com caridade e lesteza:
Meu pobre como se chama?
Chamo-me Jesus de Tereza.
Não há palavra mais santa
Que céo e terra se espanta
Em Tereza de Jesus
Ter glória tanta.
Quem nisto tiver memória
Requerá divina alteza
Que nos dê paz e glória
Da amada Santa Tereza.

JESUS Á PORTA DAS ALMAS

Á porta das almas santas
Bate Jesus tôda a hora,
As almas lhe responderam:
Bom Jesus que queres agora
Quero que vades mais eu,
Cantar no reino da glória.
Muito me pesa, Senhor,
E me deve de pesar,
A minh'alma não está pronta
P'ra convosco caminhar.
Tesourinho bonitinho
Sacrário estimado
Nove mêses com Jesus
No seu ventre encerrado,
Bemdito e louvado seja
O Filho de Deus eterno.
Veio ao mundo, ao mundo veio
P'ra nos livrar do inferno.

O PADECIMENTO DE NOSSO SENHOR

Meu bom Jesus do Calvário
Trazeis a cruz d'oliveira,
Vós sois o cravo mais lindo
Que se acha entre a roseira.
Eu chamo por vosso nome,
É Jesus de Nazaré.
Espera a minh'alma de entrar,
Meu Jesus, na vossa fé.
Os vossos divinos cabêlos
Mais finos qu'o fino oiro,
Espera a minha alma d'entrar
No vosso santo tesoiro.
A vossa divina cabeça
Coroada com mil espinhos
Por'mor dos meus pecados
Passastes tantos martírios.
Os vossos divinos olhos
Inclinados para o chão,
Por'mor dos meus pecados
Passaste a morte e paixão.
O vosso divino rosto,
Cheio d'escarros nojentos,
Por'mor dos meus pecados
Passaste tantos tormentos.
A vossa divina boca
Cheia de fel amargoso,
Por'mor dos meus pecados,
Ó meu Deus todo poderoso.
O vosso divino pescoço
Amarrado c'uma corda,
Por'mor dos meus pecados,
Senhor Deus misericórdia.
Os vossos divinos ombros
Denegridos dum madeiro,
Por'mor dos meus pecados,
Meu bom Jesus verdadeiro.
Os vossos divinos braços
Pregadinhos numa cruz,
Por'mor dos meus pecados,
Ó meu divino Jesus.
As vossas divinas mãos
Pregadinhas com dois cravos,
Por'mor dos meus pecados,
Passaste tantos trabalhos.
O vosso divino peito
Foi aberto c'uma lança,
A minh'alma é tôda vossa,
Eu vivo nessa esperança.
A vossa divina cintura
Amarrada c'uma corda,
Por'mor dos meus pecados,
Senhor Deus misericórdia.
Misericórdia e perdão
Pelas vossas cinco chagas,
E dolorosa paixão.
Os vossos divinos joelhos
Arrastados pela terra,
A minh'alma é tôda vossa,
Dai-me salvação a ela.
Os vossos divinos pés,
Mais alvos que a neve pura,
Deixaram pôças de sangue
Pela rua da amargura.
Aquela santa mulher
Que acompanhou o Senhor
Até ao monte Calvário,
Dai-me o pago que lhe deste,
O vosso santo sudário.
Estas doze petições
Oferecidas ao Senhor,
Que me salveis a minh'alma
Quando eu dêste mundo fôr.

OS REIS MAGOS

—

Acordai se quereis ouvir
Provas d'amigo fiel,
Que eu vos venho trazer novas
Lá das terras de Israel.

Os três reis do Oriente
Já lá vão para Belém,
Visitar o Deus-Menino
Nos braços da Virgem-Mãe.

Guiados por uma estrêla
Que era igual a uma luz,
Foram adorar a Virgem
E o Menino Jesus.

Dirigiram-se a Herodes
Com pergunta no sentido,
Se sabia onde nascera
O Messias prometido.

Mandou lêr as profecias
P'ra os poder esclarecer,
Era em Belém de Judá
Que devia de nascer.

Herodes, como malvado,
Ás avessas no caminho,
Fingiu que também queria
Ir adorar o Menino.

Pediu áqueles monarcas
Que se achassem o Menino,
Que viessem para trás
P'ra lhe ensinar o caminho.

Saíram da casa de Herodes
Antes de amanhecer,
Para os guiar no caminho
Tornou a estrêla a aparecer.

Quando chegaram a Belém
O Menino encontraram
Deitado na manjadoira,
De joelhos o adoraram.

Oiro, incênso e mirra
Foram as suas ofertas,
O Menino as recebeu
Com as mãozinhas abertas.

Iam seguir a viagem
Voltando p'lo mesmo caminho,
P'ra dizerem a Herodes
Que tinham achado o Menino.

Tiveram uma visão
Que os veio avisar,
Que não voltassem a Herodes,
Que êle o queria matar.

Ouviram a voz do céo
E p'ra livrarem o Menino,
P'ra irem p'ra sua terra
Foram por outro caminho.

Herodes enraivecido
Para dêles se vingar,
Mandou lavrar um decreto
P'rós inocentes matar.

De dois anos para baixo
A todos mandou degolar,

Mas não matou o Menino
Que nunca o poude encontrar.

Porque êle é que era rei,
Assim nos ensina a fé,
E já estava p'ró Egito
Com Maria e São Josè.

O SONHO DE NOSSA SENHORA

Estava Nossa Senhora
Na sua janelinha,
Sentada na sua cadeirinha
Passou o seu bom Jesus e disse:
Adeus Maria, Vós que fazeis?
Dormis ou velais?
Não durmo nem velo,
Que vós me acordais,
Eu estava sonhando um sonho,
Que o meu bom Jesus verdadeiro
Estava pregado na cruz
C'o seu corpinho mui chagado,
O seu sangue derramado.
C'o as suas fontes abertas,
Que por mim estava suspirando.
Ó Maria, quem o vosso sonho disser
Três vezes ao dia
As portas do céo
Achará abertas
E as do inferno
Nunca as verá.

SANTA IRIA

Romance

Estava eu cozendo
Na minha almofada,
Minha agulha d'ouro,
Meu dedal de prata.
Passára um cavaleiro
E pedira pousada
E meu pai lh'a dera,
Com isso não folgára.
Era meia-noite
A meu pai me furtára,
Em longos caminhos
Êle me perguntára
Como me chamava:
Em casa de meu pai
Iria fidalga,
Em vossa companhia
Iria coitada.
Pegára no seu cutelo
Ali me degolára.
Dali a sete anos
Por ali passára:
Pastores da serra
Quem é esta ermida
Tão bem aplantada?
É de Santa Iria,
Morreu degolada.
Senhora Sant'Iria
Meu amor primeiro,
Perdoa-me a morte,
Serei teu romeiro.
Não te perdôo a morte
Ladrão traiçoeiro,
Que me degolaste
Como a um cordeiro.
Senhora Sant'Iria
Meu amor primeiro,
Perdoa-me a morte
Serei teu romeiro.
Não te perdôo a morte

Ladrão traiçoeiro
Que me degolaste
Como a um cordeiro.
Vai-te vestir d'azul
E também d'amarelo,
Mal te queira Deus,
Pois eu mal te quero.

LAVRADOR DO ARADO

Indo o lavrador do arado
Encontrou um pobrezinho
E o pobrezinho lhe pediu:
Leva-me no teu carrinho.
Se desceu o lavrador
E subiu o pobrezinho.
O levou p'rá sua casa,
P'rá melhor sala que tinha,
Lhe mandou fazer a ceia
De capões e de galinha,
Lhe mandou fazer a cama.
Ó que rica cama tinha,
Por cima lençois de renda,
Por baixo cambraia fina.
E lá por noite em diante
O pobrezinho gemia.
Levantou-se o lavrador
Foi ver o que o pobre tinha,
O vio crucificado
Numa cruz de prata fina.
Se eu soubesse, meu Jesus,
Que em minha casa vos tinha
Trataria d'outros preparos
Que a minha casa precisa.
Cala-te ó lavrador,
Deixa-te dessa aprofia.
Lá no reino de Deus Pai
Uma cadeira te eu tinha
Para ti, para teu pai,
P'ra tua mãe, tôda a família.
Amanhã, por esta hora,
Eu te mandarei buscar,
Sete anjos e sete arcanjos
Te virão acompanhar.

A SANTA BÁRBARA

Santa Bárbara se levantou,
Seu sapatinho calçou,
Seu caminho caminhou,
Bárbara, tu onde vais?
Vou ao céo escangalhar trovoadas
Que no céo se estão armando.

—

Santa Bárbara, luz divina,
Pérola tão estimada,
Desde a hora em que nasceste
Vossa devoção tomavas
Foste logo nomeada.

—

Vós falaveis com Jesus,
Com Jesus vos saudaveis,
Vosso pai, como gentio,
Ressonava e dizia
Que a menina que era santa,
Que ao céo não subiria.

—

Só para não dar o gôso
Da menina ao céo subir
Logo a mandou meter dentro dum cárcere,
Ao fim dum ano e dia
Seu pai lhe foi preguntar:
Diz-me cá, filha minha,

Com quem és namorada?
Ela em breve lhe disse:
Com Jesus, pai da minh'alma.

—

O pai mesmo naquela hora,
Logo a quis degolar,
Bárbara não quis obedecer
Sem do céo vir a embaixada.
Vem um anjinho do céo:
— Padece, Bárbara, padece,
Na hora em que te intimarem,
Se teu pai te degolar,
O bom Jesus te pode salvar.
Trovões e faces de fogo
A teu pai hão de abrazar.
Primeiro trovão que fez
Santa Bárbara foi coroada,
Logo o Bom-Jesus disse
Milagre de Santa Bárbara.

—

ORAÇÃO
CONTRA AS TROVOADAS

Senhor São Jerónimo,
Santa Bárbara Virgem,
Mandai as trovoadas
Para o monte *marinho,*
Onde não há pão nem vinho,
Nem gente da cristandade.
Há só as três pessôas
Da Santíssima Trindade.

—

Senhor São Jerónimo,
Santa-Barba Virge,
Dai-nos a vida que vivestes
E livrai-nos da morte que morrestes.
Santo Deus, santo forte,
Santos imortais
Miserere nobis
Miserere nobis.

—

ORAÇÃO A SÃO ROMÃO

Senhor São Romão
Que em Roma fostes gerado,
Em Roma fostes nado,
Em Roma fostes batisado
Em Roma fostes criado
Em Roma fostes morto
Em Roma fostes sepultado,
Livrai-nos, Senhor São Romão,
De todo o demónio batizado
E rebatizado, e do pecado,
E que nunca a mim
Não chegue nenhum.

—

ORAÇÃO A SÃO MATEUS

Estava Lucas e Mateus
Ceifando em prédios seus,
Cortou-se Lucas, disse Mateus
Tanto sangue nas tuas veias,
Como Deus teve nas suas ceias,
Tanto sangue no teu corpo,
Como Deus teve no horto
Amen.

—

PEDIR PARA AS ALMAS
(Freguesia do Raminho)

Bendita e louvada seja a sagrada morte e paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Alembrai-vos, vós irmãos, das benditas almas que estão nas penas

do Purgatòrio. (Padre-Nosso, Ave--Maria).

Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Resai outro Padre-Nosso e outra Ave-Maria por todos aqueles que estão em agonia de morte. (P. N., A. M.).

Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Resai outro P. N. e outra A. M. por todos aqueles que estão em pecado mortal. (P. N., A. M.).

Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Resai outro P. N. e outra A. M. por todos aqueles que andam sobre as águas do mar, que Nosso Senhor os deixe chegar a pôrto de salvamento. (P. N., A. M.).

Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Quem esta resa resar,
E tomar por devoção,
Lhe serão concedidos
Cem anos de perdão.

Senhor Deus misericórdia (três vezes). Imaculada Mãe de Deus rogai por nós (três vezes).

Tôda a oração é cantada, excepto os Padre-Nossos e as Ave-Marias que se resam em voz baixa. No fim cantam-se os seguintes versos :

Aonde vais, meu filho?
Eu sou pecador,
Vou correr os passos
De Nosso Senhor.

Ora vai e vem
Com todo o cuidado,
Olha não te esqueça
O Bendito-louvado.

Bendito-louvado,
Que estais na custódia,
Rainha dos Anjos
Estrêla da Glória.

Nome tão querido,
Nome tão louvado,
Filho duma rosa
E dum cravo encarnado.

Deitei-me na minha cama,
Pus-me a maginar,
Que farei à minh'alma
Para se salvar.

Veio o *'Sprito Santo,*
Que era a minha guia;
Que eu fosse devota
Da Virgem Maria.

Ó Virgem Maria
Vós não permitais,
Que eu viva nem morra
Em pecados mortais.

Em pecados mortais
Não hei de morrer
Que a Virgem Maria
Nos há de valer.

Que a Virgem Maria
Nos há de valer na maior aflição
Pois a vós entrego
O meu coração.

O meu coração
Vos dou, ó Mãe de Deus,
Perdoai os êrros
E pecados meus.

Pecados meus
Me têm condenado,
Mas em vós espero
De ser perdoado.

De ser perdoado
Mas em tôda a vida,
Rainha dos Anjos
Por Deus escolhida.

Por Deus escolhida,
Estrêla do Norte,
Livrai-me, Senhora,
Na hora da morte.

Na hora da morte,
Cordeiro na cruz,
Livrai-nos, Senhora,
Livrai-nos, Jesus.

MODO DE PEDIR PARA AS ALMAS

Ao chegar à porta da igreja, ou ao lugar onde se começa diz-se: — Devotos fieis cristãos, amigos de Jesus Cristo, ponde os joelhos em terra e os olhos em Jesus Cristo, e resai um Padre-Nosso e uma Ave-Maria à sagrada morte e paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo. (P. N. e A. M.). Finda a reza toca-se uma campainha e diz-se: — Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Resai outro P. N. e outra A. M. pelas benditas almas que estão nas penas do Purgatório (P. N., A. M.) Seja tudo pelo santo amor de Deus

Resai outro P. N. e outra A. M. por todos aqueles que estão na última agonia. (P. N., A. M.) Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Resai outro P. N. e outra A. M. por todos aqueles que estão em pecado mortal. (P. N., A. M.). Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Resai outro P. N. e outra A. M. por todos aqueles que andam sôbre as águas do mar, que Nosso Senhor os deixe chegar a pôrto de salvamento. (P. N., A. M.) Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Resai outro P. N. e outra A. M. à Virgem Nossa Senhora, que nos valha na hora da morte. (P. N., A. M.) Seja tudo pelo santo amor de Deus.

Onde vais pecador? Vou seguir os passos de Nosso Senhor.

Ora vai e vem
Com todo o cuidado,
Olha não te esqueça
O Bendito-louvado.

O resto segue como na freguesia do Raminho.

Depois de deitar o pão no forno diz-se:

Em nome do Padre, e do Filho, e do Espírito Santo. Nosso Senhor te acrescente no forno como a benção de Deus acrescentou o mundo todo. Padre, Filho, Espírito Santo, Deus te acrescente como trigo de semente.

Emquanto isto se diz vão-se traçando com a pá cruzes na porta do forno.

CONTRA O PESADÊLO

Pesadêlo da mão furada
De unha *acotovinhada*,
Passa o mar três vezes
Três para cá, três para lá,
Fica-te da parte de lá.

VARIANTE

Pesadêlo da mão furada
E da unha arrebitada,
Passa o mar cento e cincoenta vezes
Primeiro do que cá chegues.

OUTRA VARIANTE

Pesadêlo da mão furada,
De unha *arrevinhada*,
Passa o mar cento e cincoenta vezes
Sem nunca cá chegares.

OUTRA

Pesadêlo da mão furada,
De unha arrebitada,
Passarás o mar cem vezes
Para bem de cá chegares.

OUTRA ORAÇÃO

São Bartolomeu disse
Que eu dormisse descançada,
Que em mim não pousaria
O pesadêlo da mão furada.

ORAÇÃO CONTRA O QUEBRANTO

Criatura de Deus!
Tu não és minha,
Mas eu te quero criar.
Se tens quebranto
Ou mau olhar,
Ou arte de feitiçaria
Eu t'o quero tirar
Com um ramo verde
E água fria
Em nome de Deus
E da Virgem-Maria.

—

Nossa Senhora quando o Egito passou
Um ramo de alecrim apanhou.
Quero que vos acheis bem,
Como o menino de Deus se achou.
Os dois que vos teve, os dois que vos tire

As três pessoas da Santissima
Trindade,
Valha-me Deus que bem pode,
Que mal vos fez em mal se torne.

—

Filha de Deus!
Tua mãe te têve,
E te quer criar,
Em nome de Deus.

—

OUTRA ORAÇÃO CONTRA O *COBRANTO*

Minha alimarinha,
Eu te quero criar,
Se tens ar ou cobranto,
Ou mau olhar,
Ou algum acto
De invejidade,
Ou algum ar
Excomungado,
Em nome de Nossa Senhora
E Santo-Antão,
Te venha tirar
Co'a sua mão,
E da Virgem Maria,
Se tens quebranto
Eu t'o quero tirar
Com ramo verde
E agua fria.
Nossa Senhora pelo Egito passou,
Um ramo de alecrim apanhou
Com êle curou a seu filho,
E se ache tanto bem
Como o filho da Virgem se achou.

—

OUTRA FORMULA

Meu Menino Deus te deu,
Eu te quero criar,
Se tens cobranto ou mau olhar,
Coisa de invejidade ou espírito do outro mundo, eu t'o quero tirar com as minhas santas palavras, em nome de Deus e da Virgem-Maria, com um ramo verde e agua fria.

Em seguida deita-se agua benta no que está atacado do cobranto e se diz: — Eu te benzo em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

—

ORAÇÃO PARA DIZER QUANDO SE TEM A *ZIRPLA*

Pedro e Paulo vinha de Roma, Jesus Cristo encontrou. «Donde vens Pedro e Paulo?» Eu, Senhor, venho de Roma. Que viste lá? Muitas mortes causadas pela Zirpela brava. Torna lá com o sumo do limão e o oleo da oliveira a secarás.

Quem deve benzer a zirpla é uma Maria com um limão cortado ao meio. Com uma metade benze a zirpla três vezes e deita-a no lume com as costas voltadas para êle; a outra metade do limão deita-a para o mar também de costas para êste.

—

ORAÇÃO PARA ESTANCAR O SANGUE DE UM GOLPE

Estava Lucas e Mateus
Ceifando em prédios seus,
Cortou-se Lucas e disse Mateus:
Tanto sangue nas tuas veias
Como Deus teve nas ceias.
Tanto sangue no teu corpo
Como Deus teve no horto,
Tanto sangue forte
Como Deus teve na sua morte.

ORAÇÃO CONTRA BRUXEDOS

Senhor São Marcos,
Senhor São Gregório,
Livrai-nos e esta casa ao redor,
E esta comarca tôda,
De bruxas, feiticeiras
E caldeadeiras,
Do poder do demónio.

OUTRA

Feiticeira bruxa,
Bruxa feiticeira,
Braza no teu pé,
Freio na tua bôca
P'ra que não tenhas
Aqui entrada
Nem nesta comarca tôda.

NOS DIAS DE CARNAVAL

Acordai se estais dormindo,
Nesses colchões de veludo,
Que eu vos venho trazer novas
Do velho santo entrudo.

Êste entrudo, é da lei,
Já não é quem dantes era,
É o homem mais honrado
Que veio de Salvaterra.

Vós chamaste-me entrudo,
Sou um santo comilhão,
Se o quereis saber ao certo
Poizai-me carne, vinho e pão.

Comadre, minha comadre,
Chegai ali ao postigo
Com três garrafas de vinho,
Para talhar um vestido.

Se eu o chegar a talhar
Há de ser co'a minha mão,
Há de ser mui redondinho,
Toca não toca no chão.

Se eu o chegar a talhar
Há de ser para mim só,
Lameiro e poças d'água
Para mim tudo é pó.

As sopas que nos puzeres
Num alguidar de amassar,
Vinte e quatro pães de mesa,
Cinco moças a migar;

Daquelas que vestem saias
Daquelas que vão à missa,
P'ra sobre-mêsa nos tragam
Três varas de linguiça.

Se tudo isto fizeres
Êste caso fica *bum*,
Trazei-nos p'ra sobre-mêsa
Um picado de *perum*.

Se acaso isto fizeres
O caso fica bonito,
Trazei-nos p'ra sobre-mêsa
Um picado de cabrito.

As *filozes* que nos puzeres
Trazei-as numa *rasoila*
Que a gente há de se pôr nelas
Que nem porcos em papoila.

Se acaso isto fizeres
A gente fica contente,
Trazei-nos p'ra sobre-mêsa
Um copinho de aguardente.

Já se acabaram os versos
Que tinheis para ouvir,
Ó senhor dono da casa,
Podeis-nos mandar abrir.

Aberta a porta da casa onde foram cantar em rancho, cantam:

Viestes abrir a porta
Com vossa própria mão,
Se quereis que a gente entre
Mandai abrir o portão.

AGOUROS E SUPERSTIÇÕES

—Apagar-se um candieiro imediatamente à saída de uma pessoa, é sinal de que esta morrerá de repente.

—Deixar uma caixa aberta quando se sai de casa é abrir a sepultura.

—Abrir um guarda-chuva dentro de casa é mau agoiro.

—Ter o lume no forno ao sábado depois de baterem as trindades da noite, aflige as almas que estão no purgatório, que a essa hora andam em porcissão.

—Sentarem-se treze pessoas à mesma mêsa é sinal de que uma delas morrerá nesse ano.

—Deitando-se sal no caminho por onde passem uns noivos, se um deles pisar o sal, haverá desharmonia no casal durante tôda a vida.

—Apagar-se uma luz por si numa casa é sinal de que nesta haverá morte próxima.

—Quem se casa em Agôsto vive sempre com desgosto.

—Se houver dois casamentos no mesmo dia, um dos noivos do último morrerá nesse ano.

—Se duas crianças se batisarem à mesma hora, uma tira a fortuna à outra.

—Quem meter um espelho de baixo do travesseiro com o vidro para cima, sonha com a pessoa com quem há de casar.

—Uma chave macha na porta afasta as feiticeiras.

—Uma ferradura pregada atraz da porta, torna feliz a pessoa que a achou e a pregou.

—Fazer na porta uma cruz com um dente de alho afasta os lobis-homens.

—Engolir uma baga de arruda que tenha cinco quinas, evita o poder das feiticeiras.

—Pôr uma rodela de corno de veado ao pescoço livra do pezadêlo.

—Pôr, numa casa de noivos, uma tesoura aberta debaixo do travesseiro, um sarilho de baixo da cama e a vassoura com a rama para cima, afugenta as feiticeiras.

—É bom ir ao mato buscar um pau macho, queimá-lo na noite do Natal e guardá-lo depois de baixo da cama, para o meter de novo no lume quando fizer tempestade, porque a acalma. Finda ela apaga-se e torna-se a guardar. Deve queimar-se só a ponta.

—Afasta os espíritos ruíns e livra do *cobranto* trazer ao pescoço um saquinho com palha de alhos, aipo macho (?), terra de cemitério e um bocadinho de pedra de ara.

—Para o pão se conservar deve fazer-se, quando se coze e depois de estar no forno, uma cruz com sal à porta dêste.

—Quando se entra numa casa por uma porta deve sair-se pela mesma para não tirar dela a fortuna.

—Uma labandeira a piar junto à porta duma casa, anuncia lágrimas e uma toutinegra anuncia desgosto.

—Para se saber se uma mulher é feiticeira, depois de entrar numa casa, emborca-se nesta um caldeirão; se se demorar a saír é feiticeira.

SIGNIFICAÇÃO DE SONHOS

Sonhar que morreu uma pessoa qualquer, é que esta há de viver ainda muitos anos.

Sonhar com muitos piolhos é lucro nos rebanhos; com fôgo (incêndio) é perda de bens, com fruta pôdre é fama perdida, com jogos de cartas é brigas, com águas sujas desmancho de namôros.

Sonhar com touros é carrancas que alguem nos há de mostrar, com ovos mexericos, com galinhas é penas, com figos cartas do estrangeiro ou de pessoas amigas, com uvas verdes lágrimas, com uvas maduras gostos, com pêcegos pêzames, com um padre enterro próximo, com água limpa, prendas, com m... dinheiro, com carne morte.

Sonhar que nos cai um dente é morte de parente.

RIMAS INFANTIS

Labandeira peneireira,
Tintilão amassa o pão,
Canarinho vai ao vinho.
Passa burro p'ró moinho,
Com três pães e um bocadinho.

Era uma vaquinha
Chamada Vitória,
Morreu a vaquinha
Acabou-se a história.

Chamarrita foi ao Pico
Escanchada num burrico,
O burrico era fraco
Escanchou-se num macaco
O macaco era valente
Chamarrita ficou contente.

Fernandes das colheres
Amiguinho das mulheres,
Das pequenas e das grandes
Muita m... p'ró Fernandes.

Ó senhora Ana,
Ó senhora Anica,
O seu galo canta,
O meu repenica.

Ó senhora Ana,
Vigie o seu galo,
Que a minha galinha
Anda a namorá-lo.

Ó senhora Ana
O seu galo deu
Uma bofetada
Na cara do meu.

Ave-Maria
Cheia de graça,
Cheguei à ribeira
Parti a cabaça.

Dona Marafona
Aqui 'stá
Quem deu a f...

Em que bato?
C'o naris no c... dum gato.

Agostinho canarinho
Meteu o dêdo no buraquinho,
Pensava que era dinheiro
Era m... de carneiro.

Maria c... de papia,
Come três vezes ao dia
Com o porco na pia.

Um rei e uma rainha
C... numa pucarinha;
Toma lá minha vizinha
Que é caldo de galinha.

Um m... de perum
Dois m... de bois
Três m... de rez.
ou
M. p'ra vocês.
Quatro m... de gato
Cinco m... de pinto
Seis, sois asno e bem o sabeis,

Sete, um burro que te espete,
Oito, mamaste um burro
Até ao biscoito,
Nove, tê pai é bode,
Dez, tu também és,
Onze, tens o c. forrado de bronze,
Doze, faltam duas p'ra catorze.

Lagarto pintado
Quem te pintou?
Foi uma velha
Que aqui passou,
No tempo da eira
Fazia poeira
Pucha lagarto
Por aquela orelheira.

Minha avó de lá de riba
Tem gatinhos amarelos,
Enfiados numa linha,
Toca, toca campainha.

Asia, asia,
Diabo leve
Quem a cria.

Padre, Filho, Espirito-Santo!
Vaca prêta, leite branco.

Se Deus quizer
E a vaca o der,
E o bezerro não mamar,
Tudo se ha-de arranjar.

Telim, telim, tender.
Um gato a c...
E tu a lamber.

Marta, lagarta,
Come sete pães
E nunca se farta.

Senhora Marta.
Nada a farta.
Tem um cão
C... rolão.
Uma gata
C... nata
P'ra ela comer
Com sua colher de prata.

Francisco, molarisco,
Varre a casa e apanha o cisco.

Tereza, pandoreza, (ou batateza)
Varre a casa e põe a mêsa.

Joaquina
Pau de quina,
Rosa Branca
Termentina (?)

Ei, ei, ei ó ei,
Pucha a vaca,
Mata o rei.

Eu te benzo cabra malhada
Com o ôlho da minha enxada,
Com três p... meus,
Três do meu cão
Todos p'ra ti são.

Ai Jesus!
Lá se apaga a luz.

Roque batoque
Debaixo da cama
Não quer que eu lhe toque.

VIDA DO INSTITUTO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945, REALIZADA EM 2 DE JANEIRO

Presentes os sócios: Dr. Luís da Silva Ribeiro (Presidente), Dr. Henrique Ferreira de Oliveira Braz, Dr. Manuel de Sousa Menezes, Dr. Francisco Lourenço Valadão Júnior, Dr. Teotónio Machado Pires, Capitão Miguel Cristóvão Araújo, Tenente-Coronel José Agostinho (Secretário).

Aberta a sessão pelas 20 h. 30 m.

1. — Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

2. — Documentos de Simancas — O Dr. Henrique Braz, pondo mais uma vez em destaque a importância dos documentos ultimamente enviados pelo Instituto para a Alta Cultura, referente à ocupação espanhola, sugere que se procure obter noutras fontes, em Espanha, cópias de documentos referentes ao mesmo período da história da Ilha Terceira, lembrando, por exemplo, o Arquivo da Marinha Espanhola.

3. — Pelo Tesoureiro, Dr. Teotónio Pires, fôram apresentadas as contas referentes ao ano de 1944 que, depois de examinadas pelos sócios presentes, fôram aprovadas.

4. — Plano de actividade — Pelo Senhor Presidente foi apresentado o plano de actividade do Instituto para 1945, o qual foi aprovado. Consta de tudo aquilo que já estava incluido no plano de actividade para 1944 e que, mercê de circunstâncias várias, não poude ter execução. O Senhor Presidente incluiu o historiador terceirense, Ferreira

Drumond, no número das individualidades que se destacaram pelos seus trabalhos históricos, a quem o Instituto devia prestar homenagem. Foi aprovado êste aditamento ao plano de actividade.

5. — Inquérito sôbre as indústrias locais — O Senhor Presidente relatou as dificuldades que tem encontrado para a realização do inquérito, resolvendo-se, em princípio, que se recorra a um concurso público, com prémios para se obterem mais dados sôbre as nossas indústrias locais, especialmente a dos bordados.

6. — Arquivo histórico — Voltou a tratar-se dêste assunto, insistindo-se para que se obtenha a sua criação com a menor despesa possível para a Junta Geral.

Encerrada a sessão pelas 22 h. e 15 m.

(assinados) — *Luís da Silva Ribeiro.*
José Agostinho.

ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1945

No dia três de Fevereiro de mil novecentos quarenta e cinco, se reuniu na Sala das Sessões da Junta Geral de Angra-do-Heroísmo, o Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Aberta a sessão às vinte horas e vinte minutos, verificou-se acharem-se presentes os sócios Senhores Dr. Luís da Silva Ribeiro (Presidente), Dr. Teotónio Machado Pires (Tesoureiro), Dr. Henrique Braz, Dr. Manuel de Sousa Menezes, Capitão Miguel Cristóvão de Araújo, Dr. Elmiro Borges da Costa Mendes, Francisco Coelho Maduro Dias e Capitão Frederico Lopes que serviu de Secretário na falta, por doença, do Secretário Senhor Tenente-Coronel José Agostinho.

Lida a acta da reünião anterior, foi aprovada.

O sócio Senhor Dr. Braz propôs que se realizem sessões públicas em que alguns sócios façam conferências ou leiam quaisquer trabalhos. Por ser necessário para isso a colaboração de todos e ser pequeno o número dos presentes, resolveu-se convocar uma sessão extraordinária para deliberar sôbre o assunto.

Deliberou-se mais :

1.º — Declarar que não cabe nas atribuições do Instituto, segundo

os Estatutos, promover a criação nesta cidade de uma estação emissora de rádio-difusão, e assim não pode ser atendido o alvitre do jornal «A Pátria» nêsse sentido.

2.º — Organizar e publicar um ou mais albuns com documentação fotográfica de peças antigas de mobiliário, telas e esculturas, quadros de azulejo, edifícios notáveis e outras obras de arte existentes na Ilha.

3.º — Oferecer o Boletim à Biblioteca do Congresso e à Lima Libray de Washington, bem como aos respectivos directores.

4.º — Enviar um diploma manuscrito e iluminado de sócio honorário ao Senhor Doutor Vitorino Nemésio.

5.º — Aprovar a admissão de sócios contribuintes dos Senhores Dr. Rafael Vasconcelos de Azevedo, Dr. José Francisco de Freitas, António José de Melo, Guilherme Gomes Filipe e José Viegas da Silveira.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão do que para constar se lavrou a presente acta.

(assinados) — *Luís da Silva Ribeiro.*
Frederico Lopes da Silva.

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE JULHO DE 1945

No dia dois de Julho de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Angra-do-Heroísmo e Salão da Junta Geral, se reüniu, em sessão ordinária, o Instituto Histórico da Ilha Terceira, achando-se presentes os sócios Doutor Luís da Silva Ribeiro, Presidente, Doutor Henrique Ferreira de Oliveira Braz, Doutor Francisco Lourenço Valadão Júnior, Doutor Manuel de Sousa Menezes, Doutor Elmiro Borges da Costa Mendes, Cónego José Augusto Pereira, Doutor Teotónio Machado Pires, Tesoureiro, e António Raimundo Belo, servindo de Secretário.

Assistiu à sessão, tendo ocupado o lugar à direita da Presidência, o Ex.mo Presidente da Junta Geral, Senhor Coronel Feliciano António da Silva Leal.

Lida e aprovada a acta da reünião anterior foi assinada.

O Presidente saüdou o Senhor Coronel Leal e agradeceu-lhe a sua presença à sessão.

Seguidamente referiu-se à morte do sócio Senhor Gervásio Lima, de quem fez o elogio, bem como à do professor americano Lelabarre, que reconstituiu a inscrição da pedra de Dighton alusiva ao navegador Miguel Côrte-Real.

Fôram proclamados sócios honorários o Engenheiro Senhor Joaquim Bensaúde, eminente historiador dos descobrimentos a cujo labor científico a ciência e o País tanto devem, micaelense que, desde o início manifestou a sua simpatia pelo Instituto e confiança nos nossos trabalhos; o Senhor António de Medeiros Gouveia, Doutor em ciências geográficas pelas Universidades de Paris e Coimbra, professor da Escola Colonial, Secretário do Instituto para a Alta Cultura, autor de notáveis trabalhos da sua especialidade, designadamente a monografia de Algarve, em que fôram resolvidos alguns problemas de geotectónica tidos até então por insolúveis, açoreano da Ilha das Flores que ao Instituto já prestou relevantes serviços; Rodrigo Rodrigues, culto, investigador da história açoreana, autor de uma esgotante biografia do Dr. Gaspar Frutuoso; Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda, competentíssimo historiador do período do descobrimento do Arquipélago, autor de diversos trabalhos como a introdução à Colecção de Documentos publicada pela Junta Geral de Ponta Delgada em 1932; Dr. José Bruno Tavares Carreiro, jornalista, escritor, copioso e documentado biógrafo de Antero de Quental; Dr. Luís Bernardo Leite de Ataíde, escritor, historiador de arte, Director do Museu de Ponta Delgada, verdadeiro iniciador dos estudos etnográficos com carácter científico nos Açores, os últimos quatro sócios efectivos do Instituto Cultural de Ponta Delgada.

Leu-se um ofício em que o editor da Boletim, livreiro Manuel Joaquim de Andrade, comunica não se encontrar à venda, em Lisboa, papel igual ao que tem sido usado até aqui na impressão do Boletim e o de qualidade imediatamente superior, marca *vergé*, custar o dobro daquêle Resolveu-se não empregar papel de qualidade inferior ao que se empregava, conservar o número de páginas e formato dos volumes anteriores, elevar a tiragem para 400 exemplares e expor alguns à venda, pedir ao editor que se dirija telegráficamente, a diversas casas de comércio de papeis em Lisboa e Pôrto, solicitando a remessa de amostras e preços no primeiro correio, e aguardar a resposta para iniciar os trabalhos de composição e impressão.

O Presidente comunicou ter telegrafado ao Senhor Engenheiro Joaquim Bensaúde ao ser agraciado pelo Govêrno com a Grã-Cruz de Sant'Iago da Espada, apresentando as saudações do Instituto, e as diligências feitas para a vinda das cópias dos manuscritos das «Saüdades da Terra» de Gaspar Frutuoso e «Alegrias de Portugueses» de Leonardo de Sá Sôto Maior.

Resolveu-se renovar o pedido da vinda a esta Ilha de missões de estudo lingüistico e antropológico e autorizar o Presidente a procurar a filiação do Instituto na Associação Portuguesa para o Avanço das Ciências, bem como o estabelecimento de relações culturais com a Madeira e Canárias.

Foi aprovada a admissão dos seguintes sócios contribuintes: Dr. Artur Moniz Silva Júnior, Joaquim Gomes da Cunha, furriel, Dr. Mário Martins da Silva, médico, Manuel Machado Cota, Dr. Augusto Pamplona Monjardino, médico, Coronel Feliciano António da Silva Leal, Tenente José Amorim da Costa, Armando Martins Breyner, Director da Alfândega e Raúl Merens de Távora, residente em Angra-do-Heroísmo, Dr António dos Santos Cabral e António Ferreira Giraldes Sobrinho, residentes na Praia-da-Vitória, João de Lacerda, residente em Lisboa e J. Silva Júnior, residente em Ponta Delgada.

Fôram apresentados para publicação no Boletim, alguns documentos importantes para a história diocesana copiados e anotados pelo sócio Senhor Cónego Pereira, uma colecção de documentos existentes no Arquivo de Simancas relativos à expedição do Marquez de Santa Cruz, obtidos por intermédio do Instituto para a Alta Cultura, um estudo do sócio Senhor Dr. Manuel Menezes sôbre o historiador Padre Maldonado e a sua obra histórico-genealógica, havendo ainda outros trabalhos já anteriormente apresentados, como um artigo do Senhor Dr. Henrique Braz, sôbre toponímia angrense, e uma colectânea de tradições populares da freguesia dos Altares recolhidas pelo respectivo pároco, Padre Inocêncio Enes. O sócio Senhor Raimundo Belo ofereceu uma biblio grafia de Gervásio Lima, que será também publicada.

E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão do que para constar se lavrou a presente acta.

(assinados) — *Luís da Silva Ribeiro.*
Raimundo Belo.

ACTA DA PRIMEIRA REÜNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO

Realizou-se esta reünião no dia vinte e nove de Outubro de 1945 na Sala das Sessões da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra-do-Heroísmo. Abriu a sessão pelas 20 horas e 45 minutos sob a Presidência do Dr. Luís da Silva Ribeiro, Presidente do Instituto.

Lida e aprovada a acta da reünião anterior, tratou-se dos seguintes assuntos, conforme constava da convocação feita pelo Presidente.

1. — Restos mortais de D. António, Prior do Crato — Resolvido dar todo o aplauso e apoio à iniciativa da Câmara Municipal de Angra-do-Heroísmo para que esta cidade tenha primazia quando haja oportunidade de se dar destino definitivo aos despojos mortais do Prior do Crato.

2. — Depósito de livros e publicações do Instituto na Biblioteca Municipal — Resolvido solicitar da Câmara Municipal que as publicações e livros pertencentes ao Instituto sejam depositados transitòriamente na Biblioteca Municipal e facultados ao público. Esta resolução é tomada em vista do Instituto não possuir ainda instalações próprias.

3. — Museu Regional — Tendo o sócio Frederico Lopes Júnior reünido já uma interessante colecção de fotografias e objectos diversos, que constituem base para a organização do Museu Regional, o Instituto louva o interêsse que êste assunto tem merecido ao mesmo sócio e resolve encarregá-lo, sob sua iniciativa, de continuar a coligir objectos e fotografias para o mesmo fim, contribuindo o Instituto com os fundos que para tanto sejam especialmente destinados no futuro orçamento, aprovando também as verbas que, sob a responsabilidade do Presidente, fôram já gastas no ano económico corrente, ou venham a sê-lo ainda, em resultado de compromissos já tomados.

4. — Instalação para o Museu — Resolvido solicitar da Junta Geral a cedência de uma instalação para o Museu, podendo provisòriamente servir quaisquer dependências disponíveis, que sirvam para a colocação dos objectos e fotografias já reünidos pelo sócio Frederico Lopes, que poderá tomar as medidas julgadas necessárias para a exposição daquilo que existe, ou fôr sendo adquirido. O Instituto destinará

no futuro orçamento uma verba para despesas de conservação dos objectos referidos e guarda e conservação da instalação respectiva.

5. — Documentos do Arquivo Colonial — Resolvido encarregar o funcionário do Arquivo Colonial, Rolim de Macêdo, de extraír verbêtes dos documentos daquêle Arquivo, respeitantes ao Distrito, mediante a remuneração de 300$00.

6. — Resolvido admitir como sócios contribuintes: Os Senhores Dr. Francisco Carreiro da Costa, de Ponta Delgada, Alexandre Amaral e Francisco Borges Pinheiro, da Praia-da-Vitória, Luís Borges Pimentel, João de Ávila, Engenheiro Custódio Joaquim Rosado Pereira, Manuel Borges de Ávila, Dr. Joaquim Bartolomeu Flores, Gabriel Machado dos Santos, Dr. Joaquim da Rocha Alves, Amadeu Monjardino, Coronel João Alpoim Borges do Canto e Teotónio da Câmara de Ornelas Bruges, desta cidade e Engenheiro Orlando Vasconcelos de Azevedo, de Lisboa.

Encerrou-se a sessão pelas 22 horas e 45 minutos.

(assinados) — *Luís da Silva Ribeiro.*
José Agostinho.

ACTA DA 4.ª REÜNIÃO ORDINÁRIA DO INSTITUTO

Realizou-se a reünião na Sala das Sessões da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra-do-Heroísmo, no dia 3 de Dezembro, de 1945, por não terem comparecido sócios em número suficiente no dia anterior, em que devia realizar-se a mesma, nos termos do § 3.º do artigo 9.º dos Estatutos.

Assistiu à reünião Sua Ex.ª o Governador do Distrito.

Lida e aprovada a acta da reünião anterior, passou-se à eleição da mesa que há-de funcionar nos anos de 1946 e 1947, sendo reeleitos os actuais membros da mesa.

Seguidamente tratou-se dos seguintes assuntos:

1. Relatório — O Presidente manifestou a sua intenção de elaborar um relatório sôbre a actividade do Instituto até ao fim do ano corrente, para ser entregue à Junta Geral. Todos os sócios presentes se manifestaram de acôrdo.

2. — Questão levantada sôbre a data da viagem de João Vaz Côrte-Real às terras do Novo Mundo. — Resolvido publicar no Boletim o artigo de crítica do Dr. Duarte Leite, aparecido na revista «Seára Nova», às afirmações a êste respeito, feitas pelo sócio Henrique Braz e bem assim a resposta do mesmo sócio, também publicada na «Seára Nova», acrescida de outras considerações que o sócio referido entenda juntar.

3. — Eleição da Junta Geral — O Presidente consultou os sócios presentes sôbre os nomes em que deveria votar na eleição de procuradores à Junta Geral, tendo recebido as indicações necessárias, que não se transcrevem por terem de manter-se secretas.

4. — Venda do Boletim — Resolvido pôr à venda o Boletim pelo preço de 25$00 cada número.

5. — O Presidente apelou uma vez mais para os sócios, pedindo-lhes uma mais estreita colaboração, sobretudo nos assuntos sôbre os quais a actividade do Instituto ainda se não manifestou.

E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão do que para constar se lavrou a presente acta.

(assinados) — *Luís da Silva Ribeiro.*
José Agostinho.

Necrologia

Gervásio Lima

Dos sócios efectivos fundadores do Instituto Histórico da Ilha Terceira foi Gervásio Lima o primeiro a desaparecer.

Nasceu na Praia-da-Vitória a 26 de Março de 1876, filho de Manuel Joaquim de Lima e de D. Rosa Leontina de Menezes Lima.

Órfão de pai em tenra idade, educaram-no a mãe e uma tia, e, como ambas fôram pessoas de modestos haveres, logo que fez exame de instrução primária, empregou-se como escrevente no cartório do seu padrinho o escrivão-notário Gervásio Lourenço, que sempre o estimou pela vida fora.

Novo começou a manifestar rara vocação para as letras. Nas horas vagas das suas obrigações lia muito, fazia versos e escrevia artigos para jornais, em especial *A União*, de Angra-do-Heroísmo, então recentemente fundada por Vieira Mendes.

Assim adquiriu apreciável cultura literária e formou um estilo seu, por vezes desigual, mas animado, colorido, exuberante, não raro empolado e sempre sedutor.

Veio para Angra em 1914 depois de uma grave e prolongada doença e, em 19 de Agôsto dêsse ano, foi nomeado Ajudante do Bibliotecário da Biblioteca Municipal, passando a Bibliotecário em 29 de Setembro de 1917, lugar que exerceu até à morte.

Na Biblioteca encontrou importante núcleo de livros de história local. Leu-os e, sem abandonar o jornalismo nem a literatura pròpriamente dita, dedicou-se à história.

Nos cronistas terceirenses encontrou belos episódios heróicos e figuras que seduziram a sua imaginação e se imposeram à sua alma de poeta. Embora pouco cultivasse a poesia e os livros de versos sejam os que menos avultam na sua obra, Gervásio Lima era fundamentalmente um poeta apaixonado pela beleza, que se enamorou da vida e da gente do passado, sem cuidar se era exacta ou não a versão das crónicas. Dominado pela sua vocação literária fez da história matéria de literatura.

Sem objectividade, raciocíneo frio, minúcia, paciência longa e até preparação resultante de estudos especiais, não podia abordar a crítica histórica e contentava-se com serem nobres e belas as figuras, heróicos os episódios, para os animar com as suas excepcionais faculdades criadoras e o poder da sua expressão verbal. Por êste processo deu vida ao que estava morto.

De uma breve referência de Drumond nos *Anais da Ilha Terceira,* a propósito da batalha da Salga, tirou por exemplo, a figura prodigiosa de Brianda Pereira, tão bela e real como se inteiramente verdadeira fôsse. Também a Inês de Castro da história é diferente da Inês de Castro de Garcia de Rezende, Camões, António Ferreira, das Nizes, da lenda e da poesia; mas emquanto aquela, até ao fim do mundo, dorme esquecida o seu sono no majestoso túmulo de Alcobaça, esta, raínha depois de morta, vive na alma popular e os novelêscos episódios da sua trágica existência, quando passam no palco, comovem e fazem bater aceleradamente muitos corações simples e arrazar de lágrimas os olhos de espectadores ingénuos e compassivos.

Gervásio Lima, se nos não deixou a história crítica e minuciosa da Terceira, há tanto desejada, se, pela investigação de novas fontes, não aumentou o cabedal dos nossos conhecimentos, legou-nos uma magnífica obra de vulgarização, que pelas suas qualidades literárias perdurará e fará sempre amar esta terra.

A sua acção exerceu-se ainda noutros campos. Mereceram-lhe especial carinho as instituïções de assistência e os poetas populares, cujos improvisos e desafios recolheu e comentou, cujo estro fortaleceu, organizando torneios e concursos.

Até ao fim manteve-se fiel ao jornalismo, onde iniciou a sua carreira literária.

Em vida teve a felicidade de ver por todos reconhecido o seu incontestável mérito.

Várias agremiações literárias nacionais e estrangeiras inscreveram-no entre os seus associados; as Câmaras Municipais de Angra e Praia, a Junta Geral do Distrito Autónomo, louvaram-no pela sua obra de escritor; o Govêrno agraciou-o com a ordem de Santiago e as respectivas insígnias fôram-lhe oferecidas pela Câmara do concelho natal e entregues em solene sessão de homenagem.

Faleceu em 25 de Fevereiro do corrente ano.

L. R.

BIBLIOGRAFIA (1)

1 — História da Índia em 600 palavras. Em «A União» de Angra, n.º 1322, de 20 de Maio de 1898.
2 — Discurso sôbre a Batalha de 11 de Agôsto de 1829, na baía da Vila da Praia. Evora, 1898.
3 — Saudades. Contos intimos. Angra do Heroísmo, 1901.
4 — Um goivo sôbre a campa do Paiva. Angra do Heroísmo, 1901.
5 — História de Portugal em 1.000 palavras. Homenagem a Suas Majestades. Em «A Geração Nova», da Praia da Vitória, Julho de 1901.
6 — O Terra. Cantadores populares. Angra do Heroísmo, 1916.
7 — Os Órfãos da Guerra. Poesia. Angra do Heroísmo, 1917.
8 — Fôlhas d'Outono (6 n.os). Canções e baladas. Angra do Heroísmo, 1917.
9 — O Primeiro de Maio. Angra do Heroísmo, 1918.
10 — Esboço Histórico da Ilha Terceira. Angra do Heroísmo, 1924.
11 — Figuras do Século 16.º. Angra do Heroísmo, 1925.
12 — Paulo da Gama. Angra do Heroísmo, 1925.
13 — A Batalha da Salga. Angra do Heroísmo, 1925.
14 — Fôlhas caídas. Prosa e verso. Angra do Heroísmo, 1926.
15 — Frei Gonçalo Velho. Angra do Heroísmo, 1926.
16 — A Flor da Caridade. Poesia. Angra do Heroísmo, 1626.

---

(1) A bibliografia de Gervásio Lima foi organizada pelo nosso consócio sr. António Raimundo Belo.

17 — O Funeral dum Grumete. Verso popular, com o pseudònimo de João Azul. Angra do Heroísmo, 1926.
18 — A Festa da Salga. Verso popular, com o pseudónimo de João Azul. Angra do Heroísmo, 1926.
19 — E o avião! Virá ou não? Verso popular, com o pseudónimo de João Azul. Angra do Heroísmo, 1926.
20 — As Festas de São João. Angra do Heroísmo, 1926.
21 — A Ilha dos Amores. Angra do Heroísmo, 1926.
22 — A Merenda das Freiras. Um acto em verso. Angra do Heroísmo, 1927.
23 — A Pátria Açoreana. Angra do Heroísmo, 1928.
24 — Pela Pátria, pela Independência, pela Liberdade. Conferência. Angra do Heroísmo, 1929.
25 — A Vila da Praia há 300 anos. O Capitão Francisco de Ornelas. Angra do Heroísmo, 1929.
26 — O Veterano da Liberdade. Um acto em verso. Angra do Heroísmo, 1929.
27 — Poetas e Cantadores. Angra do Heroísmo, 1931.
28 — Festas do Espírito Santo. Angra do Heroísmo, 1932.
29 — Terceira a Ilha de Jesus. Angra do Heroísmo, 1932.
30 — Carta ao Senhor Presidente da República. Angra do Heroismo, 1932.
31 — Carta ao Congresso de História em Cordova. (Argentina). Angra do Heroismo, 1933.
32 — Serões Açoreanos. (Notas históricas). Angra do Heroísmo, 1933.
33 — A Fugida para o Egipto. (Conto do Natal, em verso). Angra do Heroísmo, 1934.
34 — Breviário Açoreano. Angra do Heroísmo, 1934.
35 — Cantadores. Angra do Heroísmo, 1935.
36 — O Torneio Açoreano. (Literário e Artistico). Angra do Heroísmo, 1937.
37 — A Lenda do Bom Ladrão. Verso. Angra do Heroísmo, 1937.
38 — Deixem passar a Caridade. Verso. Angra do Heroísmo, 1937.
39 — Cantorias. Angra do Heroísmo, 1938.
40 — A Turlú na Califórnia. Angra do Heroísmo, 1938.
41 — A Ilha de Jesus no Coração dos Açores. Angra do Heroísmo, 1938.

42 — Raids na Terceira. História em verso popular, das freguesias da Vila Nova, Serrêta, Lages, Pôrto Judeu, São Sebastião, Biscoitos. Com o pseudónimo de Tomé da Eira. Angra do Heroísmo, 1939.
43 — História dos Açores em 1.000 palavras. Angra do Heroísmo, 1944.
44 — Noventa milhas num barco de papel. Angra do Heroísmo, 1944.
45 — História da Ilha Terceira em 1.000 palavras. Angra do Heroismo, 1944.

Fundou e dirigiu, na Vila da Praia da Vitória, os jornais «A Geração Nova», «A Primavera», «O Cartão», «O Imparcial», e em Angra, «O Democrata» e o «A B C».

Dr. Ramiro Machado

Golpe profundo sofreu a Ilha Terceira com a perda dessa figura proeminente da intelectualidade açoreana, que foi o Dr. Ramiro Machado.

Inteligência robusta, enriquecida por uma memória prodigiosa e por uma vontade decidida, — o Dr. Ramiro Machado marcou no meio terceirense uma personalidade e um carácter.

Na Medicina, em que trabalhou com dignidade e aprumo, mantinha relações com verdadeiras sumidades mundiais, entre as quais o célebre Dr. Gregório Marañon a quem dedicou a sua tése de formatura, e cuja correspondência epistolar, bastante numerosa, mereceria talvez não ficar ignorada de quantos aquele ramo da Ciência interessa ser conhecido.

Na Administração Pública, a uma acção assaz meritória como a que exerceu à frente da Junta Geral dêste Distrito, sobrepunha sempre o desejo ardente de estabelecer a unidade administrativa do Arquipélago, num plano conjunto de actividades, que mais e melhor podesse servir a economia geral das Ilhas.

Nas Letras, interessava-o sobremodo o estudo dos nossos clássicos, e tinha em preparação, ao que se diz, trabalho de vulto sôbre um dos mais ilustres escritores seiscentistas portugueses.

Infelizmente, nem êsse nem outros que a sua modéstia preferiu deixar esquecidos, poderão testemunhar, melhor que estas simples palavras, a sua cultura invulgar, sempre actualizada pela obsediante leitura dos melhores autores, e que na oratória, de que foi mestre, refluía

da maneira mais brilhante, pela excelência dos conceitos, pela pureza da linguagem e pelo primor da dicção.

A par de tudo, o Dr. Ramiro Machado era possuidor dum carácter íntegro e duma lhaneza de trato que o tornavam crédor da simpatia de quantos com êle privavam.

Trouxe sem dúvida, a sua morte, a perda de uma das mais belas fulgurações da sua geração.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira, que o contava como um valor real, de elevado expoente, entre os sócios fundadores, aqui deixa expressa, nestas notas corredias, a sua muito sentida saudade.

F. L.

Prof. E. Delabarre

Em Março do corrente ano faleceu nos Estados Unidos da América, com 82 anos de idade, o professor Edmundo Burke Delabarre, da Universidade de Havard, que consagrou longas e pacientes investigações à decifração das inscrições da pedra de Dighton.

Trabalhando umas vezes directamente sôbre o rochêdo, outras sôbre fotografias tiradas à luz do magnésio, reconstituiu e leu uma inscrição latina que traduzida diz: — Miguel Côrte-Real, por vontade de Deus aqui chefe dos índios em 1511.

A descoberta teve, como é natural, contraditores, mas nenhum até hoje conseguiu inutilizar o trabalho do sábio americano cujas conclusões estão, para mais, de acôrdo com velhas tradições dos índios.

Gaspar e Miguel Côrte-Real partiram em exploração do Atlântico Norte sem que dêles houvesse qualquer notícia até à sensacional revelação do Prof. Delabarre, e estão por tal modo ligados à história da Terceira, que a morte do sábio americano não pode passar sem registo neste Boletim.

L. R.

Publicações recebidas

Por oferta e por troca com o Boletim do Instituto receberam-se e muito se agradecem as seguintes publicações:

«Boletim de Trabalhos Históricos do Arquivo Municipal de Guimarães», Vol. VIII, N.os 3 e 4 de 1943.

«Agronomia Lusitana» — Estação Agronómica Nacional, Vol. 4, N.º 4 de 1942.

Idêntica à anterior, Vol. 5, N.º 1 de 1943.

«Insulana» — Orgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, N.º 1 de 1944.

«Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores, N.º 1 de 1945.

«Boletim da Junta de Província da Estremadura», N.º 7 de 1944.

«Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.os 11 e 12 de 1944.

«Revista de Guimarães» — Sociedade Martins Sarmento, Vol. LIV, N.os 3 e 4 de 1944.

«Arquivo do Distrito de Aveiro», N.º 40 de 1944.

«Flores com Fruto» de João H. Anglin.

«Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.os 1 e 2 de 1945.

«Relatório e Contas de Gerência da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores», de 1944.

«Junta de Província do Douro Litoral — Doutor Pedro Vitorino — In memoriam».

«Boletim de Trabalhos Históricos» — Arquivo Municipal de Guimarães, Vol. IX, N.os 1 e 2 de 1944.
«Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.os 3 e 4 de 1945.
«Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores», N.º 2 de 1945.
«Arquivo do Distrito de Aveiro», N.º 11 de 1945.
«Boletim da Junta de Província da Estremadura», N.º 8 de 1945.
«Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.os 5 e 6 de 1945.
«Arquivo do Distrito de Aveiro», N.º 42 de 1945.
«Regimento do Estrolabio e do Quadrante — Tractado da Spera do Mundo» por Joaquim Bensaúde, N.º 1 de 1924.
«Regimento do Estrolabio e do Quadrante — Tractado da Spera do Mundo» Introduction por Joaquim Bensaúde, 1924.
«Histoire de la Science Nautique Portugaise» — Resumé por Joaquim Bensaúde, 1917.
«Les Legendes Allemandes sur l'Histoire des Decouvertes Maritimes Portugaises» por Joaquim Bensaúde, 1917/22.
Idêntico ao anterior, 1925/27.
«Lacunes et Surprises de l'Histoire des Decouvertes Maritimes» 1.ª parte por Joaquim Bensaúde.
«Études sur l'Histoire des Decouvertes Maritimes» por Joaquim Bensaúde, 1931.
«Reimpression de Critiques Etrangéres sur l'Histoire de la Science Nautique» por Joaquim Bensaúde, 1924.
«Luciano Pereira da Silva e a sua obra», por Joaquim Bensaúde, 1927.
«Notas Historicas» (Calhêta — S. Jorge), do Padre Manuel de Azevedo da Cunha, 1924.
«Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.os 7 e 8 de 1945.
«Agronomia Lusitana» Estação Agronómica Nacional, Vol. 5.º, N.º 2 de 1943.
Idêntica à anterior, Vol. 5.º, N.º 3 de 1943.
«Boletim da Comissão Provincial de Etnografia e História da Junta de Província do Douro Litoral», N.º 3 de 1945.
«Boletim da Junta de Província da Estremadura», N.º 9 de 1945
«O Sábio Joaquim Bensaúde» pelo Dr. Côrte-Real e Amaral, 1945.
«O Instituto» — Coimbra, N.º 105 de 1945.

«Boletim de Trabalhos Históricos» Arquivo Municipal de Guimarães, Vol. IX, N.os 3 e 4 de 1944.

«Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.os 9 e 10 de 1945.

«Arquivo do Distrito de Aveiro», N.º 43 de 1945.

«Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores», N.º 3, 1.º semestre de 1946.

VÁRIA

Aditamento ao artigo:

— QUEM ESCREVEU A FENIX ANGRENCE? —

Já depois de impresso êste estudo, posteriores informações colhidas na Biblioteca Pública de Ponta-Delgada, trouxeram-nos notícia sôbre a pessoa de João António Cordeiro, a quem fizemos referência no capítulo — *Outros trabalhos genealógicos*.

No L.º 1 das — «Copias e extractos genealogicos da Ilha Terceira», existentes na colecção de Ernesto do Canto, encontram-se as seguintes notas:

«Todos os papeis contidos nesta pasta são da letra de João António Cordeiro, natural da Ilha Terceira— que em 1861 era guarda-livros do Barão de Noronha, muito afeiçoado aos papeis velhos que lia com facilidade e de que fazia cópias e extractos, estes com pouca critica. E. do Canto».

e logo abaixo

N. B. Era natural de Portugal e veio para a Terceira em 1819 como empregado do Bispo de Angra D. Fr. Manuel Nicolau d'Almeída.
Há mais dêste Cordeiro 2 vols. manuscritos em 4.º encadernados sob o n.º 1471.

Pelas duas datas conclue-se que aqui viveu, pelo menos, 42 anos, depois da partida daquele Bispo para Lisboa, em 1821. É portanto muito posterior ao que suponhamos a época em que trabalhou.

Mas da mesma origem vem-nos também a informação que nas — «Genealogias da Ilha Terceira», adquiridas do Conde da Praia da Vitória, existe uma reprodução daquela «Memória» sôbre a origem dos Machados, Andrades e Barcelos, que aqui encontramos, e lá com êste importante esclarecimento: — é que alguém residente em Lisboa, pedia a Matheus de Noronha e Castro, para procurar no cartório da casa do seu parente, Matheus João de Betencourt, a existência dos livros *velho* e *novo*, dados como da autoria do L.º João Gonçalves Correa e do filho dêste António Correa da Fonseca.

Donde concluimos, que sendo Matheus João de Betencourt, provedor dos Reziduos em 1774, a época que atribuimos à citada «Memória», à roda de 1786, encontra naquele esclarecimento um satisfatório apoio cronológico.

Mas, se ao contrário do que suponhamos, o referido trabalho não pode ser da autoria de João António Cordeiro, do confronto entre os dois textos, verifica-se que o de cá tem acrescentamentos e deduções, que o de Ponta Delgada não contém, naturalmente introduzidos por êle na sua cópia.

Êstes dados, conjugados com os que aqui encontramos, a revelar-nos pessoa versada em genealogias, parecem indicar que êle não seria um simples copista e que o seu poder de crítica teria mais algum conceito do que lhe foi atribuido pelo sábio investigador micaelense. Pelos documentos da casa

da Madre de Deus, até se depreende ser pessoa acreditada e consultada em tais assuntos.

Uma outra coincidência digna de reparo, é verificar que aquela data ainda se avisinha da de 1797, (vide Carcavelos) atribuida às «Taboas Genealogicas», do Dr. João Cabral de Melo, o que me leva a pensar, podia ser êste, já então residente em Lisboa, quem pedia aquelas informações.

Como o notamos, o modo original como estão ordenadas as séries, nas citadas «Genealogias da Ilha Terceira», levantam forte dúvida sôbre a autoria de António Correa da Fonseca, que lhe foi dada por Ernesto do Canto.

O dispositivo delas, em árvore, foge tanto ao processo primitivamente usado, em texto, como no livro do Morgado Barcelos, referindo-se a êle, ainda se segue e parece continuar, que mais lhe apropriaria por aquela feição especial, ser-lhe dado o nome de «Taboas», como o Dr. João Cabral de Melo deu ao seu trabalho. E não é mal cabida esta suposição porque tirando êste, em 1779, o seu brazão de armas, esquartelado com as dos Machados, é de aceitar que pretendesse esclarecer bem a origem daquela linha, no realce familiar da parte que lhe tocava por êste costado de nobreza.

Os dizeres da «Memória», existindo nas ditas «Genealogias» e escritas com a mesma letra, é razoavel apoio para esta suposição.

E com esta explicação, as outras considerações expendidas no artigo podem ainda subsistir.

M. Menezes.

SUBSÍDIO PARA O ESTUDO DA LINGUAGEM DO POVO DA ILHA TERCEIRA

I

COMPARAÇÕES

A

Amigo comâ porcos.
Andas como boi na atafona.
Andar como gato em dia de matança.
Andar como tôlo
Aqui não é baldio.
Aqui não é curral do concelho.
Arder comâ lume.
Arder comâ melagueta.
Atirar se nem gato a bofe.

B

Bêbedo com'uma cabra.
Berrar nem bezerro desmamado.
Branquinho como uma pomba de alfenim.
Bravo nem gueixo do baldio.
Bum comâ bum.
Bum com'é dado.
Bum com'ó bum malão.

C

Cantar nem toitos no silvado.
Cheïnho com'um ovo.
Comer nem froavas (frieiras).

E

Escorregar nem limos.
Escuro comâ breu.
Esticar nem vassoira co'a rama p'ró ar.
Estúpido com'um pataco falso.

F

Feio com'a noite negra.

G

Guindar nem cabra de baldio.

I

Isto aqui não é portão de quinta.

L

Lindo como o Menino Jesus.

M

Magro como um cação, como um graveto sêco ou como um pau de virar tripas.
Meter medo, como o velho da lepra.

N

Negro que nem tição

P

Pegar-se como lapa.
Preto nem uma amora.

S

Ser nem a matraca do Senhor Morto.
Ser a modos comâ tolo.

T

Têso com'o pau da doca (S. Miguel).
Tôrto nem um arrôcho.
Teimoso como os de Agualva.

U

Um rapaz como um bezerro.

V

Velho com'os caminhos.
Vermelho nem casco de lagosta.

II

EXCLAMAÇÕES, IMPRECAÇÕES E AMEAÇAS USADAS NA ILHA TERCEIRA DOS AÇORES

A

Abaixa a barba que 'tás fora da freguesia !
Abrenúncio, cão tinhoso !
Amassa-te aí !
Amolha !

B

Boa noite, ti Pedro !
Bota p'ra baixo !
Boto-te uma aiveca em baixo !
Bumba no caneco !

C

Cal'te siquer !
Chô, praga !
Consumido sejas tu nas profundas do inferno !

D

Dá-lhe qu'inda meche !
Desampara-me a porta !
Diabos te arrebentem !
Diabos te carreguem !
Dou-te que te pingo !

E

Eia co'o mê Deus !
Eia cum Nossa Senhora !

F

Falas comigo ou pedes p'ràs almas ? !
Fala líquedo ! (correntio, a direito).
Fôgo me pegue, se t'intendo !
Forte desgrácia, minha Nossa Senhora !
Forte pegaça ! (telha, mania).
Forte prosa ! (vaidade, presunção).

G

Guar'-te ! (desvia-te).
Guinda velha p'ó çarrado !

L

Larga da mão, qu'é peixe cagão!

N

Nem tanto, barbas d'alho !

O

O demónio seja surdo !
Ó desgraça, põe-te ao fumo !
Olha agora a conversa !
Olha o engrace !
Olhem vocês a morte a arremeter !
Ó mê Dês, paciência !
O quê, senhor !

P

Pancada aí !
Passa lá p'á rua !
Passa lá p'uma grade !
Passa lá p'uma grota !
Passa p'ás malhetas !
Pega sumito ! (usado a atiçar os cães).
Poderio ! (em grande quantidade).

R

Raça de cão pelado !
Raça de cão tinhoso !
Rachou a verdade !
Reina, preto !

S

Sai-te, cegão !
Sai-te, cegão de bilha !
Sai-te, corsairo !
Sai-te d'aqui, peste !
Sai-te, esterqueira !
Sai-te, fedor !
Sai-te, praga ruïm !
Sume-te, diabo !

T

'tá bum bastante !
Tal esmola ! (bem feito !)
Tal mistério ! (relativo a grande quantidade ou tamanho).
Tal reinaço !
T'esconjuro !
'tou cego p'â de dar !
'tou cego p'â te ver p'las costas !

U

Ubei, menina !

V

Vai caçoar com tua avó !
Vai c . . p'ó calhau !
Vai c . sentenças p'ra outra banda !
Vai catar bicho jarvão !
Vai estorvar outro !
Vai plantar pés de burro !
Vai-te catar !
Vê nan te pises !
Vira-te p'ra onte !

Frederico Lopes Jr.

A CHAVE E O CORAÇÃO

O coração é para o povo o órgão do amor, e como símbolo dele aparece na arte e na poesia populares. No coração residem todos os afectos e se guardam, escondidas a olhos estranhos, as imagens queridas só reveladas quando a bôca o diz.

Não vem para aqui discutir se o símbolo ascende a épocas pré-históricas, como alguns querem, ou é relativamente moderno e resulta da estilização de certos motivos ornamentais. (Dr. Leite de Vasconcelos, *De terra em terra*, II-142; Vergílio Correia, *Etnografia Artística*; Armando de Matos, *A arte dos jugos e cangas*). Averiguado é que não data de agora e vem de recuados tempos históricos, existindo na idade-média. Órgão do amor, na simbólica cristã representava a caridade, e associado à cruz e à âncora as três virtudes teologais.

Cofre de segrêdos o povo juntou-lhe a chave com que se abrem os cofres, embora esta seja também símbolo autónomo ligado ao amor e ao casamento, figurando em oráculos, decorações, cantigas e ritos nupciais. (Luís Chaves, *O povo e a simbólica* no *Congresso do Mundo Português*, XVIII-14).

No cancioneiro em várias quadras se fala no coração e a chave.

Aqui tem meu coração
E a chave para o abrir;
Não tenho mais que lhe dar
Nem você que me pedir.

Aqui me tens a teu lado,
À tua disposição,
Meu coração 'stá fechado
E a chave na tua mão.

O meu coração fechou-se,
Fechou-se, já se não abre,
O meu amor ausentou-se,
Ausentou-se e traz a chave.

A imagem existe na poesia, tanto popular como culta, de diversos países, e Baragiola (*Il canto populare tedesco*) diz have-la encontrado numa canção alemã do século XII.

Na Terceira recolhi uma cantiga que, aliás, segundo Luís Chaves (*O amor português*, 52) também se canta na Póvoa de Lanhoso, em que se exprime idéa semelhante.

Eu fui ao teu coração,
Bem podia lá não ir,
A chave correu, deu volta,
De lá não posso saír.

Na mesma ilha, há uns 60 ou 70 anos, nos bordados a ponto de cruz, apareciam o coração e a chave.

L. Ribeiro.

MOEDAS EM IMAGENS

Leite de Vasconcelos ao falar de moedas como amulêto (*Opúsculos*, V-107), diz que as encontrou furadas, dependuradas ao pescoço de um santo.

O costume existe, ou pelo menos existiu na Terceira, ainda que não muito generalizado.

Uma velhíssima imagem de Santo António, obra certamente de escultor popular, pois não primava pela beleza nem correcção das linhas, mas de grande devoção da pessoa que a possuía, ostentava, penduradas de estreita fita de sêda encarnada, seis pequenas moedas de prata furadas, três das quais portuguesas com a cruz, e duas espanholas, uma destas com o sol.

L. Ribeiro.

UM AR

Na sua *História da Navegação* diz Linschott com referência aos Açores :

— «Estas ilhas têm bom ar e há poucas doenças que aí reinem. Há uma que êles chamam *o ar*, que é uma espécie de paralisia que torna o homem tolhido de todo o corpo, ou de uma parte, ou ainda de um só dos membros.» (Boletim, I-154).

É curioso aproximar esta passagem do viajante holandês de outra de Frei João dos Santos na *Ethiopia Oriental* a respeito das ilhas de Quirimba : — «por serem os ares muito subtís e penetrantes, morre nelas muita gente de ar, particularmente velhos e meninos»... Noutro lugar da mesma obra explica, ao falar dum doente : — «lhe deu o ar no rosto e em uma perna, de que ficou muito maltratado» (citado na *Revista Lusitana*, XVII-290)

A respeito da Terceira diz Gaspar Frutuoso nas *Saüdades da Terra* : «neste mesmo ano se foi para o Reino o P.e Luis Pero Pinhão, que por lhe dar o ar em um braço e estar perigoso a lhe tolher mais outro membro, por conselho dos médicos o mandaram». (*Arquivo da Universidade de Lisboa*, IV-260).

O nome popular terceirense mais generalizado é, pelo menos hoje, *mal da Ave-Maria*, por atacar de súbito sem dar tempo sequer para receitar a curta prece. Aqui, como na expressão *num Crédo*, a oração serve de medida do tempo. Nalgumas localidades do continente chamam-lho *tolhimento*.

O povo terceirense também diz, contudo, *deu-lhe um ar, foi ar que lhe deu ;* mas neste caso parece antes reportar-se ao que, segundo as suas ideias, julga ser a causa da moléstia, isto é, uma corrente de ar frio.

O ar, como o *mau olhado* que a antiga medicina denomina fascinação e o povo, de modo geral, inclue em *cousa ruim*, é a origem de muitas doenças. «Livra-te dos ares que eu te livrarei dos males», diz um ditado (*Revista Lusitana*, XVII-290). Como nota o sr. Dr. Pires de Lima, o *ar ruim* é um dos mais perigosos veículos de enfermidades (ibidem).

Para curar (*talhar*) o mal há o ensalmo próprio e várias práticas supersticiosas, que acompanham a sua recitação.

Comparando diversas variantes do ensalmo, vê-se que o povo distingue diferentes espécies de ar malfazejo, cujo efeito é pôr a pessoa, que o sofre, *arejada*, *enfeitiçada*, *apertada* ou sob a acção do *mau olhado*.

Temos assim ar de noite e ar de dia, ar de cima e ar de baixo, do norte e do sul, da chuva e do sol ou da lua, de vento, de feitiçaria e bruxaria, de estrelas, de *increbelo*, de *esterpaço*, de morto, de escomungado, barbeiro, escuro, de *encanhos* e *engaranhos*, etc. (Dr. Leite de Vasconcelos, *Tradições Populares*, 298 ; Vieira Braga, *De Guimarães*, 226 ; *Revista Lusitana*, XVII--21 ; etc.).

Extraordinário é que o Dr. Rodrigo Zagalo Nogueira na sua *Topographia Médica* (Angra do Heroísmo, 1844) não inclua a hemiplégia entre as doenças mais frequentes na Ilha Terceira.

L. Ribeiro.

ÍNDICE

Autores

Belo (António Raimundo)

——— Bibliografia [de Gervásio Lima] 324

Braz (Dr. Henrique)

——— A propósito da descoberta prè-colombina de terras da América 258

Enes (P.e Inocêncio)

——— Tradições populares da Freguesia dos Altares da Ilha Terceira 289

Leite (Dr. Duarte)

——— Vide Braz (Dr. Henrique)

Lopes Júnior (Frederico)

——— *Necrologia*, Dr. Ramiro Machado 326

——— *Vária*. Subsídios para o estudo da linguagem do povo da Ilha Terceira 332

Menezes (Dr. Manuel)

——— Quem escreveu a *Fenix Angrence ?* 1

——— *Vária*. Aditamento ao artigo — Quem escreveu a *Fenix Angrence ?* 331

Pereira (Cónego José Augusto)

——— D. Frei Estevam, o Bispo de Angra no período das Lutas Liberais 169

Ribeiro (Luís)

——— *Necrologia*. — Gervásio Lima 322

— Prof. E. Delabarre 327

——— *Vária*. — A chave e o coração 335

— Moedas em imagens 335

— Um ar 336

Assuntos

Artigos:

Quem escreveu a *Fenix Angrence?*, pelo Dr. Manuel Menezes . . 1
D. Frei Estevam, Bispo de Angra no período das Lutas Liberais, pelo Cónego José Augusto Pereira 169
A propósito da descoberta prè-colombina de terras da América, pelos Dr.s Duarte Leite e Henrique Braz 258
Tradições populares da Freguesia dos Altares da Ilha Terceira, pelo P.e Inocêncio Enes 289

Documentos:

Documentos relativos à conquista da Ilha Terceira pelo Marquês de Santa Cruz 59

Vida do Instituto:

Actas das reüniões 315

Necrologia:

Gervásio Lima — L. R. 322
Dr. Ramiro Machado — F. L. 326
Prof. E. Delabarre — L. R. 327

Bibliografia:

Publicações recebidas 328

Vária:

Quem escreveu a *Fenix Angrence* — M. Menezes 331
Subsídio para o estudo da linguagem do povo da Ilha Terceira — Frederico Lopes Júnior 332
A chave e o coração — L. Ribeiro 335
Moedas em imagens — L. Ribeiro 335
Um ar — L. Ribeiro 336

Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

Vol. III

1945